



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira  
21 de Janeiro de 2021

ANO CXXX DA IOE  
130º DA REPÚBLICA  
Nº 34.467

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

98 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 04  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA ..... - PÁG. 16  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 16

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 17  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 17  
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG.18  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG.18  
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 18

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 19  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG.23  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG.23

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... - PÁG. 24  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 26

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 27  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 31  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 32  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 32  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 33

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 36  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 37

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 37  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 38  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 38  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 39

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 39  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 41

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 41  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 42  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG.43  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 44  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG.44  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 54  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 55

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** ..... - PÁG. 56

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... - PÁG. 62  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 67

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 67  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 74

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 75  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 77

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 78

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 78  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG.79  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 79  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA  
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG.79

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 80  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 82  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG.82

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 82  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 82

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** ..... - PÁG. 83

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO** ..... - PÁG.83

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO** ..... - PÁG.83

**JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG.84

**TRIBUNAIS DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG.85

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG.85  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 85

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 91  
**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 94





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO Nº 800, DE 31 DE MAIO DE 2020\*

Institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do SARS-COV2 (COVID-19); Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Estado do Pará,

DECRETA:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Projeto RETOMAPARÁ, que visa o restabelecimento econômico gradativo e seguro, no âmbito do Estado do Pará, definido segundo a capacidade de resposta do Sistema de Saúde e os níveis de transmissão da Covid-19, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura e funcionamento gradual de segmentos de atividades econômicas e sociais.

Art. 2º As medidas de distanciamento social controlado e a aplicação de protocolos geral e específicos para cada segmento da atividade econômica e social, em âmbito estadual, observarão, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V deste Decreto, a seguinte classificação por nível de risco:

I - Zona 00 (bandeira preta), de contaminação aguda, definida pelo colapso hospitalar e avanço descontrolado da doença;

II - Zona 01 (bandeira vermelha), de alerta máximo, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução acelerada da contaminação;

III - Zona 02 (bandeira laranja), de controle I, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução da doença em fase de atenção;

IV - Zona 03 (bandeira amarela), de controle II, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução da doença relativamente controlada;

V - Zona 04 (bandeira verde), de abertura parcial, definida pela capacidade hospitalar controlada e evolução da doença em fase decrescente; e

VI - Zona 05 (bandeira azul), de nova normalidade, definida pelo total controle sobre a capacidade hospitalar e a evolução da doença.

Art. 3º Os órgãos responsáveis pela gestão da saúde pública e do desenvolvimento econômico no Estado do Pará divulgarão, periodicamente, o panorama das ações de saúde e seus indicadores atualizados, observando a segmentação dos Municípios baseada nas regiões de regulação de saúde, especificando aquelas com menor nível de restrições e menor risco para o Sistema de Saúde, conforme critérios estabelecidos nos Anexos deste Decreto.

§ 1º A classificação periódica das regiões de regulação de saúde e dos Municípios que as integram, segundo os critérios referidos no caput deste artigo, devem servir como indicativo para que cada Município adote as seguintes medidas, sem prejuízo de outras que venham a ser aplicadas:

I - Zona 00 (bandeira preta): suspensão de todas as atividades não essenciais e restrição máxima de circulação de pessoas (lockdown);

II - Zona 01 (bandeira vermelha): liberação apenas de serviços e atividades essenciais, nos termos dos Anexos III e IV deste Decreto, resguardado o distanciamento social controlado;

III - Zona 02 (bandeira laranja): manutenção das atividades essenciais, com flexibilização de alguns setores econômicos e sociais, desde que mediante o cumprimento de protocolos alinhados entre Estado e Municípios, na forma dos Anexos III, IV e V deste Decreto;

IV - Zona 03 (bandeira amarela): permite o avanço na liberação de atividades econômicas e sociais com mecanismos de controle e limitações, desde que seguidos os protocolos alinhados entre Estado e Municípios;

V - Zona 04 (bandeira verde): autoriza a liberação de atividades econômicas e sociais em caráter menos restritivo que os das Zonas 02 e 03, mas ainda com o cumprimento de protocolos fixados pelo Estado e Municípios; e

VI - Zona 05 (bandeira azul): permite a liberação de todas as atividades econômicas e sociais mediante a observância de protocolos de controle, o monitoramento contínuo de indicadores, na forma que vier a ser estabelecida pelo Estado e Municípios.

§ 2º O cálculo para classificação das regiões por zona de risco levará em consideração os critérios de capacidade de resposta do Sistema de Saúde (baixo, médio e alto) comparado ao nível de transmissão da doença (baixo, médio e alto), conforme detalhado no Projeto de Retomada Segura do Governo do Estado, divulgado no sítio eletrônico [www.covid-19.pa.gov.br](http://www.covid-19.pa.gov.br).

Art. 4º As medidas de distanciamento social controlado e a retomada gradual das atividades observa evidências científicas e a análise de informações estratégicas, devendo respeitar o Protocolo Geral que integra

o Anexo III, válido para todas as zonas regionais e qualquer nível de risco e, conforme o segmento de atividade econômica e social definido no Anexo V, também os Protocolos Específicos divulgados no sítio eletrônico [www.covid-19.pa.gov.br](http://www.covid-19.pa.gov.br).

Art. 5º Cada um dos Municípios integrantes das zonas de risco definidas neste Decreto deverão guiar-se pela bandeira vigente na região de regulação de saúde que integra para, por meio de Decreto Municipal, fixar normas de distanciamento social compatíveis com o grau de risco indicado periodicamente pelos órgãos estaduais, segundo dados divulgados na forma do art. 3º e dos Anexos deste Decreto, sem prejuízo da adoção de medidas locais mais apropriadas.

Parágrafo único. Caberá ao Estado determinar a bandeira de cada região e orientar acerca das respectivas medidas, podendo cada Município fixar, de acordo com a realidade local, regras específicas acerca da reabertura e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais.

Art. 6º A circulação de pessoas com sintomas da COVID-19 somente é permitida para consultas ou realização de exames médico-hospitalares.

#### CAPÍTULO II DA ZONA DE CONTAMINAÇÃO AGUDA BANDEIRA PRETA

Art. 7º Os Municípios integrantes da Zona 00 (bandeira preta) deverão adotar a regra de proibição de circulação de pessoas, salvo por motivo de força maior, justificado o deslocamento de 01 (uma) pessoa da família ou por unidade residencial, que poderá estar acompanhado por criança pequena, nos seguintes casos:

I - para aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos, produtos médico-hospitalares, produtos de limpeza e higiene pessoal;

II - para o comparecimento próprio ou de uma pessoa como acompanhante, a consultas ou realização de exames médico-hospitalares, nos casos de problemas de saúde;

III - para realização de operações de saque e depósito de numerário; e

IV - para a realização de trabalho, nos serviços e atividades consideradas essenciais, nos termos do Anexo II deste Decreto.

§ 1º Nos casos permitidos de circulação de pessoas é obrigatório o uso de máscara em qualquer ambiente público.

§ 2º A circulação de pessoas com febre, falta de ar, tosse, dor no corpo ou qualquer outro sintoma da COVID-19 somente é permitida para os fins estabelecidos no inciso II do caput deste artigo, assistida de uma pessoa.

§ 3º A circulação de pessoas nos casos permitidos deverá ser devidamente comprovada, inclusive com a apresentação de documento de identificação oficial com foto.

§ 4º Na hipótese do inciso IV do caput deste artigo, a comprovação deverá ser por documento de identidade funcional/laboral ou outro meio de prova idôneo.

§ 5º Os serviços de táxi, mototáxi e de transporte por aplicativo de celular deverão exigir de seus passageiros a comprovação de que a circulação está amparada nos termos do caput deste artigo.

Art. 8º Fica proibida toda e qualquer reunião, pública ou privada, inclusive de pessoas da mesma família que não coabitam, independente do número de pessoas.

§ 1º As atividades religiosas devem ser realizadas de modo remoto, reconhecida sua essencialidade quando voltadas ao desempenho de ações contempladas no item 2 do Anexo IV deste Decreto.

§ 2º Ficam proibidas visitas em casas e prédios, exceto pelos seus residentes ou por pessoas que estejam desempenhando atividade ou serviço essencial.

§ 3º No caso de menores sob guarda compartilhada, devidamente comprovada por documentos, fica autorizado que eles realizem 1 (um) deslocamento semanal entre os genitores, desde que nenhum dos envolvidos esteja com febre, falta de ar, tosse, dor no corpo ou qualquer outro sintoma da COVID-19.

Art. 9º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, que desempenhem serviço ou atividade essencial, são obrigados a observar, além do previsto no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, o seguinte:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5 (um e meio) metro para pessoas com máscara;

III - fornecer de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); e

IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

§ 1º Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.

§ 2º As feiras de rua deverão respeitar todas as regras deste artigo, no que for compatível.

Art. 10. Fica autorizado o serviço de *delivery* de alimentos *in natura* e industrializados, comida pronta, medicamentos, produtos médico-hospitalares e produtos de limpeza e higiene pessoal.

Parágrafo único. O serviço de *delivery* previsto no caput está autorizado a funcionar sem restrição de horário.

#### CAPÍTULO III DA ZONA DE ALERTA MÁXIMO BANDEIRA VERMELHA

Art. 11. Os Municípios integrantes da Zona 01 (bandeira vermelha) deverão resguardar o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, vedada sua interrupção, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento das pessoas envolvidas.

Art. 12. Ficam proibidos eventos, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas, de caráter público ou privado e de qualquer natureza, com audiência superior a 10 (dez) pessoas.

Art. 13. Fica permitida a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais com público de no máximo 10 (dez) pessoas, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel).

Parágrafo único. As demais atividades religiosas devem ser realizadas de modo remoto, reconhecida sua essencialidade quando voltadas ao desempenho de ações de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade.

Art. 14. Os estabelecimentos comerciais e de serviços das atividades essenciais enumeradas no Anexo IV do presente Decreto, devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, o seguinte:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);

IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e

V - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), *Diabetes mellitus* e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.

§ 1º Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.

§ 2º As feiras de rua deverão respeitar as regras deste artigo, no que for compatível.

§ 3º O serviço de *delivery* relativo às atividades essenciais está autorizado a funcionar sem restrição de horário.

Art. 15. Permanecem fechados ao público:

I - *shopping centers*;

II - salões de beleza, clínicas de estética e barbearias;

III - canteiro de obras e estabelecimentos de comércio e serviços não essenciais, nos termos do Anexo IV deste Decreto;

IV - escritórios de apoio administrativo, serviços financeiros, serviços de seguros e outros serviços afins, excetuando os consultórios médicos e de assistência à saúde em geral;

V - academias de ginástica;

VI - bares, restaurantes, casas noturnas e estabelecimentos similares;

VII - atividades imobiliárias;

VIII - agências de viagem e turismo; e

IX - praias, igarapés, balneários, clubes e estabelecimentos similares.

§ 1º Fica permitido:

I - o acesso de empregados e fornecedores aos estabelecimentos, observadas as regras previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 14 deste Decreto;

II - o serviço de *delivery* de produtos e serviços, observado os horários definidos pelo próprio Município; e

III - o serviço de lanche de rua, apenas na modalidade de retirada para consumo domiciliar.

§ 2º No caso dos canteiros de obras não essenciais, a permissão de acesso de empregados e fornecedores destina-se apenas ao cumprimento de atividades inadiáveis, tais como limpeza, conservação, recebimento de mercadorias e insumos e a retirada de materiais e resíduos.

#### **CAPÍTULO IV DA ZONA DE CONTROLE I BANDEIRA LARANJA**

Art. 16. Os Municípios integrantes da Zona 02 (bandeira laranja), resguardarão o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, vedada sua interrupção, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento controlado das pessoas envolvidas, admitindo-se também a flexibilização de alguns setores econômicos e sociais, desde que mediante o cumprimento dos protocolos Geral e Específicos alinhados entre Estado e Municípios, na forma dos Anexos III e V deste Decreto.

#### **CAPÍTULO V DAS DEMAIS ZONAS DE RISCO BANDEIRAS AMARELA, VERDE E AZUL**

Art. 17. Os Municípios integrantes das Zonas 03, 04 e 05 (bandeiras amarela, verde e azul, respectivamente) adotarão medidas de distanciamento social controlado e a retomada gradual das atividades econômicas e sociais serão objeto de monitoramento contínuo, que permitirá a flexibilização paulatina dos setores, respeitados os protocolos previstos neste Decreto.

#### **CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Art. 18. O expediente presencial na Administração Pública Estadual Direta e Indireta em todo o Estado do Pará deverá observar, no que couber, o Protocolo Geral previsto no Anexo III deste Decreto.

§ 1º Os servidores ocupantes de cargos de chefia, que retornaram ao expediente presencial em 25 de maio de 2020, ficam responsáveis pela coordenação e planejamento do retorno gradual das atividades presenciais dos demais servidores públicos, mediante a implantação de medidas de proteção e protocolo de distanciamento controlado, nos termos das diretrizes do Ministério da Saúde.

§ 2º Os servidores pertencentes ao grupo de risco deverão retornar ao expediente presencial.

§ 3º O trabalho remoto poderá ser realizado, a critério do gestor, nas unidades em que isto seja possível e sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento à população.

§ 4º Fica permitida a realização de reuniões presenciais, com até 200 (duzentas) pessoas, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.

§ 5º Fica permitida a realização de sessões presenciais de contratações, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.

Art. 19. A contar de 01 de outubro de 2020, fica liberada a utilização da biometria para registro eletrônico do ponto no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Art. 20. Ficam autorizadas as visitas às unidades prisionais e unidades socioeducativas do Estado, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto, bem como as orientações de protocolo contidas na Portaria nº 689/2020 - GAB/SEAP/PA, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), que instituiu o Plano de Retomada de Visitas.

Art. 21. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta da área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia, poderão, a seu critério, interromper ou suspender os afastamentos dos seus agentes, a fim de atender ao interesse público.

Art. 22. A contar do dia 15 de junho de 2020, os prazos dos processos administrativos que estavam suspensos retomam seu fluxo normal.

#### **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 23. Nas localidades em que permaneçam suspensas as aulas presenciais das escolas da rede de ensino público estadual, deverá ser mantida regularmente a oferta de merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos, a critério da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

§ 1º REVOGADO.

§ 2º Fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais por qualquer curso da área de saúde, em instituições públicas e privadas, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste decreto.

§ 3º A contar de 10 de agosto de 2020, fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais por qualquer curso da área de segurança, em instituições públicas e privadas, inclusive aqueles promovidos pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste decreto.

§ 4º A contar de 10 de agosto de 2020, fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais por cursos técnicos de nível médio e cursos livres, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste decreto.

§ 5º Fica autorizada a realização de cursos de formação social e profissional destinados a jovens aprendizes no âmbito da Política "Primeiro Ofício", instituído pelo Decreto Estadual nº 314, de 20 de setembro de 2019.

§ 6º A partir de 1º de setembro de 2020, fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais nos ensinos infantil, fundamental, médio e superior, nos Municípios que estejam nas Zonas 03, 04 e 05 (bandeiras amarela, verde e azul, respectivamente - Anexo II), respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto, bem como, obedecidas as recomendações e o cronograma de retorno gradual propostos pelo Comitê Técnico Assessor de Informações Estratégicas e Respostas Rápidas à Emergência em Vigilância em Saúde Referentes ao Novo Coronavírus da Secretaria de Estado de Saúde Pública, divulgados no sítio eletrônico [www.covid-19.pa.gov.br](http://www.covid-19.pa.gov.br).

§ 7º As instituições de ensino que optarem pelo retorno das aulas e/ou atividades presenciais, nos termos do parágrafo anterior, deverão oferecer, alternativamente, a opção do ensino remoto para os alunos que assim optarem.

§ 8º Os Municípios que estejam nas Zonas 03, 04 e 05 (bandeiras amarela, verde e azul, respectivamente - Anexo II) poderão, de acordo com as peculiaridades regionais e com base em critérios técnicos, manter a suspensão das aulas e/ou atividades presenciais previstas no § 6º do presente artigo.

Art. 24. REVOGADO.

Art. 25. Fica reestabelecido em todo território do Estado o transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial, respeitadas os Protocolos Específicos de funcionamento divulgados no sítio eletrônico [www.covid-19.pa.gov.br](http://www.covid-19.pa.gov.br).

Art. 26. Fica proibido no território do Estado do Pará, até 31 de julho de 2020, o corte de serviços essenciais à população, tais como energia elétrica, fornecimento de água e corte do serviço residencial de acesso à internet.

Art. 27. Durante o feriado de Corpus Christi, entre os dias 10 e 14 de junho de 2020, ficam fechadas praias, igarapés, balneários, clubes e estabelecimentos similares.

§ 1º Os Municípios poderão fixar regras mais rígidas, incluindo o fechamento de fronteiras e de outros estabelecimentos, caso sejam necessários ao controle epidemiológico da COVID-19 em seus territórios.

§ 2º As restrições do parágrafo anterior não se aplicam ao transporte de cargas, nem aos deslocamentos de pessoas para fins de desempenho de atividade profissional, bem como, para tratamento de saúde, devidamente comprovados.

Art. 27A. A contar de 21 de janeiro de 2021, para todas as regiões do Estado, independente de bandeira e desde que não haja previsão de regra mais restritiva, fica proibida a abertura de bares, boates, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público.

Parágrafo único. Os demais eventos não previstos no *caput* seguem sendo regulados pelas demais disposições deste decreto.

Art. 27B. A contar de 21 de janeiro de 2021, para todas as regiões do Estado, independente de bandeira e desde que não haja previsão de regra mais restritiva, os restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins ficam autorizados a funcionar até o limite de meia noite, proibida a permanência de pessoas no seu interior para além da capacidade dos lugares sentados.

#### CAPÍTULO VIII

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Ficam os órgãos e entidades componentes do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

I - advertência;

II - multa diária de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e

III - multa diária de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, ME, e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência;

IV - embargo e/ou interdição de estabelecimentos.

§ 1º Todas as autoridades públicas estaduais, especialmente as mencionadas no *caput* deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas previstas neste Decreto, deverão comunicar a ocorrência à Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.

§ 2º Os Municípios envolvidos, através de seus órgãos de segurança pública, trânsito e/ou fiscalização, atuarão de forma conjunta, em cooperação com o Estado, visando o cumprimento das medidas postas.

Art. 29. As medidas ora instituídas entrarão em vigor às 00h00 do dia 1º de junho de 2020 e serão aplicadas a cada uma das Regiões de que trata o Anexo I, de acordo com as respectivas "bandeiras" estabelecidas no Anexo II, ambos deste Decreto, e permanecerão vigentes até que outras medidas venham a ser fixadas pelo Estado, baseadas na capacidade de resposta do Sistema de Saúde e os níveis de transmissão da Covid-19.

Parágrafo único. Ficam revogados o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020 e o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, com o início da vigência do presente Decreto.

Art. 30. Os horários de funcionamento dos estabelecimentos e segmentos econômicos e sociais autorizados a retomar suas atividades, com as restrições previstas neste Decreto e em outras normas aplicáveis, respeitados todos os protocolos, serão fixados por cada um dos Municípios das respectivas zonas de risco, preferencialmente de modo a evitar aglomerações no transporte público.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Estado do Pará, com o percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares e nível de transmissão do vírus entre a população.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de maio de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

\*Republicado em virtude de complementações adicionais.

- DOE nº 34.238, de 31-5-2020; DOE nº 34.239, de 31-5-2020; DOE nº 34.249, de 9-6-2020; DOE nº 34.257, de 18-6-2020; DOE nº 34.271, de 2-7-2020; DOE nº 34.280, de 14-7-2020; DOE nº 34.282, de 15-7-2020; DOE nº 34.285, de 17-7-2020; DOE nº 34.292, de 24-7-2020; DOE nº 34.298, de 31-7-2020; DOE nº 34.305, de 7-8-2020; e DOE nº 34.315, de 17-8-2020, DOE nº 34.346, de 16-9-2020, DOE nº 34.411, de 18-11-2020, DOE nº 34.445, de 28-12-2020, e DOE nº 34.462, de 15-1-2021.

#### ANEXO I RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS POR REGIÃO

	REGIÕES	BANDEIRA	MUNICÍPIOS	
1	METROPOLITANA I	AMARELA	Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará	
	METROPOLITANA II		Acará, Bujaru, Colares, Concórdia do Pará, Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Tomé-Açu e Vigia	
	MARAJÓ I		Afuá, Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure	
	TOCANTINS		Abaetetuba, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju e Oeiras do Pará	
2	MARAJÓ OCIDENTAL	MARAJÓ II	AMARELA	Anajás, Bagre, Breves, Currealinho, Gurupá, Melgaço e Portel

3	NORDESTE	METROPOLITANA III	AMARELA	Aurora do Pará, Capitão Poço, Castanhal, Curuçá, Garrafão do Norte, Igarapé-Açu, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Nova Esperança do Piriá, Paragominas, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Ulianópolis
		RIO CAETÉS		Augusto Correa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Nova Timboteua, Ourém, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu
4	BAIXO AMAZONAS		VERMELHA	Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Placas, Prainha. Santarém e Terra Santa
5	XINGU		LARANJA	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu e Uruará
6	CARAJÁS	CARAJÁS	AMARELA	Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia
		LAGO DO TUCURUÍ		Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Novo Repartimento, Tailândia e Tucuruí
7	TAPAJÓS		LARANJA	Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão
8	ARAGUAIA		LARANJA	Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumarú do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara

#### ANEXO II CLASSIFICAÇÃO DAS ZONAS POR NÍVEL DE RISCO (BANDEIRAS)

	ZONAS	BANDEIRAS	NÍVEL DE RISCO
1	ZONA 00 - LOCKDOWN	PRETA	LOCKDOWN
2	ZONA 01 - ALERTA MÁXIMO	VERMELHA	RISCO ALTO
3	ZONA 02 - CONTROLE I	LARANJA	RISCO MÉDIO
4	ZONA 03 - CONTROLE II	AMARELA	RISCO INTERMEDIÁRIO
5	ZONA 04 - ABERTURA PARCIAL	VERDE	RISCO BAIXO
6	ZONA 05 - NOVO NORMAL	AZUL	RISCO MÍNIMO

**ANEXO III  
PROTOCOLO SANITÁRIO GERAL**

Região de saúde: Todas

Setores essenciais envolvidos: Todos os setores. Todos os CNAEs.

**PROPÓSITO**

Regular segurança geral durante a pandemia da Covid-19.

**OBJETIVO**

Proteção a saúde e a segurança em todos os setores, incluindo os empregadores, os clientes e os usuários.

1. 1. Proteção no contato social
2. 2. Higiene pessoal
3. 3. Limpeza e higienização de ambientes
4. 4. Comunicação
5. 5. Monitoramento de condições de saúde

**GRUPOS DE RISCO**

Idade igual ou superior a 60 anos; *Cardiopatas* graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica); doenças pulmonares graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC); Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); *Diabetes mellitus*, conforme juízo clínico; Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; Gestação e Puerpério; Pessoas com deficiências e cognitivas físicas; Estados de imunocomprometimento, devido o uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/Aids e neoplasias; Doenças neurológicas.

1. O trabalhador e os profissionais liberais têm o dever de cuidar de sua própria saúde e segurança, e de não afetar negativamente a saúde e a segurança dos outros;
2. O trabalhador, as empresas e os profissionais autônomos precisam seguir as orientações da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará;
3. Havendo divergência, em qualquer orientação, entre o protocolo geral e o protocolo específico de cada segmento, deve prevalecer a orientação do protocolo específico.

ROTEÇÃO NO CONTA-TO SOCIAL	BANDEIRA PRETA	BANDEIRA VERMELHA	BANDEIRA LARANJA	BANDEIRA AMARELA	BANDEIRA VERDE	BANDEIRA AZUL
Distanciamento social: Manter a distância mínima, entre pessoas, de 1,5 metros, em todos os ambientes, internos ou externos, exceto nas condições relacionadas à característica específica da atividade ou na aproximação social de cuidados com crianças, idosos, deficientes e pessoas com dependência.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Distanciamento domiciliar: Familiares e habitantes de uma mesma residência, a distância mínima não será aplicável, exceto, em relação aos idosos e grupos considerados de risco. Recomenda-se o distanciamento social de 1,5 metros, em relação a qualquer visitante.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Distanciamento no ambiente de trabalho: Reorganizar o ambiente de trabalho, para preservar o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre pessoas.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Demarcação de áreas de fluxo: Demarcar áreas de fluxo para evitar aglomerações, que minimiza o número de pessoas no mesmo ambiente e garante o distanciamento de 1,5 metros.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO

Salas de espera: Manter distanciamento mínimo seguro entre assentos com demarcação dos lugares que devem permanecer vazios. Retirar itens de que possam ser manuseados pelos clientes, como revistas, <i>tablets</i> , jornais, <i>folders</i> de propaganda e catálogos de informações.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Alimentos nas salas de espera: Fica proibido o consumo e oferecimento de alimentos nas salas de espera.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Limitação de pessoas nas salas de espera: Limitar a lotação de salas de espera a 50% da capacidade. Adotar o sistema de agendamento de horário prévio, prevenindo maiores janelas entre os clientes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Distanciamento em filas: Sinalizar com marcação no chão ou, em local visível, a posição na qual as pessoas devem aguardar na fila, com distanciamento de 1,5 metros.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Redução de trabalhadores nas áreas de trabalho: Reduzir o número de trabalhadores alocados em determinada área, em qualquer momento, incluindo as paradas para descanso e pausas de refeição.	50%	40%	30%	20%	10%	0%
Ambientes abertos e arejados: Manter os ambientes abertos e arejados.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Salões de alimentação e refeitórios: Manter distanciamento social nos refeitórios (se possível, realizar refeições ao ar livre).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Ocupação de refeitórios: Capacidade de ocupação de refeitórios.	25%	25%	50%	50%	75%	100%
Flexibilidade de horários de alimentação: Ampliar o período de funcionamento para reduzir as aglomerações.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Distanciamento em cozinhas: Manter distanciamento de 1,5 metros.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Disposição de mesas e cadeiras nos salões de alimentação e refeitórios: Alterar a disposição de mesas e cadeiras, quando necessário para garantir o distanciamento social de 1,5 metros. Reduzir o número de pessoas sentadas a mesa.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO

Senhas para salões e refeitórios de alimentação: Recomenda-se distribuir senhas, preferencialmente digitais, via celular ou outro meio digital para organizar filas de espera.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Ar condicionado: Recomenda-se manter desligado. Caso seja a única opção de ventilação, deve se manter os filtros e dutos higienizados adequadamente.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Redução da circulação: Evitar a circulação de funcionários nas áreas comuns dos estabelecimentos e fora do ambiente específico de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Remoção de mobiliários não utilizados: Remover mobiliários não utilizados.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Ocupação de ambientes: Taxa de ocupação conforme capacidade (exceto shoppings).	0%	0%	50%	60%	75%	100%
Ocupação de shoppings: Taxa de ocupação de ambientes shoppings.	0%	0%	50%	60%	75%	100%
Ocupação de instituições religiosas: Taxa de ocupação, conforme capacidade, de instituições religiosas.	0%	0%	50%	50%	50%	100%
Barreiras físicas de Proteção Individual: Utilizar barreiras físicas, no formato, de divisórias transparentes, quando o distanciamento social, de 1,5 metros, entre pessoas, não puder ser mantido.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Equipamento de Proteção Individual (EPI): Face shield sobre as máscaras. Os trabalhadores, em contato direto com público, devem usar máscara de proteção facial (modelo face shield).	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Equipamento de Proteção Individual (EPI): Máscaras. Os trabalhadores e clientes devem usar máscaras de proteção, que devem ser trocadas de acordo com as instruções do fabricante e as indicações dos órgãos sanitários de saúde no transporte, seja coletivo ou individual, e nos ambientes públicos e de convívio social.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO

Trabalhadores do setor de limpeza (higienização): Os trabalhadores que estiverem no setor de limpeza devem: 1. Usar luvas; 2. Usar higienizador de mãos à base de álcool, antes e depois de usarem as luvas; 3. Usar máscaras; 4. Usar óculos de proteção e/ou proteção e/ou protetor facial (modelo face shield).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Equipamento de Proteção Individual (EPI) reutilizáveis: Efetuar a desinfecção dos equipamentos, como aventais, protetores faciais/oculares e luvas com álcool 70% ou água e sabão ou substâncias sanitizantes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Regime de teletrabalho: Priorizar o modelo de "home office" (trabalho remoto).	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Grupos de risco: Afastamento do trabalho de grupos de risco.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Redução do risco de contágio entre funcionários: Afastar, ou manter, no regime de teletrabalho, por, no mínimo 14 dias, mesmo quando apresentarem condições físicas de saúde, os empregados com sintomas suspeitos, ou confirmados, de infecção pelo Covid-19. O critério, também, se aplica para aqueles que tiveram contato com pacientes infectados, pelo Covid-19, nos últimos 14 dias.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Redução de viagens: Evitar viagens a trabalho, nacionais ou internacionais e, monitorar os funcionários sobre medidas de prevenção e monitoramento.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Reuniões virtuais: Manter, preferencialmente, reuniões e treinamentos remotos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Reuniões presenciais: Realização de Reuniões presenciais	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Simulações de incêndio: Suspender temporariamente a realização de simulações de incêndios nas instalações da empresa.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Segurança para grupos de riscos no atendimento: Definir horários diferenciados para o atendimento às pessoas dos grupos de risco.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO

Canais digitais: Priorizar e estimular o atendimento ao público via canais digitais (operação, vendas, suporte e atendimentos).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Limitar a entrada de visitantes: Limitar a entrada de visitantes externos nas empresas.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Limitação de trabalhadores em cada turno: Limitar a presença de trabalhadores em cada turno. Dividir as equipes em dois ou três ou quatro turnos de jornada de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Mobílias em salas de descanso: Afastar as mobílias das salas de descanso. No caso das mobílias coletivas, deve-se manter o afastamento isolando assentos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Auditórios: Manter a distância mínima segura entre as pessoas, alternando assentos, demarcando os lugares, que deverão permanecer vazios e, considerando não somente o distanciamento lateral, mas também o distanciamento entre pessoas em diferentes fileiras. Demarcar o piso com fitas de sinalização, informando a distância mínima que deverá ser adotada.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Redução de contato de clientes com caixas: Utilizar barreiras físicas transparentes ou ofertar <i>face shield</i> para proteção individual sobre as máscaras.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Elevadores: Além da limitação de 50%, fazer a demarcação do piso, de forma que os clientes fiquem de frente para a parede do elevador, e não de frente um para o outro.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Contato físico: Não cumprimentar as pessoas com apertos de mãos, beijos e abraços. Orientar os funcionários e clientes para evitarem o toque nos próprios olhos, boca e nariz.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Tosse e espirros: Promover uma boa higiene das mãos após espirros ou tosse.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Alimentação: Fornecer alimentos e água potável individualmente. Disponibilizar pratos, talheres e copos, protegidos, do toque público, descartáveis. Os bebedouros de pressão de utilização comum devem ser lacrados.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Compartilhamento objetos durante alimentação: Evitar o compartilhamento de saleiros, açucareiros, farinhas e outros;	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Higiene de mãos: Lavar as mãos, com sabonete, com frequência, ou utilizar álcool 70%, por pelo menos 20 segundos, antes do início do trabalho ou após uso de banheiros, toque em dinheiro, manipulação de alimentos, manuseio de lixo, toque em objetos compartilhados e após receber encomendas externas. Fazer o mesmo procedimento de higiene antes e após colocação de equipamentos de proteção individual (luvas, máscara, <i>face shield</i> e capote).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Banho: Lavar corpo e cabelos cuidadosamente, todos os dias (incluindo pelos faciais).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Barba, cabelos e unhas: Recomenda-se diminuir a barba e manter os cabelos presos, bem como manter as unhas curtas.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Adereços: Evitar o uso de adereços (colares, pulseiras, relógios e similares).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Uniformes e roupas: Orientar os empregados e clientes para evitarem o contato entre uniformes e/ou roupas limpos, com sujos ou usados.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Roupas utilizadas no trabalho: Ao chegar em casa, deve-se retirar e lavar as roupas utilizadas na jornada de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Máscaras durante refeições: Trabalhadores ou clientes retirar as máscaras, nos salões ou refeitórios, apenas no momento da alimentação.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Higiene de ambientes: Recomenda-se limpeza frequente com álcool 70% ou substâncias sanitizantes das superfícies mais tocadas: equipamentos, computadores, elevadores, máquinas, corrimões e telefones.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Descarte guimbas de cigarro: Orientar descarte de guimbas de cigarro nas lixeiras.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Disponibilização de álcool 70%: Disponibilizar álcool 70% em todos os ambientes para uso de empregados e clientes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Compartilhamento de objetos: Orientar os trabalhadores e clientes para não compartilhar objetos pessoais, tais como fones de ouvido, celulares, e instrumentos de trabalho, bem como devem realizar a adequada higienização dos mesmos. Objetos fornecidos a clientes devem ser embalados individualmente.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Material compartilhado: Realizar a higienização de todo o material compartilhado pelos clientes após toques físicos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Serviços em ambientes de terceiros: A realização de vistorias e serviços ao cliente devem ser realizadas apenas quando inevitáveis. Nas visitas necessárias, os profissionais devem comunicar as diretrizes de segurança a serem seguidas conforme protocolos sanitário geral.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Máquinas de cartão: Envelopar máquinas de cartão com filme plástico e higienizá-las após cada uso.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Meios de pagamentos: Priorizar o recebimento e pagamentos digitais, em substituição ao dinheiro, em papel ou moedas, nas transações financeiras.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Assinaturas de documentos: Usar e solicitar, aos clientes, a adaptação aos meios digitais eletrônicos, em vez de papel, e alternativas gerais, ao método de assinatura física.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	BANDEIRA PRETA	BANDEIRA VERMELHA	BANDEIRA LARANJA	BANDEIRA AMARELA	BANDEIRA VERDE	BANDEIRA AZUL
Entradas e catracas: Criar ponto de descontaminação na entrada do estabelecimento para limpeza de objetos pessoais.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Ponto biométrico: Evitar o ponto biométrico.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO

Limpeza: Reforçar os processos de limpeza e higienização de todos os ambientes e equipamentos, incluindo pisos, estações de trabalho, máquinas, mesas, cadeiras, computadores, ao início e término de cada turno de trabalho. Intensificar a limpeza de áreas comuns e de grande circulação de pessoas durante o período de funcionamento.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Banheiros: Os sanitários devem estar limpos e sempre conter água, sabão e papel toalha descartável para cuidados de higiene de mãos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Periodicidade de higienização de banheiros: Higienizar os banheiros, vestiários e lavatórios antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Acesso a banheiros e vestiários: Controle de taxa de ocupação de banheiros e vestiários.	25%	25%	50%	50%	75%	100%
Higienização da lixeira e descarte de lixo: Efetuar a higienização de lixeiras e o descarte do lixo frequente e separar o lixo com potencial risco de contaminação (EPI's, luvas, máscaras, etc.) e descartá-lo de forma que não ofereça riscos de contaminação e em local isolado.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Lixeiras: Disponibilizar lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (pedal ou outro tipo de dispositivo, como acionamento automático).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Descarte de talheres, pratos e copos descartáveis após refeições: Descartar talheres, copos e pratos descartáveis cuidadosamente após refeições.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Descarte de máscara: indicar a funcionários e clientes os locais específicos para descarte de máscaras, bem como divulgar instruções de como colocá-las e retirá-las com segurança.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Cuspir: Evitar cuspir nos ambientes de uso comuns, exceto nos sanitários.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Tapetes e carpetes: Retirar, caso possível, os tapetes dos ambientes internos de trabalho para facilitar a higienização. Reforçar a higienização de carpetes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Alimentos no ambiente de trabalho: Proibir manuseio e ingestão de alimentos no local de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Equipe de preparação de alimentos: Promover higiene mais estrita entre a equipe de preparação de alimentos (refeitório) e seus contatos próximos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Ambientes infectados: Em caso de confirmação de caso de Covid-19, deve se isolar o ambiente no qual a pessoa infectada transitou até higienização completa.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

COMUNICAÇÃO	BANDEIRA PRETA	BANDEIRA VERMELHA	BANDEIRA LARANJA	BANDEIRA AMARELA	BANDEIRA VERDE	BANDEIRA AZUL
Disseminação de processos de treinamento preventivo: Definir os processos e protocolos de segurança com comunicação aos clientes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Cartazes e folders: Avisos e pôsteres ao redor do local de trabalho para lembrar trabalhadores e outras pessoas dos riscos do Covid-19 e das medidas necessárias para cessar a disseminação.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Comunicação e disseminação de informação: Disponibilizar nos canais virtuais de comunicação das empresas orientações preventivas sobre o Covid-19.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Comunicação de casos confirmados ou suspeitos: Comunicar aos ambulatórios de saúde (empresarial) e setor de recursos humanos sobre casos suspeitos ou confirmados de COVID 19. Deve-se informar empregados da mesma área/equipe e clientes, que tiveram contato próximo com as situações descritas suspeitas de infecção pelo COVID-19.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Comunicação com órgãos competentes: Estabelecer comunicação eficiente com o público e os órgãos competentes sobre informações, medidas e ações desenvolvidas para garantir a segurança dos clientes e funcionários, bem como a ocorrência de trabalhadores confirmados ou suspeitos de Covid-19.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Empresas parceiras: Comunicar empresas parceiras sobre contatos durante prestação de serviços com trabalhadores afastados devido suspeita ou confirmação de Covid-19.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Embalagens de fornecedores: Retirar as embalagens do fornecedor e realizar o descarte adequado antes de armazenar os produtos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

**ANEXO IV  
LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS**

1. assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
2. assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
3. atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;
4. atividades de defesa nacional e de defesa civil;
5. trânsito e transporte internacional de passageiros;
6. telecomunicações e internet; serviço de *call center*;
7. captação, tratamento e distribuição de água
8. captação e tratamento de esgoto e lixo;
9. geração, transmissão, distribuição e manutenção de energia elétrica e de gás, incluindo o fornecimento de suprimentos e os serviços correlatos necessários ao funcionamento dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, bem como as respectivas obras de engenharia relacionadas a essas atividades;
10. iluminação pública;
11. produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
12. serviços funerários;
13. guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios
14. vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
15. prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;

16. inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;

17. vigilância agropecuária internacional;

18. controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;

19. compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;

20. serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil

21. serviços postais;

22. transporte e entrega de cargas em geral;

23. serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral;

24. serviços relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (*data center*) para suporte de outras atividades previstas neste Anexo;

25. fiscalização tributária e aduaneira;

26. fiscalização tributária e aduaneira federal;

27. transporte de numerário;

28. produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;

29. fiscalização ambiental;

30. produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;

31. monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;

32. levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;

33. mercado de capitais e seguros;

34. cuidados com animais em cativeiro, bem como, cuidados veterinários e fornecimento de alimentação para animais domésticos;

35. atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes, inclusive serviços de contabilidade;

36. atividades médico-periciais inadiáveis;

37. fiscalização do trabalho;

38. atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19;

39. atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes, e os serviços de cartórios extrajudiciais em regime de plantão;

40. unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;

41. serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;

42. serviços de radiodifusão de sons e imagens e da imprensa em geral;

43. atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de start-ups, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;

44. atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas;

45. atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho;

46. atividade de locação de veículos, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo.

47. atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis;

48. atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;

49. atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro

50. atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;

51. atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020;

52. produção, transporte e distribuição de gás natural;

53. indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;

54. Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais, urgentes e infraestrutura;

55. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;

56. Comercialização de materiais de construção;

57. Atividades do Poder público municipal, estadual e federal;

58. Serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/serviço essencial, na forma do Decreto, desde que destinado ao cuidado de

criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso;

59. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;

60. Funcionamento de Aeroportos e dos serviços inerentes ao transporte de passageiros, cargas e malas postais;

61. Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;

62. Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;

63. Serviços de lavanderia para atender atividades/serviços essenciais;

64. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de madeira e produtos florestais; e

65. Transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial.

#### ANEXO V

#### LISTA DE SETORES TEMÁTICOS – PROTOCOLO ESPECÍFICO ([www.covid-19.pa.gov.br](http://www.covid-19.pa.gov.br))

1. Espaços de visitação Pública (museus e outros pontos turísticos) – Aberto para bandeira laranja;
2. Atividades Imobiliárias – Aberto para bandeira laranja;
3. Concessionárias – Aberto para bandeira laranja;
4. Escritórios – Aberto para bandeira laranja;
5. Bares, restaurantes e similares – Aberto para bandeira laranja;
6. Comércio de rua – Aberto para bandeira laranja;
7. Shopping Center – Aberto para bandeira laranja;
8. Salão de beleza, barbearias e afins – Aberto para bandeira laranja;
9. Academia – Aberto para bandeira laranja;
10. Teatro e Cinema – Aberto para bandeira amarela;
11. Eventos com aglomeração – Fechado;
12. Indústria – Aberto para bandeira laranja;
13. Construção Civil – Aberto para bandeira laranja;
14. Educação – Aberto para bandeira amarela;
15. Igreja – Aberto para bandeira laranja;
16. Turismo – Aberto para bandeira laranja; e
17. Transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial – Aberto para todas as bandeiras.

#### ANEXO VI - REVOGADO

Protocolo: 620517

#### D E C R E T O Nº 1.282, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Estabelece os parâmetros para fins de enquadramento das empresas industriais que utilizam grande quantidade de matéria-prima florestal no Estado do Pará, dispõe sobre o Plano de Suprimento Sustentável – PSS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V da Constituição Estadual, e Considerando o art. 23, incisos VI e VII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o Decreto Federal nº 5.975, de 30 de novembro de 2006; Considerando o disposto no art. 34, § 5º, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto estabelece os parâmetros para fins de enquadramento das empresas industriais que utilizam grande quantidade de matéria-prima florestal no Estado do Pará e dispõe sobre o Plano de Suprimento Sustentável – PSS.

Art. 2º São consideradas empresas industriais que utilizam grande quantidade de matéria-prima florestal, aquelas cujo consumo de produtos de origem florestal seja superior a:

I – 100.000m<sup>3</sup> (cem mil metros cúbicos) de resíduos florestais, de resíduos industriais, de lenha e/ou de tora de madeira produzida por ano;

II – 50.000m<sup>3</sup> (cinquenta mil metros cúbicos) de tora por ano; ou,

III – 50.000m<sup>3</sup> (cinquenta mil metros cúbicos) de carvão vegetal por ano.

Art. 3º As empresas industriais que consomem grandes quantidades de carvão vegetal, de resíduos florestais, de resíduos industriais ou de tora de madeira produzida, e as empresas que comercializam o carvão produzido com empresas industriais, deverão se utilizar de matéria-prima, exclusivamente, oriunda de florestas plantadas ou de Planos de Manejo Florestal Sustentável – PMFS.

Art. 4º Os grandes consumidores de matéria prima de origem florestal deverão elaborar e implementar o Plano de Suprimento Sustentável – PSS, que será apresentado ao órgão ambiental estadual como parte integrante do processo de licenciamento ambiental, constituído:

I – da programação de suprimento de matéria-prima florestal;

II – de indicação das áreas de origem da matéria-prima florestal georreferenciadas; e

III – do contrato entre os particulares envolvidos, quando o PSS incluir suprimento de matéria-prima florestal oriunda de terras pertencentes a terceiros.

Art. 5º O PSS terá validade de até 5 (cinco) anos a partir de sua aprovação. Art. 6º Toda mudança na fonte fornecedora de matéria-prima florestal para suprir o abastecimento dos empreendimentos que necessitem de PSS deverá ser comunicada imediatamente ao órgão ambiental estadual.

Art. 7º A apresentação do Plano de Suprimento Sustentável não exige a empresa de informar as fontes de matéria-prima florestal utilizadas, apresentar o relatório anual detalhado do histórico da matéria-prima consumida e do cumprimento da reposição florestal, quando couber.

Art. 8º Caberá ao órgão ambiental estadual regulamentar, em ato normativo próprio, o licenciamento ambiental de atividades que utilizam grande quantidade de matéria-prima florestal no Estado do Pará, nos termos deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de janeiro de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**D E C R E T O Nº 1.283, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual do Pará, e Considerando o teor do Memorando nº 54/2020-COMAM-SEMAS, de 11 de novembro de 2020, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2020/939185,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 4º do Decreto Estadual nº 1.064, de 28 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O cálculo do ICMS Verde, a partir do ano de 2021, será realizado de acordo com as dimensões dos indicadores ambientais constantes neste Decreto, conforme as seguintes variáveis:

I-.....

§ 3º No ano de cálculo dos índices do ICMS Verde deverão ser observados os dados dos indicadores ambientais do ano-base anterior, com repasse financeiro a partir do ano seguinte.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de janeiro de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**D E C R E T O Nº 1.284, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

Homologa a Resolução nº 413/2020 - CONSEP, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Estadual de Segurança Pública, que altera a Resolução nº 285/2016 - CONSEP, homologada pelo Decreto nº 1.536, de 2 de maio de 2016, que disciplinou o Regimento Interno da Comissão de Honraria e Mérito do CPC Renato Chaves.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011;

Considerando o disposto na Resolução nº 331/17-CONSEP, de 16 de novembro de 2017, que aprovou a alteração da Resolução nº 248/2014-CONSEP, de 21 de novembro de 2014, que instituiu a Medalha de Honra ao Mérito Pericial “Dr. Renato Chaves”, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.184, de 22 de dezembro de 2014;

Considerando a deliberação do CONSEP na 360ª Reunião Ordinária, ocorrida em 15 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 413/2020 - CONSEP, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Estadual de Segurança Pública, que altera o Regimento Interno da Comissão de Honraria e Mérito do CPC “Renato Chaves”, constante do Anexo a este Decreto.

Art. 2º A alteração do Regimento Interno de que trata o art. 1º deste Decreto é a estabelecida no Anexo Único da Resolução homologada por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de janeiro de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**RESOLUÇÃO Nº 413 /2020 - CONSEP**

EMENTA: Altera o Regimento Interno da Comissão de Honraria e Mérito do CPC “Renato Chaves”, aprovado pela Resolução Nº 285 /2016 - CONSEP O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011 e Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019), e alterações da Lei nº 8906/19, respectivamente.

Considerando a Resolução nº. 331/2017, de 16 de novembro de 2017, do Conselho Estadual de Segurança Pública, que aprovou a alteração da Resolução nº. 248/2014 - CONSEP, de 21 de novembro de 2014, que instituiu a Medalha de Honra ao Mérito Pericial “Dr. Renato Chaves”, homologada pelo Decreto nº. 1.184, de 22 de dezembro de 2014 (DOE nº. 32.794, de 23 de dezembro de 2014).

Considerando a proposta apresentada pela Direção Geral do CPC “Renato Chaves”, enviada à Presidência do CONSEP através do Ofício nº 228/2018-GAB/DG/CPC“RC”, de 11/12/2018;

Considerando que a análise e parecer do Advº Marcelo Lima Guedes - Conselheiro Nato - Diretor Geral do DETRAN - relator do Processo nº 03/ CONSEP, concluído pelo deferimento com alterações, recebeu unânime aprovação dos Conselheiros presentes nas 360ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizadas em 15/12/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Aprova alterações no Regimento Interno da Comissão de Honraria e Mérito do Centro de Perícias “Renato Chaves”, na forma do texto disposta e descrito respectivamente no Anexo desta Resolução.

Art. 2º- Caberá ao Plenário do CONSEP, dirimir em segunda instância administrativa, os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do Regimento Interno .

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, no que couber dispostos contidos no anexo da Resolução nº 285/2016, homologado nº 1.536, de 05/05/2016, sendo invalidadas a numeração da Resolução Nº 378 /2019 - CONSEP, 21 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Resolução, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em Belém/PA, 15 de dezembro de 2020

**UALAME FIALHO MACHADO**

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**ANEXO**

**RESOLUÇÃO Nº 413/CONSEP-2020**

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE HORARIA E MÉRITO DO CPC “RENATO CHAVES”

Art. 1º Os artigos 4º, 7º - §2º, 12, 14, 16, 17, 18 e 20 do Regimento Interno da Comissão de Honraria e Mérito do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, aprovado em 02 de março de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

Art. 2º....

Art. 3º....

Art. 4º. A Medalha de Honra ao Mérito Pericial “Dr. Renato Chaves” será concedida a personalidades civis e militares, organizações públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, que tenham contribuído decisivamente ao engrandecimento da Instituição, e se enquadrem nas seguintes categorias:

a) servidores do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” que comprovadamente, tenham prestado relevantes serviços ao Órgão, ou tenham atingido 30 (trinta) anos de efetivo exercício público, que não tenham sido condenado em processo administrativo, civil ou criminal transitado e julgado;

b) A pessoas que comprovadamente, tenham prestado relevantes serviços ou contribuído decisivamente ao engrandecimento da Instituição.

Art. 5º....

Art. 6º....

Art. 7º. [Omissis]

§1º....

§2º - As propostas deverão ser apresentadas até o prazo máximo de 15 (quinze) dias antes da data acima mencionada.

Art. 8º....

Art. 9º....

Art. 10....

Art. 11....

Art. 12. Não farão jus a Medalha de Honra ao Mérito Pericial “Dr. Renato Chaves”, e perderão o direito de ostentá-la, cidadãos e agraciados que tenham sido condenados, criminalmente, por sentença transitada em julgado.

Art. 13....

Art. 14. A Comissão de Honraria e Mérito do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” será composta pelos seguintes membros:

I - Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”;

II - Diretor do Instituto de Criminalística;

III - Diretor do Instituto Médico Legal;

IV - Diretor Administrativo e Financeiro;

V - Coordenador das Unidades Regionais;

VI - Coordenador de Aperfeiçoamento e Pesquisa;

VII - Corregedor.

§1º - O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” presidirá a Comissão, possuindo somente voto de qualidade.

§2º - Os ocupantes dos cargos de direção, coordenação e corregedoria da autarquia, acima mencionados, são considerados membros natos da Comissão.

§3º - O desempenho das funções de membro da Comissão de Honraria e Mérito não será remunerado, mas será considerado como serviço público relevante.

Art. 15....

**Seção I**

**Da Presidência**

Art. 16. São atribuições do Presidente da Comissão:

I - convocar e presidir as reuniões;

II - abrir, suspender, prorrogar e encerrar sessões;

III - fixar anualmente as datas e horários das reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV - representar e responder oficialmente pela Comissão de Honraria e Mérito perante as autoridades, cidadãos e servidores interessados;

V - assinar os diplomas dos agraciados;

VI - propor e aprovar a pauta das reuniões, determinando, caso necessário, a inclusão ou exclusão de temas;

VII - designar membro da Comissão para estudo e análise dos méritos dos indicados, bem como para a emissão de parecer;

VIII - assinar o Regimento Interno, bem como suas alterações posteriores;

IX - cumprir e fazer cumprir as normas contidas neste Regimento;

X - designar o servidor que atuará como Secretário da Comissão de Honraria e Mérito;

XI - determinar a publicação da perda, por parte de agraciados, do direito de uso da Medalha.

**Seção II**

**Dos Membros**

Art. 17. Compete aos membros da Comissão de Honraria e Mérito:

I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - debater a matéria em discussão;

III - apresentar relatórios e pareceres dentro do prazo fixado pelo Presidente;

IV - votar;

V - propor temas e assuntos à deliberação e ação da Comissão.

**Seção III****Da Secretaria**

Art. 18. Caberá ao Presidente designar servidor para o exercício das funções de Secretário da Comissão de Honraria e Mérito do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

Art. 19. O Secretário será responsável pelo gerenciamento, execução e administração das atividades da Comissão, sendo suas atribuições:

I – receber, manter e controlar os expedientes encaminhados à Comissão de Honraria e Mérito;

II – receber e protocolizar as propostas de concessão da Medalha e do Diploma;

III – dar conhecimento ao Presidente dos ofícios e demais documentos recebidos;

IV – registrar decisões proferidas pela Comissão;

V – lavrar ata das reuniões realizadas;

VI – organizar e manter em dia os arquivos referentes aos trabalhos da Comissão.

**Capítulo VII****DAS REUNIÕES**

Art. 20. A Comissão de Honraria e Mérito do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" reunir-se-á, ordinariamente, 2 (duas) vezes ao ano, 1 (uma) vez por semestre, e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria absoluta de seus membros."

Art. 21. As deliberações da Comissão serão tomadas pela maioria absoluta de seus membros, devendo o Presidente emitir voto de qualidade apenas em caso de empate.

**Capítulo VIII****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 22. O nome do agraciado deverá ser publicado, com sua anuência, no Diário Oficial do Estado e no portal do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

Art. 23. A aprovação das modificações propostas ao Regimento Interno somente poderá ocorrer em reunião extraordinária convocada especialmente para esse fim, mediante voto da maioria absoluta dos membros da Comissão.

Art. 24. Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Presidente da Comissão de Honraria e Mérito do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", ad referendum da própria Comissão.

Art. 25. Esta Resolução, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, entra em vigor na data de sua publicação.

**Protocolo: 620510****DECRETO Nº 1.285, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

Divulga os dias de feriados nacionais e estaduais, e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual. GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, em função dos feriados nacionais, estaduais e dos dias de ponto facultativo no ano de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº. 955, de 12 de agosto de 2020, que estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e estaduais, e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);

II - 15 de fevereiro (ponto facultativo);

III - 16 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);

IV - 17 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até 12 horas);

V - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);

VI - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

VII - 3 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);

VIII - 4 de junho (ponto facultativo);

IX - 15 de agosto, Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil (feriado estadual);

X - 6 de setembro (ponto facultativo);

XI - 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);

XII - 11 de outubro (ponto facultativo);

XIII - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XIV - 25 de outubro, Recírio (ponto facultativo até 12 horas);

XV - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);

XVI - 1º de novembro (ponto facultativo);

XVII - 2 de novembro, finados (feriado nacional);

XVIII - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);

XIX - 24 de dezembro, véspera de natal (ponto facultativo);

XX - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional);

XXI - 31 de dezembro, véspera de ano novo (ponto facultativo).

Parágrafo único. Os órgãos e entidades das áreas de arrecadação, saúde pública, defesa social, parques, museus, teatros e espaços de visitação turística estabelecerão escalas de serviço, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações sociais mediante contrato de gestão, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta deverão observar o seguinte:

I - Os pontos facultativos dos dias 04 de junho, 6 de setembro, 11 de outubro e 1º de novembro serão compensados com o acréscimo de 01 (uma) hora à jornada diária normal de trabalho, nos 06 (seis) dias úteis subsequentes aos dias facultados.

II - Os pontos facultativos dos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 serão compensados com o acréscimo de 01 (uma) hora à jornada diária normal de trabalho nos dias 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021 e 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11 e 12 de janeiro de 2022.

III - Os expedientes dos dias 17 de fevereiro e 25 de outubro de 2021 serão estendidos até às 18 horas.

Art. 3º Os feriados declarados em lei municipal de que tratam o art. 1º, inciso III e o art. 2º da Lei Federal nº. 9.093, de 12 de setembro de 1995, incluídos a Sexta-feira da Paixão e Nossa Senhora da Conceição, serão observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, nas respectivas localidades.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD poderá, por meio de Portaria, alterar as datas dos pontos facultativos definidos neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**D E C R E T O Nº 1.286, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

Altera o Decreto Estadual nº 618, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei Estadual nº 9.032, de 20 de março de 2020, que cria o Fundo Esperança, destinado a dar apoio emergencial aos pequenos e microempreendedores, no âmbito do Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando a edição da Lei Estadual nº 9.037, de 13 de abril de 2020, que alterou a Lei Estadual nº 9.032, de 20 de março de 2020,

D E C R E T A:

1º O Decreto Estadual nº 618, de 20 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º A constituição de receita do Fundo Esperança será feita por meio de apropriação de parcela de lucros e dividendos resultantes da participação acionária do Estado do Pará no Banco do Estado do Pará S/A (BANPARÁ), até o limite de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na forma do art. 3º da Lei Estadual nº 9.032, de 20 de março de 2020, alterado pela Lei Estadual nº 9.037, de 13 de abril de 2020."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 20 de março de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de janeiro de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso I, alínea "a" c/c o art. 4º, §1º, inciso XIII, da Lei Estadual nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº. 8.906/2019.

Considerando os termos do Ofício nº. 139/2020 – CONSEP, de 22 de dezembro de 2020;

Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº. 2020/1099965,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como membros do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, os representantes abaixo relacionados:

Representantes de entidades ou organizações da sociedade cuja finalidade esteja relacionada com segurança pública e defesa social:

SDDH – Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos:

Titular: Maria de Fátima Matos Silva

Suplente: Domingos Conceição

CEDENPA – Centro de Estudos e Defesa do Negro no Pará:

Titular: Maria Luiza de Carvalho Nunes

Suplente: Gilvan Ferreira de Souza

CEDECA – EMAUS – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente:

Titular: José Luiz Guerreiro Holanda

Suplente: Tiago Lopes Pereira

Art. 2º Os membros nomeados exercerão mandato relativo ao biênio 2021/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII da Constituição do Estado do Pará e pelo Decreto Estadual nº. 212, de 11 de junho de 1991, e Considerando que a Medalha "Coronel Barros e Arouck", destina-se a destacar os relevantes serviços prestados, pela demonstração de dedicação, zelo e esforço no aprimoramento técnico profissional em favor da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor da Resolução nº. 006, de 11 de dezembro de 2015;

Considerando os termos do Parecer nº. 102/2020 da CONJUR/PMPA;

Considerando os termos do Ofício nº. 558/2020 – Gab.Cmdª. Geral, de 18 de dezembro de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/859059,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha "Coronel Barros e Arouck" aos Policiais Militares abaixo nominados:

TEN CEL QOPM RG 27282 JOSIMAR LEÃO QUEIROZ  
MAJ QOPM RG 29213 RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS

2º TEN QOAPM RG 27198 JULIO SALGADO SOUZA

CB QPMP RG 32529 GILSON DA SILVA FERREIRA

CB QPMP RG 36473 ELBER NATALINO NEVES SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso III, alínea "n" c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 1035/2020-GP, de 6 de novembro de 2020, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 1905/2020 – Chefe de Gabinete, de 24 de novembro de 2020, do Chefe de Gabinete Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/920468,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Colocar à disposição, a contar de 23 de novembro de 2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o TEN CEL QOPM RG 10417 RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS.

Art. 2º Fica agregado, a contar de 23 de novembro de 2020, o TEN CEL QOPM RG 10417 RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS, em razão de ter passado à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, onde desenvolverá suas atividades laborais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos III, VII e X da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 105 da Lei n. 5.251, de 31 de julho de 1985 – Estatuto dos Policiais Militares;

Considerando o disposto no artigo 20, inciso IV do Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no Art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/1090755,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica DISPENSADO, ex officio, o 1º SGT PM RG 13917 CÍCERO PEDRO BATISTA DA SILVA, a contar de 27 de novembro de 2020, convocado pelo DECRETO DE 12 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.803 de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 12, alínea "a", item 2 do decreto Estadual nº. 2.400, de 13 de agosto de 1982;

Considerando o Ofício nº. 555/2020-GP, Gabinete do Comando, de 9 de dezembro de 2020, encaminhado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará ao Exmo Governador do Estado, no qual solicita cessão do militar;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/1053750,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Colocar à disposição do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, da Prefeitura de Bragança, o 3º SGT PM RG 22389 PAULO SÉRGIO SOARES RODRIGUES, a contar de 4 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos III, VII e X da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 105 da Lei n. 5.251, de 31 de julho de 1985 – Estatuto dos Policiais Militares;

Considerando o disposto no artigo 20, inciso III do Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no Art. 105-A da Lei

Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/1090709,  
**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica DISPENSADO, ex officio, o 2º SGT PM RR RG 14701 REGINALDO SILVA DE SOUZA, a contar de 1º de dezembro de 2020, convocado pelo DECRETO DE 12 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.803, de 13 de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos III, VII e X da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 105 da Lei n. 5.251, de 31 de julho de 1985 – Estatuto dos Policiais Militares;

Considerando o disposto no artigo 20, inciso III do Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no Art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/1090811,  
**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica DISPENSADO, ex officio, o 2º SGT PM RG 12779 VALDIR DOS SANTOS PINHEIRO, a contar de 24 de novembro de 2020, convocado pelo DECRETO DE 20 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.414 de 20 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA JACY TABOSA BARROS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso III, alínea "n", da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 0745/2020 – Gab.Cmdº. CBMPA, de 2 de outubro de 2020, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/479045,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Agregado, o CAP QOABM MAURÍCIO AUGUSTO NAZÁRIO DE MORAES, em razão de ter se candidatado ao cargo eletivo de Vereador da cidade de Castanhal – Pará, a contar de 16 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição Estadual, combinado ao art. 26, art. 93-B e art. 128 da Lei Estadual nº. 6.833/2006, e Considerando a fundamentação contida no Processo nº. 2019/103472-PM e nº. 2020.02.001553-PGE;

Considerando o afastamento, em gozo de férias, do CEL PM FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO e do CEL PM PAULO DANIEL RIBEIRO DO DA SILVA, respectivamente Relator e Escrivão do Conselho de Justificação instaurado por meio do DECRETO DE 21 de dezembro de 2020, publicado em 22 de dezembro de 2020, em face do TEN CEL QOPM RG 18.335 CARLOS KENED GONÇALVES DE SOUZA e 2º TEN QOPM RG 38.890 RÔMULO NEVES DE AZEVEDO,  
**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica sobrestado o andamento do Conselho de Justificação instaurado pelo DECRETO DE 21 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de dezembro de 2020, em face do TEN CEL QOPM RG 18.335

CARLOS KENED GONÇALVES DE SOUZA e do 2º TEN QOPM RG 38.890 RÔMULO NEVES DE AZEVEDO, no período de 22 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 7 de janeiro de 2021, as férias concedidas a RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, por intermédio do Decreto datado de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial de Estado nº. 34.457, de 12 de janeiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

Protocolo: 620511

#### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 29/2021-CRG, DE 19/01/2021, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.466, DE 20/01/2021.

**Onde se lê:** II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

**Leia-se:** II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

Belém-Pa, 20 de janeiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 620408

#### DECRETO Nº 1279, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 356.955.025,70 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 356.955.025,70 (Trezentos e Cinquenta e Seis Milhões, Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Vinte e Cinco Reais e Setenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251010309215088893 - PGE	0340	339039	720.472,59
251010309215088893 - PGE	0340	449052	345.628,36
251010345115087552 - PGE	0340	449051	100.000,00
562012112212978339 - ITERPA	0397	319004	187.200,00
562012133112978311 - ITERPA	0397	339046	37.260,00
562012133112978312 - ITERPA	0397	339049	4.860,00
562012163114978366 - ITERPA	0397	339014	234.805,00
562012163114978366 - ITERPA	0397	339030	64.290,75
562012163114978366 - ITERPA	0397	339033	127.055,00
562012163114978366 - ITERPA	0397	339036	990,00
562012163114978366 - ITERPA	0397	339039	1.690.998,00
562012163114978366 - ITERPA	0397	339047	796,72
562012163114978366 - ITERPA	0397	449052	1.277.854,96
572012012212974668 - EMATER	0397	339030	20.000,00
572012012212978339 - EMATER	0397	319011	62.000,00
572012012212978339 - EMATER	0397	319013	23.000,00
572012033112978311 - EMATER	0397	339046	7.300,00
572012060614918711 - EMATER	0397	339014	8.849,70
612011012212978339 - Fund. Santa Casa	0669	319013	150.000,00
612011012212978339 - Fund. Santa Casa	0669	319016	3.160.000,00
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	0669	339030	1.025.826,59
622011012212978338 - HEMOPA	0669	339014	10.000,00
622011012212978338 - HEMOPA	0669	339030	60.000,00
622011012212978338 - HEMOPA	0669	339033	5.000,00
622011012212978338 - HEMOPA	0669	339036	30.000,00
622011012212978338 - HEMOPA	0669	339037	350.000,00
622011012212978338 - HEMOPA	0669	339039	50.000,00
622011012212978338 - HEMOPA	0669	339040	15.000,00
622011012212978338 - HEMOPA	0669	339047	4.346,00
622011012212978338 - HEMOPA	0669	319016	500.000,00
622011013115088233 - HEMOPA	0669	339139	4.772,00
622011030215078293 - HEMOPA	0669	339014	14.482,00
622011030215078293 - HEMOPA	0669	339030	600.000,00
622011030215078293 - HEMOPA	0669	339039	300.000,00
622011030215078293 - HEMOPA	0669	339040	100.000,00

842020927200019026 - FINANPREV	0654	319001	61.260.354,78
842020927200019026 - FINANPREV	0658	319001	55.500.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	0654	319001	133.810.978,00
842020927200019027 - FINANPREV	0658	319001	51.427.526,45
842020927200019040 - FINANPREV	0654	319001	4.200.000,00
842020927200019050 - FINANPREV	0654	319001	1.741.446,41
842020927200019050 - FINANPREV	0658	319001	2.860.947,67
842020927200019052 - FINANPREV	0654	319001	872.303,10
842020927200019052 - FINANPREV	0658	319001	1.433.069,38
842020927200019054 - FINANPREV	0654	319001	681.831,06
842020927200019054 - FINANPREV	0658	319001	1.120.151,03
842020927200019056 - FINANPREV	0654	319001	7.139.336,33
842020927200019056 - FINANPREV	0658	319001	11.728.909,69
842020927200019060 - FINANPREV	0654	319001	2.824.407,68
842020927200019060 - FINANPREV	0658	319001	4.640.098,33
842020927200019062 - FINANPREV	0654	319001	131.113,51
842020927200019062 - FINANPREV	0658	319001	215.401,14
842020927200019064 - FINANPREV	0654	319001	60.694,08
842020927200019064 - FINANPREV	0658	319001	99.711,71
842020927200019066 - FINANPREV	0654	319001	1.480.956,96
842020927200019066 - FINANPREV	0658	319001	2.433.000,72
TOTAL			356.955.025,70

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de janeiro de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 620515

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

#### PORTARIA Nº 87/2021-CCG, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/1105349

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, GENI KELLY ARAUJO SILVA MELO do cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JANEIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº 020/2021-CCG, DE 7 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34.454, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.**

**Onde se lê:** "nomear HELANO CORRÊA FRAGOSO (...)"

**Leia-se:** "nomear HELANDO CORRÊA FRAGOSO (...)"

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 620512

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2021 – FC/CMG, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 Contratos: nº 001/2020 e nº 002/2020 Empresa: Norte Turismo LTDA; Fiscal: JONAS VILHENA CARDOSO, CPF nº 019.319.092-37, MF nº 6401646/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 14 de janeiro de 2021 e revogam-se os termos das Portarias nº 037/2020 – FC/CMG e nº 038/2020 – FC/CMG de 28 de julho de 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 620424

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 007/2021 – FC/CMG, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 Contratos: nº 005/2018 e nº 007/2019 Empresa: Integral Distribuidora de Produtos Alimentícios - EIRELI Fiscal: IOLENE LEANDRO TAVARES, CPF nº 283.264.742-15, MF nº 53971460-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2021 e revogam-se os termos da Portaria nº 004/2020 – FC/CMG, de 12 de fevereiro de 2020 e nº 039/2020 – FC/CMG, de 19 de agosto de 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 620427**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 006/2021 – FC/CMG, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 Contrato: nº 001/2021 Empresa: KB PINHEIRO COMERCIO DE GÁS – ME; Fiscal: ALANA CRISTIAN ARAÚJO DUARTE, CPF nº 006.418.572-92, MF 06402709/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2021 e revogam-se os termos da Portaria nº 018/2020 – FC/CMG, de 30 de janeiro de 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 620426**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2021 – FC/CMG, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 Contrato: 006/2016 - CMG Empresa: CAMKAR Serviço e Transporte LTDA Fiscal: ALÉCIO FÁBIO CUNHA SILVA, CPF nº 889.741.542-34, MF nº 4218819/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2021 e revogam-se os termos da Portaria nº 028/2020 – FC/CMG, de 09 de julho de 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 620423**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 003/2021 – FC/CMG, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 Contratos: nº 006/2018 Empresa: A M VALIENTE COMÉRCIO DE MINIMERCADO EIRELI Fiscal: IOLENE LEANDRO TAVARES, CPF nº 283.264.742-15, MF nº 53971460-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2021 e revogam-se os termos da Portaria nº 039/2020 – FC/CMG, de 19 de agosto de 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 620422**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2021 – FC/CMG, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 Contratos: nº 003/2018 e nº 004/2018 Empresa: Integral Distribuidora de Produtos Alimentícios - EIRELI Fiscal: ALANA CRISTIAN ARAÚJO DUARTE, CPF nº 006.418.572-92, MF 06402709/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2021 e revogam-se os termos da Portaria nº 004/2020 – FC/CMG, de 12 de fevereiro de 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 620421**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2021 – FC/CMG, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 Contrato: nº 004/2019 Empresa: P. A. ENGENHARIA COMERCIAL LTDA – ME Fiscal: JONAS VILHENA CARDOSO, CPF nº 019.319.092-37, MF nº 6401646/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 14 de janeiro de 2021 e revogam-se os termos da Portaria nº 035/2020 – FC/CMG, de 28 de julho de 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 620420**

**DIÁRIA**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 029/2021 – DI/CMG, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Cachoeira do Arari/PA; Período: 20 a 21/01/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: CB PM Wellyton da Silva Costa, CPF nº 741.933.412-91, CB BM Francisco Dyame da Conceição Silva, CPF nº 713.414.712-68 e SD PM Marília Castro Alves, CPF nº 887.027.822-00; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 620411**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 030/2021 – DI/CMG, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Tomé Açu/PA e Marabá/PA; Período: 17 a 20/01/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidores: 2º TEN QOPM Victor Lincoln Da Cunha Barros, CPF nº 827.449.202-15, 2º SGT PM Francisco De Lima Cordeiro, CPF nº

330.063.932-87, CB PM Ulisses Pampolha Bráz, CPF nº 915.296.112-53, CB PM Raimundo Hélio Pereira De Lima, CPF nº 952.401.012-72, CB PM Antonivaldo Rodrigues Alcantara, CPF nº 888.140.762-00; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 620412**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 031/2021 – DI/CMG, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santarém/PA; Período: 18 a 20/01/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: MAJ QOPM Rodrigo Patrício Ribeiro Hamad, CPF nº 516.915.072-53, 3º SGT PM Gerson José Ferreira Gomes, CPF nº 471.497.602-87, CB PM Fabricio Luiz Matos Boução, CPF nº 002.944.992-88, CB PM Jefferson Patrick Ferreira Dias, CPF nº 942.272.252-72 e CB PM Frank Bruno Egues Ribeiro, CPF nº 004.060.002-55; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 620413**

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 007/2021-GVG DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

**CIDADE: VISEU/PA**

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	16 a 18/01/2021	03 (alimentação) 02 (pousada)
CB PM Alexandre José de Oliveira Fernandes	57221976/1	885.305.742-49	16 a 18/01/2021	03 (alimentação) 02 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara  
Diretor Geral

**Protocolo: 620300**

**PORTARIA Nº 008/2021-GVG DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

**CIDADE: VISEU/PA**

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Leonam Eduardo Pereira Oliveira dos Santos	6402881/1	Assessor	037.381.192-64	18 a 22/12/2021	4 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara  
Diretor Geral

**Protocolo: 620439**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 01 /2021-SEPLAD/PGE, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD e o Procurador-Geral do Estado – PGE, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVEM:

I – Designar, a contar de 02.02.2021, Fabricio Vasconcelos de Oliveira, matrícula nº 55588100/1, ocupante do cargo efetivo de Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará, para exercer suas atividades junto à Agência de Transporte Metropolitan – AGTRAN, sem prejuízo e de maneira cumulativa com sua lotação na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Hana Sampaio Ghassan  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
Ricardo Nasser Sefer  
Procurador-Geral do Pará

**Protocolo: 620419**

**PORTARIA Nº 039/2021-PGE.G., DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- DESIGNAR, a Procuradora do Estado Izabela Linhares Sauma Castelo Branco, identidade funcional nº 5930952/1, para responder pela Procuradoria da Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo, por motivo de férias do titular Gustavo Tavares Monteiro, no período de 12 a 26.08.2019.

II- Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 12.08.2019, para fins de regularização funcional.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 620417

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 01/2021-PGE.G., DE 04.01.2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34456 DE 11.01.2021**

Onde se lê:

07 (sete) dias

Leia-se:

11 (onze) dias

Protocolo: 620108

## SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 002/2021 - GAB/SEAC**

Publicada no DOE 34.453 de 07/01/2021

**ONDE SE LÊ:** "BELÉM PA, 06 DE NOVEMBRO DE 2021"

**LEIA-SE:** "BELÉM PA, 06 DE JANEIRO DE 2021"

**ONDE SE LÊ:** "...3,5 (três e meia) diárias..."

**LEIA-SE:** "...2,0 (duas) diárias..."

Protocolo: 620337

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA AGE Nº 013/2021-GAB, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo nº 2020/746355.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora Rita de Jesus Gomes de Castro, matrícula 761699/1, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo Referência III, Licença para Tratamento de Saúde no período de 16/09/2020 a 15/10/2020, conforme laudo médico nº 64252 e art. 77 I, do RJU.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 620178

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO a transferência da servidora SHIRLENE DA SILVA COSTA, matrícula: 54185947/4, ocupante do cargo COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL, para ocupar o cargo de GERENTE em um polo desta Fundação.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RARIZA SOARES DE LIMA, Matrícula: 5949041/1, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL para responder até ulterior deliberação, pela COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - COREH da FUNDAÇÃO PARÁPAZ, a contar de 21 de JANEIRO de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, 20 DE JANEIRO DE 2021.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 620454

**PORTARIA Nº14, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia Membros para compor a Comissão de Avaliação e Acompanhamento das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento para o exercício 2021/2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda

CONSIDERANDO o que dispõe o art. art. 2º, XI, da Lei 13.019/2014,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores para compor a Comissão de Avaliação e Acompanhamento das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, a seguir especificado:

I - Membros da Comissão:

1. REGIANE APARECIDA LIMA MOREIRA, MATRÍCULA - nº 5903943

2. MICAELY CARNEIRO DA SILVA, MATRÍCULA - nº 5953758

3. SANDY BROW BARATA, MATRÍCULA - nº 5917262

• 1º O Gestor da Parceria/Presidente da Comissão, será exercido pelo membro relacionado no inciso I, alínea "a" deste artigo.

• 2º O Gestor da Parceria/Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso I, alínea "b" deste artigo.

Art. 2º Compete aos membros da Comissão, a avaliação, acompanhamento e fiscalização da Parceria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 092, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE, 21 DE JANEIRO DE 2021.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 620452

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 12 DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2021/64232

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 167,05 (cento e sessenta e sete reais e cinco centavos) a servidora abaixo relacionado, que fará parte da reunião geral com o presidente da Fundação Parápaz no período de 28 e 29 de janeiro de 2021.

Nome	Matricula	CPF	FUNÇÃO
Loise Fernanda dos Santos Lobato	5953716	003.345.392-69	Assistente Administrativo -INTEGRADO/VIGIA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 20 DE JANEIRO DE 2021.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 620205

**PORTARIA Nº 11 DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2021/64232

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e oito centavos) aos servidores abaixo relacionados, que farão parte da reunião geral com o presidente da Fundação Parápaz no período de 28 e 29 de janeiro de 2021.

Nome	Matricula	Cpf	Função
Málaque Mauad Soberay	5953711/1	376.432.822-34	Assistente Administrativo De Integrado - Integrado/Altamira
Henilda Dias Miranda Santos	5951321/1	363.894.202-34	Coordenadora - Integrado/Tucuruí
Janile Cabral de Souza	5953175	010.717.916-48	Coordenadora - Integrado/Parauapebas

Fátima Carolina Sousa Abreu	5953761/1	020.133.522-04	Técnica Em Gestão Social: Serviço Social - Integrado/Paragominas
Tábata Pereira da Silva Veloso	5948811/1	022.415.119-35	Coordenadora - Integrado/Marabá
Denise Gonçalves Demes	5953754/1	766.896.702-87	Técnica Em Gestão Social: Serviço Social - Integrado/Breves

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PRESIDENTE, 20 DE JANEIRO DE 2021.  
SIDNEY FURTADO GOUVÊA  
Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 620199**

**PORTARIA Nº13 DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda, CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2021/64108

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) a servidora abaixo relacionado, que fará parte da reunião geral com o presidente da Fundação Parápaz no período de 28 e 29 de janeiro de 2021.

Nome	Matrícula	CPF	FUNÇÃO
Gizelda de Moraes Oliveira	5953781/1	809.615.502-44	Professora de Educação Física - POLO/CANAÃ DOS CARAJÁS
Verena Gama Soares Barbosa	5953748	529.540.802-72	Técnica em Gestão Social: Serviço Social - POLO/SANTA MARIA DO PARÁ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PRESIDENTE, 20 DE JANEIRO DE 2021.  
SIDNEY FURTADO GOUVÊA  
Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 620212**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 060/2021 - DAF/SEPLAD DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2020/649762, de 28 de agosto de 2020; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR a servidora EDINEUSA MARIA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA, Funcional nº. 54191755/7, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para a função de Fiscal e o servidor MAXWEL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº. 5890425/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 24/2020 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa R. B. M. F. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 620121**

**PORTARIA Nº 061/2021 - DAF/SEPLAD DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2020/649762, de 28 de agosto de 2020; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR o servidor ANTÔNIO MARCOS LOPES AZEVEDO, Funcional nº. 5957173/1, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Fiscal e o servidor JOSÉ ANTÔNIO ALVES ROCHA, Id. Funcional nº. 57195084/2, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 27/2020 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa R. C. M. COELHO EIRELI

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 620123**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA COLETIVA Nº 0002-GS/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2.021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Jean Gonçalves de Almeida	57211090/1	Vigia	SEDUC	26/11/2020	2020/997436
Maria Iolanda Rodrigues Correa	5048591/2	Especialista em Educação Classe I	SEDUC	25/11/2020	2020/1013108
Onias de Souza	57214797/1	Vigia	SEDUC	02/12/2020	2020/1023720
Emanuel Jose Santos Smith	5212286/2	Professor Classe II	SEDUC	03/12/2020	2020/1028197
Tiese Rodrigues Teixeira Junior	5742650/2	Professor Classe II	SEDUC	12/11/2020	2020/967857
Edison Marinho Teles Filho	57220203/1	Assistente Administrativo	SEDUC	30/11/2020	2020/1008919
Flavia Conceição Pinho Bright	5889763/1	Especialista em Educação Classe II	SEDUC	10/12/2020	2020/1099992
Kezia Suliva Castro Naziazeno	57213572/1	Assistente Administrativo	SEDUC	18/11/2020	2020/967486

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 de janeiro de 2.021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 620229**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 049/2021-DAF/SEPLAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/9334;

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora RAIMUNDA DE FÁTIMA SILVA, Id. Funcional nº4170/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de março a 03 de abril de 2021, referente ao triênio 17 de junho de 2004 a 16 de junho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE JANEIRO DE 2021

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 620101**

**PORTARIA Nº 048/2021-DAF/SEPLAD,  
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/7979;

RESOLVE:  
CONCEDER ao servidor DORIVALDO NONATO DE ANDRADE PINTO, Id. Funcional nº 27049/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2021, referente ao triênio 13 de outubro de 2011 a 12 de outubro de 2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE JANEIRO DE 2021

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 620099**

**PORTARIA Nº 056/2021-DAF/SEPLAD,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/15989;

RESOLVE:  
CONCEDER à servidora MARIA DA LUZ LEAL PENA, Id. Funcional nº 3152944/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 2021, referente ao triênio 30 de junho de 2006 a 29 de junho de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE JANEIRO DE 2021

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 620139**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 050/2021-DAF/SEPLAD,  
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 67531, e os termos do Processo nº 2021/56355;

RESOLVE:  
FORMALIZAR a concessão de 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora EDNA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 3026/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 29.12.2020 a 28.03.2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 15 de janeiro de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 620105**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 045/2021-DAF/SEPLAD,  
DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2021/4474,

R E S O L V E:  
FORMALIZAR a designação do servidor GERSON VALENTE DE VASCONCELOS, Id. Funcional nº. 57174984/1, ocupante do cargo de Médico, para responder pela Coordenadoria de Perícia Médica, durante as férias da titular SONIA MARIA LOSADA MAIA AUAD, Id. Funcional nº. 5105200/3, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE JANEIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 620094**

**PORTARIA Nº. 009/2021-GS/SEPLAD,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2021/44283,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a designação da servidora MARIA DE NAZARE SOUZA NASCIMENTO, Id. Funcional nº. 5945696/3, ocupante do cargo de Diretor, para responder pela Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, durante o impedimento do titular IVALDO RENEALDO DE PAULA LEDO, Id. Funcional nº. 5588308/2, no período de 14.01.2021 a 12.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE JANEIRO DE 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 620266**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº065/2021-DAF/SEPLAD  
DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

Objetivo: Acompanhar vistoria técnica de convênio

Servidora: MARTA GONCALVES TAVARES DA SILVA

Cargo: Diretor

Id. Funcional nº 5946699/3

Origem: Belém/PA – Brasil

Destinos: Barcarena/PA

Dia: 21.01.2021

Nº de diárias: ½

Ordenadora: Shirlei Santos Araujo

**PORTARIA Nº066/2021-DAF/SEPLAD  
DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

Objetivo: Acompanhar vistoria técnica de convênio

Servidor: MATEUS GEMAQUE MENDES

Cargo: Coordenador

Id. Funcional nº 5946302/1

Origem: Belém/PA – Brasil

Destinos: Barcarena/PA

Dia: 21.01.2021

Nº de diárias: ½

Ordenadora: Shirlei Santos Araujo

**PORTARIA Nº067/2021-DAF/SEPLAD  
DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

Objetivo: Acompanhar vistoria técnica de convênio

Servidor: HELTON CASTRO FRANCA

Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura

Id. Funcional nº 57175256/ 1

Origem: Belém/PA – Brasil

Destinos: Barcarena/PA

Dia: 21.01.2021

Nº de diárias: ½

Ordenadora: Shirlei Santos Araujo

**PORTARIA Nº068/2021-DAF/SEPLAD  
DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

Objetivo: Conduzir técnicos que realizarão vistoria técnica.

Servidor: SEBASTIAO DA SILVA CORREA

Cargo: Auxiliar Operacional e Segurança

Id. Funcional nº 28509/1

Origem: Belém/PA – Brasil

Destinos: Barcarena/PA

Dia: 21.01.2021

Nº de diárias: ½

Ordenadora: Shirlei Santos Araujo

**Protocolo: 620475**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 054/2021-DAF/SEPLAD,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
3252663/1	ANA MARIA DA COSTA MONTE	2019/2020	18/02/2021 a 19/03/2021
5949841/1	ANDRE COLINO DA SILVA	2019/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
3867/1	ANTONIA DE FATIMA CRISPIM DE SOUZA	2019/2020	22/02/2021 a 23/03/2021

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
55587973/2	CALEO REIS NASCIMENTO	2019/2020	18/02/2021 a 19/03/2021
57212618/1	DEBORA DE AGUIAR GOMES	2020/2021	18/02/2021 a 19/03/2021
5893412/3	DEBORA SUELY MARTINS VALENTE	2020/2021	01/02/2021 a 02/03/2021
55587237/1	GERALDO MAGELA DE CENA DE CARVALHO LOPES	2019/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
25070/1	HAROLDO ANTONIO COSTA BRABO DE CARVALHO	2020/2021	02/02/2021 a 03/03/2021
5948172/2	ISABELLA DALLA BERNARDINA FLEXA RIBEIRO PIRES	2020/2021	01/02/2021 a 02/03/2021
55588478/2	LUCIANA QUEMEL PIRES	2019/2020	18/02/2021 a 19/03/2021
1430/1	MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS	2020/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
3153738/1	MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI	2020/2021	17/02/2021 a 18/03/2021
5946533/1	NAZARE DO SOCORRO DOS SANTOS	2020/2021	08/02/2021 a 09/03/2021
57175273/1	PAULO SERGIO DA SILVA ARAUJO	2017/2018	22/02/2021 a 23/03/2021
5937269/2	RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO	2019/2020	08/02/2021 a 09/03/2021
3202720/1	SANDRA LUCIA JIMENES DE OLIVEIRA	2020/2021	17/02/2021 a 18/03/2021
5898146/3	THAIS FERNANDES DOS SANTOS	2020/2021	01/02/2021 a 02/03/2021
3153150/1	VANDERLY CAMELO XAVIER	2020/2021	02/02/2021 a 03/03/2021
5112494/1	VANIA KATIA DANTAS ELIAS	2018/2019	15/02/2021 a 16/03/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE JANEIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 620130**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 044/2021-DAF/SEPLAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo nº. 2021/34193.

RESOLVE:

TRANSFERIR, de 15/12/2020 a 13/01/2021 para 16/12/2020 a 14/01/2021, por necessidade de serviço, o período de Férias concedido, através da PORTARIA Nº. 576/2020-DAF/SEPLAD de 16/11/2020, publicado no DOE nº. 34.411 de 18/11/2020, ao servidor LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA, Id. Funcional nº 5945867/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 14 de janeiro de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 620092**

**PORTARIA Nº 046/2021-DAF/SEPLAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Considerando o Processo nº. 2020/1087783,

RESOLVE:

FORMALIZAR, a contar de 06/01/2021, por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 576/2020 – DAF/SEPLAD de 16/11/2020, publicada no DOE nº. 34.411 de 18/11/2020, ao servidor JOSE RONALDO COELHO SEPEDA, Id. Funcional 28436/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Perícia Médica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE JANEIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 620098**

**PORTARIA Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2021 - DPO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1274, de 14/01/2021, 1275, de 15/01/2021, 1277, de 15/01/2021 e 1279, de 19/01/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021					TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO FEMA							
Outras Despesas Correntes		1.719.000,00	1.719.000,00	1.719.000,00	1.719.000,00		6.876.000,00
Contrato Estimativo PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS	0316	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.000.000,00
Contrato Global PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS	0316	1.219.000,00	1.219.000,00	1.219.000,00	1.219.000,00		4.876.000,00
SEDAP Investimentos		46.000,00	0,00	0,00	0,00		46.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0397	46.000,00	0,00	0,00	0,00		46.000,00
Outras Despesas Correntes		17.000,00	0,00	0,00	0,00		17.000,00
Despesas Ordinárias	0397	17.000,00	0,00	0,00	0,00		17.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		68.188,00	0,00	0,00	0,00		68.188,00
Folha de Pessoal	0397	68.188,00	0,00	0,00	0,00		68.188,00
SEMAS							
Outras Despesas Correntes		3.265.500,00	0,00	0,00	0,00		3.265.500,00
Despesas Ordinárias	0301	2.965.500,00	0,00	0,00	0,00		2.965.500,00
	0397	300.000,00	0,00	0,00	0,00		300.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.266.686,64	0,00	0,00	0,00		1.266.686,64
Folha de Pessoal	0397	1.266.686,64	0,00	0,00	0,00		1.266.686,64
GESTÃO FINANPREV							
Pessoal e Encargos Sociais		306.198.859,23	0,00	0,00	0,00		306.198.859,23
Folha de Pessoal	0654	199.271.332,78	0,00	0,00	0,00		199.271.332,78
	0658	106.927.526,45	0,00	0,00	0,00		106.927.526,45
Fund.Financ-ALEPA							
Pessoal e Encargos Sociais		4.602.394,08	0,00	0,00	0,00		4.602.394,08
Folha de Pessoal PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0654	1.741.446,41	0,00	0,00	0,00		1.741.446,41
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0658	2.860.947,67	0,00	0,00	0,00		2.860.947,67
Fund.Financ-DEFENSORIA							
Pessoal e Encargos Sociais		3.913.957,68	0,00	0,00	0,00		3.913.957,68
Folha de Pessoal PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0654	1.480.956,96	0,00	0,00	0,00		1.480.956,96
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0658	2.433.000,72	0,00	0,00	0,00		2.433.000,72
Fund.Financ-MP							
Pessoal e Encargos Sociais		7.464.506,01	0,00	0,00	0,00		7.464.506,01
Folha de Pessoal PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0654	2.824.407,68	0,00	0,00	0,00		2.824.407,68
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0658	4.640.098,33	0,00	0,00	0,00		4.640.098,33
Fund.Financ-MPC							
Pessoal e Encargos Sociais		346.514,65	0,00	0,00	0,00		346.514,65
Folha de Pessoal PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0654	131.113,51	0,00	0,00	0,00		131.113,51
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0658	215.401,14	0,00	0,00	0,00		215.401,14
Fund.Financ-MPCM							
Pessoal e Encargos Sociais		160.405,79	0,00	0,00	0,00		160.405,79

Folha de Pessoal PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0654	60.694,08	0,00	0,00	0,00	60.694,08	PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
									JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0658	99.711,71	0,00	0,00	0,00	99.711,71	Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura SEDAP	0397	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
Fund.Financ-TCE Pessoal e Encargos Sociais		2.305.372,48	0,00	0,00	0,00	2.305.372,48	Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEDOP	0131	15.781.287,64	16.838.526,86	13.838.526,86	10.838.526,85	57.296.868,21
Folha de Pessoal PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0654	872.303,10	0,00	0,00	0,00	872.303,10	Educação Básica FUNDEB - SEDUC PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0343	7.576.759,23	0,00	0,00	0,00	7.576.759,23
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0658	1.433.069,38	0,00	0,00	0,00	1.433.069,38	SEDUC	0386	19.558.146,50	0,00	0,00	0,00	19.558.146,50
Fund.Financ-TCM Pessoal e Encargos Sociais		1.801.982,09	0,00	0,00	0,00	1.801.982,09	Governança Pública FEMA PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS	0316	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Folha de Pessoal PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0654	681.831,06	0,00	0,00	0,00	681.831,06	FHCGV	0669	2.103.363,00	0,00	0,00	0,00	2.103.363,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0658	1.120.151,03	0,00	0,00	0,00	1.120.151,03	HEMOPA	0669	4.772,00	0,00	0,00	0,00	4.772,00
Fund.Financ-TJE Pessoal e Encargos Sociais		18.868.246,02	0,00	0,00	0,00	18.868.246,02	SEDAP	0397	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Folha de Pessoal PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0654	7.139.336,33	0,00	0,00	0,00	7.139.336,33	Manutenção da Gestão FEMA PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS	0316	1.219.000,00	1.219.000,00	1.219.000,00	1.219.000,00	4.876.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0658	11.728.909,69	0,00	0,00	0,00	11.728.909,69	FHCGV	0669	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEDOP		15.781.287,64	16.838.526,86	13.838.526,86	10.838.526,85	57.296.868,21	Fund. Santa Casa	0669	3.310.000,00	0,00	0,00	0,00	3.310.000,00
Investimentos		15.781.287,64	16.838.526,86	13.838.526,86	10.838.526,85	57.296.868,21	FUNDEB - SEDUC PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0373	16.589.515,24	0,00	0,00	0,00	16.589.515,24
Obras e Instalações	0131	15.781.287,64	16.838.526,86	13.838.526,86	10.838.526,85	57.296.868,21	HEMOPA	0669	1.024.346,00	0,00	0,00	0,00	1.024.346,00
POLÍTICA SOCIAL FHCGV		2.103.363,00	0,00	0,00	0,00	2.103.363,00	SEDAP	0397	80.888,00	0,00	0,00	0,00	80.888,00
Investimentos		2.103.363,00	0,00	0,00	0,00	2.103.363,00	SEMAS	0397	1.566.686,64	0,00	0,00	0,00	1.566.686,64
Equipamentos e Material Permanente	0669	2.103.363,00	0,00	0,00	0,00	2.103.363,00	Meio Ambiente e Orde- namento Territorial SEMAS	0301	2.965.500,00	0,00	0,00	0,00	2.965.500,00
Pessoal e Encargos Sociais		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	Previdência Estadual FINANPREV	0654	199.271.332,78	0,00	0,00	0,00	199.271.332,78
Folha de Pessoal	0669	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00		0658	106.927.526,45	0,00	0,00	0,00	106.927.526,45
Fund. Santa Casa Outras Despesas Correntes		1.025.826,59	0,00	0,00	0,00	1.025.826,59	Fund.Financ-ALEPA PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0654	1.741.446,41	0,00	0,00	0,00	1.741.446,41
Contrato Estimativo	0669	1.025.826,59	0,00	0,00	0,00	1.025.826,59	PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0658	2.860.947,67	0,00	0,00	0,00	2.860.947,67
Pessoal e Encargos Sociais		3.310.000,00	0,00	0,00	0,00	3.310.000,00	Fund.Financ-DEFEN- SORIA PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0654	1.480.956,96	0,00	0,00	0,00	1.480.956,96
Folha de Pessoal	0669	3.310.000,00	0,00	0,00	0,00	3.310.000,00	PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0658	2.433.000,72	0,00	0,00	0,00	2.433.000,72
HEMOPA Outras Despesas Correntes		1.543.600,00	0,00	0,00	0,00	1.543.600,00	Fund.Financ-MP PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0654	2.824.407,68	0,00	0,00	0,00	2.824.407,68
Despesas Ordinárias	0669	1.543.600,00	0,00	0,00	0,00	1.543.600,00	PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0658	4.640.098,33	0,00	0,00	0,00	4.640.098,33
Pessoal e Encargos Sociais		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	Fund.Financ-MPC PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0654	131.113,51	0,00	0,00	0,00	131.113,51
Folha Suplementar	0669	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0658	215.401,14	0,00	0,00	0,00	215.401,14
POLÍTICA SÓCIO-CUL- TURAL		16.589.515,24	0,00	0,00	0,00	16.589.515,24	Fund.Financ-MPCM PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0654	60.694,08	0,00	0,00	0,00	60.694,08
FUNDEB - SEDUC Outras Despesas Correntes		16.589.515,24	0,00	0,00	0,00	16.589.515,24							
Despesas Ordinárias PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0373	16.589.515,24	0,00	0,00	0,00	16.589.515,24							
Pessoal e Encargos Sociais		7.576.759,23	0,00	0,00	0,00	7.576.759,23							
Folha de Pessoal PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0343	7.576.759,23	0,00	0,00	0,00	7.576.759,23							
SEDUC		19.558.146,50	0,00	0,00	0,00	19.558.146,50							
Outras Despesas Correntes		19.558.146,50	0,00	0,00	0,00	19.558.146,50							
Despesas Ordinárias	0386	19.558.146,50	0,00	0,00	0,00	19.558.146,50							

PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0658	99.711,71	0,00	0,00	0,00	99.711,71
Fund.Financ-TCE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0654	872.303,10	0,00	0,00	0,00	872.303,10
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0658	1.433.069,38	0,00	0,00	0,00	1.433.069,38
Fund.Financ-TCM						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0654	681.831,06	0,00	0,00	0,00	681.831,06
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0658	1.120.151,03	0,00	0,00	0,00	1.120.151,03
Fund.Financ-TJE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0654	7.139.336,33	0,00	0,00	0,00	7.139.336,33
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0658	11.728.909,69	0,00	0,00	0,00	11.728.909,69
Saúde		2.040.308,59	0,00	0,00	0,00	2.040.308,59
Fund. Santa Casa	0669	1.025.826,59	0,00	0,00	0,00	1.025.826,59
HEMOPA	0669	1.014.482,00	0,00	0,00	0,00	1.014.482,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0131 - OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	15.781.287,64	16.838.526,86	13.838.526,86	10.838.526,85	57.296.868,21
0301 - Recursos Ordinários	2.965.500,00	0,00	0,00	0,00	2.965.500,00
0316 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	1.719.000,00	1.719.000,00	1.719.000,00	1.719.000,00	6.876.000,00
0343 - Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB	7.576.759,23	0,00	0,00	0,00	7.576.759,23
0373 - Fundo de Manut. Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profis. de Educação - FUNDEB Complementação	16.589.515,24	0,00	0,00	0,00	16.589.515,24
0386 - Saúde/Assistência (SUS/SUAS)	19.558.146,50	0,00	0,00	0,00	19.558.146,50
0397 - Fundo Petróbras/STF/ADPF	1.697.874,64	0,00	0,00	0,00	1.697.874,64
0654 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	214.203.421,91	0,00	0,00	0,00	214.203.421,91
0658 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	131.458.816,12	0,00	0,00	0,00	131.458.816,12
0669 - SUS / Serviços Produzidos	11.482.789,59	0,00	0,00	0,00	11.482.789,59
TOTAL	423.033.110,87	18.557.526,86	15.557.526,86	12.557.526,85	469.705.691,44

Protocolo: 620516



**ERRATA**

**ERRATA DA MATÉRIA 617954, PUBLICADA NO DOE Nº 34.458 (PAG. 06) DE 13/01/2021.**

**Onde se lê:** Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 001/2016/IOE, por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art.57,II da Lei n.º 8.666/93.

**Leia-se:** Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 001/2016/IOE, por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art.57 §4º da Lei n.º 8.666/93; e

**Onde se lê:** Valor mensal: R\$ 14.904,60 (quatorze mil novecentos e um reais e sessenta centavos)

**Leia-se:** Valor mensal: R\$ 14.904,60 (quatorze mil novecentos e quatro reais e sessenta centavos)

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 620247

**ERRATA DA MATÉRIA 610022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.433 (PAG. 09/10) DE 11/12/2020.**

**Onde se lê:** Termo Aditivo: 003/2020/IOE.

**Leia-se:** Termo Aditivo: 004/2020/IOE.

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 620268

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 032 DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/627401;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Sérgio Campos Oliveira, matrícula nº 8002711/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado no Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 556/2019 da Universidade Federal do Paraná -UFPR, firmado com a empresa CREATIVE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.022996/0001-50, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de 50 (cinquenta) PEN DRIVES de 64 G, USB 3,0 ou superior, não retrátil, com tampa protetora da conexão USB em embalagem original do fabricante para atender as necessidades deste IGEPREV.

II – DESIGNAR o servidor Renan Eduardo Soares Rodrigues, Id. funcional nº 5956730/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 620415

**PORTARIA Nº 031 DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/732408;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Sérgio Campos Oliveira, matrícula nº 8002711/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado no Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 071/2019 da Universidade Federal do Pará, firmado com a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 72.381.189/0010-01, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática para aquisição de 115 (cento e quinze) computadores para atender necessidade quanto ao Processo seletivo Simplificado – PSS e plano de expansão deste Instituto.

II – DESIGNAR o servidor Renan Eduardo Soares Rodrigues, Id. funcional nº 5956730/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de janeiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 620093

**PORTARIA Nº 033 DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/603528; RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Sérgio Campos Oliveira, matrícula nº 8002711/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado no Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 033/2020, firmado com a empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, CNPJ nº 89.237.911/0289-08, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, sendo 11 (onze) notebooks, para a realização de atividades administrativas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

II – DESIGNAR o servidor Renan Eduardo Soares Rodrigues, Id. funcional nº 5956730/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 620414**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 023 DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/35876 (PAE), de 12/01/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula nº 5929454/3, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, a viajar aos municípios de Santa Izabel do Pará e Vigia /PA, no dia 13/01/2021, a fim de verificar a rede de internet, parte elétrica e demais pontos lógicos necessários para a unidade móvel (caminhão) que fará o censo previdenciário nesses municípios.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de janeiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 620224**

INTERESSADO: KELLY DE CASSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA.

CPF: 658.031.832-53.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LONGITUDE D.

CHASSI: 988675126JKH74814.

**PORTARIA Nº 2021330001723, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANDRACY FALCONERI REBELO BOY.

CPF: 780.406.982-00.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XK316207.

**PORTARIA Nº 2021330001717, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANTONIO TIBERIO SILVA DE OLIVEIRA.

CPF: 658.746.412-20.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BMP198246.

**PORTARIA Nº 2021330001720, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FABIOLA MORAIS SILVA.

CPF: 680.598.412-20.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LIMITED D.

CHASSI: 988675136LKK13145.

**PORTARIA Nº 2021330001719, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIO RAUL VICENTE BRASIL.

CPF: 148.313.842-91.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.

CHASSI: 9BRBLWHE6H0101115.

**PORTARIA Nº 2021330001721, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: NILZA BARBOSA DE SOUZA.

CPF: 097.628.682-34.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1.

CHASSI: 9BGE69H0LG247735.

**PORTARIA Nº 2021330001718, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SANDRA SUELY DOS SANTOS FRANCISCO.

CPF: 999.719.096-34.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT.

CHASSI: 9BRKA9F30K5016810.

**PORTARIA Nº 2021330001722, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: VICTOR GOMES PANTOJA.

CPF: 038.497.512-79.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

CHASSI: 9BWBH6BF8M4037677.

**Protocolo: 620277**

**PORTARIA Nº 130 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 451 DE 13/02/2019 (PUBLICADA NO D.O.E. Nº 33.805 DE 15/02/2019), RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR as servidoras, IVETE GONÇALVES DE ARAÚJO, Identificação Funcional nº 3252140-1, Gerente Fazendária e MARIA CILEIDE SENA, Identificação Funcional nº 0050407-1, Assistente Administrativo, ambas lotadas na CECOMT Mercadorias em Trânsito, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituta do Contrato nº77/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa LOKCENTER LTDA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 620400**

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR PORTARIA Nº 2021330001725, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2020330003637, de 21 de outubro de 2020, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA**

**PORTARIA****PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR PORTARIA Nº 2021330001713, DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DIONISIO ABREU.

CPF: 389.486.801-53.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX.

CHASSI: 9BRBD3HE5K0407189.

**PORTARIA Nº 2021330001712, DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: JOAQUIM LEITAO MARQUES.

CPF: 036.655.792-01.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

**PORTARIA Nº 2021330001724, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2020330003943, de 07 de dezembro de 2020, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: JOSUE DA SILVA MONTEIRO.

CPF: 059.235.222-68.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

**PORTARIA Nº 2021330001727, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2020330003859, de 19 de novembro de 2020, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: MARIA REGINA DE ALCANTARA COSTA.

CPF: 000.238.172-91.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.

**PORTARIA Nº 2021330001726, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2020330004118, de 05 de janeiro de 2021, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: ROSA DE FATIMA DUTRA BARBALHO.

CPF: 038.630.182-49.

MARCA/MODELO: FIAT/UNO WAY 1.3 E.

**Protocolo: 620281**

**PORTARIA Nº 129 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR as servidoras, VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, Identificação Funcional nº 0589572202, Coordenadora da CGRE e Natalie Maria Bastos Franco, Identificação Funcional nº 5720386301, Coordenadora da CGAQ, ambas lotadas na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº04/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa TERACOM TELEMÁTICA S.A

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 620399**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR**

**PORTARIA Nº 2021330001715, DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: GABRIEL HENRIQUE LIMA OLIVEIRA.

CPF: 039.885.722-92.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT HB.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.140,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.036,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

FRANCISCO CLAUDIO COSTA OLIVEIRA CNH: 286797952

**Protocolo: 620279**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO**

Nº 428.626-10 - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA

Partes: Caixa Econômica Federal e o Estado do Pará.

Objetivo: Altera na Cláusula Segunda - Destinação do Crédito, Item 2.3

Foro: Belém

Data da assinatura: 13.01.2021

Ordenador Responsável: Helder Zahluth Barbalho

**Protocolo: 620173**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS**

**FAZENDÁRIOS-TARF**

**RETIRADA DE PAUTA DE JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público que foi (ram) retirado (s) de pauta o (s) recurso (s), com julgamento previsto como segue:

PLENO

Em 20/01/2021, às 11:00h, recurso n. 313, AINF n. 012016510013783-4 , contribuinte PROSEGR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA, Insc. Estadual n. 15308903-2 ,advogado: RICARDO FERREIRA PORTO, OAB/PA-23365.

Em 20/01/2021, às 11:00h, recurso n. 315, AINF n. 172017510000180-2 , contribuinte CICLO CAIRU LTDA, Insc. Estadual n. 15368463-1 ,advogado: PAULO JOSÉ ZANELATO FILHO, OAB/PR-42234.

Em 20/01/2021, às 11:00h, recurso n. 316, AINF n. 172017510000181-0 , contribuinte CICLO CAIRU LTDA, Insc. Estadual n. 15368463-1 ,advogado: PAULO JOSÉ ZANELATO FILHO, OAB/PR-42234.

Em 20/01/2021, às 11:00h, recurso n. 5718, AINF n. 352017510005250-2 , contribuinte JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A, Insc. Estadual n. 15086869-3.

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 26/01/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15894, AINF nº 352016510009260-4, contribuinte CADAM S/A, Insc. Estadual nº. 15050869-7 ,advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 26/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15896, AINF nº 352016510009260-4, contribuinte CADAM S/A, Insc. Estadual nº. 15050869-7 ,advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 26/01/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16820, AINF nº 072014510000270-7, contribuinte MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15303021-6

Em 26/01/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16822, AINF nº 072014510000269-3, contribuinte MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15303021-6

Em 26/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17054, AINF nº 042015510003326-9, contribuinte RT ALIMENTOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15410886-3.

Em 26/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17500, AINF nº 072017510000046-3, contribuinte CONSTRUMINAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15261748-5

Em 26/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17502, AINF nº 072017510000045-5, contribuinte CONSTRUMINAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15261748-5.

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 27/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18205, AINF nº 092016510000007-2 , contribuinte COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS TIO BETO LTDA, Insc. Estadual nº. 15251482-1

Em 27/01/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18243, AINF nº 262019510000178-4 , contribuinte XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., Insc. Estadual nº. 15567530-3

Em 27/01/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18241, AINF nº 262019510000174-1 , contribuinte XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., Insc. Estadual nº. 15567530-3

Em 27/01/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18239, AINF nº 262019510000173-3 , contribuinte XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., Insc. Estadual nº. 15567530-3

PLENO

Em 27/01/2021, às 11:00h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n. 315, AINF n. 172017510000180-2 , contribuinte CICLO CAIRU LTDA, Insc. Estadual n. 15368463-1 ,advogado: PAULO JOSÉ ZANELATO FILHO, OAB/PR-42234.

Em 27/01/2021, às 11:00h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n. 316, AINF n. 172017510000181-0 , contribuinte CICLO CAIRU LTDA, Insc. Estadual n. 15368463-1 ,advogado: PAULO JOSÉ ZANELATO FILHO, OAB/PR-42234.

Em 27/01/2021, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n. 5718, AINF n. 352017510005250-2 , contribuinte JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A, Insc. Estadual n. 15086869-3.

ACÓRDÃO

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO.

Acórdão n. 7654- 2ª cpj. RECURSO N.17026 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINFN.272019730000001-3/172017510000163-2). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO RECOLHIMENTO. NULIDADE DA DECISÃO. 1. Deve ser anulada a decisão singular que deixa de apreciar o mérito da impugnação, quando não restar comprovado a intempestividade alegada. 2. Recurso conhecido e provido, para declarar a nulidade da decisão singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/01/2021.

**Protocolo: 620328**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**  
**PORTARIA N.º202101000027 DE 20/01/2021 – PROC N.º**  
**002021730000256/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Marcelo José da Costa Ribeiro – CPF: 724.322.412-15  
 Marca: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º202101000029 DE 20/01/2021 – PROC N.º**  
**002021730000252/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Jose Maria Pinheiro Vilhena – CPF: 008.537.202-15  
 Marca: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LTZ PLUS TURBO Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º202101000031 DE 20/01/2021 – PROC N.º**  
**002020730012461/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Leno Afonso do Mar Goncalves – CPF: 426.850.952-68  
 Marca: CHEV/TRACKER T 1.0 TURBO AT Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º202101000039 DE 20/01/2021 – PROC N.º**  
**002021730000178/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Marcos Paulo Santos da Silva – CPF: 651.291.642-53  
 Marca: NISSAN/KICKS SV CVT 1.6, P.PLUS, TOTAL FLEX Tipo: Pas/Auto-móvel

**PORTARIA N.º202101000041 DE 20/01/2021 – PROC N.º**  
**002021730000148/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Carlos Gomes da Silva – CPF: 296.853.622-20  
 Marca: VW/VOYAGE 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º202101000033 DE 20/01/2021 – PROC N.º**  
**002021730000119/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Eliel Tavares da Silva – CPF: 353.767.082-68  
 Marca: VW/VOYAGE 1.6 MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º202101000035 DE 20/01/2021 – PROC N.º**  
**002021730000131/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Silvana Viana Borges – CPF: 628.439.742-91  
 Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS 1.6 MSI Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º202101000037 DE 20/01/2021 – PROC N.º**  
**002021730000164/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Imiliano Pereira do Rosário – CPF: 218.302.662-68  
 Marca: VW/VOLKSWAGEN VIRTUS MOTOR 1.6 AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**  
**PORTARIA N.º202104000021, DE 20/01/2021 – PROC N.º**  
**2021730000278/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Luiz Carlos da Silva Santa Brigida – CPF: 690.616.292-68  
 Marca/Tipo/Chassi

**PORTARIA N.º202104000023, DE 20/01/2021 – PROC N.º**  
**2021730000267/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Benedito Cezario da Conceição – CPF: 244.564.034-20  
 Marca/Tipo/Chassi

**PORTARIA N.º202104000025, DE 20/01/2021 – PROC N.º**  
**2021730000257/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Samuel Souza dos Santos – CPF: 009.370.142-06  
 Marca/Tipo/Chassi

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**  
**PORTARIA N.º202104000017, DE 20/01/2021 – PROC N.º**  
**0020207300130677/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa qdl7407  
 Interessado: Adimax Lima Alves – CPF: 333.593.932-87  
 Marca/Tipo/Chassi  
 TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT/Pas/Automovel/9BRB29BTXH2131038

**PORTARIA N.º202104000019, DE 20/01/2021 – PROC N.º**  
**0020217300001386/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa qem1g84  
 Interessado: Nery Sandro de Souza Paz – CPF: 668.415.002-10  
 Marca/Tipo/Chassi  
 TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE5K0155091

**PORTARIA N.º202104000020, DE 20/01/2021 – PROC N.º**  
**0020217300001700/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa qda9204  
 Interessado: Gilmar Ribeiro Marinho – CPF: 713.885.322-04  
 Marca/Tipo/Chassi  
 CHEVROLET/CRUZE LTZ HB/Pas/Automovel/9BGPN68N0FB211416

**Protocolo: 620280**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo Nº: 01**  
**Contrato Nº: 105/2020**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a prestação de serviços organização de filas e locação de 32 (trinta e duas) tendas e 1.600 (mil e seiscentas) cadeiras para montagem de infraestrutura de apoio aos clientes Banpará, relativos aos programas RENDA PARÁ e BORA PARÁ.

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação nº 024/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 31.12.2020

Vigência do Aditivo: 31.12.2020 a 29.01.2021

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência.

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 15, item 9 do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Valor Total do Aditivo: R\$-402.430,40 (Quatrocentos e dois mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos.)

Contratado: LEP MUSIC PRODUcoes, GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

Endereço: Avenida Rio Branco, 226 Bairro: Centro

CEP: 20.090-001 Rio de Janeiro/RJ

Telefone: (21) 7822-2977

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 620226**

### OUTRAS MATÉRIAS

**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: Nº 005/2021**

Valor: R\$ 159.093,90 (cento e cinquenta e nove mil, noventa e três reais e noventa centavos)

Data: 19/01/2021

Vigência: 19.01.2021/08.02.2021

Objeto: Aquisição de (420) unidades de FITA LTO04; (350) unidades de FITA LTO6 e 350 unidades de CÓDIGOS DE BARRA P/FITA LTO6.

PREGÃO 034/2020.

Contratado: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTDA;

Endereço: Rua Manuel Garcia,430 – Vila Baruel – São Paulo/SP;

CEP: 2523040

Telefone: (11) 3951-1509

Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva.

**Protocolo: 620179**

**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: Nº 006/2021**

Valor: R\$ 1.801,80 (um mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos)

Data: 19/01/2021

Vigência: 19.01.2021/08.02.2021

Objeto: Aquisição de (420) unidades de CODIGOS DE BARRA P/FITA LTO4.

PREGÃO 034/2020.

Contratado: REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA;

Endereço: Rua das Águas,288B – Independência – Belo Horizonte/MG;

CEP: 30.666-500

Telefone: (31) 3789-4912

Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva.

**Protocolo: 620181**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 10 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos/convênios administrativos, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima Quarta do Convênio Assistencial nº 01/2021 e os termos do processo administrativo eletrônico nº 2020/1049238.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Convênio Assistencial nº 01/2021, celebrado entre o Estado, por meio da Secretaria de Saúde Pública e a Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará, a ser nomeada por meio desta portaria:

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde/1º Centro Regional de Saúde:

- CRISTIANA HUHNNUNES DE ALMEIDA, Matrícula nº 57175526;

- SAMYELE MOTA BARBOSA, Matrícula nº 54180627.

Representantes da Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará:

- CINTIA SILVA DA SILVA, CPF nº 863.070.702-00;

- KAIO DE MENEZES SILVA, CPF nº 894.150.352-34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 620435**

#### PORTARIA Nº 0038 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/72044.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a contar de 18/01/2021, sem ônus para a Administração Pública, a servidora MILLENE LOBATO LOBATO, matrícula nº 5950898/2, para responder pelo GT - Orçamento/SESPA, até ulterior deliberação.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.01.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 620472**

#### PORTARIA Nº 112/2021 – GABINETE BELÉM, 19 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, RÔMULO RODOVALHO GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará;

Considerando o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02/2017 no Capítulo V – Da Contratualização, em seu art. 23, item 5;

Considerando a PORTARIA Nº 355 de 02 de fevereiro de 2016 que constituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Convênio nº 01/2016;

Considerando a PORTARIA Nº 792 de 23 de agosto de 2018 que alterou a comissão de acompanhamento da Contratualização do Convênio nº 01/2016;

Considerando a PORTARIA Nº 1.242 de 24 de dezembro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33769 de 28 de dezembro de 2018, sob o protocolo nº 396287 e a PORTARIA Nº 55/2021 de 11 de janeiro de 2021 publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.457 de 12 de janeiro de 2021, sob o protocolo nº 617436 em que ambas alteraram a composição dos membros da Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Convênio nº 01/2016;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/847816, que por meio do Ofício nº 014/2021 IFP-HDP de 12 de janeiro de 2021 o Hospital Divina Providência solicita a substituição de membros da comissão representantes do Hospital.

Resolve:

Art. 1º Substituir Renato Mauro Vieira Souza por Adalberto Pessoa Rodrigues Neto, como membro suplente da comissão representante do Hospital Divina Providência.

Parágrafo Único: A comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Convênio nº 01/2016 celebrado com o Hospital Divina Providência ficará composta pelos membros abaixo:

Representantes do Hospital Divina Providência:

- Luziene do Socorro Maciel de Sousa, cargo: Coordenadora do Núcleo Interno de Regulação – Membro Titular;

- Terezinha de Jesus Botelho de Araújo, cargo: Coordenadora de Engenharia Hospitalar – Membro Titular e;

- Adalberto Pessoa Rodrigues Neto – Membro Suplente.

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde/1º Centro Regional de Saúde:

- Samyele Mota Barbosa, Enfermeira. Matrícula nº 54180627/2 – Membro Titular, e;

- Ana Sheyla Falcão Modesto, Enfermeira. Matrícula nº 5446350/5 – Membro Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 620186**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº. 170 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA Nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº. 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2020/1047198.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 1.396/27.12.2019, publicada no DOE nº 34.089/14.01.2020, que concedeu Licença Prêmio, no período de 17.02.2020 a 17.03.2020, referente ao triênio de 13.06.2008 a 12.06.2011, do servidor ELZA CARVALHO DE CASTRO, matrícula nº. 5218691/1, cargo de Assistente Social, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.01.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 620455**

#### PORTARIA Nº. 097 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/780162.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora VERA MARIA DE MIRANDA NAHMÍAS, matrícula nº. 5092655/1, Arquiteto, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 05.07.1998 a 04.07.2001.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 05.04.2021 a 03.06.2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.01.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTARIA Nº. 086 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do Processo nº. 2020/925842.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a servidora MARIA LUIZA VILHENA DA COSTA, matrícula nº. 98701/1, cargo Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde/SVO/CPC Renato Chaves, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.02.2013 a 01.02.2016.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 21.12.2020 a 18.02.2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.01.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTARIA Nº. 087 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do Processo nº. 2020/925842.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a servidora MARIA LUIZA VILHENA DA COSTA, matrícula nº. 98701/1, cargo Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde/SVO/CPC Renato Chaves, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.02.2016 a 01.02.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 19.02.2021 a 19.04.2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.01.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 074 DE 012 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2020/1055813.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora KALLINE CABRAL PINTO, matrícula nº. 54190532/1, cargo de Auxiliar de Serviços de Comunicação, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, exercendo suas atividades na Coordenação Estadual de Humanização, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 15.09.2011 a 14.09.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.02.2021 a 01.04.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.01.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº. 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2020/1057118.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora KELLY CRISTINA OLIVEIRA ALBUQUERQUE matrícula nº. 54190130/1, cargo de Farmacêutico Bioquímico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Centro de Saúde - Pedreira/Atenção Psicossocial, exercendo suas atividades no DPAIS/EAP, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 397/26.04.2019, publicada no DOE nº.33.865/03.05.2019, correspondente ao Triênio de 20.04.2011 a 19.04.2014, no período de 01.02.2021 a 02.03.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.01.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº. 1.485 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº.28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2020/1064610.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora JOSEANE ZANELLA matrícula nº. 57190758/1, cargo de Farmacêutico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 1.131/07.11.2019, publicada no DOE nº.34.034/13.11.2019, correspondente ao Triênio de 16.10.2013 a 15.10.2016, no período de 01.03.2021 a 30.03.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20/01/2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº. 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do Processo nº 2020/1067278.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA VIEIRA, matrícula nº. 57194533/1, cargo Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Seção de Transporte, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10.03.2014 a 09.03.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.02.2021 a 01.04.2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.01.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº. 084 DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/1069264.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora LUCICLEIDE MARIA SILVA BITENCOURT, matrícula nº. 54193827/1, Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Educação e Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29.09.2014 a 28.09.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.2021 a 02.03.2021, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.01.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 033 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº.28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2020/1070548.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidor FRANCISCO EDUARDO MOREIRA CAMPOS, matrícula nº. 6081835/2, cargo de Administrador, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 04.01.2015 a 03.01.2018.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.02.2021 a 03.04.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.01.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 076 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2020/1073053.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ROBERTA DA SILVA SOUZA, matrícula nº. 54192828/2, cargo de Biólogo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 15.01.2013 a 14.01.2016.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 22.02.2021 a 23.03.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.01.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº. 083 DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/1082473.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ADRIANA DO SOCORRO MONTE MAIA, matrícula nº. 57194323/1, Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17.03.2008 a 16.03.2011.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 22.02.2021 a 23.03.2021, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.01.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº. 081 DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/1085261.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora AIDE TELES DE CARVALHO, matrícula nº. 5415713/2, Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Reabilitação - psicossocial, no goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.10.2013 a 15.10.2016.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04.01.2021 a 04.03.2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.01.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº. 1.486 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2020/1089066.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora PATRICIA TOSCANO SIMÕES, matrícula nº. 5139830/4, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional de Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 977/11.09.2019, publicada no DOE nº. 33.995/27.09.2019, correspondente ao Triênio de 06.10.2008 a 05.10.2011, no período de 01.02.2021 a 02.03.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20/01/2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 1.487 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996,

publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do PAE n.º. 2020/1089066.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora PATRICIA TOSCANO SIMÕES, matrícula nº. 5139830/4, cargo de Médico regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, os 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 06.10.2011 a 05.10.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.03.2021 a 01.05.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20/01/2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 1.488 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do PAE n.º. 2020/1089066.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora PATRICIA TOSCANO SIMÕES, matrícula nº. 5139830/4, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, os 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 06.10.2014 a 05.10.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.05.2021 a 30.06.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20/01/2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 1.489 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do PAE n.º. 2020/1089066.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora EDITH CRISTINA SANTOS FERREIRA, matrícula nº. 105503/1, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, os 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.06.1993 a 31.05.1996.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04.01.2021 a 04.03.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20/01/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 055 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº.28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo n.º. 2021/10798.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidor CLAYTON HIGASHI SAWADA, matrícula nº. 55587743/1, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.03.2010 a 28.02.2013.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 15.02.2021 a 15.04.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.01.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº. 036 DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº.28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo n.º. 2021/13801.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora LUCENILDE AROUCHA LIMA, matrícula nº. 54184580/2, Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - TUCURUÍ, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 09.01.2014 a 08.01.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.2021 a 02.03.2021, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.01.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº. 035 DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo n.º. 2021/14856.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora VANISE MARCAL RODRIGUES, matrícula nº. 57207833/1, Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - TUCURUÍ, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 04.11.2014 a 03.11.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.02.2021 a 16.03.2021, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.01.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 620402**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 08 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e os autos do processo 2019/79050, em conformidade com a regulamentação 29 e 31;

**R E S O L V E:**

I – Revogar a designação da servidora fiscal Fernanda Patrícia Maia Cardoso Amora, fisioterapeuta, matrícula nº 57175114-2, nomeada pela Portaria 873 DE 11 de Dezembro de 2019, publicada no DOE de 12/12/2019; II – Designar em substituição o servidor André dos Santos Cabral, Fisioterapeuta, Matrícula 54190034/1, lotado na CEPED/DDRA/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - SESPA.

**Protocolo: 620194**

**PORTARIA Nº 09 DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula décima terceira contrato 100.2020 e os termos do processo nº 2020.955700.

R E S O L V E: Designar a servidora NILCÍRIA CECÍLIA FREIRE PEREIRA - FARMACÊUTICA/BIOQUÍMICA - Mat. nº 54194699/1, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do contrato 100.2020 com a Empresa DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP. Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

**Protocolo: 620147**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO****1º T.A. CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/SESPA/2020**

PROCESSO Nº 2020/1097612

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à CONTRATADA, além dos anteriores previstos no Contrato de Gestão nº 012/2020 e termos Aditivos subsequentes, necessários à implantação de 30(trinta) leitos de UTI-COVID no HOSPITAL DE CAMPANHA DO HANGAR- Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, com os seguintes valores abaixo discriminados.

- 30 (trinta) leitos de UTI com valor diário unitário de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), valor diário dos 30 leitos de R\$ 48.000,00, totalizando o quantum mensal de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais)

- Valor global do Termo Aditivo de R\$ 2.880.000,00 ( dois milhões oitocentos e oitenta e oito mil reais) para o período de 60 dias

Data da Assinatura: 11/01/2021

Vigência: 60 dias a contar da data da assinatura

Orçamento: Dotação Orçamentária: 7684; Elemento de Despesa: 335043;

Fonte:0186008572/0101/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR-PROSAÚDE.

Endereço: Rodovia BR 316, KM 03,S/N Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-000, Ananindeua/PA

CNPJ: 24.232.886/0134-98

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 620303**

**CONVÊNIO****CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 01/2021**

Processo nº 2020/1049238

Objeto: O presente Convênio tem por objeto "custeio para prestar serviços assistenciais de saúde de alta e média complexidade em diversas especialidades médicas", conforme Documento Descritivo Assistencial, contendo as metas quali-quantitativas e os indicadores de atenção à saúde, parte integrante na execução deste Convênio.

Data da assinatura: 20/01/2021

Vigência: 20/01/2021 à 19/05/2021

Valor Global: R\$1.499.995,27

Dotação Orçamentária: 907684, Elemento de Despesa: 335043, Fonte de Recurso: 0101 e 0103.

Conveniente: BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 620214****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2017**

Processo nº 2020/234541

Objeto: O objeto do termo aditivo é a renovação do documento descritivo (Anexo I) do Convênio nº 01/2017, no qual que é parte indissociável do mesmo, portanto passa a vigorar o documento descritivo constante em anexo.

Data da assinatura: 20/01/2021

Vigência: 20/01/2021 à 30/10/2022

Dotação Orçamentária: 908878, Natureza da Despesa: 335043, Fonte de Recurso: 0149001609, Ação: 260209.

Conveniente: AÇÃO SOCIAL BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ordenador: ROMULO RODOVALHO GOMES

**Protocolo: 620161****FÉRIAS****PORTARIA Nº 179 DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/61457.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 18.01.2021, o período de gozo das férias da servidora FRANCINE AUGUSTA CRUZ MARQUES, Id. Funcional nº 55589406-2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no 7º Centro Regional de Saúde, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1281/ 10.12.2020, publicada no DOE nº 34.433/11.12.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 620254****PORTARIA Nº 180 DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ELIZABETH DO SOCORRO PANTOJA PEREIRA, Id. Funcional nº 5262113-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Divisão de Imunização, no período de 01 de Fevereiro de 2021 a 02 de Março de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 620276****PORTARIA Nº 178 DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/61416.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 18.01.2021, o período de gozo das férias do servidor RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54190623-1, ocupante do cargo de MOTORISTA,

lotado na Seção de Transporte, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1281/10.12.2020, publicada no DOE nº 34.433/11.12.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 20.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 620246****ERRATA DE FÉRIAS**

**Retifica-se a Portaria Coletiva nº 995/15.09.2020, publicado no DOE nº. 34.345/16.09.2020,** referente à servidora ANA PAULA DA COSTA REIS, nº.57198575-1, O PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO 01.10.2020 A 30.10.2020.**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO 13.10.2020 A 11.11.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA

DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 620160****PORTARIA Nº 176 DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/60614.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 18.01.2021, o período de gozo das férias do servidor ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA, Id. Funcional nº 5950212-1, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, lotado no 5º Centro Regional de Saúde- São Miguel do Guamá, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1281/10.12.2020, publicada no DOE nº 34.433/11.12.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 20.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 620119****PORTARIA Nº 177 DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARIA DO SOCORRO CARDOSO SOUZA, Id. Funcional nº 57206735-1, ocupante do cargo de MAQUEIRO, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, no período de 01 de Maio de 2021 a 30 de Maio de 2021, referente ao período aquisitivo de 22 de Outubro de 2016 a 21 de Outubro de 2017, concedidas conforme parecer jurídico constante no processo Nº 2021/47836.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 620175**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 001 DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31.622 de 11 de março de 2010, no qual institui o sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial 31.626 de 17/03/2010, que trata dos procedimentos para realização de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e cotação de preços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme disposto no Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para condução dos procedimentos de compras/contratações por Cotação Eletrônica com base no art. 12 da resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicado no DOE nº 31626 de 17 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados na condução dos procedimentos de compras/contratações por Cotação Eletrônica:

Tenille Maria Oliveira dos Santos - CPF 700.569.782-00 - Perfil: Homologadora;

Odaíza Maria Silva do Vale – CPF 243.825.582-01 – Perfil: Homologadora;  
Vandecy de Oliveira Gomes Barata – CPF 423.001.342-68 – Perfil 1: Co-ordenador;  
Rubenita do Socorro Santos de Souza – CPF 302.428.192-49 – Perfil 1: Coordenador;  
Artur Emílio Godot de Carvalho – CPF 771.486.732-91 – Perfil 1: Coordenador.  
Revogam-se as disposições em contrário as portarias anteriores.  
Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
TENILLE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS  
DIRETORA DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL

**Protocolo: 620124**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP  
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 02 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 5319/2019-CCG de 19 de Dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34068 de 20/12/2019. Tendo em vista o Procedimento de Dispensa de Licitação nº 018/2020, Processo nº 2020/74628.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, ANTÔNIA DENIZE CARDOSO DAMASCENO, Matrícula: 57190531-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 07/2020, referente a contratação de empresa para os serviços de Publicação de matéria no Diário Oficial do Estado do Pará, visando atender as necessidades da Divisão Administrativa e Financeiro/13ºCRS, pelo período de 12 (doze), celebrado com a empresa: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE (CNPJ/NF nº 04.835.476/0001-01).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

Cametá, 20 de Janeiro de 2021.

Francidalva Fernandes Barra

Diretora do 13º CRS/Sespa-Cametá – Em exercício

**Protocolo: 620176**

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 029/2021–GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.412 de 19 de novembro de 2020 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/20066;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia SAMUEL JACOB AZANCOT NETO, matrícula 57220835/1-HOL, Arquiteto, e no seu impedimento, LEONARDO CORDEIRO DA CRUZ, matrícula nº 57229795/1-HOL, Agente Administrativo, para a função de Fiscais do Contrato administrativo nº 006/2021 – HOL, firmado com a empresa EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NOBREAKS E GERADORES – ME, cujo objeto é manutenção preventiva e corretiva para 07 (sete) grupos de geradores com reposição de peças integrais. Processo nº 2019/364149 (PAE).

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral em exercício

**Protocolo: 620376**

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 006/2021–GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.412 de 19 de novembro de 2020 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/20066;

RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia MARCELLA FERNANDA MARTINS XIMENES SOARES, matrícula nº 5705750/1, Enfermeira e a servidora MARINETE DO SOCORRO BRITO LIMA, matrícula nº 661, ambas lotadas na Central de Material Técnico Hospitalar - HOL, para a função de fiscais dos Contratos administrativos seguintes: - Nº 007/2021-HOL, firmado com a empresa COMERCIAL SÃO JOSÉ – COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; Nº 008/2021 com a empresa CINCO – CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Nº 009/2021 com a empresa CIRÚRGICA CERON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA; Nº 010/2021 com a empresa P G LIMA EIRELI – EPP, cujo objeto é a aquisição de material técnico hospitalar. Processo nº 2020/251285.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral em exercício

**Protocolo: 620294**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021-HOL**

Objeto: Material Técnico Hospitalar Emergencial.  
Valor total: R\$ 32.292,00 (trinta e dois mil e duzentos e noventa e dois reais).

Data Assinatura: 13/01/2021

Vigência: 13/01/2021 até 12/01/2022

Pregão nº 049/2020 – Processo nº 2020/251285

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30. Fonte: 0103/0269

Contratado: CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA- ME, estabelecida na Rua Alberto Laureano Henrich nº 50, Bairro Passa Vinte - Palhoça/SC, CEP: 88132-230 Fone: (48) 3342-0121 e-mail: adm@cirurgicaceron.com.br / comercial@cirurgicaceron.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 18.258.209/0001-15.

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 620286**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021-HOL**

Objeto: Manutenção Preventiva E Corretiva Para 7 Grupos De Geradores Com Reposição De Peças Integrais.

Valor total: R\$ 131.999,76 (cento e trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Data Assinatura: 11/01/2021

Vigência: 11/01/2021 até 10/01/2022

Pregão nº 061/2020 – Processo nº 2019/364149

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39. Fonte: 0103/0269

Contratado: EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NOBREAKS E GERADORES – ME, estabelecida na Rua Manoel Fernandes Leão, nº 234, Jardim Brasília, São Paulo/SP, CEP: 02859-000 fone: (11) 2769-5821, e-mail: licitacao@energitechbrasil.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 24.798.024/0001-04.

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 620368**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021-HOL**

Objeto: Material Técnico Hospitalar Emergencial.

Valor total: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Data Assinatura: 13/01/2021

Vigência: 13/01/2021 até 12/01/2022

Pregão nº 049/2020 – Processo nº 2020/251285

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30. Fonte: 0103/0269

Contratado: CINCO – CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, estabelecida na Via VP – 02 D Qd. 04 Md. 08ª - Daia – Anápolis/GO, CEP: 75132-045 Fone: (62) 3329-4300 e-mail: cincolicitacoes@cinco-brasil.com, inscrita no CNPJ sob o nº 05.075.964/0001-12.

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 620284**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021-HOL**

Objeto: Material Técnico Hospitalar Emergencial.

Valor total: R\$ 131.999,76 (cento e trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Data Assinatura: 13/01/2021

Vigência: 13/01/2021 até 12/01/2022

Pregão nº 049/2020 – Processo nº 2020/251285

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30. Fonte: 0103/0269

Contratado: COMERCIAL SÃO JOSÉ – COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELE - ME, estabelecida na Rua Viana do Castelo, nº 1200 – Bairro São Francisco – Belo Horizonte – MG – CEP: 31255-160 Fone: (31) 3243-0757, e-mail: vendas@comercialsaojose.com.br / licitacao@comercialsaojose.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 24.540.648/0001-19.

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 620282**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021-HOL**

Objeto: Material Técnico Hospitalar Emergencial.

Valor total: R\$ 8.694,00 (oito mil seiscentos e noventa e quatro reais).

Data Assinatura: 13/01/2021

Vigência: 13/01/2021 até 12/01/2022

Pregão nº 049/2020 – Processo nº 2020/251285

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30. Fonte: 0103/0269

Contratado: P G LIMA COM EIRELI - EPP, estabelecida na Alameda das Mangueiras, nº 33, Bairro Ipanetama - CEP: 68.745-000, Castanhall/PA, Fone: (91) 3721-3037 e-mail: soulmed@globo.com, inscrita no CNPJ sob o nº 23.493.764/0001-61

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 620289**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2021 – HOL**

Objeto: Aquisição de Aparelho de Raio X Pendular, tipo montagem-fixo, para atender os pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Ophir Loyola

Data da Abertura: 02/02/2021

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 20 de janeiro de 2021

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

**Protocolo: 620407**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2021 – HOL**

Objeto: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS UTILIZADOS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA O HOSPITAL OPHIR LOYOLA  
Data da Abertura:02/02/2021  
Horário: 10h (Horário de Brasília)  
Local: www.comprasnet.gov.br  
Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus  
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br  
Belém, 20 de janeiro de 2021  
Charles Cristiano Soares Ferreira  
CPL-HOL

**Protocolo: 620464**

**CONVÊNIO**

**TERMO DE CONVÊNIO**

Processo nº 2020/735588  
DAS PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL E HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE.  
DO OBJETO: Concessão de estágio recíproco para programas de residência multiprofissional, uniprofissional e médica.  
DO PRAZO: A vigência do presente instrumento terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de sua assinatura.  
DO FORO: Belém – Pará  
DATA: 12/08/2020  
ASSINATURAS:  
JOEL MONTEIRO DE JESUS - DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA E SEUS PROCURADORES:  
DANILO OLIVEIRA DA SILVA E JOCELMO PABLO MEWS – HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE.  
ENDEREÇO DO CONVÊNIO: Rod. BR 316, km 03, s/n, Bairro Atalaia – Ananindeua/PA CEP nº 67.113-000.

**Protocolo: 620209**

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 358/2020-GP/FSCMP, torna público data da licitação em referência, no dia 02/02/2021 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço Global.  
OBJETO: A presente licitação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital.  
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
O Edital poderá ser adquirido nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
Belém/PA, 19 de janeiro de 2021.  
Claudine Sarmanho Ferreira  
Pregoeira/FSCMP

**Protocolo: 619994**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01761**

Valor: R\$ 946,00  
Data: 07/10/2020  
Objeto: Aquisição de EMBALAGENS ETIQUETAS E RIBBONS  
Processo: 2020/788696  
Orçamento:  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269008101; Elemento de Despesa: 339030;  
Contratada: D' COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 16640717-0001/38  
Endereço: CND 04, Lote 09, Loja 03-Subsolo, Brasília/DF CEP: 72120045, telefone: (12)3932-2657  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 620416**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2020/FSCMP**  
Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 061/2020 - FSCMP, Processo nº 672646/2020, homologado pelo ordenador de despesa, em 23/12/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTES, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 15/01/2021 a 15/01/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, com sede em Estrada do Aurá S/Nº, Bairro Aurá, Ananindeua - Pará,  
CEP: 67033-765, CNPJ: 03.307.982/0001-57, Telefone: (91) 3265-4815 - 99159-4909, e-mail: [licitacoes@cidadelimpa-pa.com.br](mailto:licitacoes@cidadelimpa-pa.com.br).

**LOTE 02: LÂMPADAS, PILHAS, BATERIAS, REATORES DE LÂMPADAS FLUORESCENTE.**

ITEM	ESPEC. DO SERVIÇO	TIPOS DE RESÍDUOS	UND	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde.	Categoria B: Lâmpadas, Pilhas e Baterias	unid	100	1.200	8,00	9.600

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

**Protocolo: 620126**

**PORTARIA Nº 032/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2020/1108447.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família (irmã) da servidora SANDRA HELENA SOUSA DE CASTRO, Id Funcional nº 57195117/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Gerência do Banco de Leite Humano, no período de 22/12/2020 a 29/12/2020, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2020 4 00489 151 0184084 06.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 19 de Janeiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 620389**

**PORTARIA Nº 021/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os autos do processo nº 2020/1058542, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família (genitor) do servidor ALFREDO NAZIR ABUD NETO, Id Funcional nº 5897496/3, Médico Cirurgião Pediátrico, lotado na Gerência de Cirurgia Pediátrica, no período de 10/12/2020 a 17/12/2020, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2020 4 00430 108 0170146 51.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 16 de Janeiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 620382**

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 021/2021 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam pos-

síveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/762397;

**RESOLVE,**

I - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Hatsumi Miyashiro Iwamoto Melo	5957933/1	Médico	GEHEC	04/01/2021

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 20 de janeiro de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 620405**

**PORTARIA Nº 020/2021 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/762397;

**RESOLVE,**

I - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Valdenize da Cunha Farias	5876346/2	Enfermeiro	HENTU	01/08/2020

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 20 de janeiro de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 620404**



**CONTRATO**

**DISPENSA: 07/2021**

Valor: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Objeto: Aquisição de Medicamento para atender paciente SUS, portadora de Nefrite Lúpica em tratamento na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Data de Ratificação: 20/01/2021z

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Programa de trabalho: 648288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

NOME: F. CARDOSO & CIA LTDA.

Endereço: Rua João Nunes de Souza nº 125 - BR 316 KM 8 - Bairro Águas Brancas

CEP: 67033-030 - Ananindeua - Pará

E-MAIL: licitacao@shoppingdasauonline.com.br

Telefone: (091) 3182-0250

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 620458**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA: 72/2020**

Valor: R\$ 2.625,00

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de Produtos Farmacêuticos para atender à necessidade por 90 (noventa) dias nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Data de Ratificação: 07/12/2020

Justificativa: A FHCVG é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátrica recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, que são atendidos nas unidades de urgência e internação 24 horas por dia, ininterruptamente, devendo possuir os produtos para saúde para atendimento destes pacientes ambulatoriais e internados.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269; 0261. 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: CONJUNTO SATÉLITE—TRAVESSA WE 12 - Nº 1000-GALPÃO

A - COQUEIRO

BELÉM - PARÁ

CEP: 66.670-260

Telefone: (91) 3347-8469

E-mail: licitacoes@novamedicaltda.com

Ordenadora: IVETE GADELHA

**Protocolo: 620145**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 72/2020**

Tornar sem efeito publicação Nº 610366

DOE nº 34.432 de 10/12/2020

EMPRESA: B F COELHO EIRELI EPP

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 620143**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 07/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90/2020/FHCGV, Processo nº 534472/2020, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 17/12/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 13/01/2021 à 12/01/2022.

EMPRESA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.581.445/0001-82, Inscrição Estadual nº 154715922, com sede na Estrada do Curuçambá, nº 50, Curuçambá, CEP: 67.146-263, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3282-0206 - e-mail: compras01@altamedltda.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
05	Amoxicilina 250mg, suspensão	fr 60ml	600	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
06	Ampicilina 500mg	cáps	600	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI	R\$ 0,43	R\$ 258,00
19	Cetoconazol creme	bisnaga 30g	800	HIPOLABOR/HIPOLABOR	R\$ 4,20	R\$ 3.360,00
21	Ciprofloxacino 500mg	comp	3.000	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI	R\$ 0,30	R\$ 900,00
23	Clindamicina 600mg	amp 4ml	7.000	HIPOLABOR/HIPOLABOR	R\$ 4,79	R\$ 33.530,00
24	Fluconazol 150mg	cáps	1.000	MEDQUIMICA/MEDQUIMICA	R\$ 0,37	R\$ 370,00
36	Nistatina 100.000 U/ml - susp. oral	fr 50ml	200	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI	R\$ 4,30	R\$ 860,00
42	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprim 80mg	comp	4.000	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI	R\$ 0,13	R\$ 520,00
VALOR TOTAL:						R\$ 41.598,00

\*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 41.598,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 620158**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021/FHCGV**  
Ata de Registro de Preços Nº 08/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90/2020/FHCGV, Processo nº 534472/2020, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 17/12/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 13/01/2021 à 12/01/2022.

EMPRESA: COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.563.145/0001-17, Inscrição Estadual nº 007287569, com sede na Cais de Santa Rita, nº 450, Galpão 0000, Bairro de São José, Recife/PE, CEP: 50.020-705, Telefone: (81) 8644-3569/(81) 3224-2554 – e-mail: paula.bastos@mostaert.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
45	Tigeciclina 50mg	fr/amp	700	TYGACIL/PATHEON ITÁLIA S.P.A	R\$ 184,33	R\$ 129.031,00
VALOR TOTAL:					R\$ 129.031,00	

\*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 129.031,00 (Cento e vinte e nove mil e trinta e um reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 620211**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021/FHCGV**  
Ata de Registro de Preços Nº 11/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90/2020/FHCGV, Processo nº 534472/2020, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 17/12/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 13/01/2021 à 12/01/2022.

EMPRESA: IFS NASCIMENTO E CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.872.493/0001-70, Inscrição Estadual nº 15.162.905-6, com sede na Tv. Eneas Pinheiro, 875 - Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.083-156, Telefone: (91) 3276-5116 / 3276-6675 – e-mail: ifs-nascimento@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
47	Vancomicina (cloridrato) 1g	fr/amp	5.000	ABL/ABL	R\$ 30,00	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 150.000,00	

\*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

DRA IVETE GADELHA VAZ  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 620264**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021/FHCGV**  
Ata de Registro de Preços Nº 10/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90/2020/FHCGV, Processo nº 534472/2020, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 17/12/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 13/01/2021 à 12/01/2022.

EMPRESA: TCA FARMA COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.679.623/0001-06, Inscrição Estadual nº 85.172.107, com sede na Av. dos Manaciais, 1280, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, Telefone: (21) 2456-7007 – e-mail: licitacoes.atas@outlook.com

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	Ceftazidima 1g	fr/amp	6.000	CEFTAZIDON/BLAU	R\$ 35,00	R\$ 210.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 210.000,00	

\*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 620243**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021/FHCGV**  
Ata de Registro de Preços Nº 09/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90/2020/FHCGV, Processo nº 534472/2020, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 17/12/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 13/01/2021 à 12/01/2022.

EMPRESA: HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.571.702/0001-98, Ins-

crição Estadual nº 10001621, com sede na BR 153, KM 03, Chácara Retiro Goiânia (GO), Telefone: (91) 32417860 – e-mail: irubezerra.sec@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	Ciprofloxacino 2mg/ml	bis ou frc 100ml	14.500	HIPLOXAN/HALEXISTAR	R\$ 21,50	R\$ 311.750,00
25	Fluconazol inj. 2mg/ml	bis ou frc 100ml	4.500	ISOFARMA/HALEXISTAR	R\$ 13,00	R\$ 58.500,00
31	Metronidazol 5mg/ml	bis ou frc 100ml	5.000	HALEXISTAR/HALEXISTAR	R\$ 3,24	R\$ 16.200,00
VALOR TOTAL:					R\$ 386.450,00	

\*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 386.450,00 (Trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 620218**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021/FHCGV**  
Ata de Registro de Preços Nº 04/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90/2020/FHCGV, Processo nº 534472/2020, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 17/12/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 13/01/2021 à 12/01/2022.

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.159.229/0001-76, Inscrição Estadual nº 10.223.003-0, com sede na VP 7D Módulo 11, QD. 13, DAIA, Anápolis/GO, CEP: 75.132-140, Telefone: (62) 3310 2037 – e-mail: [licitacao1@teuto.com.br](mailto:licitacao1@teuto.com.br)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	Cefalotina 1g	fr/amp	9.500	GENÉRICO TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO	R\$ 7,02	R\$ 66.690,00
VALOR TOTAL:					R\$ 66.690,00	

\*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 66.690,00 (Sessenta e seis mil, seiscentos e noventa reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 620177**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021/FHCGV**  
Ata de Registro de Preços Nº 06/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90/2020/FHCGV, Processo nº 534472/2020, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 17/12/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 13/01/2021 à 12/01/2022.

EMPRESA: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.003.408/0001-30, Inscrição Estadual nº 15.224.281-3, com sede na Rod. 316, KM 06, Alameda Leopoldo Teixeira, Levilândia, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3255-5616 – e-mail: [licitacoes@cristalfarma.com.br](mailto:licitacoes@cristalfarma.com.br)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	Cefalexina 500mg	cáps	6.500	ABL/ABL	R\$ 0,50	R\$ 3.250,00
28	Imipenen + Cilastatina 500mg	fr/amp	7.000	ABL/ABL	R\$ 20,00	R\$ 140.000,00
34	Mupirocina	bisnaga 15g	300	PRATI/PRATI	R\$ 16,61	R\$ 4.983,00
VALOR TOTAL:					R\$ 148.233,00	

\*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 148.233,00 (Cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 620258**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021/FHCGV**  
Ata de Registro de Preços Nº 07/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90/2020/FHCGV, Processo nº 534472/2020, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 17/12/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 13/01/2021 à 12/01/2022.

EMPRESA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.595.464/0001-68, Inscrição Estadual nº 06.436075-0, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1085, CEP: 60.864-520, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 75.132-140, Telefone: (81) 99835-0132 – e-mail: [licitacao@unihospitalar.com.br](mailto:licitacao@unihospitalar.com.br)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
30	Meropenem 1g	fr/amp	9.000	MEROPENEM/MOMENTA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 25,99	R\$ 233.910,00
33	Moxifloxacin 400mg	bolsa 250ml	400	MOXIFLOXACINO/EUROFARMA LABORATORIOS S.A	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
39	Piperacilina + Tazobactam 4g + 500mg	fr/amp	18.000	PIPERACILINA+TAZOBAC/MOMENTA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 22,40	R\$ 403.200,00
40	Polimixina B 500.000 UI	fr/amp	4000	POLIMIXINA B/EUROFARMA LABORATORIOS S.A	R\$ 29,32	R\$ 117.280,00
VALOR TOTAL:					R\$ 768.390,00	

\*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 768.390,00 (Setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa reais).  
DRA IVETE GADELHA VAZ  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 620197**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021/FHCGV**  
Ata de Registro de Preços Nº 01/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90/2020/FHCGV, Processo nº 534472/2020, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 17/12/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 13/01/2021 à 12/01/2022.

EMPRESA: R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.929.976/0001-70, Inscrição Estadual nº 15.185.068-2, com sede no Conjunto Catalina, Trav. 14 nº 182, Mangueirão, CEP: 66.640-390, Belém/PA, Telefone: (91)-3279-5353-e-mail: [rita.zagallo@hotmail.com](mailto:rita.zagallo@hotmail.com)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Aciclovir 250mg	fr/amp	1.500	GENÉRICO/TEUTO	R\$ 9,34	R\$ 14.010,00
03	Amicacina (sulfato) 100mg	amp 1ml	500	GENÉRICO/TEUTO	R\$ 1,20	R\$ 600,00
04	Amicacina (sulfato) 500mg	amp 2ml	2.000	GENÉRICO/TEUTO	R\$ 2,18	R\$ 4.360,00
07	Ampicilina sódica 1g	fr/amp	2.000	GENÉRICO/TEUTO	R\$ 3,76	R\$ 7.520,00
09	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI	fr/amp	1.200	BEPEBEM/TEUTO	R\$ 9,21	R\$ 11.052,00
10	Cefalexina 250mg suspensão	fr 60ml	100	LEXIN/TEUTO	R\$ 6,24	R\$ 624,00
14	Cefepima 1g I.V.	fr/amp	13.000	CLOCEF/TEUTO	R\$ 11,80	R\$ 153.400,00
15	Cefepima 2g I.V.	fr/amp	6.000	CLOCEF/TEUTO	R\$ 17,18	R\$ 103.080,00
17	Ceftriaxona 1g I.V.	fr/amp	22.000	GENÉRICO/TEUTO	R\$ 9,29	R\$ 204.380,00
48	Vancomicina (cloridrato) 500mg	fr/amp	10.000	GENÉRICO/TEUTO	R\$ 5,29	R\$ 52.900,00
VALOR TOTAL:					R\$ 551.926,00	

\*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 551.926,00 (Quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais).  
DRA IVETE GADELHA VAZ  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 620149**



**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 34 DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA  
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 0,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 07/01/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 13 DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA  
CRISTIANA LOPES DO NASCIMENTO- MAT. 5942883-1, ENFERMEIRA Nº 0,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 01/01/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 39 DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL MARADEI - CLÍNICA DOS ACIDENTADOS EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA  
MARIA TAVARES CRUZ - MAT. 5088402-1, TÉC. DE ENFERMAGEM Nº 4,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 12 À 16/01/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 44 DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

OBJETIVO: CONDUZIR E PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA  
CHRISTINA AQUINO FONTENELLE DE OLIVEIRA - MAT. 5878233-4, ENFERMEIRA

Nº 1,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 29 À 30/01/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 32 DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA  
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 3,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 03 À 06/01/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 36 DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA  
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 3,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 31/01 À 03/02/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 43 DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL MARADEI - CLÍNICA DOS ACIDENTADOS EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA  
MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUSA - MAT. 5793874-2, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 3,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 25 À 28/01/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 40 DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL DA DIVINA PROVIDÊNCIA EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA  
RAUANNY RAVILLA DE JESUS ARAÚJO - MAT. 5904513-3, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 3,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 17 À 20/01/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 42 DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): TUCURUÍ/PA

SERVIDOR (ES):  
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA  
GÉSSICA ESPINDULA SOUZA SILVA – MAT. 5942911-1, ENFERMEIRA  
Nº 3,5 DIÁRIA (COMPLETA)  
PERÍODO: DE 21 À 24/01/2021  
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**Protocolo: 620489**

## HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

### PORTARIA

#### PORTARIA INTERNA Nº 005/2021-RH/HRS DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 1.850/2020 de 01 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.332 de 02/09/2020.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o a PORTARIA Nº 049/2015-RH/HRS, de 19 de outubro de 2015, Publicada no DOE nº 33.005, de 05.11.2015, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Salinópolis, 20 de janeiro de 2021.

GENI KELLY ARAUJO SILVA MELO

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

**Protocolo: 620359**

INIC. DE VIG.: 07/12/2020 TÉRM. VIG.: 07/12/2021  
PRAZO: 365 dias.

CONTRATADA: CONSTRUA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 01.621.876/0001-18

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 620339**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 024/2020.

OBJETO: Pavimentação da rodovia PA-287, com extensão de 37,27 Km, trecho: Entr. BR-158 / Perímetro Urbano de Cumaru do Norte, sub-trecho: Entr. BR-158 / PA-287 (km 37,27), na Região de Integração do Araguaia, sob a jurisdição do 6º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação Concorrência nº 024/2020 – SETRAN.

Vencedora: CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Valor: R\$ 48.479.161,61

Cópia da ata de julgamento e classificação das Propostas Financeiras encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 20 de janeiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

**Protocolo: 620114**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### OUTRAS MATÉRIAS

#### COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 017/2020.

OBJETO: Conservação da PA-151 (Lote I), trecho: Ent. Pa-263 (Breu Branco) / Ent. PA-150 (Jacundá), sub-trecho: Ent. PA-263 (Breu Branco) / Rod. PA-151 - km 65,50, na Região de Integração Lago Tucuruí, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que a empresa TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão de CLASSIFICAR as empresas CONSTRUFIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA, HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 20 de janeiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

**Protocolo: 620128**

#### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº: 037/2020- PROCESSO: 2020/417813

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09  
CONSTRUTORA L O FRANCO DA SILVA EIRELI EPP CNPJ - 01.281.983/0001-44

Objeto: Construção e Pavimentação da PA-437, trecho: Óbidos / PA-254, com extensão de 8,70 km, na Região de Integração do Baixo Amazonas, sob a jurisdição do 10º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-012/2020-001

Contrato: 039/2020

Valor Contratual: R\$ 10.909.964,23

Prazo de Execução: 731 (Setecentos e Trinta e Um ) Dias

Vigência: 26/11/2020 à 26/11/2022

Data: 26/11/2020

Ordenador: Adler Gerciley Almeida da Silveira - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

**Protocolo: 620180**

#### CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 016/2020.

OBJETO: Serviços Continuados de Assistência Técnica ao Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização de Obras e Serviços, inclusive análise de Projetos de Engenharia, para Conservação e Restauração de Rodovias no Estado do Pará.

### ERRATA

#### ERRATA AO RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 021/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da Rodovia Transurarú Lote II, trecho: Entr. BR-230 (Uruará) / Entr. PA-370 (Rio Tuí), Sub-trecho: Km 38,0 / Entr. PA-370 (Rio Tuí), na Região de Integração Xingu, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que, na publicação do RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, publicado no dia 15 de janeiro de 2021, Diário Oficial nº 34.461, página 30, houve um erro na data da publicação.

ONDE SE LÊ:

Belém, 24 de novembro de 2020.

LEIA-SE:

Belém, 14 de janeiro de 2021.

Belém, 20 de janeiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

**Protocolo: 620137**

#### ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO

Objeto: Ratifico o prazo e o termino da vigência do convênio 079/2020 constante no extrato do Convênio nº 079/2020, dos autos do processo nº 2020/191005, publicado no diário Oficial nº 34.307 datado de 11/08/2020, a fim de retificar, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Inic. de Vig.: 10/08/2020 T. Vig.: 28/10/2020

Leia-se:

Inic. de Vig.: 10/08/2020 T. Vig.: 07/11/2020

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 620250**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 42/2019

PROCESSO: 2019/127013 PROC. ANEXO: 2019/455292

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada e Manifestação da DIRTEC, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2020.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica os interessados na licitação em referência, que, no dia 27 de janeiro de 2021, às 10h00min, será realizada a sessão de abertura e julgamento das propostas técnicas das empresas habilitadas no certame, no Auditório da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar – Souza – Belém/Pa.  
Belém, 20 de janeiro de 2021.  
VICTOR ROCHA DE SOUZA  
Presidente da C.P.L - SETRAN

**Protocolo: 620257**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 046/2020-DIRTEC**

Processo: 2018/087083  
Partes:  
SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09 JS - SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ - 07.251.691/0001-45  
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, por demanda de pontes em madeira, por um período de 12 (doze) meses, sob jurisdição do 4º, 7º e 8º Núcleos Regionais.  
Modalidade de Licitação: TP-006/2018-003  
Contrato: 029/018  
Valor Contratual: R\$ 1.441.344,42  
Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco ) Dias  
Vigência: 26/10/2020 à 25/10/2021  
Data: 26/10/2020  
Ordenador: Adler Gerciley Almeida da Silveira - Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 620133**

**CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS**

Modalidade: Concorrência  
Número: n.º 009/2020.  
OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-256 (Lote-I), trecho: Travessia Rio Capim / Entr. PA-150 (Tailândia), sub-trecho: Travessia do Rio Capim / Vila Nova, com extensão de 51,00 km, na Região de integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.  
A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica os interessados na licitação em referência, que, no dia 26 de janeiro de 2021, às 10h00min, será realizada a sessão de abertura e julgamento das propostas financeiras das empresas habilitadas no certame e devolução dos invólucros das empresas inabilitadas, no Auditório da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar – Souza – Belém/Pa.  
Belém, 20 de janeiro de 2021.  
VICTOR ROCHA DE SOUZA  
Presidente da C.P.L - SETRAN

**Protocolo: 620251**

ros do Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 9,24 (Nove reais e vinte e quatro centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 07/12/2020. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral - ARCON-PA.

**Protocolo: 620320**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO**

Nº da Autorização: 097/2020. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – TRANSPORTADORA CAETÉ – LTDA-ME Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL SALINÓPOLIS (CUIARANA) – CAPANEMA (VIA – PA124), TIPO SEMI-URBANA CÓDIGO 105034, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 11,05 (Onze reais e cinco centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 21/12/2020. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral - ARCON-PA.

**Protocolo: 620132**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 019 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2021/40945 R E S O L V E:  
CONCEDER Licença Prêmio ao servidor EDINALDO COSTA DA SILVA, matrícula 13650/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 01/02/21 a 01/04/21 - (60 dias), correspondentes ao triênio 2004/2007;  
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
TIMARA DE SOUZA MIRANDA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 620467**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2018 - SEDAP**

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: A CONTAR DE 16/01/2021 ATÉ 15/07/2021  
PRAZO DE EXECUÇÃO: A CONTAR DE 13/01/2021 ATÉ 12/07/2021.  
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2021.  
CONTRATADO: AMAZON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.  
ENDEREÇO: PASSAGEM DALVA Nº 185 – MARAMBAIA – BELÉM/PA  
CEP: 66.615.080  
ORDENADOR: THIAGO JUSCELINO ALVÃO DA SILVA, Sec. Adjunto, em exercício.

**Protocolo: 620172**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº008/2021 DE 20/01/ 2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.RESOLVE: DESIGNAR O/A SERVIDOR(A) FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES OCUPANTE O CARGO/FUNÇÃO: COORD. REGIONAL/ENGO AGRONOMO. MATRICULA: 5917493 DESTINO: Marabá / São João do Araguaia, São Domingos do Araguaia, Brejo Grande, Palestina do Pará e Tucuruí. OBJETIVO: Acompanhar representantes do SEBRAE em cumprimento de Agendas com os Prefeitos, Secretários Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, em busca de soluções para a agricultura nos referidos municípios. PERÍODO: 25 à 30/01/2021. ORDENADOR DE DESPESA ucas Vieira (Secretário em Exercício).

**Protocolo: 620262**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº010/2021 DE 20/01/ 2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 010/2021 – ARCON - PA, DE 18 DE JANEIRO 2021.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO CI nº 002/2020 – ARCON-GTT; RESOLVE: I – AUTORIZAR CAMILA ATAIDE DE LIMA NASCIMENTO , matrícula nº 5946055/2, ocupante do cargo de Gerente do Núcleo Jurídico a gozar 10 (dez) dias de férias, interrompida através da Portaria n.º 545/2020 de 29/09/2020, publicado no DOE nº 34.358 referente ao período aquisitivo 2019/2020, no período de 03/02/2021 a 12/02/2021. II – Esta Portaria entrará em vigor desta data. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 18 DE JANEIRO 2021. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

**Protocolo: 620248**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO**

Nº da Autorização: 084/2020. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOPTAUA Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL BELÉM – SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, TIPO SEMI-URBANA CÓDIGO 010202, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE DESIGNAR O/A SERVIDOR(A) HELOISA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO OCUPANTE O CARGO/FUNÇÃO: Engenheira Agrônoma MATRICULA: 23639/1 DESTINO: Belém/Breves / PA OBJETIVO: Participar do primeiro planejamento municipal participativo da Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI). PERÍODO: 26 à 29/01/2021 .ORDENADOR DE DESPESA Lucas Vieira (Secretário em Exercício)

**Protocolo: 620447**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº009/2021 DE 20/01/ 2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: DESIGNAR O/A SERVIDOR(A) JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES OCUPANTE O CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro Agrônomo MATRICULA: 22764/1 DESTINO: Belém /Cametá / Pa. OBJETIVO: Participar e contribuir com a VI Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Cametá – CMDRS. PERÍODO: 21 à 23/01/2021. ORDENADOR DE DESPESA Lucas Vieira (Secretário em Exercício).

**Protocolo: 620306**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 022 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo 2021/17253;

R E S O L V E:

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 001, de 04/01/2021, publicada no DOE. Nº 34.453, de 07/01/2021, o nome do servidor RAIMUNDO NONATO BRABO FERREIRA, matrícula nº 54181652/ 2.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 620433**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 024 DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.416 de 24 de Novembro de 2020,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 434 de 28.12.2020, publicada no DOE nº 34.461 de 15.01.2021;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUCAS VIEIRA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 620430**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 005/2021**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO, DE RODAS, MOTOR: 284692DT, 75 CV, À DIESEL, TRACÇÃO 4X4, MODELO: TT4.75, ANO: 2019/2020, MARCA: NEW HOLLAND, CHASSI: NH1504465, SÉRIE: NN7R3400654.

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2021

VIGÊNCIA: 20/01/2021 A 31/12/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES.

**Protocolo: 620410**

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2005/341137	CLEODON PIRES DA SILVA FILHO	SÍTIO RIACHO	25ha44a41ca	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	24

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a portaria de Aprovação de Demarcação e Homologação de Processo de Regularização Fundiária Não Onerosa (Doação) de Terras. PORTARIA Nº 883/2018 de 06 de setembro de 2018 publicada no Diário Oficial nº 33.696/2018 de 10 setembro de 2018.

Belém (PA), 20.01.2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 620244**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 0056/2021 - ADEPARÁ, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o PAE 202161897 e a Certidão de Óbito nº160333 01 55 2021 4 00003 080 0000686 01 apresentada a esta GAGP.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso III da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO, nº 5569648/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado neste Órgão, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 07/01/2021 a 14/01/2021, decorrente do falecimento de sua genitora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoa

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 620367**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 0054/2021 – ADEPARÁ, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 83 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 67702/2021 de 15/01/20221, acompanhado de sua respectiva perícia médica; RESOLVE:

PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida ao(à) servidor(a), DENISE CARDOSO DIAS, matrícula nº 57223205/1, ocupante do cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR, por 90 dias, no período de 18/10/2020 a 15/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 620253**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 0059 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor RAIMUNDO MARLISON CARDOSO DA SILVA matrícula nº 55588441/1 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 15/2020, firmado pela ADEPARÁ e ELCIMAR MOTA DE OLIVEIRA, CPF: 457.983.032-68, que tem por objeto locação de imóvel no município de AVEIRO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da ADEPARÁ

**Protocolo: 620293**

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

**PORTARIA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

**TORNAR SEM EFEITO**

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. Considerando o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando o parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo 2019/528442;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Homologação do Pregão Eletrônico nº 07/2020/ADEPARA, a empresa AGROMUNDI COMERCIO E SERVICOS DO AGRONEGOCIO EIRELI, CNPJ: 13.251.252/0001-35, vencedora do Item II, no valor total de \$15.400,00(quinze mil e quatrocentos reais), publicado no DOE nº34415 de 23/11/2020, pg 31.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2021.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

**Protocolo: 620228**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 00085/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 20.01.2021**

Nome: ANA CAROLINE BAARS XIMENES FRAZAO

Matrícula: 5952862/1

Cargo: Secretario de Diretoria

Concessão: 8 (oito) dias de afastamento decorrente de casamento

Período: 08/12/2020 a 15/12/2020

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 620485**

**PORTARIA Nº 00084/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 19.01.2021**

Nome: RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS

Matrícula 5946009/1

Função: Secretário Adjunto de Gestão e Regularização Ambiental

Concessão: 10 (dez) dias de Licença Paternidade

Período: 06/01/2021 a 15/01/2021

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 620113**

**PORTARIA Nº. 0082/2021-GAB/CORREG BELÉM/PA 19 DE JANEIRO DE 2021.**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199 e 201, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. nº. 001/2021-CSIND, de 11/01/2021, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, instaurada através da PORTARIA Nº. 1256/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, recondução pela PORTARIA Nº. 1503/2020-GAB/CORREG, de 03/12/2020, publicada no DOE nº. 34429 de 08/12/2020, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2015/0000023801.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

**Protocolo: 619726**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA 00074/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 18.01.2021.**

Nome: MARIA DO CARMO PEREIRA DA CUNHA

Matrícula: 5689341/1

Cargo: Auxiliar Administrativo

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 2000/2003

Períodos de Gozo: 25/01/2021 a 23/02/2021

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 620112**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 00076/2021 - GAB/SEMAS.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo PAE nº 2021/29109;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 1173/2019-GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 33.955 do dia 19/08/2019, os fiscais designados para fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 071/2018 celebrado entre a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS e a empresa CONSTRUTORA BRUNO MILEO - EIRELLI, os servidores, Higo Costa dos Santos (Títular) e Sttefano Vieira Ferreira Rodrigues (Suplente) pelos servidores, Mauro da Costa Ferreira, Matrícula nº 57196798/1 (Títular) e Sylvio Alves Batista e Silva, Matrícula nº 5946516/1 (Suplente), a contar de 18/01/2021.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0056/2021- 20.01.2021**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, o Extensionista Rural I ANTONIO ANDREY SILVA MATOS(Títular)- Matrícula nº 51855508/3 e o Chefe da Seção de Material e Patrimônio DANIEL MAURO LEAL CAMPOS(Suplente)-Matrícula nº 54182270/2, para, na qualidade de Fiscais do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 060/2020, celebrado entre a EMATER-PARÁ e RIBEIRO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Constitui objeto do presente contrato, a contratação de Empresa especializada no fornecimento de Diversos Materiais conforme especificações relacionadas no item 02 e as relacionadas no item 14 do Termo de Referência, lote 01 e no item 04 do Edital, para atender as necessidades da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER-PARÁ, de acordo com as normas e diretrizes vigentes. Conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 0057/2021- 20.01.2021**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, o Extensionista Rural I ANTONIO ANDREY SILVA MATOS (Títular)- Matrícula nº51855508/3 e o Chefe da Seção de Material e Patrimônio DANIEL MAURO LEAL CAMPOS (Suplente)-Matrícula nº 54182270/2, para, na qualidade de Fiscais do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 063/2020, celebrado entre a EMATER-PARÁ e TAKESHI EQUIPAMENTOS DIGITAIS LTDA EPP, Constitui objeto do presente contrato, a contratação de Empresa especializada no fornecimento de Diversos Materiais conforme especificações relacionadas no item 02 e as relacionadas no item 14 do Termo de Referência, lote 04 e no item 04 do Edital, para atender as necessidades da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER-PARÁ, de acordo com as normas e diretrizes vigentes. Conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 0058/2021- 20.01.2021**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, o Extensionista Rural I ANTONIO ANDREY SILVA MATOS (Títular)- Matrícula nº51855508/3 e o Chefe da Seção de Material e Patrimônio DANIEL MAURO LEAL CAMPOS (Suplente)-Matrícula nº 54182270/2, para, na qualidade de Fiscais do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 064/2020, celebrado entre a EMATER-PARÁ e NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA -ME, Constitui objeto do presente contrato, a contratação de Empresa especializada no fornecimento de Diversos Materiais conforme especificações relacionadas no item 02 e as relacionadas no item 14 do Termo de Referência, lote 02 e no item 04 do Edital, para atender as necessidades da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER-PARÁ, de acordo com as normas e diretrizes vigentes. Conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

**Protocolo: 620386**

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA**

Portaria: 0036/2021 – Publicada no DOE nº 34.463 de 18/01 /2021

Onde se lê: a contar de 17/10/2019 até 17/10/2020

Leia-se: a contar de 17/10/2020

**Protocolo: 620096**

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 19 de Janeiro de 2021.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 620237**

**PORTARIA Nº 00073/2021 - GAB/SEMAS.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo PAE nº 2020/797336;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores a seguir mencionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 9912397862 celebrado entre SEMAS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Eliza de Sarges Abreu, Matrícula nº 57193757/1 (Titular) e Thulio Tavares Ferreira, Matrícula nº 5938500/2 (Suplente), a contar de 26/11/2020.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, PA 19 de Janeiro de 2021.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 620236**

**PORTARIA Nº 0072/2021 - GAB/SEMAS.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo PAE nº 2020/582105;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores a seguir mencionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 01/2021 celebrado entre o Governo do Estado do Pará, por meio da SEMAS e a empresa WORLD CIRCULAR BIOECONOMY FORUM LTD - WCBEF, Raul Protázio Romão Matrícula nº 5930962/1 (Titular) e Andréa dos Santos Coelho, Matrícula nº 57194469/3 (Suplente), a contar de 15/01/2021.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 19 de Janeiro de 2021.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 620235**

**PORTARIA Nº 00077/2021 - GAB/SEMAS.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo PAE nº 2021/29109;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 1208/2019-GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 33.953 do dia 14/08/2019, os fiscais designados para fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 022/2017 celebrado entre a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, os servidores, Higo Costa dos Santos, Matrícula nº 594596/2 (Titular) e Marcos Felipe Macedo Cardoso, Matrícula nº 57175881/1 (Suplente) pelos servidores, Huxley Pereira dos Santos, Matrícula nº 5890346/3 (Titular) e Iago Lobão dos Santos, Matrícula nº 5920655/4 (Suplente), a contar de 18/01/2021.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 19 de Janeiro de 2021.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 620238**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 05/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020-SEMAS/PA**

Processo: 2020/791425-SEMAS/PA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (carimbos), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, conforme disposições do instrumento.

Valor global: R\$ 36.117,30

Vigência: 19/01/2021 a 19/01/2022

Assinatura: 19/01/2021

Dotação orçamentária: UNIDADE: 27102, GESTÃO: 00001, PTRES: 278338, FONTE: 0116 - FEMA, ELEMENTO: 339030, 449052, PLANO INTERNO: 4120008338C, AÇÃO: 183714.

Contratado: RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 02.055.122/0001-00.

Endereço: Travessa Primeiro de Março, nº 239, Loja 06, Bairro: Campina, Belém/PA, CEP: 66.015-05, telefone: (91)3015-8328, 98421-1000, e-mail: rcnsercicosgerais@gmail.com

Ordenador: Ana Andréa Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 620477**

**CONTRATO: 006/2021 - SEMAS/PA**

**PROCESSO 2020/752620 - SEMAS/PA**

Pregão Eletrônico nº 020/2020-SEMAS/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, por demanda, de impressões gráficas (banners, faixas, jornais, revistas, cartilhas, cartões de visita, pastas, placas, plótagens) e a confecção de fachadas em lona (impressão, montagem e instalação) para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Valor Global: R\$ 185.234,62 (Cento e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Vigência: 19/01/2021 a 19/01/2022.

Assinatura: 19/01/2021

Dotação orçamentária: UNIDADE: 27102 ; GESTÃO: 00001 PTRES: 278338; FONTE: 0116 - FEMA; ELEMENTO: 339030, 339039; PLANO INTERNO: 4120008338C, AÇÃO: 183714/213477.

Contratado: MATHEUS CAMPOS DA COSTA 03953043269 (CNPJ/MF sob o nº 37.805.703/0001-05).

Endereço: Rua WE 3 Conjunto Gleba I nº 345A, sala 1, Bairro Marambaia, CEP: 66.623-283, telefone (91) 98511-6791, e-mail: mc0363563@gmail.com.

Ordenador: Ana Andréa Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 620448**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de dispositivos de identificação das fachadas dos prédios (placas e totens)..

Entrega do Edital, disponível a partir do dia 21.01.2021: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.semam.pa.gov.br](http://www.semam.pa.gov.br); [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data de Abertura: 04/02/2021 às 10:00 h (horário de Brasília)

21 de janeiro de 2021

Kristiane Maia Gluck Paul

PREGOEIRA OFICIAL - SEMAS/PA

**Protocolo: 620434**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 00083/2021 - GAB/SEMAS**

**19 DE JANEIRO DE 2021.**

Objetivo: Realização de vistoria técnica pré-exploratória em propriedades rurais nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Senador José Porfírio/PA e Uruará/PA

Período: 01/02 a 05/02/2021 - 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 5955051/1 - LINDIRAIRY SANTOS DA SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5951934/1 - FABRICIO VITALINO NEVES AGUIAR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 619862**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 00078/2020/2020-DGAF/GAB/SEMAS,**

**19/01/2021**

I - INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 19.01.2021 o gozo de férias da servidora Erika Larissa Padilha Castro Gomes, matrícula nº 6113164/ 3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da PORTARIA Nº 1338/2020, publicado no DOE de nº 34.405 de 13/11/2020.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 620283**

**PORTARIA Nº 68/2021-DGAF/GAB/SEMAs, 15/01/2021**

I – INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 17.01.2021 o gozo de férias da servidora ANDREA DOS SANTOS COELHO, matrícula nº 57194469/2, ocupante do cargo de Professor AD-4 /Diretor, lotada na Diretoria de Meteorologia, Hidrologia e Mudanças Climáticas- DIMUC, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da PORTARIA Nº 1338/2020, publicado no DOE de nº 34.405 de 13.11.2020.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 620274**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO.: 133053/COEMA/2020**

À

LR AGUIAR DE SOUZA ME

End: RUA SEBASTIÃO RUFINO 905, CENTRO PASSAGEM BOM SOSSEGO

CEP: 67030-120 Ananindeua -PA

Notificamos V. S.ª que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 7314/2013, que conheceu e deu provimento parcial ao Recurso interposto por V. S.ª, reformando a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 2032/2013 – GERAD, lavrado contra L R AGUIAR DE SOUZA-ME, CNPJ nº 12.927.375/0001-80, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 1.000 (hum mil) UPFs, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II, 120, I, 122, I, todos da Lei nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (hum por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

**Protocolo: 620457**

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 134769/COEMA/2020**

À

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES COIMBRA

End: TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA. Nº 140

CEP: 66053-240 Belém-PA

Notificamos V. S.ª acerca da decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 28071/2013, que conheceu e não deu provimento ao Recurso interposto por V. S.ª, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 6195/2013 – GEFLOR, lavrado contra FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES COIMBRA - proc. 28071-2013, CPF Nº 260.751.562-91, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 (sete mil quinhentas e uma), cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II, 120, II; 122, II e §4º, todos da Lei nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (hum por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

**Protocolo: 620469**

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 133692/COEMA/2020**

À

DEUSLÍRIO CARDOSO FILHO - FAZENDA COLORADO

End: LOTE-01, LINHA 3-N, SNº, BAIRRO ZONA RURAL

CEP: 68.485-000 Pacajá - PA

Notificamos V. Sa. que, conforme decisão colegiada exarada nos autos do Processo Administrativo nº 11291/2012, o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, por decisão de seus Conselheiros, em seu VOTO, não conheceu e não deu provimento ao requerimento interposto por V. Sa.

Na decisão que julgou o Auto de Infração nº 2100/2012/GEFLOR contra DEUSLÍRIO CARDOSO FILHO reconheceu mais uma vez a MAJORAÇÃO da multa imposta, consoante à Competência Discricionária do Órgão Ambiental, em observância à margem do quantum estabelecido em Lei. Nesse sentido, a decisão desta Secretaria que julgou procedente o Auto de Infração em epígrafe, passa a ser a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 55.000 (cinquenta e cinco mil) UPFs.

Dessa forma, em havendo gravame à situação anteriormente recorrida, notificamos V. Sa. para que apresente alegações, consoante os termos do Parágrafo Único do art. 64 da Lei 9.784/1999, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Em havendo revelia ou concordância com o patamar apresentado, o recolhimento da multa deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II; 120, III; 122, III da Lei 5887/95.

**Protocolo: 620425**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 002 DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/547139. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conduzir Guarnição do Batalhão de Polícia Ambiental (BPA) que está em missão oficial por este Instituto

Origem: Belém-PA

Destino: Vitória do Xingu e Senador José Porfírio-PA

Período: 04 a 06/12/2020 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor: Audren Pereira de Almeida - 57232500 - Motorista

Fabio Fonseca Filgueira - 5950032 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 620208**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 022/2021-SAGA, BELÉM, 19 DE JANEIRO DE 2021.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº 2021/36877

RESOLVE: Conceder ao servidor FRANCISCO MARTINS MAIA MF: 182664, Agente de Portaria, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, referente aos triênios de 2011/2014, 2014/2017 e 2017/2020, a ser usufruída no período de 11.01.2021 a 09.07.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 620120**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 012/2021/CRH-GAB, BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2021**

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS e da Reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, e dá outras providências; CONSIDERANDO: Mem. nº 981/2020-GRAESP/GAB DIR de 29/12/2020, que consta no processo nº 2020/1103159.

RESOLVE: Designar o servidor DPC JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR, MF: nº 57193016, Para exercer a função de Piloto de Aeronave a contar de 01 de janeiro de 2021 com lotação no Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP/SEGUP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretario de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 620134**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 23/2021-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço desta Secretaria  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): XINGUARA, RIO MARIA, SÃO FELIX DO XINGU e REDENÇÃO/PA

PERÍODO: 05 a 15.01.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 ½ (dez e meia)

SERVIDOR (ES): EPC AMARILDO LEITE DOS SANTOS, MF:5579376  
IPC JÔNATAS RABELO GALVÃO, MF: 5876842-1  
EPC ENDERSON JOSÉ MOTTA THOMÉ, MF:5725690  
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 24/2021-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço desta Secretaria  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MOCAJUBA/PA

PERÍODO: 04 a 11.01.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 ½ (sete e meia)

SERVIDOR (ES): IPC DOMINGO GONZAGA COSTA, MF: 5856590-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 25/2021-SAGA**

OBJETIVO: Para realizar o transporte de autoridades.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO FELIX DO XINGU/PA

PERÍODO: 04.12.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): EDUARDO CESAR CORREA RAMOS, MF:54181015-3

EPC ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES, MF: 54196044

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 26/2021-SAGA**

OBJETIVO: para realizar o transporte dos servidores da Casa Militar  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO FELIX DO XINGU/PA

PERÍODO: 03 a 05.12.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR (ES): ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA, MF:3274179-5

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 27/2021-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço desta Secretaria  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 08 a 09.12.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): RONALDO HERIQUE MORAES BENIGNO, MF:5931420-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

MAJ PM MARCEL PEREIRA SÁ, MF: 54197044-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 28/2021-SAGA**

OBJETIVO: Para realizar o transporte de autoridades  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO FELIX DO XINGU/PA

PERÍODO: 04.12.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, MF:5950597-1

MAURO CORREA SOUSA, MF:5272254

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 29/2021-SAGA**

OBJETIVO: Para realizar o transporte de servidores da Casa Militar  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CAMETÁ/PA

PERÍODO: 02.12.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA, MF:3274179-5

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 30/2021-SAGA**

OBJETIVO: Para realizar o transporte de servidores da Casa Militar  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

PERÍODO: 30.11 a 01.12.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): EDUARDO CESAR CORREA RAMOS, MF:54181015-3

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

CEL PM RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA, MF: 5615780-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 31/2021-SAGA**

OBJETIVO: Para acompanhar e fiscalizar o serviço de manutenção na aeronave Caravan C208 Prefixo PT-PBC "Guardião 07".  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MANAUS/AM

PERÍODO: 13 a 23.12.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11(onze) de alimentação e 10(dez) de pousada

SERVIDOR (ES):TC PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTEN-

COURT, MF:5755310-1

TC PM CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, MF:5678382-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10½ (dez e meia)

IPC VALDIR SILVA CORRÊA, MF: 5853540-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 32/2021-SAGA**

OBJETIVO: À serviço desta Secretaria  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CAMETÁ/PA

PERÍODO: 07 a 10.12.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada

SERVIDOR (ES):CEL BM ALESSANDRO ZELL DE ARAUJO, MF:5420784-1

MAJ BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR, MF:5843502-1

3º SGT BM CLÁUDIO SFRENDRECH JÚNIOR, MF:54185311

CB PM MARCIO LUIZ DA SILVA CORDEIRO, MF:54194723-1

CB PM ANDERSON FÁBIO ARAÚJO FARIAS, MF:54190201-2

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 620483**

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 003/2021 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 2º SGT PM RR RG 5063 ANTONIO MOURA MONTEIRO, faleceu na cidade de Marituba/PA, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2020 4 00051 186 0051766 81, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 11 de Dezembro de 2020, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE: Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM RR RG 5063 ANTONIO MOURA MONTEIRO, em virtude do seu falecimento na data 10 de Dezembro de 2020;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 10 de Dezembro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 620110**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 002/2021 – CCC**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no art. 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006. Considerando a previsão contida no art. 37-C da Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR ao CEL QOPM RG 18102 EDIVALDO SANTOS SOUZA Diretor de Apoio Logístico e ao MAJ QOPM RG 29201 MARCELO AMARO DA GAMA - Chefe do Centro de Compras e Contratos, a atribuição de responsáveis pela designação e nomeação de Fiscais de Contratos da PMPA; Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 15 de janeiro de 2021; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; COMANDANTE GERAL DA PMPA.

**Protocolo: 620162**

**PORTARIA Nº 0177/2021 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 066852 01 55 2020 4 00051 197 0051777 68, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais - Belém/PA, do 2º SGT PM RG 23513 CLÁUDIO ROBERTO DE MELO FRANÇA, expedida em 15 de dezembro de 2020;

RESOLVE: Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 2º SGT PM RG 23513 CLÁUDIO ROBERTO DE MELO FRANÇA, a contar de 10 de dezembro de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 620151**

**PORTARIA Nº 0173/2021 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 065904 01 55 2020 4 00012 034 0004478

01, expedida pelo Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais - Itupiranga/PA, do 3º SGT PM RG 26913 JOSAFÁ PINHEIRO DA SILVA, expedida em 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 26913 JOSAFÁ PINHEIRO DA SILVA, a contar de 19 de dezembro de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 620154**

**PORTARIA Nº 0176/2021 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando o Memorando nº 037/2021 – 4º BPM, de 18 de janeiro de 2021, o qual anexa a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 066860 01 55 2021 4 00030 147 0021287 43, expedida pelo Cartório do 3º Ofício João Ferreira - Abaetetuba/PA, do SD PM RG 28638 CLAUDIO GUEDELHA DA SILVA, expedida em 18 de janeiro de 2021 (PAE Nº 2021/62085);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o SD PM RG 28638 CLAUDIO GUEDELHA DA SILVA, a contar de 13 de janeiro de 2021, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 620148**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 2811/19/DC/DF**, CONTIDA NO DOE Nº 34.029 DO DIA 07/11/2019; **ONDE LÊ-SE:** DESTINO: Belém-PA. **LEIA-SE:** DESTINO: Breves-PA. **ORDENADOR:** JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

**Protocolo: 620217**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO C. A Nº 458/2017-DAL/PMPA**

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.464, DO DIA 19/01/2021, PROT. Nº 619462

**ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 17/01/2021 a 16/01/2021

**LEIA-SE::** VIGÊNCIA: 17/01/2021 a 16/01/2022

**ORDENADOR:** JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

**Protocolo: 620233**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 378/20/DI/DF**, CONTIDA NO DOE Nº 34.422 DO DIA 01/12/2020; **ONDE LÊ-SE:** ORIGEM: Belém-PA. **LEIA-SE:** ORIGEM: Castanhal-PA. **ORDENADOR:** MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

**Protocolo: 620191**

**ERRATA DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PUBLICADA NO DOE Nº 34.464 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Onde se lê: "CANCELAR A ADJUDICAÇÃO e por consequência a HOMOLOGAÇÃO do item 02 do certame, à empresa BSB TRANSPORTE RODOVIÁRIO E LOGÍSTICA LTDA."

Leia-se: "CANCELAR A ADJUDICAÇÃO e por consequência a HOMOLOGAÇÃO do item 01 do certame, à empresa BSB TRANSPORTE RODOVIÁRIO E LOGÍSTICA LTDA"

**Protocolo: 620285**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 379/20/DI/DF**, CONTIDA NO DOE Nº 34.422 DO DIA 01/12/2020; **ONDE LÊ-SE:** ORIGEM: Belém-PA. **LEIA-SE:** ORIGEM: Castanhal-PA. **ORDENADOR:** MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

**Protocolo: 620195**

**Errata da PORTARIA Nº 012/20/DI/DF**, contida no DOE nº 33.139 do dia 11/03/2020; **Onde Lê-Se:** Servidor: SD PM Robson Willian Costa de Souza; CPF: 002.965.402-50; Valor: R\$ 2.025,60. **Leia-Se:** SD PM Robson William Costa de Souza; CPF: 002.965.402-50; Valor: R\$ 2.025,60. **Ordenador:** ÉDSON LAMEGO JUNIOR.

**Protocolo: 620184**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 015/2014-DAL/PMPA;** EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 0105/2014 – DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses; Valor: R\$ 31.672,32 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). Data da assinatura: 21/01/2021. Vigência: 21/01/2021 a 20/01/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 – Locação de Imóvel; Plano Interno: 105008840C; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário). Locador: MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ASSUNÇÃO; CPF: 594.959.952-72; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 620441**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 2503/19/DI/DF** – Objetivo: Cumprir Diligências; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Jacareacanga-PA; Período: 12 a 16/09/2019; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Luiz Fabiano Pereira Sardinha; CPF: 65482344215; Valor: R\$ 600,00. SD PM Jose Marcos Martins Da Silva; CPF: 00381962202; Valor: R\$ 576,00. **Ordenador:** JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 620272**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 010/2021 – SEC.FAS/PMPA.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB. CMDO;

Considerando a necessidade de designação e nomeação de Comissão Permanente de Licitação do FAS/PMPA, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993;

Considerando a PORTARIA Nº 060/2020 – SEC/FASPM, o qual designa o CAP QOAPM RR RG 92.36 MAURO LIMA AMARAL, o 1º SGT PM RG 14717 MARCELO GUIMARÃES DA SILVA, e a CB PM RG 38930 MYLENY DE PAULA CASTRO DA LUZ, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação deste FASPM, cuja investidura observará o período de 12 (doze) meses, observando os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da eficiência, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos atos que lhes são correlatos.

RESOLVE:

Art. 1o – NOMEAR o SUB TEN RR RG 16354 ANTONIO JORGE DA SILVA MARINHO em substituição da CB PM RG 38930 MYLENY DE PAULA CASTRO DA LUZ, para exercer a função de membro da Comissão Permanente de Licitação deste FAS/PMPA, cuja investidura observará o período de 12 (doze) meses.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de janeiro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PM

**Protocolo: 620156**

**ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE Nº 34.427, PÁG.37, DE 07/12/2020, PROTOCOLO 609085**

.....

**Onde se lê:**

... EMRSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS.

**Leia-se:**

... EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS.

**Ordenador:** Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM

Diretor do FASPM

**Protocolo: 620364**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº006/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CARMEN EUNICE MOURA PALHA DA SILVA, SGT PM RG 14252, CPF 292.294.992-34, MF 507015501, SETOR DA CPL DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo) e sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 20 de Janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 620406**

**PORTARIA Nº004/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO, CAP PM RG 8296, CPF 211.572.432-15, MF 337682601, CHEFE DO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.900,00 (Três Mil, Novecentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo) e sendo R\$ 2.900,00 (Dois Mil, Novecentos Reais) na 339039 (pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 20 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 620109**

**PORTARIA Nº001/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor RONALDO MONTEIRO DE LIMA RG 9778, CPF 124.398.862-20, MF 3403521, CHEFE DOS SERVIÇOS REEMBOLSÁVEIS DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ R\$ 2.800,00 (Dois Mil, Oitocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) na 339030 (Material de Consumo); R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 33.90.36 (Serviço de Pessoa Física).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 20 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 620104**

**PORTARIA Nº005/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor ABNER MOISES VIEIRA DA CONCEIÇÃO, SD PM RG 38824, CPF 012.808.492-82, MF 42195091, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais) na 339030 (Material de Consumo) e sendo R\$ 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 20 de Janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 620111**

**PORTARIA Nº003/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor LÚCIO MAURO GUIMARÃES PARAENSE, SGT PM RG 24533, CPF 379.724.802-49, MF 57006391, Componente de GU do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.800,00 (Três Mil, e Oitocentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 20 de Janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 620107**

**PORTARIA Nº002/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, SGT PM RG 14265, CPF 332.572.562-72, MF 5072360, SETOR ADMINISTRATIVO DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 900,00 (Novecentos Reais) na 339030 (Material de Consumo) e sendo R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 20 de Janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 620106**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 008/2021/Gab. Diretor/FASPM** – Objetivo: Por ter seguido do município de Castanhal-PA para Belém-PA em virtude de realizar a condução de associados e dependentes a serviço deste Fundo de Assistência Social - FPMPA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período de 07 e 09 de dezembro de 2020; Quantidade de Diárias: 02 diárias de alimentação; Na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 33371 CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 620275**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO****CONTRATO Nº 02**

Exercício: 2021

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros, sob demanda, que possibilite a operação e a gestão de solicitação de viagem, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, visando atender servidores, empregados e colaboradores, exclusivamente a serviço do Poder Executivo Estadual.

Origem: Ata de Registro de Preços nº 005/2020 – SEPLAD.

Data da Assinatura: 18/01/2021

Valor: R\$ 22.265,04

Fonte de Recursos: 310101

Natureza da Despesa: 339033

C. funcional: 06.122.1297.8338

Vigência: 18/01/2021 até 18/01/2022

Contratada: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI; CNPJ: 24.784.257/0001-40

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 620351**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 008/2021-DGPC/DIVERSOS  
BELÉM-PA, 19 DE JANEIRO DE 2021**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº028/2020 – DGPC/DIVERSOS, de 26/02/2020, que designou o servidor LUIZ ANTÔNIO FERREIRA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº5824710/1, para acompanhar como SUBSTITUTO a execução do Contrato nº 035/2020-PC/PA, firmado com a Sra. SOLANGE TEREZINHA KEHRNVALD DE SOUZA, CPF Nº227.504.012-91.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor LÚCIO FLÁVIO B DE ANDRADE FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº57233560/1, para acompanhar como SUBSTITUTO a execução do Contrato nº 035/2020-PC/PA, firmado com a Sra. SOLANGE TEREZINHA KEHRNVALD DE SOUZA, CPF Nº227.504.012-91, cujo objeto é Locação de 01 (um) imóvel para fim não residencial, localizado Av. Brasil, nº2496, no 2º Pavimento de um prédio Comercial, Centro. Redenção/PA, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;  
 c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;  
 d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;  
 e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;  
 f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);  
 g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;  
 h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;  
**IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.**  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO**  
 Chefe de Gabinete da Polícia Civil

**Protocolo: 620163**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº: 00001/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20212143, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 08/01/2021 a 13/01/2021;

1. KAE GUSTAVO AMARAL DE SOUZA - MAT: 5917311 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835,25)
---

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

**RESOLVE:** Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 835,25 ( OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00002/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20219782, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUPEBAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 08/01/2021 a 14/01/2021;

1. PAP ROBSON DA SILVA CARDOSO - MAT: 57214761 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1.424,28)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

**RESOLVE:** Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424,28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00003/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/9808, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 08/01/2021 a 12/01/2021;

1. IPC CLAUDIO BENEDITO COUTINHO DE SOUZA - MAT: 5332133 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. IPC GREGORIO MAGNO LEAL MONTEIRO - MAT: 5224160 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. DPC RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA - MAT: 5856825 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
4. IPC RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO - MAT: 5410061 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

**RESOLVE:** Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,798,08 ( TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00004/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20219864, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE PERICIAS ICONOGRÁFICAS, no período de 08/01/2021 a 09/01/2021;

1. PAP ARTHUR AKIHIRO BABA PASTANA - MAT: 5940146 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. PAP RODRIGO PINHEIRO SCHMIDT - MAT: 5940364 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

**RESOLVE:** Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00005/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20219857, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE PERICIAS ICONOGRÁFICAS, no período de 08/01/2021 a 09/01/2021;

1. PAP MARCELO PEREIRA CORREA - MAT: 5913771 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
2. PAP MARCOS CEZAR CANDIDO MENEZES - MAT: 5703891 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

**RESOLVE:** Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 334,10 ( TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00006/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20209808, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 08/01/2021 a 12/01/2021;

1. EPC MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. EPC RUI GUILHERME PARACAMPOS DA SILVA - MAT: 5825873 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

**RESOLVE:** Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899,04 ( UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00007/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/9690, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 08/01/2021 a 12/01/2021;

1. PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR - MAT: 5946377 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 4, TOTAL: R\$ 668,20)
2. DDIV ADEMILDO PANTOJA DA SILVA - MAT: 5904207 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 4, TOTAL: R\$ 668,20)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

**RESOLVE:** Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,336,40 ( UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00008/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/17169, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/01/2021 a 14/01/2021;

1. IPC WALLAFF SAMM CORREA FEITOSA - MAT: 5940119 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. IPC PAULINO SILVA SOUZA - MAT: 5913775 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC VITOR MATHEUS BRASIL FERREIRA - MAT: 5917586 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 ( DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00009/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/25285, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 12/01/2021 a 14/01/2021;

1. MPC MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. EPC FABIO LUIS ARAUJO NORONHA - MAT: 57233565 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
3. DPC RAPHAEL TAVARES MACEDO DE SALES - MAT: 5940405 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
4. IPC MIQUEIAS DE FREITAS LEO - MAT: 54189387 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
5. IPC NELSON JORGE DE OLIVEIRA COSTA FILHO - MAT: 5913951 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
6. IPC FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT: 5913830 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
7. IPC RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
8. DPC EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAUJO JUNIOR - MAT: 57233535 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
9. IPC THIAGO SEPEDA LIMA - MAT: 57233544 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
10. IPC ANDRE PESSOA BARROS - MAT: 57233594 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
11. IPC ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,222.36 ( CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00010/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/25300, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 14/01/2021 a 16/01/2021;

1. IPC ROMULO ARAUJO RODRIGUES - MAT: 5940127 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. IPC GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO - MAT: 54197203 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
3. IPC DURVAL LUIS PAES GONDIM - MAT: 57233589 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00011/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/52297, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 13/01/2021 a 15/01/2021;

1. IPC ROMARIO LIMA GONCALVES - MAT: 5940096 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. IPC PAULO ROBERTO GONCALVES DE MENEZES - MAT: 5331579 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
3. IPC VICTOR FERNANDES BRICIO - MAT: 5913932 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
4. IPC CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

5. IPC VICTOR LOBATO BINO - MAT: 54197174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
6. IPC JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT: 57199540 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 ( DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00012/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/27166, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 18/01/2021 a 21/01/2021;

1. IPC CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. IPC DURVAL LUIS PAES GONDIM - MAT: 57233589 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. IPC MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT: 5609747 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. IPC GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO - MAT: 54197203 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
5. IPC ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
6. IPC SERGIO MURILLO ABREU DA SILVA - MAT: 5913925 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
7. IPC WENDEL ROBERTO MARTEL DOS SANTOS - MAT: 5940247 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
8. IPC JORGE SERGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA - MAT: 5913867 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,646.64 ( SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00013/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/28913, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13/01/2021 a 14/01/2021;

1. DPC JOSE GUILHERME ARAUJO CAVALLEIRO DE MACEDO NETO - MAT: 54188909 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
2. IPC JOAO PROTALVES DA SILVA - MAT: 5876982 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00014/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/26071, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13/01/2021 a 15/01/2021;

1. IPC MARCELO COSTA PONTES - MAT: 5876796 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. IPC NILSON PANTOJA DE VASCONCELOS JUNIOR - MAT: 5704219 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
3. IPC RUI PEREIRA DOS SANTOS - MAT: 5411866 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
4. IPC OVERLANDI RODRIGUES DE LIMA - MAT: 5692881 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
5. IPC FAGNER ANDRE DOS ANJOS DA SILVA - MAT: 57195098 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
6. IPC RAYMUNDO ALEXANDRE FARAH NETTO - MAT: 5939704 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
7. IPC UINIENE DOS SANTOS PEREIRA - MAT: 5859158 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
8. DPC JOSE EDUARDO ROLLO DA SILVA - MAT: 5835224 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

9. IPC SAMUEL GONCALVES BARROS - MAT: 5233577 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
10. IPC CIRIACO ASSUNCAO DOS SANTOS - MAT: 5204828 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
11. IPC JOSE MARIA MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 54188989 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
12. IPC LUIS CLAUDIO LOBATO DA SILVA - MAT: 5692857 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
13. IPC MARCO ANTONIO NEVES MATOS - MAT: 54189061 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
14. IPC LUILSON QUEIROZ RODRIGUES - MAT: 5412005 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
15. IPC NOE SOARES TORRES DA SILVA - MAT: 5853222 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
16. IPC DENIS ALBERTO MORAES DE MORAES - MAT: 5886910 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
17. IPC RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE - MAT: 54191333 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
18. DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - MAT: 57233649 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
19. IPC RUBIENE CRISTINE CALDAS PAES - MAT: 5332974 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
20. EPC MESSIAS CAMPOS NETO - MAT: 5913788 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
21. DPC CAIO CARMELLO ROCHA LOBO - MAT: 5894819 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
22. DPC HERGON HENRIQUE DE SOUZA - MAT: 5940455 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
23. DPC LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER - MAT: 5808065 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 10,919.48 ( DEZ MIL, NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00015/2021 - DGPC/OD/DRF DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/35138, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 14/01/2021 a 21/01/2021;

1. RENATA CARVALHO - MAT: 5929330 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
2. ADM ANTONIA CELIA FERREIRA LISBOA - MAT: 5941938 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 ( TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00016/2021 - DGPC/OD/DRF DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/34815, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 14/01/2021 a 21/01/2021;

1. EPC INALDO FARIAS SERRAO - MAT: 5411521 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,661.66 ( UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00017/2021 - DGPC/OD/DRF DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/34815, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 14/01/2021 a 21/01/2021;

1. DPC RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA - MAT: 5856825 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
2. EPC PRISCILLA GISELE DA SILVA - MAT: 5913868 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

3. EPC GERTRUDES DE FATIMA DA COSTA COELHO - MAT: 5411203 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
4. IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
5. EPC MURILLO DE OLIVEIRA MONTEIRO - MAT: 57233575 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
6. IPC JORGE PONTES DA SILVA - MAT: 54189356 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
7. IPC MAX JOSE DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5234301 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 11,631.62 ( ONZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00018/2021 - DGPC/OD/DRF DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/34815, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 15/01/2021 a 18/01/2021;

1. IPC GREGORIO MAGNO LEAL MONTEIRO - MAT: 5224160 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. EPC RUI GUILHERME PARACAMPOS DA SILVA - MAT: 5825873 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC CLAUDIO BENEDITO COUTINHO DE SOUZA - MAT: 5332133 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. EPC MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
5. IPC RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO - MAT: 5410061 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
6. EPC FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS - MAT: 5834996 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,272.84 ( QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00019/2021 - DGPC/OD/DRF DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/42153, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/01/2021 a 17/01/2021;

1. IPC AUGUSTO CESAR MARINHO VASCONCELOS - MAT: 5940059 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. IPC WANDERLEY DE SOUSA VIRGOLINO - MAT: 54185458 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00020/2021 - DGPC/OD/DRF DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/34880, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 16/01/2021 a 19/01/2021;

1. IPC DOUGLAS COELHO DA PAIXAO - MAT: 5940021 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. IPC THIAGO SEPEDA LIMA - MAT: 57233544 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. IPC RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA - MAT: 4219816 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. IPC RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 ( TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00021/2021 - DGPC/OD/DRF  
DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20201083601, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTEL, a fim de realizar CORREIÇÃO, no período de 18/01/2021 a 22/01/2021;

1. IPC LEONARDO HENRIQUE MAIA COSTA - MAT: 5914134 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. DPC RENATO LOPES TARALLO - MAT: 57192645 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 ( UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00022/2021 - DGPC/OD/DRF  
DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 202144427, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 18/01/2021 a 24/01/2021;

1. AS CARLA VANESSA MOREIRA DA SILVA SEYNAEVE - MAT: 57209729 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)
2. BRUNA LETHICIA MOURAO PEREIRA - MAT: 5899113 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)
3. TATTIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5946811 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)
4. IPC JADER CLEMIR GEMAQUE - MAT: 5232546 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)
5. ADRIANA VILHENA NOBREGA - MAT: 57188292 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,121.40 ( SETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00023/2021 - DGPC/OD/DRF  
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 202146554, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 16/01/2021 a 21/01/2021;

1. DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT: 57192684 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 ( UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00024/2021 - DGPC/OD/DRF  
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 202147636, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIO, no período de 17/01/2021 a 19/01/2021;

1. DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - MAT: 57233519 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
---

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 593.45 ( QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00025/2021 - DGPC/OD/DRF  
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/47072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARANHÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18/01/2021 a 23/01/2021;

1. EPC ODILSON MARCIO OLIVEIRA NOGUEIRA - MAT: 57233549 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,532,10)
2. DPC DANIELA BORGES VASCONCELOS - MAT: 5913772 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,532,10)
3. IPC RAPHAEL MARTINS SIQUEIRA - MAT: 8002048 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,532,10)
4. IPC JEFFERSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO - MAT: 5940283 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,532,10)
5. IPC ERALDO MAGNO DA SILVA - MAT: 5876958 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,532,10)
6. IPC SIBELE JOISE TAPAPOS DA SILVA - MAT: 5940334 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,532,10)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 15,192.60 ( QUINZE MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00026/2021 - DGPC/OD/DRF  
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/58549, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 15/01/2021 a 20/01/2021;

1. LEANDRO SANTANA DA SILVA - MAT: 6403052 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 ( UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00027/2021 - DGPC/OD/DRF  
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/57299, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 17/01/2021 a 20/01/2021;

1. IPC ROMARIO LIMA GONCALVES - MAT: 5940096 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC VICTOR LOBATO BINO - MAT: 54197174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT: 57199540 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 ( TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00028/2021 - DGPC/OD/DRF  
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/41047, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/01/2021 a 16/01/2021;

1. DPC ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA - MAT: 5914078 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC OSVALDO BARROS CAVALCANTE JUNIOR - MAT: 57190398 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00029/2021 - DGPC/OD/DRF DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/55496, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 19/01/2021 a 22/01/2021;

1. IPC FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT: 5913830 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC NELSON JORGE DE OLIVEIRA COSTA FILHO - MAT: 5913951 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. EPC FABIO LUIS ARAUJO NORONHA - MAT: 57233565 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. DPC RAPHAEL TAVARES MACEDO DE SALES - MAT: 5940405 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 ( TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00030/2021 - DGPC/OD/DRF DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/6482, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-ACUÍ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20/01/2021 a 21/01/2021;

1. DPC VICENTE LEITE BARBOSA ARAUJO DOS SANTOS - MAT: 5914125 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC JOSÉ RIBAMAR CORREA RODRIGUES - MAT: 5693543 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. IPC EMANOEL NAZARENO SANTANA DA SILVA - MAT: 5205093 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 ( SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00031/2021 - DGPC/OD/DRF DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/44139, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/01/2021 a 15/01/2021;

1. EPC AYECHA DRIELE FERREIRA DOS SANTOS - MAT: 5940303 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. EPC DANIELLA LUZ DE MORAES - MAT: 5940090 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. IPC LIANA SOUSA DE AZEVEDO - MAT: 57207158 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
4. EPC TAYNARA DE SOUZA SANTOS - MAT: 5913805 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
5. EPC HIGOR ALMEIDA DAMASCENO - MAT: 4219303 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
6. EPC ROZILDA RODRIGUES MOTA - MAT: 57193676 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
7. EPC HERON KARLO CORREIA DE LIMA - MAT: 54193213 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,661.66 ( UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00032/2021 - DGPC/OD/DRF DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1097580, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/01/2021 a 15/01/2021;

1. IPC ROMERO GIOTTO DO AMARAL BRASIL - MAT: 5940083  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118.69 ( CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00033/2021 - DGPC/OD/DRF DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/8386, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/01/2021 a 16/01/2021;

1. IPC ALEXANDRE RIPPER SANTOS RACHEL - MAT: 5942417  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 356.07 ( TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00034/2021 - DGPC/OD/DRF DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/21342, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/01/2021 a 17/01/2021;

1. IPC RAIMUNDO CARLOS PESSOA JUNIOR - MAT: 57233639  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)

2. IPC FRANCISCO VINICIUS DE SOUSA HONORATO - MAT: 5329752  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 ( UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00035/2021 - DGPC/OD/DRF DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/16995, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/01/2021 a 17/01/2021;

1. IPC RAFAEL CARVALHO GUIMARAES - MAT: 5941051  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

2. DPC MARCELO DINIZ SANTOS FILHO - MAT: 5940454  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

3. IPC AYRTON RUBENS BARBOSA FERREIRA PORTO - MAT: 5940004  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00036/2021 - DGPC/OD/DRF DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1086173, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ELDORADO DOS CARAJÁS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16/01/2021 a 17/01/2021;

1. IPC FABIANA GONCALVES LINO - MAT: 5940311 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC JEFETER PESSOA MARQUES - MAT: 5913898 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. IPC FILIPE PENTEADO SANTORO - MAT: 5939580 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
4. IPC MARCOS VINICIUS FRANCA ALMEIDA - MAT: 5940347 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00037/2021 - DGPC/OD/DRF  
DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1038558, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16/01/2021 a 18/01/2021;

1. IPC EVANDRO COSTA DOS SANTOS - MAT: 5865786 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00038/2021 - DGPC/OD/DRF  
DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/9716, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16/01/2021 a 17/01/2021;

1. IPC RODRIGO MESSIAS DE OLIVEIRA - MAT: 5939886 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
---

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 ( DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00039/2021 - DGPC/OD/DRF  
DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/30398, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16/01/2021 a 16/01/2021;

1. IPC JOUBER BARROS GALVAO FILHO - MAT: 54189345 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC ROSANA LUCIA SANTOS DA SILVA - MAT: 54188924 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 ( DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00040/2021 - DGPC/OD/DRF  
DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1084519, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ELDORADO DOS CARAJÁS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17/01/2021 a 17/01/2021;

1. IPC JESSICA CAVALCANTE RODRIGUES - MAT: 5940284 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC WALDICLEBER FERREIRA DO NASCIMENTO - MAT: 5940081 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

3. IPC MARIO SERGIO MONTEIRO FERREIRA - MAT: 51472406 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
4. IPC RODRIGO MONDEGO MORAES - MAT: 5940198 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00041/2021 - DGPC/OD/DRF  
DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1031075, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18/01/2021 a 18/01/2021;

1. IPC TED MACIEL LIMA - MAT: 5913879 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
---

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118,69 ( CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00042/2021 - DGPC/OD/DRF  
DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 202148139, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARITUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 20/01/2021 a 20/01/2021;

1. DERLUCIA MARIA SIMOES DOS SANTOS - MAT: 5182590 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)
---

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 83,53 ( OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00043/2021 - DGPC/OD/DRF  
DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 202167767, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VISEU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19/01/2021 a 22/01/2021;

1. IPC JOSE MARIA MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 54188989 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
--

2. IPC DENIS ALBERTO MORAES DE MORAES - MAT: 5886910 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
--

3. IPC LUIZSON QUEIROZ RODRIGUES - MAT: 5412005 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
---

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136,42 ( DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00044/2021 - DGPC/OD/DRF  
DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 202142509, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20/01/2021 a 21/01/2021;

1. DPC ALEXANDRE REBELO CLOS - MAT: 5914030 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC ROGER ANDERSON DE SOUZA SILVA - MAT: 5913953 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. EPC LUZIANE DINIZ ANDRADE - MAT: 57204151 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
4. IPC VINICIUS HUGO ALVES ROCHA - MAT: 5939588 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
5. IPC DELCILENY OLIVEIRA CHAVES - MAT: 5939680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
6. IPC ALDO ALVES CALDAS JUNIOR - MAT: 5940259 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
7. EPC CLAUDIA COSTA FERREIRA - MAT: 57223109 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
8. IPC CARLOS FREDERICO CASTELO BRANCO CORREA - MAT: 57233631 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
9. DPC CARLOS EDUARDO CUCCO BARCELLOS - MAT: 5940472 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
10. DPC ALOISIO MACHADO DA ROCHA - MAT: 5941095 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
11. IPC PAULO HENRIQUE CASTRO COBAS - MAT: 5913961 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
12. IPC LAERCIO PRAZERES DA SILVA - MAT: 54189057 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
13. IPC NELSON ELIAS DE SOUSA - MAT: 5916811 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
14. IPC GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS - MAT: 5498597 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
15. DPC CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - MAT: 57193010 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
16. IPC JOSE MAURICIO DO CARMO NETTO - MAT: 57233506 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
17. DPC NICHOLAS BARBOSA HORTENCIO DE LIMA - MAT: 5940389 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
18. IPC REGINALDO FERREIRA LIMA - MAT: 57188113 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
19. DPC THIAGO CHARAO MARTINS - MAT: 5940511 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
20. IPC RAFAEL DE JESUS GEMAQUE PAIVA - MAT: 5722280 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
21. IPC EVANDRO COSTA DOS SANTOS - MAT: 5865786 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
22. EPC HAROLDO ALBUQUERQUE DE MACEDO MORAIS - MAT: 5913795 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
23. IPC AGOSTINHO BARREIROS DE LEO - MAT: 5204917 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
24. DPC RENATA DOS SANTOS GUIMARAES - MAT: 5940527 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
25. IPC LUIZ OTAVIO QUARESMA DE LEMOS - MAT: 5858976 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
26. IPC HOMERO GOIS E SILVA DE SOUZA - MAT: 5940045 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
27. IPC DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT: 57200091 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
28. EPC ODAILSON GERSON OLIVEIRA NOGUEIRA - MAT: 57220601 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
29. IPC IVAR TANCREDI DE ARAUJO - MAT: 5722428 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
30. IPC VICTOR DA SILVA LOBO RODRIGUES - MAT: 5940294 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
31. IPC BRUCE RIBEIRO LIMA - MAT: 57221792 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
32. DPC ADRIENNE DE CASSIA SILVA PESSOA DA COSTA - MAT: 57210803 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
33. DPC MARCELO ZAP BERTONCELLO - MAT: 5940482 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
34. IPC JACIVALDO RAMOS GOMES MONTEIRO - MAT: 5856892 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
35. IPC ROSIKEL CALANDRINE MENDES - MAT: 5940049 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
36. IPC MILENE DO SOCORRO DO ROSARIO SOUSA - MAT: 57199729 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
37. IPC SERGIO LUIS POMPEU AMORIM - MAT: 57233656 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
38. DPC MARCELLINO KIELMANOWICZ AMAZONAS - MAT: 5940437 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
39. DPC MARIANA MADEIRA OLIVEIRA - MAT: 5940416 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
40. PAP FREDERICO ALEXANDRE REIS SANTOS BARROSO - MAT: 5940206 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
41. DPC TEMMER DA CUNHA KHAYAT - MAT: 57233637 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
42. IPC RAIMUNDO WAGNER CARVALHO DA SILVA - MAT: 54193311 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
43. IPC ELIAS DA COSTA SILVA - MAT: 5412170 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
44. IPC THIAGO SILVA MANGAS - MAT: 5914108 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

45. EPC LARISSA RAMOS DE ARAUJO - MAT: 5899815 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
46. IPC VALERIA DA COSTA VALENTIM - MAT: 57217744 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
47. DPC PAULO HENRIQUE RIBEIRO SOARES JUNIOR - MAT: 57192608 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
48. IPC RILDO ALVES FERREIRA - MAT: 57200223 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
49. IPC JOSE GONCALVES DIAS - MAT: 57200224 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
50. IPC JORGE LUIZ PEREIRA NERY - MAT: 8400771 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
51. DPC JOSE CLEOFILO RODRIGUES MELO FILHO - MAT: 5940529 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
52. DPC BERNARDO ARAUJO DINIZ - MAT: 5940403 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
53. DPC GERMANO DO NASCIMENTO LIMA - MAT: 5914158 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
54. DPC MARA ROSA DE FRANCA SOUZA - MAT: 5940450 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
55. IPC JOAO PAULO GONCALVES DE ALMEIDA JUNIOR - MAT: 57202200 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
56. IPC EDER PEREIRA DOS SANTOS - MAT: 57199822 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
57. IPC FRAILAN HUBERTO DE CARVALHO VIEIRA - MAT: 57189434 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
58. IPC PEDRO FELDAS VASCONCELOS - MAT: 5129931 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
59. IPC HELIO DA SILVA BRABO - MAT: 54183792 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
60. IPC LUCILENE DO SOCORRO MAUES PEREIRA CALDAS - MAT: 57201670 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
61. IPC DONIVALDO DE JESUS PALHA - MAT: 5412226 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
62. EPC LUCIANA LEAL DE ALMEIDA - MAT: 55586616 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
63. IPC EVANDERSON PINHEIRO DA SILVA - MAT: 54193300 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
64. IPC JACEMIR PIRES DO AMARAL - MAT: 5704235 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
65. EPC TIAGO DA SILVA PITTS CARNEIRO - MAT: 57176218 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
66. IPC GILSON DE PINHO GUIMARAES - MAT: 5853397 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
67. DPC JOAO PAULO BERNARDINO DIOGENES - MAT: 5940516 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
68. DPC JOAO LUIS FERRAO TEIXEIRA CORREIA DE ARAUJO - MAT: 5940493 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
69. MPC JOSE MARIA DA CONCEICAO E SOUSA - MAT: 5619483 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
70. IPC RICARDO PAIXAO CUNHA DE OLIVEIRA - MAT: 54188923 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
71. IPC JESSICA DE MORAES PRIMO - MAT: 5940143 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
72. DPC GUSTAVO ROCHA AMOGLIA - MAT: 5940387 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
73. IPC PEDRO DE JESUS MARTINS MORAIS - MAT: 5913900 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
74. IPC RAIMUNDO NONATO SOUSA VASCONCELOS - MAT: 5853338 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 17,803.50 ( DEZESETE MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00045/2021 - DGPC/OD/DRF  
DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 202142509, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21/01/2021 a 22/01/2021;

1. DPC MARCELO ZAP BERTONCELLO - MAT: 5940482 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC PAULO CEZAR SOUSA DA SILVA - MAT: 5409691 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. IPC RILDO ALVES FERREIRA - MAT: 57200223 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
4. IPC ROSANA LUCIA SANTOS DA SILVA - MAT: 54188924 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

5. IPC DOACIANO PINHEIRO GOES JUNIOR - MAT: 661430 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
6. IPC REGINALDO FERREIRA LIMA - MAT: 57188113 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
7. IPC JORGE LUIZ PEREIRA NERY - MAT: 8400771 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,661.66 ( UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00046/2021 - DGPC/OD/DRF  
DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 202118344, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21/01/2021 a 28/01/2021;

1. DPC LUIZ FIGUEIREDO VIEIRA - MAT: 5940414 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
2. IPC FRANCISCO DE ASSIS BARBOZA DA SILVA - MAT: 5129125 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
3. DPC ADRIANO LOURENCO IZIDIO - MAT: 5940409 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
4. IPC RONALDO SERGIO GUIMARAES CONTENTE - MAT: 54191072 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
5. DPC GUILHERME GONCALVES DA SILVA - MAT: 5940412 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
6. IPC JEFFERSON LUIZ ROCHA DOS SANTOS JUNIOR - MAT: 5940065 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
7. IPC ANNA THAYS BORGES BATALHA DE MOURA - MAT: 57201344 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 11,631.62 ( ONZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00047/2021 - DGPC/OD/DRF  
DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/64010, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 22/01/2021 a 25/01/2021;

1. IPC WENDEL ROBERTO MARTEL DOS SANTOS - MAT: 5940247 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. IPC ROMULO ARAUJO RODRIGUES - MAT: 5940127 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. IPC MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT: 5609747 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. IPC CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)
5. IPC DURVAL LUIS PAES GONDIM - MAT: 57233589 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)
6. IPC GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO - MAT: 54197203 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)
7. IPC SERGIO MURILLO ABREU DA SILVA - MAT: 5913925 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)
8. IPC ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,646.64 ( SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00048/2021 - DGPC/OD/DRF  
DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2121/67724, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETE-TUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22/01/2021 a 30/01/2021;

1. IPC DOUGLAS MIRANDA MELLO - MAT: 5462983 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)
2. IPC JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5332788 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)
3. DPC LUIS CARLOS DE MENEZES BARROS JUNIOR - MAT: 5914137 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)
4. IPC JOAO FERREIRA NETO - MAT: 54189353 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)
5. EPC RODRIGO PAIVA DE BARROS - MAT: 57230050 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)
6. DPC EDSON RODRIGUES DE AZEVEDO - MAT: 5940408 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 11,394.24 ( ONZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00049/2021 - DGPC/OD/DRF  
DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 202142509, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22/01/2021 a 25/01/2021;

1. IPC DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT: 57200091 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. IPC RAIMUNDO WAGNER CARVALHO DA SILVA - MAT: 54193311 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC ELIAS FERREIRA BAIÁ - MAT: 54193328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT: 5917088 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
5. IPC JACEMIR PIRES DO AMARAL - MAT: 5704235 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 ( TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00050/2021 - DGPC/OD/DRF  
DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 202142509, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23/01/2021 a 25/01/2021;

1. DPC FLAVIO CARLOS DE MEIRELES - MAT: 5940390 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
---

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00051/2021 - DGPC/OD/DRF  
DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/61809, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETE-TUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23/01/2021 a 24/01/2021;

1. EPC RENATA LIMA ESPIRITO SANTO BENTES - MAT: 5940277 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. EPC JOCYCLEIA DE KARLA SOUZA DURANS - MAT: 5428149 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. IPC HERLON WIVEENS PEREIRA DE CAMPOS - MAT: 54189349 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um

total de R\$ 712.14 ( SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00052/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/63752, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BONITO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 20/01/2021 a 21/01/2021;

1. OSVALDO MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 5946727 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. ADM REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES - MAT: 3159264 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS - MAT: 5893614 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 ( SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00053/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/59279, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACUNDÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 20/01/2021 a 22/01/2021;

1. AGMEC RAIMUNDO CONCEICAO COSTA BRASIL - MAT: 69841 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. IPC REINALDO MENDONCA GOMES JUNIOR - MAT: 5856817 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 ( NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00054/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 202170040, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 21/01/2021 a 28/01/2021;

1. KAE GUSTAVO AMARAL DE SOUZA - MAT: 5917311 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
2. DDIV MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT: 54185815 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 ( TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00055/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/63796, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 21/01/2021 a 21/01/2021;

1. IPC JOSE MARIA DE SOUSA ROCHA - MAT: 5333199 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 83.53 ( OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00056/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 202169978, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 21/01/2021 a 28/01/2021;

1. EPC RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA - MAT: 5940142 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
2. IPC ANA PAULA LOBATO PERDIGAO - MAT: 5940254 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 ( TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00057/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/69978, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 21/01/2021 a 28/01/2021;

1. EPC EDNA MARIA CARDOSO CORREIA - MAT: 5331250 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
2. DPC AUGUSTO DA SILVA LEME - MAT: 5940539 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
3. EPC LUCIANA LEAL DE ALMEIDA - MAT: 55586616 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
4. EPC LUZIANE DINIZ ANDRADE - MAT: 57204151 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
5. IPC RAYMUNDO ALEXANDRE FARAH NETTO - MAT: 5939704 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 8,308.30 ( OITO MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00058/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/63927, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 21/01/2021 a 22/01/2021;

1. SUELLEN CRISTINA DA COSTA - MAT: 57215494 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. GMEC HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT: 58963 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 007 DE 19 DE JANEIRO DE 2021-GAB/DGCPRC**  
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.  
CONSIDERANDO o Art. 95 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.  
CONSIDERANDO o Processo nº 2020/1028049- CPC/RC.

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão ao servidor FÁBIO VASCONCELLOS BRAZÃO, matrícula nº 57194928/2, ocupante do cargo de Perito Médico Legista, lotado neste CPC "RC", Licença para Atividade Classista, no período de 30.01.2021 a 31.12.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 de Janeiro de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 620260**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 011 DE 08/01/2021-DAF**

NOME: ELIANE PACHECO RODRIGUES

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5418585/1

PERÍODO:21.09.2020 a 18.01.2021.

PORTARIA Nº 012 DE 08/01/2021-DAF

NOME: ANA MARIA IPIRANGA OLIVEIRA DANTAS

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA:57217722/2

PERÍODO:03.08.2020 a 09.08.2020.

**PORTARIA Nº 014 DE 08/01/2021-DAF**

NOME: NILSON BARBOSA PEREIRA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5127467/2

PERÍODO:05.08.2020 a 19.08.2020.

PORTARIA Nº 015 DE 08/01/2021-DAF

NOME: RAIMUNDO NONATO ARAÚJO DE BARROS

CARGO: Auxiliar Operacional, MATRÍCULA:57195321/1

PERÍODO:30.07.2020 a 03.08.2020.

**PORTARIA Nº 016 DE 08/01/2021-DAF**

NOME: JOSUÉ MATOS GUERREIRO

CARGO: Motorista, MATRÍCULA: 57195110/1

PERÍODO:22.04.2020 a 05.05.2020.

PORTARIA Nº 017 DE 08/01/2021-DAF

NOME: CLEOBERY MARQUES DA ROSA

CARGO: Técnico Patologia Clínica, MATRÍCULA:5878098/4

PERÍODO:08.05.2020 a 16.05.2020.

**PORTARIA Nº 018 DE 08/01/2021-DAF**

NOME: ADELINA SOSINHO FURTADO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5772648/1

PERÍODO:18.05.2020 a 14.06.2020.

PORTARIA Nº 020 DE 08/01/2021-DAF

NOME: JORGE TEÓFILO DE BARROS LOPES

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5232996/1

PERÍODO:11.11.2020 a 25.11.2020.

**PORTARIA Nº 021 DE 08/01/2021-DAF**

NOME: LUCILA HELENA SANTIAGO DE ALMEIDA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:57175983/3

PERÍODO:17.09.2020 a 27.09.2020.

**PORTARIA Nº 023 DE 08/01/2021-DAF**

NOME: ADELINA SOSINHO FURTADO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5772648/1

PERÍODO:18.05.2020 a 14.06.2020.

**PORTARIA Nº 020 DE 08/01/2021-DAF**

NOME: MAURÍCIO FÁBIO MARTINS DE SOUZA

CARGO: Assistente Administrativo, MATRÍCULA:57190475/1

PERÍODO:22.08.2020 a 28.08.2020.

**PORTARIA Nº 024 DE 08/01/2021-DAF**

NOME: GUILHERME ANTONIO RIBEIRO VIANA

CARGO: Técnico em Radiologia, MATRÍCULA:54190720/1

PERÍODO:31.07.2020 a 13.08.2020.

**PORTARIA Nº 027 DE 08/01/2021-DAF**

NOME: LAÉRCIO UCHOA PINHEIRO

CARGO: Motorista, MATRÍCULA:57203763/1

PERÍODO:26.10.2020 a 04.11.2020.

**Protocolo: 620356**

**ERRATA**

**ONDE SE LÊ:**

ADALBERTO MATOS DE OLIVEIRA

**LEIA-SE:**

MANOEL ADALBERTO MATOS DE OLIVEIRA

NÚMERO DO DOE: 34.442

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 613856

**Protocolo: 620288**

**ONDE SE LÊ:**

ADALBERTO MATOS DE OLIVEIRA

**LEIA-SE:**

MANOEL ADALBERTO MATOS DE OLIVEIRA

NÚMERO DO DOE: 34.442

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 613858

**Protocolo: 620292**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

Objeto: Aquisição de Material de proteção individual (EPI), a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

Entrega do edital: Junto aos sites [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.cpc.pa.gov.br](http://www.cpc.pa.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

Data de abertura: 02 de fevereiro de 2021, às 9h (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Albino Guilherme Quadros dos Santos

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

**Protocolo: 620432**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza contínua, de secretariado, recepção e teleatendimento nas dependências dos prédios do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves no município de Belém/PA, Castanhal/PA, Marabá/PA, Santarém/PA, Altamira/PA, Abaetetuba/PA, Bragança/PA, Tucuruí/PA, Paragominas/PA, Parauapebas/PA e Itaituba/PA.

Entrega do edital: Junto aos sites [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.cpc.pa.gov.br](http://www.cpc.pa.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

Data de abertura: 02 de fevereiro de 2021, às 9h (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Lidiane Nascimento Gomes

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

**Protocolo: 620431**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 008/2021-GAB/DG/CPC-RC  
DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

O (a) Ordenador de Despesa do Centro de Perícias Científicas "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2021; Processo nº2021/15814.

I- CONCEDER ao servidor CASSIO HELTON DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 6403345/1, Gerente do Núcleo de Serviço, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
06122129783380000	0101000000	339039	R\$ 1.000,00
06122129783380000	0101000000	339030	R\$ 2.000,00

II- ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco), dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 de Janeiro de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 620256**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 918/ 2020**

ELVIS DE OLIVEIRA LEITE CIC: 388.160.752-87  
 MATRÍCULA: 54188039/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: ITAITUBA - PA  
 DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 04/12/2020 a 11/12/2020  
 OBJETIVO: Realizar perícias diversas  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 847/ 2020**

ACEIO DE AQUINO FRAGA CIC: 010.529.325-33  
 MATRÍCULA: 5955806/1  
 CARGO: Auxiliar Operacional  
 FRANCISCO GLEYB MONTEIRO DA SILVA CIC: 023.996.852-29  
 MATRÍCULA: 5955851/1  
 CARGO: Auxiliar Operacional  
 CIDADE: CAPITÃO POÇO - PA  
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Um e meia) PERÍODO: 05/10/2020 a 06/10/2020  
 OBJETIVO: Realizar remoção cadavérica  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 1016/ 2020**

HERBERT RODRIGO DA SILVA RIBEIRO CIC: 889.365.202-10  
 MATRÍCULA: 55587510-2  
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
 RILDO MORAES PLATINO DA SILVA CIC: 973.152.147-04  
 MATRÍCULA: 5858275/2  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: TUCURUI - PA  
 DIÁRIAS: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 14/12/2020 a 21/12/2020  
 OBJETIVO: Realizar perícias  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 771/ 2020**

MARCELO MORAES CIC: 371.496.362-68  
 MATRÍCULA: 54185853/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: PARAUAPEBAS - PA  
 DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 22/09/2020 a 01/10/2020  
 OBJETIVO: Realizar perícia  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 620316**

**PORTARIA Nº. 693/ 2019**

CILMAR CORDEIRO CIC: 011.550.118-56  
 MATRÍCULA: 5897944  
 CARGO: Auxiliar Operacional  
 MARIA BETÂNIA MORAES LISBÔA CIC: 263.007.962-72  
 MATRÍCULA: 5129605/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 PAULO HENRIQUE COELHO DOS SANTOS CIC: 635.032.712-87  
 MATRÍCULA: 57196248  
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
 PAULO JORGE SILVA PIRES CIC: 297.055.172-15  
 MATRÍCULA: 5130000/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 RENATO RODRIGUES M. FILHO CIC: 027.208.572-38  
 MATRÍCULA: 5937797/1  
 CARGO: Auxiliar Operacional  
 WAGNER VIANNA BARRETO CIC: 184.797.902-53  
 MATRÍCULA: 5156807/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 WALMIR MONTEIRO FERREIRA CIC: 427.997.752-68  
 MATRÍCULA: 5937811  
 CARGO: Auxiliar Operacional  
 CIDADE: ALTAMIRA - PA  
 DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 29/07/2019 a 01/08/2019  
 OBJETIVO: Apoio tecnico  
 Dr. Celso da Silva Mascarenhas

**Protocolo: 620409**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
 DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 13/2021  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X (Locação de imóvel para fins precípuos da Administração) da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 9.648/98.  
 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e as SR<sup>AS</sup> MARIA SEMÍRAMES DE AZEVEDO DE MELO, brasileira, solteira, inscrita no CPF: 601.671.492-53; CREUZA AZEVEDO MELO, BRASILEIRA, viúva, inscrita no CPF: 265.996.942-68, e CLERIVALDA GONÇALVES DE MELO, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 426.164.682-04  
 OBJETO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na localizado na Rua Doze de Maio, nº 53, Bairro: Centro, Município de

Medicilândia no Pará, onde funcionará a CIRETRAN B do referido município.  
 VALOR: O valor mensal da presente locação é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo um valor global em 48 (quarenta e oito) meses de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1502 – Segurança Pública; 1297 – Manutenção da Gestão; 8830 – Implementação das Unidades do DETRAN/PA; 8274 – Regularização de Veículos; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios/0661 – Recursos Próprios – Superávit.  
 VIGÊNCIA: Início: 20/01/2021 Término: 19/01/2025  
 FORO: Belém  
 DATA DE ASSINATURA: 20/01/2021  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES  
 MARCELO LIMA GUEDES  
 Diretor Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 620438**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 02/2021**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, representado por seu Diretor Geral, no âmbito de suas atribuições legais, regimentais e considerando os elementos constante no Processo nº 2015/520336, resolve dispensar a licitação para a locação não residencial, referente a locação de imóvel urbano, possuindo 02 (dois) pontos comerciais. O primeiro medindo 8 (oito) metros de frente e fundo, e 02 (duas) laterais medindo 16 (dezesseis) metros, com as seguintes divisórias (sala de atendimento, escritório, cozinha e banheiro). O segundo medindo 5,70 (cinco metros e setenta centímetros) de frente e fundo, e as 02 (duas) laterais medindo 18 (dezoito) metros cada, coma seguintes divisórias (um salão que é destinado para depósitos de motocicletas), localizado na Rua Doze de Maio, nº 53, Bairro: Centro, Município de Medicilândia, Pará com as SR<sup>AS</sup> MARIA SEMÍRAMES DE AZEVEDO DE MELO, brasileira, solteira, inscrita no CPF: 601.671.492-53; CREUZA AZEVEDO MELO, BRASILEIRA, viúva, inscrita no CPF: 265.996.942-68, e CLERIVALDA GONÇALVES DE MELO, com fulcro na hipótese de dispensabilidade de licitação prevista no art. 24, inciso X (locação de imóvel para fins precípuos da administração) da Lei nº 8.666/93, importando no valor R\$3000,00 (três mil reais), perfazendo um valor global em 48 (quarenta e oito) meses é de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil), na seguinte classificação programática:  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará,06 – Segurança Pública;125 – Normatização e Fiscalização;1502 – Segurança Pública;8830 – Implementação das Unidades do DETRAN/PA;8274 – Regularização de Veículos;339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios/0661 – Recursos Próprios – Superávit.  
 Belém/PA, 20 de Janeiro de 2021.  
 MARCELO LIMA GUEDES  
 Diretor Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 620440**

**PORTARIA Nº 118/2021/DG/DETRAN, DE 19/01/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, Considerando as ações do Governo do Estado no que se refere a adoção de medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do coronavírus (COVID-19); Considerando a publicação do Decreto Estadual nº800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e suas atualizações; Considerando a publicação da Portaria nº090/2021/DG/DETRAN, de 18/01/2021, que dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público na Região de Trânsito de Santarém/PA.  
 RESOLVE:

- Artigo 1º – Suspender o atendimento ao público nas entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, devidamente credenciadas no DETRAN/PA, que prestam serviços na Região de Trânsito de Santarém/PA, até ulterior deliberação.
- Artigo 2º - Ficam suspensos os seguintes serviços de:
  - I - Atendimento pelas clínicas médicas e psicológicas credenciadas no DETRAN/PA;
  - II – Atendimento nos CFCs, Capacitadoras, Empresa de Vistoria Veicular, Empresa Estampadora de Placas, e outras credenciadas, que dependem dos sistemas do DETRAN/PA;
  - III - Exames teóricos e práticos referentes ao processo de habilitação;
  - IV - Leilões presenciais de veículos removidos a depósitos.
  - V - A suspensão do atendimento ao público nas entidades credenciadas no DETRAN/PA, abrange as CIRETRANS de Santarém, Alenquer, Almeirim, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná.
- Artigo 3º – Os Centros de Formação de Condutores e Capacitadoras credenciados para atuar na Região de Trânsito de Santarém/PA ficam obrigados a ministrar aulas de legislação de trânsito e de capacitação/ formação, exclusivamente por meio remoto.
- Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
 MARCELO LIMA GUEDES  
 Diretor Geral

**Protocolo: 620513**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 077/2021-CGP/SEAP BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca do não comparecimento justificado em audiência nesta Corretiva, mesmo devidamente intimado, dos servidores: SALAZAR FERRAZ SOUZA, em 24/11/2020, OSIRIS LOBATO DE SOUSA, em 01.12.2020, JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO FERREIRA, em 02/12/2020, PATRÍCIA SERRA SOARES, em 14.12.2020, PATRÍCIA NAZIRA ABUCATER WAL, em 21/12/2020. Os servidores infringiram, em tese, o art. 177, IV, IX, "b" c/c 189 do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 620227

#### PORTARIA Nº 074/2021-CGP/SEAP BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional de CARLOS ANDRÉ MOTA DA CRUZ, Policial Penal, acerca do suposto descumprimento da determinação contida na PORTARIA nº 981/2019-CGP/SEAP, de 11/11/2019, que trata sobre a proibição do uso de aparelho celular nas unidades prisionais, no dia 09/10/2020, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, III e VI c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 620221

#### PORTARIA Nº 075/2021-CGP/SEAP BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional de MATHEWS GOMES DE FREITAS, Policial Penal, acerca da liberação indevida do preso EMERSON DA SILVA VALENTE, custodiado no Centro de Recuperação "Cel Anastácio das Neves", na saída temporária do dia dos pais (22 a 29/08/2020). O servidor infringiu, em tese, o art. 177, VI, IX, "b" c/c art. 189 e art. 190, XIX, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 620219

#### PORTARIA Nº 072/2021-CGP/SEAP BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5599/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos ocorridos no dia 24/06/2020, narrados no Memorando nº 099/2020-Sector de Segurança, datado de 09/07/2020, oriundo do Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes";

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, em que pese a materialidade demonstrada, restou caracterizada a ausência de qualquer conduta ilícita que possa ensejar a responsabilidade funcional dos servidores que estavam responsáveis pelos custodiados, bem como não vislumbrou má-fé/ má-intenção por parte dos mesmos;

RESOLVE:

Art. 1º - Não acatar o Relatório Conclusivo, em razão de indícios robustos de materialidade e autoria em desfavor dos servidores que procederam na retirada dos presos do Hospital Municipal de Marabá, no dia 25/06/2020, sem a devida alta médica; e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face dos servidores FERNANDO GONÇALVES DE ALMEIDA e ALFREDO DE JESUS SILVA, com fulcro no art. 177, VI c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais dos servidores, e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 620234

#### PORTARIA Nº 45/2021 – GAB/SEAP/PA Belém/PA, 20 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2020 e

CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 3º, da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, que aponta como uma das diretrizes do Sistema Estadual de Administração Penitenciária do Estado do Pará, a execução de atividades voltadas para a administração prisional e identificação penitenciária;

CONSIDERANDO que a SEAP/PA, conforme o inciso III, do artigo 3º, da Lei nº 8.937/2019, possuiu gerência no planejamento estratégico e sistêmico; CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos procedimentos operacionais e a verificação da segurança estrutural e periódica de todas as unidades prisionais, em razão da preservação da segurança pública do estado, especificamente no que tange o sistema penitenciário paraense;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 514, de 02 de maio de 2019, que regulamenta o procedimento de visitação nas unidades prisionais do estado, mormente o artigo 2º, o qual prevê que "a autorização para entrada nas Unidades Prisionais fica condicionada a obediência à ordem e a disciplina, observando-se as disposições legais e vigor".

CONSIDERANDO que o parágrafo único do dispositivo acima referenciado possibilita, emergencial ou excepcionalmente, a suspensão de visitas cumulada com padronização de procedimentos, para fins de preservação da ordem, disciplina e segurança;

CONSIDERANDO que a visita, em situações de instabilidade, acarreta fragilidades para a manutenção da segurança, ordem e disciplina, tanto intramuros, no que diz respeito à vida e integridade física dos servidores do Sistema Penitenciário, quanto extramuros, no que tange aos familiares e sociedade em geral

CONSIDERANDO a necessidade de primar pela incolumidade do sistema de segurança pública em sua totalidade e em observância a todos os dispostos legais cabíveis.

## RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, nos dias 21 a 25 de janeiro de 2021, as visitas familiares de todas as unidades prisionais do Estado, para a efetiva manutenção dos procedimentos operacionais e a verificação da segurança estrutural e periódica das casas penais paraense.

Art. 2º - Suspender, nos dias 21 a 25 de janeiro de 2021, as entrevistas de advogados/clientes aos custodiados de todas as unidades prisionais do Estado.

Parágrafo único: Somente ficará mantido a respectiva entrevista para atender os casos excepcionais, em conformidade ao 7º da respectiva portaria, de modo a evitar periclitacão de direitos, atender os prazos e diligências do processo penal.

Art. 3º - Suspender, nos dias 21 a 25 de janeiro de 2021, todas as atividades externas das unidades prisionais do Estado, incluindo as assistências religiosas.

Art. 4º - Solicitar, por intermédio da Diretoria de Execução Criminal - DEC, junto as Varas Criminais, a redesignação das audiências judiciais já agendadas no período de 21 e 22 de janeiro de 2021;

Art. 5º - Os casos excepcionais, que necessitem a inobservância dos termos desta Portaria, dentro do período de sua vigência, serão avaliados e deliberados pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 6º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, RIGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 620287**

**PORTARIA Nº 078/2021-CGP/SEAP  
BELÉM, 19 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5744/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional de CARLOS ARTHUR PALHETA CARDOSO, acerca de suposto desvio de conduta, relatado no Relatório de Inteligência nº 178.2020/ASI/SEAP/PA, de 17/11/2020;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, haja vista o encerramento do vínculo funcional do acusado com esta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, em razão do encerramento do vínculo funcional do acusado.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional do ex-servidor CARLOS ARTHUR PALHETA CARDOSO; e, conforme o art. 3º da PORTARIA nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para a continuidade da instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 620230**

**PORTARIA Nº 073/2021-CGP/SEAP  
BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5662/2020-CGP/SEAP, objetivando investigar o extravio de Testes Rápidos IGG/IGM da sala de medicamentos e insumos de enfermagem da Central de Triagem Masculina de Abaetetuba;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face da servidora Lídiane Nunes dos Santos, em razão da suposta omissão de informação a seu superior hierárquico sobre o fato de encontrar a porta aberta da enfermaria, bem como a ausência de registro em livro próprio da informação, que poderia estar atrelada ao fato do extravio dos referidos testes;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU. Em consonância com as provas acostadas, não há lastro probatório mínimo em embase atribuir responsabilidade subjetiva em desfavor de servidores desta SEAP lotados no CT-MAbt, no que tange ao extravio de 02 (dois) testes rápidos IGG/IGM, 01 (um) frasco de reagente e 19 (dezenove) pipetas de plástico descartáveis da sala da enfermaria.

Art. 2º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face da servidora LIDIANE NUNES DOS SANTOS, com fulcro no art. 177, VI c/c art. 178, XIV, art. 189, do RJU, por indícios de inobservância aos deveres funcionais, vez que não comunicou o superior hierárquico imediatamente, assim que tomou conhecimento que a porta da enfermaria foi encontrada aberta, bem como não lavrou em livro de ocorrência da enfermaria tal fato.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais da servidora, e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 620231**

**PORTARIA Nº 071/2021-CGP/SEAP  
BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5435/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncias recebidas pelo Ministério Público Estadual de suposta agressão sofrida pelo preso JORGE BRENO OLIVEIRA DE SOUSA, custodiado na Central de Triagem Metropolitana II, conforme Ofícios nº 008, 009 e 010/2020-MP/SDHCEAPTJ-1, de 21/02/2020;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, detectou veracidade apenas no que tange à agressão do preso denunciante durante a intervenção da FTIP, devendo ser apurada pelo Departamento Penitenciário Nacional; em razão disso pugnou pelo arquivamento do feito. Entretanto, recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores Ronaldo Henrique Botelho da Silva e Jair Felipe Silva dos Santos, objetivando apurar suposta agressão física sofrida pelo preso ALESSON DOS SANTOS PANTOJA;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU.

Art. 2º - Oficiar ao Departamento Penitenciário Nacional, uma vez que há materialidade e indícios de autoria em desfavor dos agentes da FTIP, durante a intervenção na Central de Triagem Metropolitana II, para conhecimento e providências.

Art. 3º - Dar ciência da Decisão à 1ª Promotora de Justiça dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Tribunal do Júri de Ananindeua.

Art. 4º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores RONALDO HENRIQUE BOTELHO DA SILVA e JAIR FELIPE SILVA DOS SANTOS, objetivando apurar as responsabilidades administrativas e/ou funcionais referente à suposta agressão física praticada contra o interno ALESSON DOS SANTOS PANTOJA, custodiado na Central de Triagem Metropolitana II, com fulcro no art. 177, VI, art. 190, VII c/c art. 189, do RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 620232**

**PORTARIA Nº 076/2021-CGP/SEAP  
BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional de JUAN FELIPE DE OLIVEIRA LEDO, Policial Penal, no que concerne às informações de que é proprietário da empresa comercial "Cosmectis Kids". O servidor infringiu, em tese, o art. 177, VI, art. 178, VII c/c art. 189 e art. 190, XIV, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 620225**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**- TÉRMINO DE VÍNCULO: 01/01/2021**

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: DANIELLE BAIÁ MACIEL

Matrícula: 5955953/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**- TÉRMINO DE VÍNCULO: 01/01/2021**

Motivo: APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL PREVIDENCIÁRIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: MARIA DO SOCORRO GOMES AMPUERO

Matrícula: 5826500/1 - Função: COZINHEIRO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**- TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/01/2021**

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: AGUINALDO TADEU BRITO DE SOUZA

Matrícula: 5942695/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**- TÉRMINO DE VÍNCULO: 05/01/2021**

Motivo: DISTRATO A PEDIDO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 Servidor Temporário: MARIA DE FATIMA DA SILVA  
 Matrícula: 5897923/2 - Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 620165****- TÉRMINO DE VÍNCULO: 09/12/2020**

Motivo: DISTRATO UNILATERAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 Servidor Temporário: PAULO CESAR DOS SANTOS NASCIMENTO  
 Matrícula: 5920076/2 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO  
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 620473****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 070/2021-CGP/SEAP, DE 15/01/2021, DOE Nº 34.466, DE 20/01/2021 (PROT.: 619591), ONDE SE LÊ:**

"Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5376/2020-CGP/SEAP";

**LEIA-SE:**

"Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5522/2020-CGP/SEAP".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 620299****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Nº: 001

Data de Assinatura: 19/01/2021

Vigência: 20/01/2021 a 20/01/2022

Justificativa: Concessão de descontos para aquisição de armações, lentes, óculos de grau e solar para os servidores do quadro funcional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, bem como pais, filhos e cônjuges.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses

Termo de Cooperação: 001

Exercício: 2020

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Gonçalves e Ferreira Comércio de Artigos Ópticos Ltda.

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 620302****TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Nº: 001

Data de Assinatura: 13/01/2021

Vigência: 14/01/2021 a 14/03/2021

Justificativa: Fomentar ações para implantação de Sistema de CFTV em todas as unidades do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, como nova plataforma de auxílio à segurança pública, além de otimizar o uso de comunicação de dados.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) meses

Termo de Cooperação: 015

Exercício: 2020

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: PELC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 620301****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO****Nº: 002**

Data de Assinatura: 15/01/2021

Vigência: 17/01/2021 a 18/01/2022

Justificativa: O presente convênio formalizado entre a Empresa Padrão Magazine Indústria e Comércio de Fardamentos Ltda. e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, tem como proposta alocar mão de obra de 03(três) internos (as), em regime fechado e semiaberto, custodiados(as) em regime semiaberto e aberto pela SEAP, na atividade laborativa remunerada de faxineira, Auxiliar de Produção e Auxiliar de corte.

Convênio: 001

Exercício: 2020

Valor: R\$ 74.374,54(setenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Concedente: Empresa Padrão Magazine Indústria e Comércio de Fardamento Ltda.

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo.

**Protocolo: 620304****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1988/2020**

Objetivo: CONDUZIR GUARNIÇÃO DO COPE.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTA ISABEL/CTTRANS

Destino: UP DE TOMÉ-AÇU/PA

Servidor (es): 6403330 - ERIK VIANA DE ALMEIDA - AGP.

Período: 28/07/2020 - Diária(s): 1 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620312****PORTARIA Nº 1999/2020**

Objetivo: CONDUZIR GUARNIÇÃO DO COPE.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTA ISABEL/CTTRANS

Destino: UP DE SALINOPOLIS/PA

Servidor (es): 54188687 - OZEAS SANTOS SILVA - MOTORISTA.

Período: 20/07/2020 - Diária(s): 1 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620327****PORTARIA Nº 2021/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA AUDIÊNCIA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: MARITUBA/CTTRANS

Destino: SOURÉ/PA

Servidor (es): 57221178 - JOELSON RIBEIRO DAMASCENO - AGP.

Período: 18 a 20/08/2020 - Diária(s): 2 e ½ (duas e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620354****PORTARIA Nº 2208/2020**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES A UP.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SEDE/CTTRANS

Destino: UP DE ABAETETUBA/PA

Servidor (es): 5938716 - EMERSON RODRIGUES CORREA - AGP.

Período: 18 a 21/08/2020 - Diária(s): 3 e ½ (três e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620362****PORTARIA Nº 2218/2020**

Objetivo: CONDUZIR E REALIZAR ENTREGA DE UNIFORMES.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: ANANINDEUA/CTTRANS

Destino: UP E VITÓRIA DO XINGU/PA

Servidor (es): 57210880 - MIRANILDO MOURA DE FREITAS - MOTORISTA.

Período: 28 a 29/07/2020 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620370****PORTARIA Nº 2224/2020**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SEDE/CTTRANS

Destino: CUMARU DO NORTE/PA

Servidor (es): 54191052 - WLISSES PERES DE MORAES - MOTORISTA.

Período: 12 a 15/08/2020 - Diária(s): 3 e ½ (três e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620378****PORTARIA Nº 2238/2020**

Objetivo: DAR APOIO LOGÍSTICO A SERVIDORA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: STM/CTTRANS

Destino: UP DE ITAITUBA/PA

Servidor (es): 5898668 - JAKSILEY GOMES PORTELA - MOTORISTA.

Período: 17/08/2020 - Diária(s): 1 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620385****PORTARIA Nº 1691/2020**

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E ESGOTO.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CEAR

Destino: UP DE PARAGOMINAS/PA

Servidor (es): 5952546 - JAILTON DA SILVA CHAVES - TÉC. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA; 5942253 - JOSIANE COUTINHO MATHEWS - TÉC. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA; 5952344 - GEOVANE DIAS DA SILVA - ELETRICISTA.

Período: 04/08/2020 - Diária(s): 01 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620395****PORTARIA Nº 2013/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNA PARA AUDIÊNCIA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: MARITUBA/CTTRANS

Destino: CAMETÁ/PA

Servidor (es): 55588993 - BENEDITO DE AMORIM CALDAS - AGP.

Período: 12/08/2020 - Diária(s): 1 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620345**

**PORTARIA Nº 1987/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MARITUBA/CTRANS  
Destino: UP DE CAMETÁ/PA  
Servidor (es): 5953047 – DOMINGOS DA SILVA BARROS JUNIOR – AGP.  
Período: 24/07/2020 - Diária(s): 1 (uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620311****PORTARIA Nº 1994/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO E ENTREGA DE MATERIAIS DIVERSOS DE HIGIENE A UP.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MARITUBA/CTRANS  
Destino: UP DE ITAITUBA/PA  
Servidor (es): 8400421 – PAULO CESAR DOS SANTOS CORREA – AGP.  
Período: 31/07 a 03/08/2020 - Diária(s): 3 e ½ (tres e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620319****PORTARIA Nº 1998/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PAR AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SANTA ISABEL/CTRANS  
Destino: CAMETÁ/PA  
Servidor (es): 57232086 – JOSÉ FERNANDO LIMA SANTOS – MOTORISTA.  
Período: 21/07/2020 - Diária(s): 1 (uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620326****PORTARIA Nº 2004/2020**

Objetivo: CONDUZIR E REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS DE PINTURA E ACABAMENTO.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/CTRANS  
Destino: UP DE SALINOPOLIS/PA  
Servidor (es): 8051500 – JAIR RAIMUNDO DE MIRANDA MARTINS – AGP.  
Período: 10/07/2020 - Diária(s): 1 (uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620335****PORTARIA Nº 1690/2020**

Objetivo: AVALIAR QUADRO DE AUTOMAÇÃO DAS BOMBAS DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E ESGOTO.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/CEAR  
Destino: UP DE SANTARÉM/PA  
Servidor (es): 5919102 – JOSIANE COUTINHO MATHEWS – TÉC. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA; 5952488 – LÍNERCKY ANDRÉ CÉZAR SOARES LUSTOSA – TÉC. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA.  
Período: 05 a 07/07/2020 - Diária(s): 2 e ½ (duas e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620394****PORTARIA Nº 2223/2020**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES A UP.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SEDE/CTRANS  
Destino: UP DE PARAGOMINAS/PA  
Servidor (es): 5917645 – JORGE CESAR NOVAES REGO FILHO – AGP.  
Período: 04/08/2020 - Diária(s): 1 (uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620377****PORTARIA Nº 2020/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MARITUBA/CTRANS  
Destino: MARABÁ/PA  
Servidor (es): 57211747 – CHARLES DA PAIXÃO PEREIRA – AUX. SERVIÇOS OPERACIONAIS.  
Período: 08 a 09/08/2020 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620353****PORTARIA Nº 2025/2020**

Objetivo: CONDUZIR GUARNIÇÃO DO COPE.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SANTA ISABEL/CTRANS  
Destino: UP DE CAPANEMA E BRAGANÇA/PA  
Servidor (es): 5937235 – WILSON ALVES DA COSTA JUNIOR – MOTORISTA.  
Período: 30/06 a 14/07/2020 - Diária(s): 14 e ½ (quatorze e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620361****PORTARIA Nº 2012/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SEDE/CTRANS  
Destino: UP DE ABAETETUBA/PA  
Servidor (es): 54196375 – ALVARO ERNANI FEITOSA DA LUZ – MOTORISTA.  
Período: 13/08/2020 - Diária(s): 1 (uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620344****PORTARIA Nº 1985/2020**

Objetivo: CONDUZIR GUARNIÇÃO DO COPE.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MARITUBA/CTRANS  
Destino: UP DE CAPANEMA E BRAGANÇA/PA  
Servidor (es): 57175022 – FÁBIO BRAGA DA SILVA – AGP.  
Período: 04 a 06/07/2020 - Diária(s): 2 e ½ (duas e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620309****PORTARIA Nº 1993/2020**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES A UP.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MARITUBA/CTRANS  
Destino: UP DE SALINOPOLIS, CAPANEMA E BRAGANÇA/PA  
Servidor (es): 57211747 – CHARLES DA PAIXÃO PEREIRA – AUX. DE SERV. OPERACIONAIS.  
Período: 15 a 17/07/2020 - Diária(s): 2 e ½ (duas e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620317****PORTARIA Nº 2217/2020**

Objetivo: CONDUZIR E REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS DE HIGIENE.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: ANANINDEUA/CTRANS  
Destino: UP DE PARAUPEBAS/PA  
Servidor (es): 57202213 – PAULO CEZAR BARROS JUNIOR – MOTORISTA.  
Período: 03 a 04/08/2020 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620366****PORTARIA Nº 2222/2020**

Objetivo: BUSCAR VIATURA (CAMINHÃO CELA).  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MARITUBA/CTRANS  
Destino: MARABÁ/PA  
Servidor (es): 57211746 – CESAR AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA – MOTORISTA.  
Período: 18 a 19/08/2020 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620375****PORTARIA Nº 2235/2020**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORA A UP.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MARITUBA/CTRANS  
Destino: UPs DE SALINOPOLIS, CAPANEMA, BRAGANÇA/PA  
Servidor (es): 57211747 – CHARLES DA PAIXÃO PEREIRA – AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS.  
Período: 15 a 17/07/2020 - Diária(s): 2 e ½ (duas e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620383****PORTARIA Nº 2247/2020**

Objetivo: PROMOVER A SEGURANÇA DO SECRETÁRIO DE ESTADO..  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/GABINETE  
Destino: UP DE SALINOPOLIS/PA  
Servidor (es): 54193191 – CLEBER JOÃO GAIA SANTOS – GERENTE; 5698499 – MAURO ROBSON MONTEIRO DOS SANTOS – AGP.  
Período: 07 a 08/08/2020 - Diária(s): 3 e ½ (três e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620392****PORTARIA Nº 2003/2020**

Objetivo: CONDUZIR VTR PARA MANUTENÇÃO.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/CTRANS  
Destino: SANTA MARIA E SALINOPOLIS/PA  
Servidor (es): 8051500 – JAIR RAIMUNDO DE MIRANDA MARTINS – AGP.  
Período: 16 a 17/07/2020 - Diária(s): 1½ (uma e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620332****PORTARIA Nº 2010/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNA PARA AUDIÊNCIA.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SEDE/CTRANS  
Destino: CAPANEMA/PA  
Servidor (es): 5920687 – HAILTON LIMA DA COSTA – MOTORISTA.  
Período: 18/08/2020 - Diária(s): ½ (meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620341****PORTARIA Nº 1986/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SANTARÉM/CTRANS  
Destino: UP DE ITAITUBA/PA  
Servidor (es): 5942319 – HADAMES ROGER ALMEIDA RODRIGUES – MOTORISTA.  
Período: 23 a 24/07/2020 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620310****PORTARIA Nº 1997/2020**

Objetivo: CONDUZIR GUARNIÇÃO DO COPE.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SANTA ISABEL/CTRANS  
Destino: UP DE TOMÉ-AÇU/PA  
Servidor (es): 5415012 – EDMILSON PINHEIRO NEVES – MOTORISTA.  
Período: 28/07/2020 - Diária(s): 1 (uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620325**

**PORTARIA Nº 2019/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MARITUBA/CTRANS  
Destino: MARABÁ/PA  
Servidor (es): 5942333 – ANDERSON RUY MOREIRA MOTA – AGP.  
Período: 21 a 22/08/2020 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620352****PORTARIA Nº 2024/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: STM/CTRANS  
Destino: BELÉM/PA  
Servidor (es): 5909002 – PEDRO JARDEL ANJOS SOUSA – MOTORISTA.  
Período: 11 a 15/07/2020 - Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620360****PORTARIA Nº 1694/2020**

Objetivo: REALIZAR ANÁLISE DAS PENDÊNCIAS EM OBRA DE UP.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/CEAR  
Destino: UP DE REDENÇÃO/PA  
Servidor (es): 5942253 – CÁSSIO RODRIGO DA SILVA ARAÚJO – TEC. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA; 5919102 – JOSIANE COUTINHO MATHEWS – TÊC. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA; 5952488 – LÍNERCKY ANDRÉ CÉZAR SOARES LUSTOSA – TÊC. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA; 5938716 – EMERSON RODRIGUES CORREA - AGP.  
Período: 28 a 31/07/2020 - Diária(s): 3 e ½ (três e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620393****PORTARIA Nº 2011/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MARITUBA/CTRANS  
Destino: IGARAPE MIRI/PA  
Servidor (es): 54188735 – JAIR DE ARAÚJO SENA – MOTORISTA.  
Período: 01/09/2020 - Diária(s): 1 (uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620342****PORTARIA Nº 1599/2020**

Objetivo: RESPONDER INTERINAMENTE PELA DIREÇÃO DE UP  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/DAP  
Destino: UP DE TUCURUI/PA  
Servidor (es): 54194951 – ARNALDO DE MELO HENRIQUES NETO – DIRETOR.  
Período: 08 a 22/07/2020 - Diária(s): 14 e ½ (quatorze e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620307****PORTARIA Nº 1991/2020**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES A UP.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MARITUBA/CTRANS  
Destino: UP DE CASTANHAL/PA  
Servidor (es): 57210695 – JOÃO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA – MOTORISTA.  
Período: 16/07/2020 - Diária(s): 1 (uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620315****PORTARIA Nº 1996/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE INTERNO EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SANTA ISABEL/CTRANS  
Destino: UP DE ABAETUBA/PA  
Servidor (es): 57220648 – RAMIRO SILVA COSTA – AGP.  
Período: 25/07/2020 - Diária(s): 1 (uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620323****PORTARIA Nº 2002/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SANTA ISABEL/CTRANS  
Destino: UP DE MARABÁ/PA  
Servidor (es): 5415012 – EDWILSON PINHEIRO NEVES – MOTORISTA.  
Período: 21 a 22/07/2020 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620331****PORTARIA Nº 2017/2020**

Objetivo: CONDUZIR GUARNIÇÃO DO COPE.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: ANANINDEUA/CTRANS  
Destino: TOMÉ-ACÚ/PA  
Servidor (es): 5943292 – ANDERSON JOSÉ DE ANDRADE REIS – MOTORISTA.  
Período: 06 a 07/08/2020 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620349****PORTARIA Nº 2216/2020**

Objetivo: DAR APOIO A VTR EM PANE.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MARITUBA/CTRANS  
Destino: MOJU/PA  
Servidor (es): 57211747 – CHARLES DA PAIXÃO PEREIRA – AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS; 57175807 – SANDRO ROGÉRIO DE JESUS CARDOSO – MOTORISTA.  
Período: 14/08/2020 - Diária(s): 1 (uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620365****PORTARIA Nº 2220/2020**

Objetivo: CONDUZIR E REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MARITUBA/CTRANS  
Destino: PARAUAPEBAS/PA  
Servidor (es): 5898367 – PAULO DA SILVA CORREA – MOTORISTA.  
Período: 13 a 14/08/2020 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620373****PORTARIA Nº 2234/2020**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORA A UP.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MARITUBA/CTRANS  
Destino: UP DE CAMETÁ/PA  
Servidor (es): 5942333 – ANDERSON RUY MOREIRA MOTA - AGP.  
Período: 28/07/2020 - Diária(s): 1 (uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620381****PORTARIA Nº 2246/2020**

Objetivo: REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE INTERNOS.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: UNIDADES PENASIS  
Destino: UP DE REDENÇÃO/PA  
Servidor (es): 5827540 – HANS JOSÉ VIEIRA – AGP; 57216661 – JOCI-MAR RAIMUNDO MARTINS DA SILVA – AGP; 5921689 – JOÃO ANTONIO FONSECA RIBEIRO – AGP; 5816327 – MOISES LUCIDES CARVALHO BARBOSA – AGP.  
Período: 07 a 08/08/2020 - Diária(s): 3 e ½ (três e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620390****PORTARIA Nº 1984/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MARITUBA/CTRANS  
Destino: UP DE ABAETUBA, PARAUAPEBAS E REDENÇÃO/PA  
Servidor (es): 5900680 – GLAYDSON MACHADO FERREIRA – AGP.  
Período: 04 a 06/07/2020 - Diária(s): 2 e ½ (duas e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620308****PORTARIA Nº 2221/2020**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR E DAR APOIO A VTR EM PANE.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MARABÁ/CTRANS  
Destino: BELÉM/PA  
Servidor (es): 57225351 – CLEITON NUNES DO NASCIMENTO – MOTORISTA.  
Período: 12 a 13/08/2020 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620374****PORTARIA Nº 2018/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MARITUBA/CTRANS  
Destino: PARAUAPEBAS/PA  
Servidor (es): 55588993 – BENEDITO DE AMORIM CALDAS – AGP.  
Período: 30 a 31/07/2020 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620350****PORTARIA Nº 2023/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: STM/CTRANS  
Destino: BELÉM/PA  
Servidor (es): 5898668 – JAKSILEY GOMES PORTELA – MOTORISTA.  
Período: 25 a 28/07/2020 - Diária(s): 3 e ½ (três e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620358****PORTARIA Nº 2009/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MARITUBA/CTRANS  
Destino: CASTANHAL/PA  
Servidor (es): 57211747 – CHARLES DA PAIXÃO PEREIRA – AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS.  
Período: 11/08/2020 - Diária(s): ½ (meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620340**

**PORTARIA Nº 2022/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MARITUBA/CTTRANS  
Destino: CAMETÁ/PA  
Servidor (es): 5953047 – DOMINGOS DA SILVA BARROS JUNIOR – AGP.  
Período: 01 a 03/09/2020 - Diária(s): 2 e ½ (duas e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620355****PORTARIA Nº 2215/2020**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR PARA BUSCAR VTR EM MANUTENÇÃO.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SEDE/CTTRANS  
Destino: SALINOPOLIS/PA  
Servidor (es): 8051500 – JAIR RAIMUNDO DE MIRANDA MARTINS – AGP.  
Período: 29/07/2020 - Diária(s): 1 (uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620363****PORTARIA Nº 2232/2020**

Objetivo: CONDUZIR E REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS DIVERSOS.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MARITUBA/CTTRANS  
Destino: UPs DE SANTARÉM/PA  
Servidor (es): 5898633 – HELNO PINHEIRO DE ARAUJO – MOTORISTA;  
57175026 – PAULO SÉRGIO PEREIRA - MOTORISTA.  
Período: 24 a 29/07/2020 - Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620379****PORTARIA Nº 2245/2020**

Objetivo: DAR APOIO LOGÍSTICO A TRANSFERÊNCIA DE INTERNOS.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: CTRANS  
Destino: UP DE REDENÇÃO/PA  
Servidor (es): 57206217 – THIAGO MORAES XAVIER – AGP; 5952930 – EDGAR DA SILVA MACEDO FILHO – AGP; 54194947 – ANTONIO XAVIER DA SILVA – AGP; 57209773 – WANDERSON DE MELO MENDES – AGP; 57210695 – JOÃO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA - MOTORISTA.  
Período: 07 a 08/08/2020 - Diária(s): 3 e ½ (três e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620388****PORTARIA Nº 1989/2020**

Objetivo: CONDUZIR GUARNIÇÃO DO COPE.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SANTA ISABEL/CTTRANS  
Destino: UP DE BRAGANÇA/PA  
Servidor (es): 6403330 – ERICK VIANA DE ALMEIDA – AGP.  
Período: 14/07/2020 - Diária(s): 1 (uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620313****PORTARIA Nº 2000/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SANTA ISABEL/CTTRANS  
Destino: UP ABAETETUBA/PA  
Servidor (es): 54194947 – ANTONIO XAVIER DA SILVA – AGP.  
Período: 17/07/2020 - Diária(s): ½ (meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620329****PORTARIA Nº 2005/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO DE HOSPITAL PARA UP.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: CRC/CTTRANS  
Destino: UP CAPANEMA/PA  
Servidor (es): 57221068 – ANTONIO XAVIER DA SILVA – AGP.  
Período: 16/07/2020 - Diária(s): ½ (meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620336****PORTARIA Nº 2014/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MARITUBA/CTTRANS  
Destino: UP DE PARAGOMINAS/PA  
Servidor (es): 5195365 – SANDRO MAURO SILVA COSTA – MOTORISTA.  
Período: 22/08/2020 - Diária(s): 1 (uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620346****PORTARIA Nº 2016/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MARITUBA/CTTRANS  
Destino: PARAUAPEBAS/PA  
Servidor (es): 54188735 – JAIR DE ARAÚJO SENA – MOTORISTA.  
Período: 16/08/2020 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620348****PORTARIA Nº 2219/2020**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR A UP.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MARITUBA/CTTRANS  
Destino: TOMÉ-AÇÚ/PA  
Servidor (es): 57211747 – CHARLES DA PAIXÃO PEREIRA – AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS.  
Período: 30 a 31/07/2020 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620372****PORTARIA Nº 2233/2020**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES A UP.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SEDE/CTTRANS  
Destino: UP DE CASTANHAL/PA  
Servidor (es): 57174292 – WASHINGTON HINTON CARDOSO – MOTORISTA.  
Período: 15/07/2020 - Diária(s): ½ (meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620380****PORTARIA Nº 1688/2020**

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAL.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/CEAR  
Destino: UP DE TOMÉ-AÇÚ/PA  
Servidor (es): 5952546 – JAILTON DA SILVA CHAVES – TÉC. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA.  
Período: 30 a 31/07/2020 - Diária(s): 01 e ½ (uma e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620397****PORTARIA Nº 1990/2020**

Objetivo: CONDUZIR interno em caráter de transferência.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: COQUEIRO/CTTRANS  
Destino: UP DE ABAETETUBA/PA  
Servidor (es): 57175807 – SANDRO ROGÉRIO DE JESUS CARDOSO – MOTORISTA.  
Período: 14/07/2020 - Diária(s): 1 (uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620314****PORTARIA Nº 1995/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE INTERNO EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SANTA ISABEL/CTTRANS  
Destino: UP DE MARABÁ, PARAUAPEBAS/PA  
Servidor (es): 54188753 – EDINALDO SILVA DE OLIVEIRA – AGP.  
Período: 20 a 21/07/2020 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620322****PORTARIA Nº 2001/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SANTA ISABEL/CTTRANS  
Destino: UP de vitória do xingu/PA  
Servidor (es): 54188633 – antonio josé couto pinto – AGP.  
Período: 03 a 05/07/2020 - Diária(s): 2 e ½ (duas e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620330****PORTARIA Nº 2008/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNA PARA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: ANANINDEUA/CTTRANS  
Destino: CASTANHAL/PA  
Servidor (es): 54188731 – SUELEN DE PAULA MENDONÇA BANHOS – MOTORISTA.  
Período: 27/08/2020 - Diária(s): ½ (meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620338****PORTARIA Nº 2015/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: SANTA ISABEL/CTTRANS  
Destino: UP DE SALINOPOLIS/PA  
Servidor (es): 6403330 – ERIK VIANA DE ALMEIDA – AGP.  
Período: 15/08/2020 - Diária(s): 1 (uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 620347****FÉRIAS****PORTARIA Nº 148/21-DGP.SEAP, DE 20/01/21**

TRANSFERIR por necessidade de serviço, de 04/01/21 a 02/02/21 para 01/03/21 a 30/03/21, o período de gozo das férias do servidor Jair Claudio da Silva Guimarães, concedida através da PORTARIA nº 2776/20-DGP/SEAP, de 11/11/20, publicada no DOE nº 34.405, de 13/11/20.  
Jessica Pontes da Silva  
DGP/SEAP

**Protocolo: 620164**

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## OUTRAS MATÉRIAS

### EDITAL 001/2021

#### EDITAL DE MULTILINGUAGENS - LEI ALDIR BLANC PARÁ

A Secretaria da Cultura do Estado do Pará - Secult, com fundamento nas atribuições da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e regulamentada no Estado do Pará pelo Decreto Estadual nº 1.025, de 4 de setembro de 2020 e no que couber das demais legislações aplicáveis à matéria, torna público o processo de inscrição e seleção pública que regulamenta o Edital de Festivais Integrados - Lei Aldir Blanc Pará.

#### 1. DAS DIRETRIZES.

O Edital de Festivais Integrados - Lei Aldir Blanc Pará é uma das ações referentes ao art 2º, III da Lei 14.017/2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, para o fomento à cultura, presentes em todas as regiões do Estado do Pará, em consonância com as seguintes diretrizes: Realizar seleção pública de fazedores e fazedoras da cultura domiciliados em território paraense, que proponham a produção de bens culturais, apresentados e/ou desenvolvidos em qualquer tipo de suporte, formato ou mídia;

Assegurar a proteção dos direitos culturais da população durante a situação de emergência em saúde decorrente do Covid-19 (novo coronavírus), tendo em vista que estes são direitos fundamentais e essenciais à qualidade da vida humana, contribuindo para a inclusão social e o senso de pertencimento, identidade, sensibilidade e empatia;

Promover o reconhecimento de pessoas que contribuem para a ampliação do acesso à cultura, de forma inovadora, criativa e inclusiva, para amenizar o impacto advindo das medidas necessárias adotadas para enfrentamento do novo coronavírus, notadamente a necessidade de isolamento e distanciamento social.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

Na busca por beneficiar o máximo de fazedores e fazedoras de cultura, objetivo maior da Lei Aldir Blanc, conseguimos atingir a todos os que solicitaram Auxílio Emergencial e que foram validados pelo Governo Federal. Ainda assim, houve uma considerável sobra de recursos e percebemos que muitos fazedores e fazedoras de cultura continuam com suas atividades paralisadas, pois a pandemia não cessou e eles continuam impedidos de exercer sua arte, sua cultura. Considerando este recurso remanescente da execução do Inciso I, previsto no Plano de Trabalho da Secult e apresentado ao Ministério do Turismo na Plataforma + Brasil, a Secretaria de Cultura do Pará redirecionará o valor de R\$3.900.000,00 ( três milhões e novecentos mil reais) para a realização de novo edital de linguagens e expressões voltado aos artistas e fazedores de Cultura do Pará.

Dessa forma, o Edital de Multilinguagens - Lei Aldir Blanc Pará também é uma ação referente ao art. 2º, III da Lei 14.017/2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Considerando que os direitos culturais são direitos fundamentais protegidos pelo art. 215 da Constituição Federal de 1988 e direitos humanos internacionalmente reconhecidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, que estabelece, em seu art. 27, que todo ser humano tem o direito de participar da vida cultural da comunidade e de fruir das artes, o Edital visa garantir o acesso continuado da população paraense à arte e à cultura, como dimensão primordial para a qualidade da vida humana por fomentar reflexão, sensibilidade, identidade, autoestima e senso de união e pertencimento à vida coletiva, essenciais durante o período de isolamento e distanciamento social acarretado pela situação de emergência em saúde. Além disso, o Edital pretende contribuir para a manutenção da dinâmica da produção e sustentabilidade econômica e social de artistas e demais profissionais da cultura do Estado do Pará, a fim de garantir a continuidade da formação e difusão cultural e artística local, a preservação dos direitos culturais da população na sua forma de expressar e de se reconhecer em bens culturais e artísticos.

Sendo assim, o Edital tem uma função social e econômica no fomento à economia artística, criativa e cultural, considerando o grau elevado de informalidade do setor e dos trabalhadores da cultura, assumindo um papel na permanência de atividades culturais e promovendo geração renda para o segmento cultural e, conseqüentemente, para a economia do estado do Pará.

Dessa maneira, o fomento às propostas selecionadas contribui para o incremento da economia artística, criativa e cultural no Estado do Pará e para a garantia do acesso continuado à cultura no contexto de enfrentamento do Coronavírus, reconhecendo a cultura como um direito fundamental que deve ser assegurado a todos.

### 3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste Edital a premiação de 130 (cento e trinta) propostas culturais, de fazedores e fazedoras de cultura, no valor unitário de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e valor global de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), por reconhecimento à criação, transmissão e difusão de práticas culturais, abrangendo as 19 (dezenove) linguagens, expressões, práticas, manifestações e segmentos culturais representados no Comitê de Emergência Cultural do Estado do Pará - quais sejam: Circo, dança, teatro, audiovisual, artes visuais, culturas afro-brasileiras, culturas indígenas, culturas populares, livro e leitura, cultura alimentar, música, artesanato, moda e design, cultura digital, patrimônio cultural material, patrimônio cultural imaterial, museus e memoriais de base comunitária, cultura urbana e periférica, pontos e pontões de cultura.

3.2. Serão aceitas as propostas culturais de qualquer gênero de expressão, linguagem ou prática cultural descrita no item 3.1 que abrangam:

- Produção de mostras, festivais, exposições, eventos da economia criativa, circulação e formação técnica (presencial ou virtual), publicação de livros, elaboração e publicação de inventários culturais;
- Atividades de fruição e formação de público em espaços culturais;
- Fomento de iniciativas que visem a memória e valorização da identidade cultural local e o reconhecimento e salvaguarda de práticas culturais de mestras e mestres, guardiãs e guardiões de cultura tradicional;

3.3. Serão destinados, no mínimo, 50% de prêmios para mulheres (cis e trans).

3.4. Visando a política pública de interiorização do acesso aos recursos públicos, serão destinados 30% (trinta por cento) para propostas de Região de Integração do Guajará (onde se localiza a capital do Estado) e 70% (setenta por cento) para propostas advindas das demais Regiões do Estado.

3.4.1. Não havendo número de propostas culturais selecionadas suficientes em uma região de inscrição ou gênero, será selecionada a proposta de outra região ou gênero com maior quantidade de pontos, em ordem decrescente.

3.5. A distribuição das premiações respeitará os critérios descritos nos itens 3.3 e 3.4 e também a proporcionalidade dos projetos inscritos em cada linguagem e expressão artística (percentual de projetos em cada segmento cultural).

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

4.1. Pessoa Jurídica e Pessoa Física, maior de 18 (dezoito) anos, residente, sediada ou domiciliada no Estado do Pará há pelo menos 02 (dois) anos e com atuação cultural de, pelo menos, 02 (dois) anos, dentro ou fora do Estado.

4.2. Pessoas físicas podem inscrever propostas como representantes de grupos/ coletivos culturais não formalizados.

4.3. Para efeito de validação da inscrição de grupos/ coletivos, representados por pessoas físicas, é obrigatório o proponente apresentar carta coletiva de anuência do grupo/coletivo (Anexo II).

4.4. As comprovações das condições de participação se darão pela documentação obrigatória a ser apresentada no âmbito do cadastro do Mapa Cultural do Pará e ficha de inscrição on-line.

#### 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E APOIO FINANCEIRO

5.1. Os recursos orçamentários do presente Edital são oriundos do repasse federal previsto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, sendo destinados à esta ação o valor total de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), para pagamento das propostas culturais selecionadas, conforme a dotação orçamentária:

Programa: 1503-CULTURA

Projeto Atividade: 7687- COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA

Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAL PARA CULTURA -ALDIR BLANC)

Natureza da Despesa:339031 - PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DES-PORT. E OUTRAS

PTRES: 157687

PI: 7687COVIDPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

##### 6.1 DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

6.1.2. Serão abertas as inscrições no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021. As inscrições são gratuitas e realizadas exclusivamente pelo site [www.leialdirblanc.pa.gov.br](http://www.leialdirblanc.pa.gov.br).

6.1.3. Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e atualizadas. Não serão aceitas propostas entregues presencialmente na sede da Secult ou materiais postados via Correios.

6.1.4. Para efeito de inscrição neste Edital, todos os proponentes deverão se cadastrar no Mapa Cultural do Pará, no seguinte endereço: [www.leialdirblanc.pa.gov.br](http://www.leialdirblanc.pa.gov.br).

6.1.5. Para efeito de inscrição neste Edital todos os integrantes de coletivos deverão se cadastrar no Mapas e o proponente vincular o grupo/coletivo à ficha de inscrição online.

6.1.6. Os proponentes que já têm cadastro no Mapa Cultural do Pará não precisam fazer novo cadastro, podendo atualizar informações que julgarem necessárias até a data de envio de sua inscrição.

6.1.7.No ato da inscrição, o proponente deverá indicar que está de acordo com todas as condições previstas no Edital e na minuta do Termo Simplificado de Fomento Cultural, manifestando sua concordância à assinatura de ofício por parte da Secretaria de Cultura, em caso de aprovação do projeto.

6.1.8. Entende-se por assinatura de ofício, o ato formal unilateral em que apenas uma das partes, a SECULT, efetua a assinatura do instrumento jurídico, após a aprovação do projeto.

6.1.9. A assinatura unilateral do TERMO Simplificado de Fomento Cultural é medida de exceção necessária à proteção dos parceiros e da equipe da SECULT e à contenção da pandemia do novo Coronavírus, por evitar a circulação de pessoas e estar de acordo com as medidas de distanciamento social.

6.1.10. Os extratos dos termos formalizados de ofício serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA.

6.1.11. A não indicação da anuência às condições previstas no Edital e na minuta do TERMO Simplificado de Fomento Cultural ensejará a desclassificação da inscrição.

6.2. Do Cadastro no Mapa Cultural do Pará.

6.2.1. O Mapa Cultural do Pará é um banco de dados que virá a compor o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais (SEIIC) e vincula-se aos mapas culturais integrados ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais no âmbito da Secretaria Especial da Cultura, vinculada ao Ministério do Turismo.

6.2.2. O cadastro no Mapa Cultural do Pará se constitui em uma página online do (a) candidato(a), cujas informações e documentos inseridos são para fins de identificação e apresentação de currículo e/ou portfólio de projetos e ações desenvolvidos que comprovam o histórico de atuação profissional no campo artístico-cultural.

6.2.3. Para cadastro de Agentes Culturais (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) no Mapa Cultural do Pará devem, obrigatoriamente, estar preenchidos com as seguintes informações:

6.3. Dados cadastrais do proponente:

I - Nome completo; II - Área de atuação; III - Descrição; IV - Data de nascimento; V - Nacionalidade; VI - Naturalidade; VII - UF do RG; VIII - Cadastro de Pessoa Física (CPF); Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ), MEI; IX - Endereço residencial completo, com CEP; X - Telefone fixo e/ou celular; XI - Dados bancários.

6.4. Dados profissionais no perfil do proponente

I - Link e/ou anexo com currículo, em formato PDF, contendo histórico de atuação do proponente pessoa física, escrevendo as experiências realizadas no âmbito artístico e/ou cultural nos últimos 02 (dois) anos;

II- Links e/ou anexos com imagens, entre fotos e/ou vídeos, de AÇÕES CULTURAIS realizadas pelo proponente / coletivo;

III- Carta Coletiva de Anuência (Anexo II);

IV - Links para site ou blog do Proponente, se houver;

V- Links de vídeos do Proponente, publicados nos serviços YouTube e Vimeo. Se houver;

VI - Outros links ou anexos que o Proponente julgue necessários para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico e/ou cultural, compatível com a proposta inscrita.

6.5. Documentação de Pessoa Jurídica: a) Cópia atualizado do cartão do CNPJ; b) Cópia atualizado do TERMO social ou estatuto e suas alterações; c) Cópia do TERMO de posse do representante legal ou cópia da ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no estatuto; d) Cópia da identidade do representante legal da pessoa jurídica; e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal da pessoa jurídica; f) Dados bancários da pessoa jurídica (nome do banco, agência e conta).

6.5.1. Os anexos não podem ultrapassar o limite de 5 (cinco) megabytes por arquivo.

6.5.2. As dúvidas técnicas relacionadas ao funcionamento da plataforma Mapa Cultural do Pará serão sanadas pelo e-mail [suportemapaculturalpa@gmail.com](mailto:suportemapaculturalpa@gmail.com), no horário comercial de 8 às 17 horas de segunda a sexta, até o último dia de inscrição.

## 7. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ON-LINE

7.1. Os proponentes que já estão devidamente cadastrados no perfil do Mapa Cultural, poderão fazer sua inscrição diretamente no formulário, acessando o link disponibilizado no [www.mapacultural.pa.gov.br/](http://www.mapacultural.secult.pa.gov.br/) oportunidades.

7.2. Dados e documentos obrigatórios a serem inseridos no formulário de inscrição on-line são:

I - Preenchimento completo da ficha de inscrição com os dados da proposta no formulário on-line;

II - Cópia da cédula de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Comprovante de endereço emitido nos últimos 3 meses antes da inscrição ou declaração de residência

IV - Plano de trabalho Simplificado (ANEXO VI).

7.3. Todos os documentos requisitados, assim como todas as informações necessárias, estão discriminadas na ficha de inscrição on-line, sendo necessário o upload (anexo de arquivos) de parte do material e o direcionamento através de links (endereços de páginas na Internet) para vídeo, áudio e outros materiais que o proponente julgar necessários.

7.4. Para melhor desempenho no momento da inscrição on-line, recomenda-se a utilização dos navegadores Firefox ou Google Chrome. Os vídeos (caso componham o processo de inscrição) deverão ser inseridos através de links dos serviços Youtube (<https://www.youtube.com/>) ou Vimeo (<https://vimeo.com/>).

7.5. A Secult disponibiliza atendimento aos proponentes em dias úteis, das 8 às 17 horas, durante o período de inscrição, através do telefone nº (91) 40098467 e do whatsapp (91) 88971066.

7.6. A Secult não se responsabilizará por qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 03 de fevereiro de 2021.

7.7. Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta, até o horário e data limite estipulados neste Edital.

7.8. Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho, que se constituem como propostas NÃO enviadas.

7.9. A apresentação da inscrição implica prévia e integral concordância do (a) candidato(a) com as disposições previstas neste Edital.

7.10. O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secult de qualquer responsabilidade civil ou penal.

7.11. Em caso de envio de mais de 01 (uma) inscrição pelo mesmo proponente, será considerada a segunda inscrição enviada, sendo automaticamente indeferida a primeira inscrição.

## 8. DOS MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

8.1 São vedações à participação neste Edital:

8.2 Ser membro da Comissão de Avaliação e Seleção. Essa vedação se estende a cônjuge, ascendente, descendente, até o 2º grau, além de seus sócios comerciais;

8.3 Ser servidor da SECULT ou de órgãos vinculados. Essa vedação se estende a cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

8.4 Não se adequar às condições de participação, conforme estabelecido no item 4 do Edital e seus subitens.

8.5 Vedada a participação de proponentes e projetos que tenham sido objeto de premiação em qualquer outro edital cujo regramento tenha como base o art. 2º, inciso III da Lei 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc.

## 9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O processo seletivo se dará em uma etapa, a saber:

9.2 Habilitação da inscrição e Avaliação e Seleção das propostas enviadas: etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada por 02 (duas) comissões com atuação concomitante.

9.3 A primeira, intitulada Comissão de Habilitação da Inscrição será composta por servidores da Secult que farão a verificação e análise dos documentos anexados no ato da inscrição, conforme condições de participação estabelecidas no presente Edital.

9.3.1 A Comissão de Habilitação poderá solicitar documentação complementar até a data prevista de divulgação da lista preliminar de selecionados.

A segunda, intitulada Comissão de Avaliação e Seleção da Proposta, será instituída pela Secretaria da Cultura e terá os nomes de seus integrantes publicados no site [www.leialdirblanc.pa.gov.br](http://www.leialdirblanc.pa.gov.br). Cada comissão conterá 10 (dez) membros todos integrantes de órgãos federais, estaduais ou municipais ligados às políticas públicas de fortalecimento da educação e cultura, com conhecimento e atuação no campo de abrangência deste Edital, que farão as análises técnicas dos projetos enviados que cumpriram as condições de inscrição, considerando os critérios de julgamento estabelecidos neste Edital e que atendam às condições de participação.

Cada membro da Comissão de Avaliação e Seleção é investido de autonomia e independência quanto às suas avaliações, não havendo deliberação coletiva quanto à pontuação de cada projeto avaliado.

## 10. DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

10.1. Todas as propostas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação e Seleção, considerando os seguintes critérios.

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL (peso x pontuação)
a) Qualidade artística do projeto;	4	0 a 4	16
b) Grau de relevância cultural da ação para difusão da economia criativa no estado;	4	0 a 4	16
c) Experiência e qualificação do proponente;	4	0 a 4	16
d) Caráter inovador	2	0 a 4	8
e) Contribuição na promoção da acessibilidade em atenção à pessoa com deficiência e/ou pessoa idosa.	2	0 a 4	8
<b>TOTAL</b>			<b>64</b>

10.2. Os projetos avaliados pelos critérios estabelecidos no item 10.1. terão a seguinte graduação de pontos na análise de cada critério:

PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO
0 pontos.	Não atende ao critério.
01 e 1,5 pontos	Atende insuficientemente ao critério.
02 e 2,5 pontos	Atende parcialmente ao critério.
03 e 3,5 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério.
04 pontos.	Atende plenamente ao critério.

10.3. A pontuação máxima de cada proposta será de 64 (sessenta e quatro) pontos, considerando a soma de todos os critérios.

10.4. Serão desclassificadas as propostas culturais que não obtiverem o mínimo de 26 (vinte e seis) pontos, o equivalente a 40% do total máximo de pontuação dos critérios previstos.

10.5. A classificação das iniciativas será por ordem decrescente de pontuação.

10.6. Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, a Comissão de Avaliação e Seleção promoverá o desempate com prioridade para a proposta que obtiver maior pontuação na soma do subitem "a". Caso persista o empate, será considerada a soma do subitem "b" e sucessivamente até o subitem "e". Persistindo o empate, a Comissão de Seleção estabelecerá o desempate, escolhendo a pessoa física de maior idade e, na pessoa jurídica, a empresa mais antiga.

10.7. As propostas que não atingirem a média final de 26 pontos, nota de corte, serão desclassificadas.

10.8. A relação dos selecionados será divulgada no site [www.leialdirblanc.pa.gov.br](http://www.leialdirblanc.pa.gov.br).

10.9. Os proponentes não selecionados poderão interpor recurso, conforme formulário disponível (Anexo III), a ser encaminhado para o endereço eletrônico [leialdirblancpa.recurso@gmail.com](mailto:leialdirblancpa.recurso@gmail.com), no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação do resultado da seleção.

10.10. A lista de selecionados, após o julgamento dos recursos, será divulgada no site [www.leialdirblanc.pa.gov.br](http://www.leialdirblanc.pa.gov.br)

**11. DAS OBRIGAÇÕES**

11.1. Entregar Relatório Simplificado de Cumprimento do Objeto, expresso na proposta cultural apresentada no certame.

11.2. Os inscritos e selecionados autorizam, desde já, a Secult, a mencionar seu apoio, realizar registro documental e disponibilizar as propostas, peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e relatórios dos projetos selecionados para pesquisa e consulta através da Lei de Acesso à Informação e outras necessidades próprias ao serviço público, auditoria e prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado, e/ou utilizar os mesmos em suas ações, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus e por tempo indeterminado.

11.3. Como contrapartida ao recebimento do prêmio, o selecionado disponibilizará 02 atividades gratuitas, para escolas públicas e comunidade e autoriza a Secult a compartilhar seu trabalho em páginas da instituição e em redes sociais na internet, com liberação total de direitos do autor.

11.4. Os selecionados estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei nº 8666/93, pela execução em desacordo com as normas do edital e com a proposta apresentada e selecionado pela Comissão de Seleção, obrigando-se a devolver os recursos recebidos atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação.

11.5. Os contemplados comprometem-se a incluir nos créditos de todo material de divulgação, as logomarcas da Secult/ Governo do Estado, da Secretaria Especial de Cultura e do Ministério do Turismo / Governo Federal, obedecendo aos critérios de veiculação das logomarcas estabelecidas de forma padronizada, que estarão à disposição no site [www.leialdirblanc.pa.gov.br](http://www.leialdirblanc.pa.gov.br), e deverão incluir também a frase: "Projeto selecionado pelo Edital de Multilinguagens - Lei Aldir Blanc Pará".

11.6. O proponente selecionado assume exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas à sua apresentação artística fundamentadas em possíveis violações de direito de imagem, de voz, direito de propriedade intelectual e conexos, plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros, respondendo exclusivamente por qualquer dano e/ou prejuízo em decorrência dessas ações, inclusive pela omissão de informações.

11.7. No ato de inscrição, os proponentes deverão apresentar um cronograma de trabalho do processo, prevendo a execução até 2 de maio de 2021, com entrega do Relatório Simplificado de Atividades (ANEXO V) até 05 de maio de 2021, com informações e registros documentais (fotografias, cópia de matérias publicadas na imprensa, vídeos, programas e/ou cartazes, dentre outros) que comprovem a execução do projeto, sob pena de devolução dos recursos recebidos, devidamente atualizados monetariamente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro índice que vier a substituir, acrescidos de juros simples de mora de 1% a.m. (um por cento ao mês).

11.8. Nas propostas de trabalhos artísticos e culturais que proponham adaptações de obras artísticas, será obrigatória a apresentação de autorização oriunda de detentor dos direitos autorais da obra.

**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. O ato de inscrição implica a plena aceitação das normas constantes no presente edital.

12.2. Sobre o valor total do prêmio incidirão os descontos de tributos previstos em lei.

12.3. O valor líquido do prêmio será depositado em conta bancária fornecida pelo proponente/premiado.

12.4. Não é permitida a apresentação de conta-salário.

12.5. A Secult não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos premiados (por exemplo: ECAD, SBAT, pagamentos de direitos autorais de textos e/ou músicas etc.), sendo essas de total responsabilidade dos contemplados.

12.6. O contemplado que infringir as disposições do presente edital ficará automaticamente impossibilitado de se inscrever ou participar das ações desenvolvidas pelo Governo Estadual, no período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação de PORTARIA no Diário Oficial do Estado, dando publicidade às irregularidades constatadas, após prévio direito de defesa.

12.7. Os casos omissos relativos às disposições deste edital serão decididos pela Secretaria de Estado de Cultura ficando, desde logo, eleito o foro da Justiça Estadual de Pará, para dirimir eventuais questões decorrentes deste edital.

12.8. Este edital não inviabiliza que o contemplado obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada, utilizando ou não as leis de incentivo à cultura vigentes no país, podendo, em contrapartida, oferecer os créditos somente na ficha técnica do espetáculo.

12.9. Outros esclarecimentos podem ser obtidos através dos canais de comunicação no site [www.leialdirblanc.pa.gov.br](http://www.leialdirblanc.pa.gov.br)

**13- DO CRONOGRAMA**

Etapa	Data Inicial	Data Final
1 - Inscrições	20/01/2021	03/02/2021
2 - Resultado Preliminar Habilitação da Inscrição e Avaliação e seleção das propostas;	18/02/2021	
3 - Período de Recurso;	19/02/2021	22/02/2021
4 - Homologação do Resultado Final	26/02/2021	
5 - Execução do projeto	Até 02/05/2021	
6. Entrega do relatório simplificado	Até 05/05/2021	

**14. DOS ANEXOS.**

I - DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS PELAS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO PARÁ

II - CARTA COLETIVA DE ANUÊNCIA

III - FORMULÁRIO DE RECURSO

IV - TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

V - RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE ATIVIDADES

VI - PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

VII- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

**ANEXO I****EDITAL DE MULTILINGUAGENS - LEI ALDIR BLANC PARÁ DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS PELAS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO PARÁ**

Modalidade	Quantidade	Interiorização	Unitário (R\$)	Total (R\$)
Prêmio "MULTILINGUAGENS"	130	R.I. Guajará: 39	30.000,00	3.900.000,00
		Demais R.I.: 91		
Total				3.900.000,00

Obs.: Administrativamente o estado do Pará se divide em 12 Regiões de Integração: Guajará, Araguaia, Baixo-Amazonas, Guamá, Carajás, Lago de Tucuruí, Marajó, Rio Caeté, Rio Capim, Tapajós, Xingu, Tocantins.

**ANEXO II****EDITAL DE MULTILINGUAGENS- LEI ALDIR BLANC PARÁ CARTA COLETIVA DE ANUÊNCIA**

Nós, membros do grupo/coletivo

\_\_\_\_\_, declaramos anuência à inscrição ora apresentada para participação no Edital de Multilinguagens - Lei Aldir Blanc Pará. Para tanto, indicamos o(a) Sr(a) , RG: , CPF: , como nosso(a) representante e responsável pela apresentação de projeto para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Cultura do Pará - SECULT. O grupo/coletivo está ciente de que o(a) representante acima indicado(a) será o(a) responsável pelo projeto e pelo recebimento do recurso a ser pago pelo referido edital no caso do projeto ser contemplado. O coletivo/grupo é composto pelos membros abaixo listados:

Município(PA) , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

NOTA EXPLICATIVA: Resta obrigatório o preenchimento de todas as informações solicitadas abaixo. O campo de assinatura é obrigatório, em havendo dúvidas ou impugnação em relação à assinatura, poderá ser solicitada ao proponente a apresentação de cópia do documento de identidade do membro do grupo. O proponente/responsável pela candidatura não deverá apresentar seu nome como membro do grupo neste documento.

OBS: NÃO SERÁ PERMITIDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS DADOS A POSTERIORI. E HAVENDO INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE O PROJETO SERÁ DESCLASSIFICADO.

MEMBRO 1

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: ( ) \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MEMBRO 2

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: ( ) \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MEMBRO 3

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: ( ) \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

LISTAR OUTROS MEMBROS SE FOR O CASO

**ANEXO III****EDITAL DE MULTILINGUAGENS - LEI ALDIR BLANC PARÁ FORMULÁRIO DE RECURSO**

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à Comissão quanto à revisão de sua situação na etapa de Avaliação e Seleção da Proposta.

**ETAPA DO RECURSO:**

1. Número de Inscrição: on-
2. Nome do proponente:
3. Nome do projeto:
4. Telefone de contato:
5. E-mail:

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Nome e assinatura do Coordenador do Projeto (Pessoa Física ou Jurídica)

**ANEXO IV****EDITAL DE MULTILINGUAGENS - LEI ALDIR BLANC PARÁ**

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Processo nº [XXX]

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL -TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT, E [NOME COMPLETO DO PROPONENTE], PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT, CNPJ nº 05.252.176/0001-54, com sede na Avenida Magalhães Barata, 830, Bairro de São Braz, CEP 66.063-240, Cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária, URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, brasileira, portadora do RG nº XXXXXXXXX, regularmente inscrito no CPF/MF sob o xxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Capital e [NOME COMPLETO], CPF nº [XXX], RG nº [XXX], residente e domiciliado(a) em [XXX], telefone: [XXX], e-mail: [XXX], doravante denominado(a) PARCEIRO, RESOLVE celebrar o presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE MULTILINGUAGENS - LEI ALDIR BLANC PARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de [XXX], na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamentar; no Decreto Estadual nº 1.025, de 4 de setembro de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem aplicadas no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº [XXX].

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao (à) proponente para execução do Projeto “[escrever nome do projeto]” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE MULTILINGUAGENS - LEI ALDIR BLANC PARÁ.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Para a consecução dos objetivos deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, assumem as partes as seguintes obrigações:

##### **● – DA SECULT**

1. Depositar, na conta bancária informada pelo PROPONENTE os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado projeto, o valor aprovado na seleção;
2. Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
3. Supervisionar e assessorar o(a) PROPONENTE, bem como exercer fiscalização na execução do projeto;
4. Analisar os documentos enviados pelo PROPONENTE para prestação de contas;
5. Analisar as propostas de alterações do projeto, desde que apresentadas previamente e por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem na alteração do objeto fomentado;

##### **● – DO PROPONENTE**

1. Executar o projeto de acordo com as especificações aprovadas;
2. Arcar com todos os custos para a sua realização, inclusive pesquisa, material de divulgação e de execução, equipamentos e mão de obra, bem como com os encargos trabalhistas, fiscais e sociais decorrentes;
3. Responsabilizar-se por eventuais danos, de quaisquer espécies, nos casos de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes.
4. Realizar a prestação de contas, conforme previsto no edital, na legislação e neste instrumento.
5. Veicular e inserir o nome e os símbolos oficiais do Estado do Pará em toda divulgação relativa ao projeto incentivado, além do crédito do seguinte texto: “ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DO ESTADO DO PARÁ COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL N.º 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020”.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

As atividades alusivas ao objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL serão executadas pelo(a) PROPONENTE sob supervisão da SECULT, que acompanhará a execução e fará a avaliação e acompanhamento do cumprimento do objeto por meio do servidor \_\_\_\_\_, IF \_\_\_\_\_, designado(a) como FISCAL do instrumento, nos termos de PORTARIA \_\_\_\_\_

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES**

O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS**

Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos conforme descrito no objeto do edital ou do anexo I, que serão creditados na conta bancária informada pelo proponente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Para fins de prestação de contas será exigida a comprovação da plena consecução do objeto do projeto, por meio da apresentação, até o dia 30 de abril de 2021, Relatório simplificado de atividades.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O Relatório de Execução do Objeto deverá conter relato das atividades realizadas para o cumprimento do objeto e comparativo dos objetivos previstos com os resultados alcançados, a partir do projeto originalmente pactuado nos moldes previstos na Ficha de Inscrição, podendo a comprovação sobre os produtos e serviços relativos aos objetivos se dar pela apresentação de fotos, listas de presença, vídeos, entre outros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Caso sejam identificados indícios de irregularidades na execução do objeto do projeto, a SECULT deverá solicitar, de forma excepcional, a prestação de contas financeira, que deverá ser apresentada por meio de Relatório de Execução Financeira, no prazo de 15 (quinze) dias, contendo, relação dos pagamentos efetuados, relação dos bens adquiridos, construídos ou produzidos, notas fiscais, recibos e comprovante de recolhimento do saldo de recursos não utilizados, quando houver.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, o parceiro poderá solicitar autorização para que o ressarcimento parcial ou integral ao erário seja promovido por meio de atividades culturais compensatórias, conforme a extensão do dano, a critério da Secult, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES**

Na hipótese de descumprimento, por parte do PROPONENTE, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em seus aditamentos e na ausência de justificativa, estará ela sujeita às sanções previstas na Lei n. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O presente termo poderá ser:

1. denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
2. rescindido, independentemente de prévia notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
3. irregularidades na execução do projeto;
4. inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
5. constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

#### **CLÁUSULA NONA – DA ANUÊNCIA DO PROPONENTE**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Nos termos do Edital, o proponente, no ato da inscrição, reconheceu que está de acordo com todas as condições previstas no Edital e na minuta do Termo Simplificado de Fomento Cultural, manifestando sua anuência à assinatura de ofício do presente instrumento, por parte do Secretário da Cultura, aceitando, portanto, todas as cláusulas deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A declaração de anuência constante da ficha de inscrição enviada pelo parceiro compõe o Processo Administrativo referente à parceria e supre sua assinatura neste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Belém – Pará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL.

E, por assim estarem plenamente de acordo com todos os termos do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL as partes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Município (PA), de de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

Testemunhas:

1.Nome / CPF:

2.Nome / CPF:

#### **ANEXO V**

#### **EDITAL DE MULTILINGUAGENS - LEI ALDIR BLANC PARÁ RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE ATIVIDADES**

1-DADOS PESSOAIS:

1.1 Nome do projeto:

1.2 Nome do proponente

1.3 Endereço Residencial fixo (rua, número e complemento):

1.4 CEP: 1.5 UF: 1.6 Cidade:

1.7 Endereço residencial itinerante:

1.8 Telefone de contato:

1.9 E-mail:

2- DADOS DO PROJETO DE TRABALHO CULTURAL

2.1 Tipo de instrumento: PRÊMIO

2.2 Identificação do instrumento (Nome do Edital):

2.3 Cidade de realização do projeto:

2.4 Valor do prêmio recebido:

2.5 Data do recebimento:

2.6 Data/período de realização do projeto:

2.7 Instituição financeira:

2.8 Conta bancária:

2.9 Agência bancária:

2.10 O projeto contemplado neste edital se enquadra em qual elo da cadeia produtiva da cultura?

o Formação

o Criação

o Produção

o Difusão

o Memória

o Pesquisa

o Finalização

Outros \_\_\_\_\_

2.11 Qual o formato de realização do seu projeto?

- Virtual (projetos realizados diretamente em plataformas virtuais)
- Entrega de resultado digitalmente (textos em pdf)
- Presencial (projetos realizados de forma presencial)

2.12 Durante quanto tempo o projeto esteve disponível para o público?\*

- De 1 a 7 dias
- De 8 a 15 dias
- De 16 a 30 dias
- Mais de um mês

2.13 Em quais redes sociais o projeto foi divulgado, além da Secretaria de Estado de Cultura?

- Facebook
- Instagram
- YouTube
- Twitter
- Vimeo
- Outros

2.14 Endereço eletrônico disponibilizado para dar ampla publicidade às atividades transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais:

2.15 Data de divulgação do projeto virtualmente:

2.16 Quantitativo de trabalhadores culturais beneficiado diretamente:

2.17 Quantitativo de trabalhadores culturais beneficiados indiretamente:

2.18 Qual o número médio de público atingido com o seu projeto (Quantidade de beneficiários)?

2.19 Quantitativo de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias beneficiados diretamente:

2.20 Justificativa (Faça um Relato da Execução da projeto de trabalho cultural / atividade que foi desenvolvida no projeto contemplado por este Edital (máximo de 500 caracteres):

2.21 Anexe Comprovação do cumprimento dos objetos pactuados no instrumento

I - imagens: a) fotografias; b) vídeos; c) mídias digitais; II - cartazes;

- catálogos;
- reportagens
- material publicitário;
- documentos em pdf
- contratos/parcerias.

2.22 Os documentos deverão ser apresentados em formato digital e, preferencialmente, incluir o endereço eletrônico de portais ou redes sociais em que os seus conteúdos estejam disponíveis.

2.23 Houve algum objeto pactuado no instrumento não cumprido?

- Sim
- Não

o Qual?

### 3- DIAGNÓSTICO

3.1 Há quanto tempo atua na área artístico/cultural:\*

- Menos de 1 ano
- Entre 1 a 5 anos
- Entre 6 a 10 anos
- Acima de 10 anos

3.2. Já teve algum projeto aprovado por Editais ou Leis de Incentivo Estadual?

- Não
- Sim
- Quantos?

3.3 Você estava trabalhando em alguma atividade artístico/cultural quando surgiu o impacto da pandemia causada pelo COVID-19?\*

- Sim
- Não

3.4 O projeto em que estava trabalhando sofreu algum impacto causado pela pandemia de COVID-19?\*

- Não
- Parcialmente, pois parte da operação continua atuando por trabalho remoto
- Sim, o projeto foi cancelado
- Sim, o projeto foi adiado

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas no relatório simplificado de atividades são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Local e data:

Assinatura

Responsável pela execução (proponente):

### ANEXO VI

#### EDITAL DE MULTILINGUAGENS - LEI ALDIR BLANC PARÁ PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

Nº do Termo de Referência:		Concedente:
I - IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO INTERESSADO		
Proponente/Conveniente		
Nome:	CPF/CNPJ:	
II - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO		
Valor:	Data do Plano de Trabalho (data da inscrição):	
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO		
Nome do projeto:	Nº de inscrição:	
Objeto:		
Público-Alvo:		

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1				
1.2				
1.3				
1.4				
1.5				
1.6				
TOTAL				
VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO				
ASSINATURA DO PROPONENTE				
Local, dia/mês/ano				
Representante do Proponente				

### ANEXO VII

#### EDITAL DE MULTILINGUAGENS - LEI ALDIR BLANC PARÁ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

AUTORIZANTE:

Nome:

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil:

Portador do RG n.º: CPF/MF n.º:

Residente:

Bairro: CEP.: Cidade: UF.:

AUTORIZADA:

O ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, criada pela Lei Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05. 252.176/0001-54, localizada na Av. Magalhães Barata, 830, bairro São Braz, CEP: 66.060-281, na cidade de Belém, Estado do Pará.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente TERMO tem como objeto a autorização do uso de imagem do (a) AUTORIZANTE, que se declara desde já, ciente do inteiro teor do presente termo e concorda integralmente com suas disposições, não tendo nada a reclamar posteriormente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O AUTORIZANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem, cuja autorização de uso, é objeto do presente TERMO.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A autorização concedida neste TERMO abrange somente o uso especificado na cláusula seguinte.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente autorização é concedida a título gratuito e não oneroso, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas:

I- outdoor;

II- busdoor;

III- folhetos em geral, encartes, mala direta, catálogo etc;

IV- folder de apresentação;

V- anúncios em revistas e jornais em geral;

VI- home page;

VII- cartazes;

VIII- back-light;

IX- mídia eletrônica, transmissão de palestra por web TV, painéis, vídeos, televisão, cinema, programa de rádio, entre outros.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica autorizada, por meio do presente termo, a divulgação, menção, publicidade, de todo e qualquer produto de obra intelectual de propriedade do AUTORIZANTE, ligada a sua imagem, nos termos do art. 29 da Lei 9.610/1998, de forma gratuita e sem ônus.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O AUTORIZADO poderá utilizar-se, ou ceder o uso aos Patrocinadores, da imagem do AUTORIZANTE de forma livre e desembaraçada, podendo agregá-la às campanhas publicitárias relativas exclusivamente ao edital.

**CLÁUSULA QUARTA:** Salvo se for exposto ao ridículo, nos termos do art. 17 do Código Civil Brasileiro, não terá o AUTORIZANTE direito a nenhum tipo de compensação, indenização, remuneração ou recompensa pela divulgação de sua imagem.

**CLÁUSULA QUINTA:** Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que AUTORIZO o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, tendo o presente termo força perante meus herdeiros e sucessores em geral.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica eleito o foro de Belém para dirimir as dúvidas que venham a ocorrer, oriundas da execução do presente instrumento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

AUTORIZANTE

Protocolo: 620271

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 08/2020/SECULT

Pelo presente termo, a Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do processo administrativo nº 2020/648121, Pregão eletrônico nº 08/2020/SECULT, que teve como objetivo a CESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, dos boxes destinados a venda de alimentos no Parque Urbano Belém Porto Futuro, localizado na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 66 - Reduto, Belém - PA, nesta cidade de Belém, CEP: 66053-240, para a exploração comercial de serviços de alimentação, dispondo de serviços fast-food (comida rápida), com produtos oriundos da culinária paraense e internacional, conforme condições, e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos previstos em Edital, independentemente de transcrição, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO** à proponente **C M PART. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.376.655/0001-73, com o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) mensal para o **item 01**; **IVIDIA HELENA DE SOUZA** 09378910297, inscrita no CNPJ sob o nº 22.640.804/0001-98, com o valor de R\$3.000,00 (três mil reais) mensal para o **item 02**; **FUTEBURGUER RESTAURANTES E COMÉRCIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.509.675/0001-80, com o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) mensal para o **item 03**, declarando-as como vencedoras desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.  
Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.  
Belém(PA), 20 de janeiro de 2021  
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
Secretário de Estado de Cultura, em exercício

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 09/2020/SECULT**

Pelo presente termo, a Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do processo administrativo nº 2020/479641, Pregão eletrônico nº 09/2020/SECULT, que teve como objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Desinsetização, Descupinização, Desratização e Imunização que controlará os vetores, pragas urbanas, insetos, pombos, remoção de abelhas, vespas e marimbondos, urubus, morcegos e assemelhados em caráter preventivo e corretivo nas instalações do Parque da Residência, Teatro da Paz, Museu do Estado do Pará, Arquivo Público do Pará, Museu de Arte Sacra e Núcleo Cultural Feliz Lusitânia, Almoxarifado, Imóvel da Roberto Camelier, Estação Ferroviária e Memorial da Cabanagem e unidades vinculadas a SECULT. Secretaria de Estado de Cultura, conforme condições, e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos previstos em Edital, independentemente de transcrição, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO** à proponente **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.259.429/0001-01, com o valor global de R\$29.994,96 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), declarando-a como vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.  
Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.  
Belém(PA), 20 de janeiro de 2021  
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
Secretário de Estado de Cultura, em exercício.

**Protocolo: 620514**



**ERRATA**

**ERRATA da PORTARIA nº 787 de 04 de dezembro de 2019**, publicada no DOE 34.052 de 06/12/2019, a qual concedeu diária ao servidor BRUNO DE ARAUJO REIS, matrícula: 5946487/1,

**Onde se lê:** Diária 0.5

**Leia-se:** Diária 1,0

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

**Protocolo: 620429**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 014 - CGP/FCP DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

Considerando o processo nº 2021/59265-DAF/FCP, datado de 15/01/2021. RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo mencionado, que irá ao município de São Miguel do Guamá/PA, que conduzirá servidor desta FCP, que irá participar de reunião com autoridades do município.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Diária
PAULO ROBERTO SOUZA DE MELO	5952207/ 1	MOTORISTA	18/01/2021	1/2

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 620437**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 71/2021-GAB/PAD**  
**BELÉM, 19 DE JANEIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA 07/2021-GAB/PAD de 11 de janeiro de 2021, publicada no DOE, edição nº 34.457 de 12/01/2021;  
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 422549/2011 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora/SEDUC/PA;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Inaugural do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2021-GAB/PAD de 11 de janeiro de 2021, publicada no DOE, edição nº 34.457 de 12/01/2021, tendo em vista o Despacho exarado pela Ouvidora desta Secretaria de Educação;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 620263**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA SAÚDE**

**NOME: HELLEN CRISTINA DE NAZARE CARVALHO DA SILVA**

CONCESSAO: 90 DIAS

PERÍODO: 15/07/20 A 12/10/20

MATRÍCULA: 57213834/1 CARGO: ASSIST ADM

LOTACA: EE ARTUR PORTO/BELEM

LAUDO MEDICO: 61805

**NOME: HEUDER PEREIRA PIRES**

CONCESSAO: 30 DIAS

PERÍODO: 01/12/20 A 30/12/20

MATRÍCULA: 57203840/1 CARGO: PROF

LOTACA: EE BENEDITO SOUZA/ITAITUBA

LAUDO MEDICO: 553/2020

**NOME: INACIA SILVANA SARAIVA GURJAO**

CONCESSAO: 45 DIAS

PERÍODO: 15/07/20 A 28/08/20

MATRÍCULA: 6316212/3 CARGO: PROF

LOTACA: EE CEN VILA ESPERANCA/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 61490

**NOME: IRAILDES SOUSA DA SILVA**

CONCESSAO: 119 DIAS

PERÍODO: 09/09/20 A 05/01/21

MATRÍCULA: 57210411/1 CARGO: SERVENTE

LOTACA: EE ANIZIO TEIXEIRA/MARABA

LAUDO MEDICO: 12238/2020

**NOME: IRANEIDE MONTEIRO DE HOLANDA**

CONCESSAO: 30 DIAS

PERÍODO: 29/09/20 A 28/10/20

MATRÍCULA: 5400988/3 CARGO: PROF

LOTACA: EE SANTO AFONSO/BELEM

LAUDO MEDICO: 63860

**NOME: IRIS PEREIRA CUSTODIO**

CONCESSAO: 90 DIAS

PERÍODO: 20/03/20 A 17/06/20

MATRÍCULA: 5157285/2 CARGO: PROF

LOTACA: EE BARAO RIO BRANCO/BELEM

LAUDO MEDICO: 64070

**NOME: ISABELLA MARIA CARVALHO RODRIGUES**

CONCESSAO: 60 DIAS

PERÍODO: 04/11/20 A 02/01/21

MATRÍCULA: 57213748/1 CARGO: AUX OPER

LOTACA: EE EDUARDO LAUANDE/MARITUBA

LAUDO MEDICO: 65586

**NOME: ISMENIA SEBASTIANA DIAS SANTOS**

CONCESSAO: 20 DIAS

PERÍODO: 20/12/19 A 08/01/20

MATRÍCULA: 398730/1 CARGO: PROF

LOTACA: EE ALBANIZIA LIMA/BELEM

LAUDO MEDICO: 58885

**NOME: IVANY LISBOA SANTOS**

CONCESSAO: 33 DIAS  
 PERIODO: 03/08/20 A 04/09/20  
 MATRICULA: 5897119/1 CARGO: TEC GESTAO  
 LOTACA: EE SALESIANA TRABALHO/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 63573

**NOME: IVONE ROSA CABRAL**

CONCESSAO: 11 DIAS  
 PERIODO: 25/08/20 A 04/09/20  
 MATRICULA: 57208939/1 CARGO: ESPEC EDUC  
 LOTACA: DIRETORIA ENSINO/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 63264

**NOME: IVONE ROSA CABRAL**

CONCESSAO: 11 DIAS  
 PERIODO: 25/08/20 A 04/09/20  
 MATRICULA: 57208939/2 CARGO: PROF  
 LOTACA: DIRETORIA ENSINO/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 63264

**NOME: JACIRA CRAVEIRO RODRIGUES**

CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERIODO: 11/09/20 A 09/12/20  
 MATRICULA: 468541/1 CARGO: SERVENTE  
 LOTACA: EE ARTUR PORTO/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 64458

**NOME: JAIRO PINHEIRO AGRASSAR**

CONCESSAO: 7 DIAS  
 PERIODO: 09/03/20 A 15/03/20  
 MATRICULA: 54193947/2 CARGO: PROF  
 LOTACA: EE CONSUELO SOUZA/ANANINDEUA  
 LAUDO MEDICO: 58882

**NOME: JANEMILIA SOUZA DOS REIS**

CONCESSAO: 61 DIAS  
 PERIODO: 30/04/20 A 29/06/20  
 MATRICULA: 5658330/2 CARGO: PROF  
 LOTACA: EE LEANDRO SILVEIRA/BRAGANCA  
 LAUDO MEDICO: 2170/2020

**NOME: JANETTE MARIA ABDORAL CORREA**

CONCESSAO: 20 DIAS  
 PERIODO: 06/06/20 A 25/06/20  
 MATRICULA: 343960/1 CARGO: ESCR DATIL  
 LOTACA: ASSESSORIA REDE FISICA/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 61740

**NOME: JAYME DE LOBO ANDRADE**

CONCESSAO: 29 DIAS  
 PERIODO: 26/08/20 A 23/09/20  
 MATRICULA: 54192497/2 CARGO: PROF  
 LOTACA: EE RAIMUNDO CRUZ/ANANINDEUA  
 LAUDO MEDICO: 63631

**NOME: JEAN BENTES JORDAO DE CASTRO**

CONCESSAO: 14 DIAS  
 PERIODO: 23/03/20 A 05/04/20  
 MATRICULA: 5897107/1 CARGO: ASSIST ADM  
 LOTACA: EE JUSCELINO KUBITSCHK/BENEVIDES  
 LAUDO MEDICO: 59365

**NOME: JESSYCA NASSARA DOS REIS NASCIMENTO**

CONCESSAO: 85 DIAS  
 PERIODO: 30/06/20 A 22/09/20  
 MATRICULA: 55586897/2 CARGO: PROF  
 LOTACA: SECAO CADASTRO INTERIOR/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 60572

**NOME: JOACELI SENA RODRIGUES**

CONCESSAO: 120 DIAS  
 PERIODO: 20/08/20 A 17/12/20  
 MATRICULA: 57208309/1 CARGO: ESPEC EDUC  
 LOTACA: EE LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA  
 LAUDO MEDICO: 62543

**NOME: JOANA CASSIA DOS SANTOS CALADO**

CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 13/12/19 A 27/12/19  
 MATRICULA: 57209169/2 CARGO: ESPEC EDUC  
 LOTACA: EE N S GUADALUPE/ICOARACI  
 LAUDO MEDICO: 61493

**NOME: JOANA PEREIRA COSTA**

CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERIODO: 21/01/20 A 20/03/20  
 MATRICULA: 6332315/1 CARGO: SERVENTE  
 LOTACA: EE CARLOS ANDRADE/ANANINDEUA  
 LAUDO MEDICO: 62345

**NOME: JOAO AMORIM DE OLIVEIRA**

CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERIODO: 10/07/20 A 07/10/20  
 MATRICULA: 5366984/2 CARGO: PROF  
 LOTACA: EE SAO GERALDO/ANANINDEUA  
 LAUDO MEDICO: 63189

**NOME: JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA CORDEIRO**

CONCESSAO: 31 DIAS  
 PERIODO: 09/03/20 A 08/04/20  
 MATRICULA: 57194205/1 CARGO: PROF

LOTACA: EE JOSE QUEIROZ/MARITUBA  
 LAUDO MEDICO: 58998

**NOME: JOAO GUILHERME ESTEVES DIAS**

CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERIODO: 17/09/20 A 15/12/20  
 MATRICULA: 6329390/1 CARGO: PROF  
 LOTACA: EE VISCONDE S FRANCO/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 63857

**NOME: JOAURIO DE OLIVEIRA BATISTA**

CONCESSAO: 31 DIAS  
 PERIODO: 09/09/20 A 09/10/20  
 MATRICULA: 6389104/1 CARGO: PROF  
 LOTACA: EE JOAO BATISTA/ANANINDEUA  
 LAUDO MEDICO: 64573

**NOME: JOELMA AZANCORT LEO**

CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERIODO: 09/07/20 A 06/10/20  
 MATRICULA: 5901752/1 CARGO: ESPEC EDUC  
 LOTACA: EE N HORIZONTE/ANANINDEUA  
 LAUDO MEDICO: 62966

**NOME: JORGE DE PAIVA ANDRADE**

CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 12/03/20 A 10/04/20  
 MATRICULA: 5901552/1 CARGO: ESPEC EDUC  
 LOTACA: EE NAGIB C MATNI/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 61079

**NOME: JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS**

CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 14/09/20 A 28/09/20  
 MATRICULA: 5777968/2 CARGO: PROF  
 LOTACA: EE VILHENA ALVES/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 64243

**NOME: JOSAFÁ TEIXEIRA MACHADO**

CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERIODO: 31/07/20 A 28/10/20  
 MATRICULA: 5889603/2 CARGO: PROF  
 LOTACA: EE ANTONIO LEMOS/STA IZABEL PA  
 LAUDO MEDICO: 63149

**NOME: JOSE ADILSON WAGNER**

CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 02/04/20 A 16/04/20  
 MATRICULA: 57210910/1 CARGO: VIGIA  
 LOTACA: EE DUCILLA NASCIMENTO/ALTAMIRA  
 LAUDO MEDICO: 63852

**NOME: JOSE CLAUDIO MIRANDA DE ALMEIDA**

CONCESSAO: 180 DIAS  
 PERIODO: 10/03/20 A 05/09/20  
 MATRICULA: 5337488/2 CARGO: PROF  
 LOTACA: EE PADRE EDUARDO/MOSQUEIRO  
 LAUDO MEDICO: 66880

**NOME: JOSE HENRIQUE DA SILVA**

CONCESSAO: 10 DIAS  
 PERIODO: 10/09/19 A 19/09/19  
 MATRICULA: 409677/1 CARGO: AG PORTARIA  
 LOTACA: SECAO CADASTRO INTERIOR/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 737/2019

**NOME: JOSENILDO FRANCISCO DOS SANTOS**

CONCESSAO: 29 DIAS  
 PERIODO: 07/03/20 A 04/04/20  
 MATRICULA: 57190428/1 CARGO: PROF  
 LOTACA: EE MARIA SILVA/ANAPU  
 LAUDO MEDICO: 64447

**NOME: JOSIANA DE JESUS FERREIRA ARAUJO**

CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERIODO: 20/10/20 A 18/12/20  
 MATRICULA: 5822068/2 CARGO: PROF  
 LOTACA: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA  
 LAUDO MEDICO: 64773

**NOME: JOSUE GONCALVES SILVA**

CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 11/08/20 A 25/08/20  
 MATRICULA: 57209703/1 CARGO: VIGIA  
 LOTACA: EE ADEMAR VASCONCELOS /SALVATERRA  
 LAUDO MEDICO: 63141

**NOME: JUCELY DE OLIVEIRA SOUZA**

CONCESSAO: 200 DIAS  
 PERIODO: 22/09/20 A 09/04/21  
 MATRICULA: 57196754/2 CARGO: PROF  
 LOTACA: EE PADRE SALES/CAPANEMA  
 LAUDO MEDICO: 64631

**NOME: JUCIANI SANTOS RODRIGUES**

CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 01/05/20 A 15/05/20  
 MATRICULA: 57210500/1 CARGO: SERVENTE  
 LOTACA: EE MARIA TAVARES/ANANINDEUA  
 LAUDO MEDICO: 61026

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO  
Contrato Nº 108**

Exercício: 2020  
Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Peças e Componentes Eletrônicos para comporem Kit de Robótica para equipar os Núcleos e Tecnologias Educacionais do Estado e Escolas Públicas de Ensino Médio Regular e de Tempo Integral (itens 11, 13, 14, 15, 16, 17, 27)  
Preço: R\$ 8.514,00 (oito mil, quinhentos e quatorze reais)  
Vigência: até 30 de setembro de 2021.  
Dotação orçamentária:  
Plano Interno: 1010008906C Fonte: 0131004800 Produto: 2227 Ação: 232.322 Plano Interno: 1010007607E Funcional Programática: 16101.12 368.1509 Projeto/Atividade: 8906 Natureza de Despesa: 3390-30  
Contratante: Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA); CNPJ nº 05.054.937/0001-63; Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, nº 0 Km 10, CEP: 66.820-000 - Icoaraci - Belém - Pará.  
Contratado: AMILTON GUIMARÃES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.511.349/0001-36, com sede na Rua Hélio Carneiro Carvalho, nº 70A, Bairro: Jardim das Palmeiras, Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP: 37.540-000. Foro: Belém-PA  
Data Assinatura: 20 de janeiro de 2021  
Contrato de Empréstimos: 2933/OC - BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)  
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará

**Protocolo: 620487**

**EXTRATO DO CONTRATO  
Contrato Nº 107**

Exercício: 2020  
Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Peças e Componentes Eletrônicos para comporem Kit de Robótica para equipar os Núcleos e Tecnologias Educacionais do Estado e Escolas Públicas de Ensino Médio Regular e de Tempo Integral (item 1)  
Preço: R\$ 34.004,40 (trinta e quatro mil, quatro reais e quarenta centavos)  
Vigência: até 30 de setembro de 2021.  
Dotação orçamentária:  
Plano Interno: 1010008906C Fonte: 0131004800 Produto: 2227 Ação: 232.322 Plano Interno: 1010007607E Funcional Programática: 16101.12 368.1509 Projeto/Atividade: 8906 Natureza de Despesa: 3390-30  
Contratante: Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA); CNPJ nº 05.054.937/0001-63; Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, nº 0 Km 10, CEP: 66.820-000 - Icoaraci - Belém - Pará.  
Contratado: EVOLUTION COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.383.762/0001-36, com sede na Rua São Jorge, nº 245, Bairro: Santo Antonio, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09.530-250. Foro: Belém-PA  
Data Assinatura: 20 de janeiro de 2021  
Contrato de Empréstimos: 2933/OC - BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)  
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará

**Protocolo: 620486**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2018.**

Vigência: 09/01/2021 a 09/05/2021.  
Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.  
Contratado: Consórcio S103. CNPJ Nº 33.650.455/0001-01.  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.  
Data Assinatura: 07 de janeiro de 2021.  
Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID  
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 620401**

**EXTRATO DO CONTRATO  
Contrato Nº 106**

Exercício: 2020  
Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Peças e Componentes Eletrônicos para comporem Kit de Robótica para equipar os Núcleos e Tecnologias Educacionais do Estado e Escolas Públicas de Ensino Médio Regular e de Tempo Integral (itens 5, 10, 34)  
Preço: R\$ 17.096,80 (dezesete mil, noventa e seis reais e oitenta centavos)  
Vigência: até 30 de setembro de 2021.  
Dotação orçamentária:  
Plano Interno: 1010008906C Fonte: 0131004800 Produto: 2227 Ação: 232.322 Plano Interno: 1010007607E Funcional Programática: 16101.12 368.1509 Projeto/Atividade: 8906 Natureza de Despesa: 3390-30

Contratante: Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA); CNPJ nº 05.054.937/0001-63; Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, nº 0 Km 10, CEP: 66.820-000 - Icoaraci - Belém - Pará.  
Contratado: ELIANA GALDINO SOARES COMPONENTES, inscrita no CNPJ sob o nº 22.860.881/0001-53, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 76, andar 2, sala 8, Bairro: Centro, Santos/SP, CEP: 11.010-080.  
Foro: Belém-PA  
Data Assinatura: 20 de janeiro de 2021  
Contrato de Empréstimos: 2933/OC - BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)  
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará

**Protocolo: 620484**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2017.**  
Vigência: 16/01/2021 a 16/05/2021.  
Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.  
Contratado: Urbana Engenharia Ltda. CNPJ Nº 04.488.941/0001-77.  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.  
Data Assinatura: 14 de janeiro de 2021.  
Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID  
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 620391**

**Termo Aditivo: 2  
Contrato: 087/2019**

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel para funcionamento da EEEF. Casa da Amizade em Bragança/PA  
Objeto do Aditivo: Alterar o preâmbulo do contrato original, passando a constar como Locadora FESM - FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO MARAJÓ LTDA.  
Dispensa de Licitação: 022/2019-NLIC/SEDUC  
Partes:  
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.  
Locadora: FESM-Faculdade de Ensino Superior do Marajó Ltda, CNPJ nº 13.412.000/0001-40, com sede na Av. Gurupá, nº 265-B, bairro Cidade Nova, CEP 68.800-000, Breves/PA  
Data de Assinatura: 20/01/2021  
Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 620290**

**EXTRATO DO CONTRATO  
Contrato Nº 105**

Exercício: 2020  
Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Peças e Componentes Eletrônicos para comporem Kit de Robótica para equipar os Núcleos e Tecnologias Educacionais do Estado e Escolas Públicas de Ensino Médio Regular e de Tempo Integral (itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37)  
Preço: R\$ 311.572,40 (trezentos e onze mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)  
Vigência: até 30 de setembro de 2021.  
Dotação orçamentária:  
Plano Interno: 1010008906C Fonte: 0131004800 Produto: 2227 Ação: 232.322 Plano Interno: 1010007607E Funcional Programática: 16101.12 368.1509 Projeto/Atividade: 8906 Natureza de Despesa: 3390-30  
Contratante: Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA); CNPJ nº 05.054.937/0001-63; Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, nº 0 Km 10, CEP: 66.820-000 - Icoaraci - Belém - Pará.  
Contratado: MECATEC COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.095.573/0001-58, com sede na Rua Orlando Ghilardi, nº 93, Osasco/SP, CEP: 06.298-170. Foro: Belém-PA  
Data Assinatura: 20 de janeiro de 2021  
Contrato de Empréstimos: 2933/OC - BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)  
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará

**Protocolo: 620481**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2020-NLIC/SEDUC PROCESSO Nº. 2020/1036610-PAE/SEDUC UASG 925315  
Objeto: Pregão Eletrônico no Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Máscara Facial para atender à demanda da Rede Estadual de Ensino - REE (alunos, professores e corpo técnico), a fim de prevenir o risco de transmissão do novo Coronavírus COVID-19.

NILCATEX TEXTIL LTDA C.N.P.J.: 95.948.618/0002-75		
ITEM	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Item 01 Máscara Facial Adulto Quant.: 1.121.118 unidades	R\$ 3,00	R\$ 3.363.354,00
Item 02 Máscara Facial Infante-Juvenil Quant.: 1.700.068 unidades	R\$ 2,94	R\$ 4.998.199,92
Item 03 Máscara Facial Infantil Quant.: 333.352 unidades	R\$ 2,99	R\$ 996.722,48
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		R\$ 9.358.276,40

Belém/PA, 19 de janeiro de 2021.  
Elieth de Fátima da Silva Braga  
Homologadora

**Protocolo: 620265**

## APOSTILAMENTO

### TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 317/2017 – Contratação de empresa para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de unidades escolares. Recurso oriundo do contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR-BID/SEDUC.

Justificativa: Reajuste anual do saldo do contrato

Percentual do Reajuste: 12,16%

Período de execução: Agosto/2017 a Julho/2020

Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.1509 - 7674

Data de Assinatura: 18/01/2021

Contratada: Urbana Engenharia LTDA

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 620428**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### Termo Aditivo: 6

Convênio: 138/2018

Objeto do Convênio: Reforma da Escola Estadual "Antonio Moraes de Nascimento"

Objeto do Aditivo: prorrogação de vigência.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Quatipuru, CNPJ/MF nº 01.612.367/0001-29, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, nº 180, Bairro, Centro, CEP: 68.709-000, Quatipuru/PA.

Data de Assinatura: 20/01/2021

Vigência: 21/01/2021 a 13/07/2021

Ordenador: Elieth de Fátima Silva Braga/Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 620369**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### EDITAL DE INDICIAÇÃO E CITAÇÃO

A Presidente da CPAD, constituída nos termos da PORTARIA nº 55/2019-GAB/PAD de 16/05/2019, publicada no DOE Edição nº 33.875 de 17/05/2019 (Proc. nº 1148561/2017), na forma do art. 219, P. Ú. da Lei 5.810/1994 RJU/PA, CITA pelo presente Edital o servidor Erlan Barbosa Bezerra, matrícula no 57210906-1, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, na sede da SEDUC, sito à Rod. Augusto Montenegro, s/nº, Km 10 - Térreo do edifício-sede, Bairro: Tenoné, CEP: 66.820-000, Belém/PA, sob pena de REVELIA.

Considere o servidor INDICIADO em razão das imputações contidas no Processo supracitado, pelo cometimento, de falta funcional prevista nos arts. 178, IV, c/c art. 190, II, § 2º da Lei Estadual 5.810/94 RJU/PA, o qual se ausentou de suas atividades laborais da Escola Estadual Nair de Nazaré Lemos desde o ano de 2011 sem ato legal, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Belém (PA), 19 de janeiro de 2021

Luciana Gomes Caramelo  
Presidente da Comissão

Karina da Rocha Góes Araújo  
1º Membro/Secretária

Kelton Monteiro de Menezes  
2º Membro

**Protocolo: 620357**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

### EDITAL DE INDICIAÇÃO E CITAÇÃO

A Presidente da CPAD, constituída nos termos da PORTARIA nº 177/2019 de 09/08/2019, publicada no DOE Edição nº 33.951 de 13/08/2019 (Proc. nº 1272395/2018), na forma do art. 219, P. Ú. da Lei 5.810/1994 RJU/PA, CITA pelo presente Edital o servidor Marcelo Cesar Moraes Lima, matrícula nº 57214286-1, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, na sede da SEDUC, sito à Rod. Augusto Montenegro, s/nº, Km 10 - Térreo do edifício-sede, Bairro: Tenoné, CEP: 66.820-000, Belém/PA, sob pena de REVELIA.

Considere o servidor INDICIADO em razão das imputações contidas no Processo supracitado, pelo cometimento, de falta funcional prevista nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei Estadual nº 5810/94 RJU/PA, por estar no Código Aguardando Exercício a contar de 01/08/2018, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Belém (PA), 19 de janeiro de 2021

Luciana Gomes Caramelo  
Presidente da Comissão

Karina da Rocha Góes Araújo  
1º Membro/Secretária

Kelton Monteiro de Menezes  
2º Membro

**Protocolo: 620396**

### EDITAL DE INDICIAÇÃO E CITAÇÃO

A Presidente da CPAD, constituída nos termos da PORTARIA nº 165/2018-GAB/PAD de 15/06/2018, publicada no DOE Edição nº 33.639 de 18/06/2018 (Proc. nº 701803/2013), na forma do art. 219, P. Ú. da Lei 5.810/1994 RJU/PA, CITA pelo presente Edital o servidor Manoel Áureo Moraes Lima, mat. nº 57211255-1, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, na sede da SEDUC, sito à Rod. Augusto Montenegro, s/nº, Km 10 - Térreo do edifício-sede, Bairro: Tenoné, CEP: 66.820-000, Belém/PA, sob pena de REVELIA.

Considere o servidor INDICIADO em razão das imputações contidas no Processo supracitado, pelo cometimento, de falta funcional prevista nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5810/94 RJU/PA, o qual não comparece na Escola Estadual Frei Ambrosio, município de Santarém/PA desde dezembro de 2012, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Belém (PA), 19 de janeiro de 2021

Karina da Rocha Góes Araújo  
Presidente da Comissão

Luciana Gomes Caramelo  
1º Membro/Secretária

Kelton Monteiro de Menezes  
2º Membro

1

**Protocolo: 620384**

## OUTRAS MATÉRIAS

### LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

#### PORTARIA Nº.: 311/2021 DE 19/01/2021

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora ELAINE CRISTINA LEAO DA CUNHA, matricula Nº 73504040/1, Especialista em Educação, lotada na Diretoria de Ensino/Belém, no período de 08/01/2021 a 07/01/2023..

#### PORTARIA Nº.: 312/2021 DE 19/01/2021

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora MARI-NALVA GOMES DA SILVA, matricula Nº 57211401/1, Servente, lotada na EEJoao Santos/Capanema, no período de 04/01/2021 a 03/01/2023..

#### PORTARIA Nº.: 313/2021 DE 19/01/2021

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora GIOVANNA AZEVEDO DE JESUS, matricula Nº 57212116/1, Auxiliar Operacional, lotada na EEEM Eduardo Lauande/Marituba, no período de 15/01/2021 a 14/01/2023.

### CANCELAR A LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

#### PORTARIA Nº.: 310/2021 DE 19/01/2021

Cancelar, a contar de 04/01/2021, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA nº10075/2019 de 27/09/2019, do servidor RUI JORGE MORAES MARTINS JUNIOR, matricula Nº 54193589/2, Professor, lotado na EE Prof Maria Araujo de Figueiredo/Ananindeua.

#### PORTARIA Nº.: 309/2021 DE 19/01/2021

Cancelar, a contar de 04/12/2020, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA nº1517/2019 de 21/03/2019, da servidora RUTHINERE RIBEIRO FARIAS, matricula Nº 54197493/2, Professor, lotada na EE Elcione Therezinha Zahluth Barbalho/Castanhal.

**ADMISSÃO****PORTARIA Nº.: 00021/2021 DE 19/01/2021**

Formalizar a Admissão, do servidor JOSE AGNALDO DA COSTA LIMA, Matrícula nº 6024017/015, para exercer a função de Professor, na EE 1G Monsenhor Azevedo/Belém, a contar de 01/01/1990, para fins de regularização funcional.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA Nº.: 166/2020 DE 30/12/2020**

Nome: ROSANGELA MARIA FERREIRA MOUSINHO  
Matrícula: 250791/1 Período: 02/03 a 31/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: 7 URE/Obidos

**PORTARIA Nº.: 009/2021 DE 06/01/2021**

Nome: IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA  
Matrícula: 5490103/3 Período: 14/02 a 30/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Dr Maroja Neto/S Domingos do Capim

**PORTARIA Nº.: 103/2020 DE 06/11/2020**

Nome: ELIZANA SILVA ALVES  
Matrícula: 57208856/1 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EETEP/Itaituba

**PORTARIA Nº.: 104/2021 DE 08/01/2021**

Nome: GEIZIBEL MENDES DA SILVA  
Matrícula: 5891397/1 Período: 14/12 a 12/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EETEP/Itaituba

**PORTARIA Nº.: 05/2021 DE 15/01/2021**

Nome: MARIO LUCIO VASCONCELOS COUTO  
Matrícula: 285102/1 Período: 01/03 a 14/04/21 Exercício: 2021  
Unidade: 12 URE/Itaituba

**PORTARIA Nº.: 06/2021 DE 15/01/2021**

Nome: PATRICIA BARBOSA LIMA DE MORAES  
Matrícula: 57224315/1 Período: 01/03 a 30/03/21 Exercício: 2020  
Unidade: 12 URE/Itaituba

**PORTARIA Nº.: 325/2021 DE 19/01/2021**

Nome: MARIA MARGARETE SAMPAIO MONTEIRO  
Matrícula: 5553369/1 Período: 02/01 a 15/02/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Rui Barbosa/Belém

**PORTARIA Nº.: 323/2021 DE 19/01/2021**

Nome: ELEANE MONALIZA DE CERQUEIRA DE SOUZA  
Matrícula: 57204603/1 Período: 12/05 a 26/05/21 Exercício: 2020  
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 322/2021 DE 19/01/2021**

Nome: ELEANE MONALIZA DE CERQUEIRA DE SOUZA  
Matrícula: 57204603/1 Período: 28/03 a 11/05/21 Exercício: 2019  
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 321/2021 DE 19/01/2021**

Nome: ELEANE MONALIZA DE CERQUEIRA DE SOUZA  
Matrícula: 57204603/1 Período: 11/02 a 27/03/21 Exercício: 2018  
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 320/2021 DE 19/01/2021**

Nome: ELEANE MONALIZA DE CERQUEIRA DE SOUZA  
Matrícula: 57204603/1 Período: 28/12/20 a 10/02/21 Exercício: 2017  
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 350/2021 DE 20/01/2021**

Nome: GLADTONE EUCLIDES SOUSA  
Matrícula: 57202334/1 Período: 01/07 a 14/08/20 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM Prof Ruth Guimaraes Ferreira/Benevides

**PORTARIA Nº.: 013/2021 DE 14/01/2021**

Nome: VILCILENE FERREIRA COSTA  
Matrícula: 57214260/1 Período: 01/03 a 30/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: RR 1 E 2G Rui Barbosa/Tucuruí

**PORTARIA Nº.: 006/2021 DE 14/01/2021**

Nome: \_\_\_\_\_  
Matrícula: Período: 01/03 a 30/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Centro Integrado de Form. Prof de Cameta/Cameta

**PORTARIA Nº.: 006/2021 DE 14/01/2021**

Nome: ENILZA DE ALMEIDA CALDAS  
Matrícula: 57212123/1 Período: 01/03 a 30/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Centro Integrado de Form. Prof de Cameta/Cameta

**PORTARIA Nº.: 007/2021 DE 14/01/2021**

Nome: JOAO VALENTE LISBOA  
Matrícula: 551139/1 Período: 01/03 a 30/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: 2 URE/Cameta

**PORTARIA Nº.: 008/2021 DE 14/01/2021**

Nome: JOSE DO SOCORRO COELHO BARRA  
Matrícula: 57202567/2 Período: 01/03 a 30/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: 2 URE/Cameta

**PORTARIA Nº.: 011/2021 DE 14/01/2021**

Nome: LILIANE LOUSADA FURTADO  
Matrícula: 57210285/1 Período: 01/03 a 30/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Osvaldina Muniz/Cameta

**PORTARIA Nº.: 012/2021 DE 14/01/2021**

Nome: LUIS MEDEIROS GONÇALVES JUNIOR  
Matrícula: 57212148/1 Período: 01/03 a 30/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: 2 URE/Cameta

**PORTARIA Nº.: 013/2021 DE 14/01/2021**

Nome: MARIA DO BOM REMEDIO DE SOUZA SANCHES  
Matrícula: 57212913/1 Período: 01/03 A 30/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Osvaldina Muniz/Cameta

**PORTARIA Nº.: 607/2020 DE 02/09/2021**

Nome: DIVALDO CARLOS SANTOS NASCIMENTO  
Matrícula: 57210393/1 Período: 02/01 à 31/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Dr. Francisco de Paula Pinheiro/Bragança

**PORTARIA Nº.: 579/2020 DE 01/09/2020**

Nome: DEUCILENE CUNHA SALES  
Matrícula: 57210685/1 Período: 02/01 à 31/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM.Profª Argentina Pereira/Bragança

**PORTARIA Nº.: 437/2020 DE 24/07/2020**

Nome: FRANCISCO ELIZEU DE MORAES CORREA  
Matrícula: 5903143/1 Período: 01/11 à 30/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM.Rio Caeté/Bragança

**PORTARIA Nº.: 592/2020 DE 02/09/2020**

Nome: JOÃO ADEVANDO MATOS SILVA  
Matrícula: 57210728/1 Período: 02/01 à 31/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM.Profª Maria de Nazaré César Pinheiro/Bragança

**PORTARIA Nº.: 613/2020 DE 02/09/2020**

Nome: FERNANDA RIBEIRO DA SILVA  
Matrícula: 57210456/1 Período: 02/01 à 31/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM.Sistema Educativo Radiofônico/Bragança

**PORTARIA Nº.: 603/2020 DE 02/09/2020**

Nome: KLEBSON JOSÉ DA SILVA RODRIGUES  
Matrícula: 57210603/1 Período: 02/01 à 31/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM.Profº Bolivar Bordallo da Silva/Bragança

**PORTARIA Nº.: 180/2020 DE 19/05/2020**

Nome: ANA MARIA GONÇALVES FERNANDES  
Matrícula: 6036660/4 Período: 03/08 à 16/09/20 Exercício: 2019  
Unidade: EEEF Centro Educacional Coração de Jesus/Bragança

**PORTARIA Nº.: 09/2020 DE 09/12/2020**

Nome: RAFAEL FERNANDES MESCOUTO DA SILVA  
Matrícula: 57214598/1 Período: 08/02 à 09/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM.Mário Queiroz do Rosário/Bragança

**PORTARIA Nº.: 192/2020 DE 27/08/2020**

Nome: JOÃO WELDER MONTEIRO SOUSA  
Matrícula: 57230225/1 Período: 02/11 à 01/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: 9º Ure/Maracanã

**PORTARIA Nº.: 193/2020 DE 02/09/2020**

Nome: JOSE DO SOCORRO MARIA DA ROSA  
Matrícula: 5189098/1 Período: 01/12 à 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: 9º Ure/Maracanã

**PORTARIA Nº.: 191/2020 DE 27/08/2020**

Nome: JOÃO TRINDADE GOULART CORREA  
Matrícula: 6004547/1 Período: 02/11 à 01/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: 9º Ure/Maracanã

**PORTARIA Nº.: 194/2020 DE 02/09/2020**

Nome: OZEIAS DOS SANTOS DA SILVA  
Matrícula: 57211004/1 Período: 01/12 à 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: 9º Ure/Maracanã

**PORTARIA Nº.: 1212/2020 DE 10/12/2020**

Nome: ANTONILDO OLIVEIRA RODRIGUES  
Matrícula: 5809959/2 Período: 04/01 à 17/02/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Manoel Antonio de Castro/Igarapé-Miri

**PORTARIA Nº.: 141/2020 DE 27/11/2020**

Nome: ROSIVALDO DE ALFAIA BRABO  
Matrícula: 57211339/1 Período: 24/12 à 22/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM.São Francisco Xavier/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 328/2021 DE 19/01/2021**

Nome: CLARICE BRITO PINTO BITENCOURT  
Matrícula: 57195408/2 Período: 18/02 à 03/04/21 Exercício: 2019  
Unidade: ERC Instituto Felipe Smaldone/Belém

**PORTARIA Nº.: 329/2021 DE 19/01/2021**

Nome: WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ  
Matrícula: 304980/1 Período: 15/02 à 16/03/21 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém

**PORTARIA Nº.: 330/2021 DE 19/01/2021**

Nome: CLAUDIA TELMA DA CRUZ LIMA  
Matrícula: 57203978/2 Período: 01/02 à 17/03/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Leonor Nogueira/Belém

**PORTARIA Nº.: 331/2021 DE 19/01/2021**

Nome: VERIMAR LUIZ ALVES COSTA  
Matrícula: 232548/1 Período: 01/03 à 14/04/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Domingos Acatauassu Nunes/Belém

**PORTARIA Nº.: 332/2021 DE 19/01/2021**

Nome: GISELE GUARANY SOARES  
Matrícula: 5901072/1 Período: 01/03 à 14/04/21 Exercício: 2018  
Unidade: EE Dep. Armando Correa/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 333/2021 DE 19/01/2021**

Nome: FRANCISCO CARLOS PEREIRA RODRIGUES  
Matrícula: 305693/1 Período: 01/03 à 30/03/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Instituto de Educação Estadual do Pará/Belém

**PORTARIA Nº.:334/2021 DE 19/01/2021**

Nome: CLAYTON JUNIOR BRANDAO MARCAL  
Matrícula:57214234/1 Período:04/03 à 02/04/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Instituto de Educação Estadual do Pará/Belém

**PORTARIA Nº.:335/2021 DE 19/01/2021**

Nome: RAFAEL DA SILVA FERREIRA  
Matrícula: 57213003/1 Período:01/03 à 30/03/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Instituto de Educação Estadual do Pará/Belém

**PORTARIA Nº.:336/2021 DE 19/01/2021**

Nome: JOSÉ MESSIAS TEIXEIRA DE BARROS  
Matrícula:453501/1 Período:01/03 à 30/03/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Instituto de Educação Estadual do Pará/Belém

**PORTARIA Nº.:337/2021 DE 19/01/2021**

Nome: MARCOS ELIAS ALBUQUERQUE DA SILVA  
Matrícula:5902317/1 Período:01/03 à 30/03/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belém

**PORTARIA Nº.:338/2021 DE 19/01/2021**

Nome: MARY CHRISTIANNE LUZ QUADROS  
Matrícula:6021069/1 Período:01/03 à 30/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Candido Horacio Evelin/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:339/2021 DE 19/01/2021**

Nome: MICHELE NAVARRO MAGALHAES DOS SANTOS  
Matrícula:57197466/2 Período:10/03 à 23/04/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Emiliana Sarmento Ferreira/Belém

**PORTARIA Nº.:340/2021 DE 19/01/2021**

Nome: ROSENILDES FERNANDES RIBEIRO DE ALMEIDA  
Matrícula:57216930/2 Período:08/02 à 24/03/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Fé em Deus/Icoaraci

**PORTARIA Nº.:341/2021 DE 19/01/2021**

Nome: MARIA LUCIA RIBEIRO MAIA  
Matrícula:357235/1 Período:01/03 à 14/04/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

**PORTARIA Nº.:342/2021 DE 19/01/2021**

Nome: DORVALINA SANTOS MONTEIRO  
Matrícula:242071/1 Período:01/03 à 14/04/21 Exercício:2020  
Unidade:EEEF Elcione Barbalho/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:343/2021 DE 19/01/2021**

Nome:SORAYA PAULA FRANCINETH SOUZA COUTINHO  
Matrícula: 57218037/2 Período:01/03 à 14/04/21 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM.Nossa Senhora do Carmo/Belém

**PORTARIA Nº.:344/2021 DE 19/01/2021**

Nome: LUIZA AMELIA SILVA ARAUJO  
Matrícula:57208598/1 Período:15/03 à 28/04/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau/Belém

**PORTARIA Nº.:302/2021 DE 18/01/2021**

Nome:LINDALVA GOMES CARVALHO  
Matrícula:5558689/2 Período:03/11 à 17/12/20 Exercício:2019  
Unidade:UT.José Alvares de Azevedo/Belém

**PORTARIA Nº.:301/2021 DE 18/01/2021**

Nome:GRACIETH DE JESUS SILVA DE AVIZ  
Matrícula:5433606/2 Período:27/11/20 à 10/01/21 Exercício:2019  
Unidade:EE.Deodoro de Mendonça/Belém

**PORTARIA Nº.:300/2021 DE 18/01/2021**

Nome:MARIA GLORIA GONÇALVES BARBOSA  
Matrícula:239291/1 Período:03/11 à 02/12/20 Exercício:2020  
Unidade:EEEF.Antonio Sampaio/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:018/2021 DE 18/01/2021**

Nome:ANA CELIA SANTOS DA SILVA  
Matrícula:57216672/1 Período:01/07 a 30/07/20 Exercício:2020  
Unidade:EE.Manoel Lobato/Primavera

**PORTARIA Nº.:024/2021 DE 18/01/2021**

Nome:MARIA CRISTINA VIEGAS QUEIROZ  
Matrícula:5768713/2 Período:02/05 a 15/06/21 Exercício:2020  
Unidade:EE.Prof.Oliveira Brito/Capanema

**PORTARIA Nº.:393/2020 DE 22/09/2020**

Nome:PATRICK QUEIROZ MAZOLI  
Matrícula:57212827/1 Período:04/01 a 02/02/21 Exercício:2020  
Unidade:4ª URE/Marabá

**PORTARIA Nº.:05/2021 DE 15/01/2021**

Nome:GESIANE DE OLIVEIRA QUEIROZ  
Matrícula:57211317/1 Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2020  
Unidade:APAE/Santarém

**PORTARIA Nº.:002/2021 DE 15/01/2021**

Nome:DEUZELI MARQUES PEREIRA PINHEIRO  
Matrícula:5470412/1 Período:01/03 a 14/04/21 Exercício:2020  
Unidade:EE.Monsenhor Augusto Dias Brito/Floresta do Araguaia

**PORTARIA Nº.:348/2021 DE 20/01/2021**

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 06/01/2021, a Portaria nº 8278/2020 de 03/11/2020, que concedeu férias regulamentares, no período de 05/01/2021 a 18/02/2021, referente ao exercício de 2019, a servidora HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, matrícula nº 57209554/1, Esp. em Educação, lotada na Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.:346/2021 DE 19/01/2021**

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 19/01/2021, a Portaria nº 7983/2020 de 23/10/2020, que concedeu férias regulamentares, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao exercício de 2020, ao servidor JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, matrícula nº 57196791/1, Analista de Transito, lotado na Assessoria de rede Física/Belém

**RETIFICAR****PORTARIA Nº.: 00022/2021 DE 19/01/2021**

Retificar na PORTARIA Col. nº 166-B/1996 de 26/06/1996, que dispensou o servidor JOSE AGNALDO DA COSTA LIMA, Matrícula nº 6024017/015, lotado na EE 1G Monsenhor Azevedo/Belém, do emprego de Professor, o a contar de 26/06/1996 para 01/11/1990, para fins de regularização funcional.

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº.: 349/2021 DE 20/01/2021**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 6043/2020 de 25/08/2020, que concedeu férias, no período de 17/11/2020 a 31/12/2020, o servidor GLADSTONE EUCLIDES SOUSA, matrícula 57202334/1, Professor, lotado na EEEM Prof Ruth Guimaraes Ferreira/Benevides, referente ao exercício de 2019.

**PORTARIA Nº.: 326/2021 DE 19/01/2021**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 6628/2020 de 10/09/2020, que concedeu férias, no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, a servidora DYANNES MARIA DA SILVA COELHO, matrícula 5941720/1, Merendeira, lotada na EE Augusto Meira/Belém, referente ao exercício de 2020.

**PORTARIA Nº.: 327/2021 DE 19/01/2021**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 5859/2020 de 19/08/2020, que concedeu férias, no período de 01/07/2020 a 14/08/2020, a servidora MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA, matrícula 723444/2, Técnico em Educação, lotada na EEEF Moradores Vila Nova P Moura Carvalho/Belém, referente ao exercício de 2020.

Protocolo: 620479

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
EMENTA DE RESOLUÇÕES - 2020**

**RESOLUÇÃO Nº 395 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 140/2019-CEE/PA – CENTRO DE APRENDIZAGEM PERCEPÇÃO – CEADep – CASTANHAL/PA

**RESOLUÇÃO Nº 438 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

EMENTA: CONCEDE CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – CENTRO EDUCACIONAL ESCREVA.COM – MARABÁ/PA

**RESOLUÇÃO Nº 440 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – ESCOLA VESTIBULANDO KIDS – ABAETETUBA/PA

**RESOLUÇÃO Nº 441 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020**

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 108/2019-CEE/PA – COLÉGIO ASLAN – BELÉM/PA

**RESOLUÇÃO Nº 442 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS – INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PARÁ – ITEP – DOM ELISEU/PA

**RESOLUÇÃO Nº 443 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA – EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PARÁ – ITEP – DOM ELISEU/PA

**RESOLUÇÃO Nº 444 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA – EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PARÁ – ITEP – DOM ELISEU/PA

**RESOLUÇÃO Nº 445 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PARÁ – ITEP – DOM ELISEU/PA

**RESOLUÇÃO Nº 446 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PARÁ – ITEP – DOM ELISEU/PA

**RESOLUÇÃO Nº 465 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS – ANA YINETH VALLEJO BERMUDEZ

**RESOLUÇÃO Nº 471 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020**

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 340/2018-CEE/PA – ESCOLA DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL RAI DE LUZ – BELÉM/PA

**RESOLUÇÃO Nº 473 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

EMENTA: CONCEDE ADITAMENTO AO ATO DE CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA, PRORROGAM OS ATOS E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM COZINHA NAS UNIDADES DA GENERALISSIMO E MUNICIPALIDADE – ESAMAZTEC – BELÉM/PA SÉRIES

**RESOLUÇÃO Nº 475 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

EMENTA: CONCEDE ADITAMENTO AO ATO DE CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA, PARA INCLUSÃO DE NOVA UNIDADE ESCOLAR, E PRORROGAM OS ATOS E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO E MÉDIO 1ª A 3ª – COLÉGIO PHYSICS – BELÉM/PA

**RESOLUÇÃO Nº 478 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

EMENTA: RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 293/2020-CEE/PA – COLÉGIO ADVENTISTA DE CORREIOS – BELÉM/PA

RESOLUÇÃO Nº 480 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

EMENTA: INDEFERE O PLEITO DE INTERESSE DA ESCOLA TURMA DO QUE-RUBIM REFERENTE AO RECURSO DO PARECER 196/2014-CEE/PA

**RESOLUÇÃO Nº 481 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

EMENTA: INDEFERE O PLEITO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA EDUCAR EIRELI, CNPJ Nº 23.740.969/0001-02 E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE, DE INTERESSE DA ESCOLA EDUCAR, SITO A AV. C, QUADRA 229, LOTE 04, BAIRRO CIDADE JARDIM, CEP. 68.515-000, FONE: (94) 9199-4147 (94) 8128-9372, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 483 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

EMENTA: CONCEDE REcredenciamento DA ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM: MECATRÔNICA, ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM: ELETROMECÂNICA, MECÂNICA E TELECOMUNICAÇÃO – NETCOM TREINAMENTOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS – BELÉM/PA

**RESOLUÇÃO Nº 484 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

EMENTA: INDEFERE O PLEITO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA DO COLÉGIO MAIÚSCULO, CNPJ Nº 31.998.443/0001-47 (MATRIZ) E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª E 2ª ETAPAS, DE INTERESSE DO COLÉGIO MAIÚSCULO, SITO A RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 34, BAIRRO: CENTRO, CEP. 68.590-000, FONE: (94) 99209-70052, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 485 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 274/2019-CEE/PA – ESCOLA CRISTÃ PEQUENA LUZ – BELÉM/PA

**RESOLUÇÃO Nº 486 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

EMENTA: CONCEDE CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZAÇÃO PARA A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO – COLÉGIO BETHEL – CIDADE JARDIM – PARAUPEBAS/PA

**RESOLUÇÃO Nº 487 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

EMENTA: REcredenciamento DA ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVACÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO E AUTORIZAÇÃO PARA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – COLÉGIO BETHEL – PARAUPEBAS/PA

**RESOLUÇÃO Nº 488 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

EMENTA: CONCEDE ADITAMENTO AO ATO DE CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA, TRANSFERÊNCIA DE MANTENÇA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGENCIAMENTO DE VIAGEM E TÉCNICO EM COMÉRCIO – COLÉGIO ABRE – ACADEMIA BORDONI DE REFERÊNCIA EDUCACIONAL – SALINÓPOLIS/PA

**RESOLUÇÃO Nº 489 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

EMENTA: DETERMINA-SE O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, VALIDAÇÃO DOS ESTUDOS DOS ALUNOS E O TOMBAMENTO DOS ARQUIVOS ESCOLARES DO CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO INTELIGENTE – BELÉM/PA

**RESOLUÇÃO Nº 490 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

EMENTA: DETERMINA-SE O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SAPIENS ACADÊMICO – BELÉM/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLUÇÃO Nº 491 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

EMENTA: INDEFERE O PLEITO DO CENTRO EDUCACIONAL EBENEZER – BELÉM/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLUÇÃO Nº 492 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

EMENTA: CONCEDE CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – COLÉGIO OLIMPIUS – BELÉM/PA

**RESOLUÇÃO Nº 493 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

EMENTA: CONCEDE REcredenciamento DA ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVACÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – COLÉGIO SUCESSO – BELÉM/PA

**RESOLUÇÃO Nº 494 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 622/2018-CEE/PA E CONCEDE A TRANSFERÊNCIA DE MANTENÇA – COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES – BELÉM/PA

**RESOLUÇÃO Nº 497 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

EMENTA: INDEFERE O PLEITO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – COLÉGIO MAGISTRAL – BELÉM/PA

**RESOLUÇÃO Nº 498 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS – RAFAEL GOMES ARAÚJO

**RESOLUÇÃO Nº 498-A DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

EMENTA: CONCEDE CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS – INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - ITED – BELÉM/PA

**RESOLUÇÃO Nº 499 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

EMENTA: INDEFERE O PLEITO REFERENTE AO REcredenciamento DA ENTIDADE MANTENEDORA E A RENOVACÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – CENTRO EDUCACIONAL UNIVERSO - CEU – ALMEIRIM/MONTE DOURADO/PA

**RESOLUÇÃO Nº 500 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

EMENTA: INDEFERE O PLEITO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – CENTRO EDUCACIONAL AQUARELA DO SABER – BELÉM/PA

**RESOLUÇÃO Nº 501 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

EMENTA: INDEFERE O PLEITO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – CENTRO EDUCACIONAL BOSQUE DO SABER – BELÉM/PA

**RESOLUÇÃO Nº 502 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

EMENTA: INDEFERE O PLEITO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – ESCOLA PENSI – BELÉM/PA

**RESOLUÇÃO Nº 503 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

EMENTA: INDEFERE O PLEITO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – CENTRO EDUCACIONAL UNIVERSO DO SABER – BELÉM/PA

**RESOLUÇÃO Nº 504 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

EMENTA: INDEFERE O PLEITO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL GENIUS – BELÉM/PA

Protocolo: 620183

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
EMENTA DE RESOLUÇÕES - 2021**

**RESOLUÇÃO Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS DE EMAD EDDINE MOUSLI

**RESOLUÇÃO Nº 07 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

EMENTA: REcredencia A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL I: CICLO I E O CICLO II E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL II: CICLO III E CICLO IV – INSTITUTO FELIPE SMALDONE – BELÉM/PA

**RESOLUÇÃO Nº 08 DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

EMENTA: DETERMINA-SE O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES, VALIDAÇÃO DE ESTUDOS DOS ALUNOS E O TOMBAMENTO DOS ARQUIVOS ESCOLARES – UNOVAL – TAILÂNDIA/PA

**RESOLUÇÃO Nº 11 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

EMENTA: REcredencia A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL RADIAL – ANANINDEUA/PA

**RESOLUÇÃO Nº 12 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – FEDERAL – BELÉM/PA

**RESOLUÇÃO Nº 13 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

EMENTA: REcredencia A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE, NA UNIDADE I, E RENOVA A AUTORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E, AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, NA UNIDADE II – CENTRO DE ESTUDOS JEAN PIAGET – BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 14 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

EMENTA: INDEFERE O PLEITO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - CENTRO EDUCACIONAL BRASILEIRINHOS - BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 15 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

EMENTA: INDEFERE O PLEITO REFERENTE AO RECRENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO - INSTITUTO EDUCACIONAL BOM SAMARITANO - BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 16 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 4ª ETAPAS, AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR FELICIANO RODRIGUES E ESCOLAS ANEXAS - SÃO JOÃO DA PONTA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 17 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 4ª ETAPAS E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ANTÔNIA ROSA E ESCOLAS ANEXAS - SÃO JOÃO DA PONTA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 18 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 4ª ETAPAS E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR RAUL RODRIGUES LAGÓIA E ESCOLAS ANEXAS - SÃO JOÃO DA PONTA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 19 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

EMENTA: RECRENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MUNDO DO INTELLECTO - CEMI - BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 020 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

EMENTA: DIRETRIZES PARA REORGANIZAÇÃO DOS CALENDÁRIOS LETIVOS 2020/2021 NO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO NO PARÁ.

Protocolo: 620188

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## FÉRIAS

**CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

Processo eletrônico nº 2020/998800

**PORTARIA Nº 2250/20, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Instituição de Ensino Superior em relação anexa, referente ao mês de AGOSTO, no período de 03.08.2020 a 01.09.2020.

5794366	1	ADERBAL MOURA SANTOS	01/07/2019 A 30/06/2020
54195834	2	ADRIANA MARIA BRITO DE SOUSA	05/08/2019 A 04/08/2020
5794765	1	ADRIANO CESAR CALANDRINI BRAGA	10/08/2020
57200770	1	AGNALDO XAVIER BARROS	14/07/2019 A 13/07/2020
57201199	1	AIALA COLARES DE OLIVEIRA COUTO	24/08/2020
55589841	2	AILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	01/08/2018 A 31/07/2019
5799961	1	ALCINDO DA SILVA MARTINS JUNIOR	26/08/2020
5907654	4	ALDECI FERREIRA COSTA	31/08/2020
57201283	1	ALESSANDRA ISABELLA COELHO SANTOS MONTEIRO	06/08/2020
5757070	3	ALICE CRISTINA DA SILVA ARAUJO GAMBOA	02/08/2019 A 01/08/2020
57192598	2	ALICE DOS SANTOS SOUSA	05/08/2020
5532035	1	ALINNE NARA MAGALHÃES FERREIRA	28/07/2019 A 27/07/2020
57200758	1	ALNA CAROLINA MENDES PARANHOS	10/07/2019 A 09/07/2020
57201571	1	ANA CRISTINA DA SILVA SOUSA	30/07/2019 A 29/07/2020
3184200	1	ANA DO SOCORRO MAIA DE MORAES	01/08/2019 A 31/07/2020
57201208	1	ANA PAULA MARQUES FREITAS	19/08/2020
54191258	2	ANA PAULA NAZARÉ DE FREITAS	17/08/2020
57201232	1	ANACLAN PEREIRA LOPES DA SILVA	01/08/2019 A 31/07/2020
57194953	2	ANDERSON BENTES DE LIMA	19/08/2020
57202892	1	ANDRE DE MOURA CARVALHO	30/06/2019 A 29/06/2020

5947801	1	ANDREZZA OZELA DE VILHENA	17/08/2020
57193124	2	ANGELA CLARISSA ANTONIO DE LIMA	07/12/2018 A 06/12/2019
5812925	1	ANGLIZEI LIMA DOS SANTOS	01/01/2019 A 31/12/2019
57233040	1	ANIBAL CORREIA BRITO NETO	17/08/2020
57201118	1	ANTONIA REGINA GONÇALVES FERREIRA	01/08/2019 A 31/07/2020
5794676	1	ANTONIO BATISTA RIBEIRO NETO	31/08/2020
57200747	1	ANTONIO ERNANDO RESENDE CAVALCANTE	27/08/2020
57200835	1	ANTONIO JOSE MARTINS FAVACHO	21/07/2018 A 20/07/2019
57201588	1	APIO RICARDO NAZARETH DIAS	29/07/2019 A 28/07/2020
57201588	1	ARMANDO SEQUEIRA PENELA	29/07/2019 A 28/07/2020
57209411	1	BETANIA LUZ LIMA	10/12/2018 A 09/12/2019
54181574	3	BRENA GUEDES DE SIQUEIRA RODRIGUES	14/07/2019 A 13/07/2020
57194041	2	BRENA RENATA MACIEL NAZARE	24/08/2020
5929804	2	BRUNA FERNANDA SOARES DE LIMA PADOVANI	01/04/2019 A 31/03/2020
57198119	2	BRUNA TOSCANO GIBSON	21/07/2019 A 20/07/2020
57217235	2	BRUNO MENDONÇA DE OLIVEIRA	22/10/2019 A 21/03/2020
57202488	1	CARLA FIGUEIREDO MARTINHO SALDANHA	06/08/2019 A 05/08/2020
57209426	1	CARLA MANUELA ALMEIDA DAS NEVES	01/01/2018 A 31/12/2018
3158136	1	CARLOS ALBERTO CASTILHO SANTOS	09/06/2019 A 08/06/2020
57202268	1	CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS	05/08/2019 A 04/08/2020
715794	1	CARLOS ELIAS DE SOUZA BRAGA	12/08/2020
57201582	1	CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO	17/08/2020
57202178	1	CARLOS JOSE CAPELA BISPO	17/08/2020
5056101	1	CAROLINA OLIVEIRA VALE	01/01/2019 A 31/12/2019
5946418	1	CASSIA REGINA ROSA VENANCIO	20/08/2020
57202179	1	CHARLESTON SILVA DE SOUZA	22/08/2019 A 21/08/2020
54182396	3	CIDNEIA DO SOCORRO DE SOUZA DE BRITO	23/07/2019 A 22/07/2020
57202030	1	CINTHYA CHRISTIANE SOUSA SANTANA	07/01/2019 A 07/01/2020
5939170	2	CLAUDIA MARQUES SANTA ROSA MALCHER	11/02/2019 A 11/02/2020
3184447	1	CLAUDIO JOAQUIM BORBA PINHEIRO	10/08/2020
57200865	1	CLEVERTON CHAVES DOS REIS	23/07/2019 A 22/07/2020
57201569	1	CRISTIANE DE MESQUITA ALVES	30/07/2019 A 29/07/2020
5947768	1	DAMASIA SULINA DO NASCIMENTO	18/03/2019 A 17/03/2020
57201579	1	DANIEL DA SILVA NORONHA	05/08/2018 A 04/08/2019
57201112	1	DANIEL DA SILVA NORONHA	28/07/2019 A 27/07/2020
57201129	1	DANIELLE FERREIRA DE SOUZA	04/08/2019 A 03/08/2020
57210684	1	DARLENE ARAUJO GOMES	26/01/2019 A 26/01/2020
5946440	1	DAVI DE JESUS OLIVEIRA	24/08/2020
57202461	1	DEBORA GONÇALVES DA SILVA SARMANHO	11/08/2019 A 10/08/2020
5925781	2	DEISEANE DO CARMO CUNHA TAVARES	11/02/2019 A 11/02/2020
5794773	1	DELAINE PATRICIA ALVES DOS SANTOS	05/08/2019 A 04/08/2020
57200729	1	DENISE RAMOS CARDOSO	18/08/2020
455008	2	DEUSINDA SANTOS CARVALHO	01/08/2018 A 31/07/2019
5007224	1	DIA ERMINIA DA PAIXAO FAVACHO	27/08/2020
57202901	1	DIEGO MARTINS QUARESMA	18/08/2019 A 17/08/2020
54181025	3	DILCELENE ALVES DE JESUS	06/08/2020
5946401	1	DOURIVAL CARNEIRO CAVALCANTE	11/02/2019 A 11/02/2020
57225151	1	EDINA FIALHO MACHADO	13/08/2020
57200721	1	EDMUNDO DOS SANTOS LIMA	14/07/2019 A 13/07/2020
5721967	1	EDUCELIO GASPARD LISBOA	18/08/2020
57198172	2	ELENILTON ALEX SANTOS DA COSTA	05/08/2020
5093899	1	ELIANA RUTH SILVA SOUSA	19/08/2020
57201364	1	ELIANE RICARDO FADOL SARAIVA	13/08/2019 A 12/08/2020
55587485	2	ELIENE RIBEIRO MARTINS	29/08/2019 A 28/08/2020
54193792	2	ELIZABETH COSTA RODRIGUES	07/08/2020
3185311	1	ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS	11/08/2019 A 10/08/2020
57230387	1	ELZA ALVES MOTA SILVA	10/06/2019 A 09/06/2020
5794323	1	ELZELIS MULLER DA SILVA	24/08/2020
5889318	1	EMERSON DUARTE MONTE	28/08/2020
55514	2	ENOCH DE MELO SARGES JUNIOR	21/08/2020
57202292	1	ERICA DE NAZARÉ MARCAL ELMESCANY	11/08/2019 A 10/08/2020
57200922	1	ERIKA DO SOCORRO MARTINS PESSOA	11/08/2020
57200616	1	FABRINI QUADROS BORGES	21/07/2019 A 20/07/2020
5902710	1	FERNANDO MENDES NOGUEIRA	03/10/2018 A 02/10/2019
57201367	1	FLAVIA KAROLINY RAIOL DE OLIVEIRA	29/07/2019 A 28/07/2020
57201581	1	FRANCISCO ALVES BARBOSA	22/07/2019 A 21/07/2020
57201578	1	FRANCISCO IVO DOS SANTOS	18/08/2018 A 17/08/2019
57201578	1	GEISE SANTA ROSA DE OLIVEIRA	18/08/2018 A 17/08/2019
57234609	2	GILSON POMPEU PINTO	01/04/2019 A 31/03/2020
57202623	1	GIOVANA ANDREIA GIBBERT DE SOUZA	11/08/2019 A 10/08/2020
5794340	1	GIOVANE DE OLIVEIRA SOUSA	04/08/2019 A 03/08/2020
57201441	1	GLAUBER DA SILVA ARACATY	05/08/2020
5794790	1	HEMELLI LIMA DOS SANTOS DA ROCHA	04/08/2019 A 03/08/2020
5794650	1	IEDO SOUZA SANTOS	02/08/2019 A 01/08/2020
3184706	1	ILLANA DE ARAUJO RIBEIRO	05/08/2020
57200699	1	ISAIAS OLIVEIRA DA SILVEIRA	21/07/2019 A 20/07/2020
57201400	1	IVANEIA CORREA DA SILVA	29/07/2019 A 28/07/2020
55586828	5	JACIRENE VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	21/08/2020
57218108	5	JAIME IRENIZO SOARES DA SILVA	11/08/2020
5794706	1	JANNE DE JESUS BUGARIM MARTINS	01/04/2019 A 04/08/2020
57202692	1	JEAN MICHEL BANDEIRA CUNHA	06/08/2019 A 05/08/2020
57202220	1	JERRY CORDOVIL DO LAGO	05/08/2020
57201130	1	JOAO COLARES DA MOTA NETO	17/08/2020
57201573	1	JOAO ROBERTO DOS SANTOS SOARES	11/08/2019 A 10/08/2020
5889312	1	JOAO SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA	10/08/2020
3183939	1	JOHN HENRY DE OLIVEIRA VALE	05/08/2020
55586854	5	JONIVAL PINTO WANZELER	02/03/2019 A 01/03/2020
57189954	3	JORDANA TAVARES SILVEIRA LISBOA	24/08/2020
57209879	1	JORGE FARIAS DE FIGUEIREDO	17/12/2018 A 16/12/2019
57201370	1	JORGETE MARIA PORTAL LAGO	07/08/2020

57201370	1	JOSE ANTONIO MANGONI 10/08/2020	13/08/2019 A 12/08/2020
57230915	4	JOSÉ FADOUŁ SARATVA	01/03/2019 A 29/02/2020
57201135	1	JOSE RONALDO MATOS CARNEIRO 21/08/2020	30/07/2019 A 29/07/2020
57201592	1	JOSIANA KELLY RODRIGUES MOREIRA	21/07/2019 A 20/07/2020
57202275	1	JOSIAS DA COSTA JUNIOR 27/08/2020	19/08/2019 A 18/08/2020
57201143	1	JOSUE DA SILVA PANTOJA 18/08/2020	28/07/2019 A 27/07/2020
57200704	1	JULIO CESAR DA ROCHA ALVES 12/08/2020	29/07/2019 A 28/07/2020
5815908	1	KARINA SAUNDERS MONTENEGRO	01/02/2019 A 01/02/2020
55587180	2	KELLEN CRISTINE FIGUEIREDO MELO	23/07/2019 A 22/07/2020
5810019	1	KLEBER FERREIRA DE VILHENA	08/07/2019 A 07/07/2020
57200705	1	LAIANE DE PAULA AQUINO OLIVEIRA CARVALHO	29/07/2019 A 28/07/2020
57233091	1	LAURO LINCOLN DA SILVA PESSOA	04/08/2019 A 03/08/2020
57202696	1	LEA MARIA GOMES DA COSTA 12/08/2020	05/08/2019 A 04/08/2020
54195974	2	LEDA SILVANA FARIAS OERAS	11/08/2019 A 10/08/2020
54180349	4	LEONIDE ERICA MADURO BOUILLET	01/08/2019 A 31/07/2020
5487420	3	LETICIA MIQUILINI DE ARRUDA FARIAS	05/08/2019 A 04/08/2020
5893455	1	LIGIA AMARAL FILGUEIRAS 26/08/2020	12/08/2019 A 11/08/2020
57202020	2	LIGIA FRANCOISE LEMOS PANTOJA 19/08/2020	27/06/2019 A 26/06/2020
5940013	1	LISIANY CARNEIRO DE SANTANA MOREIRA	06/03/2019 A 05/03/2020
5794501	1	LOIDE FERREIRA DA SILVA	04/08/2019 A 03/08/2020
57208509	2	LUANA APARECIDA SILVA GOMES	14/07/2019 A 13/07/2020
55590027	3	LUANA DA SILVA FREITAS	10/07/2019 A 09/07/2020
57202698	1	LUCIA MENEZES DE MEDEIROS	07/08/2019 A 06/08/2020
57201497	1	LUCIANE LOBATO SOBRAL 24/08/2020	04/08/2019 A 03/08/2020
57201520	1	LUCIENY DA SILVA PONTES 05/08/2020	08/08/2019 A 07/08/2020
55585516	2	LUIS AFONSO RAMOS LEITE	04/08/2019 A 03/08/2020
5739730	2	LUIZ JUVENAL TAVARES FILHO 13/08/2020	01/08/2019 A 31/07/2020
57202059	1	LUIZ MIGUEL GALVAO QUEIROZ	04/08/2019 A 03/08/2020
57202271	1	LUIZ ROBERTO DE VASCONCELOS CAREPA 28/08/2020	27/08/2019 A 26/08/2020
2009846	2	MANOEL DANISVALDES DOS SANTOS 11/08/2020	22/08/2019 A 21/08/2020
5643627	2	MANOEL RIBEIRO DE MORAES JUNIOR 10/08/2020	03/08/2019 A 02/08/2020
5443636	2	MANUEL PINTO DE MELO	03/08/2019 A 02/08/2020
57202182	1	MARCELO MEDEIROS SILVA	07/08/2019 A 06/08/2020
57231733	1	MARCIA ANDREIA DA SILVA MARTINS 05/08/2020	02/08/2019 A 01/08/2020
57233044	1	MARCIA CRISINA RIBEIRA DE ALMEIDA	02/08/2019 A 01/08/2020
5036208	2	MARCIA HELENA DE ALBUQUERQUE BRASIL	02/08/2019 A 01/08/2020
5886309	2	MARCIA REGINA PIRES DE SOUSA 11/08/2020	02/08/2019 A 01/08/2020
57233158	1	MARCIO ANDREY OLIVEIRA DOS REIS	02/08/2019 A 01/08/2020
57231730	1	MARCIO DE ARAUJO SOUZA	02/08/2019 A 01/08/2020
57233091	1	MARCIO DE SOUZA PESSOA	04/08/2019 A 03/08/2020
57193372	1	MARCIO DOS SANTOS FERREIRA	04/08/2019 A 03/08/2020
54189995	2	MARCIO NEVES DA SILVA	05/08/2019 A 04/08/2020
80845756	4	MARCIO SILVA DA CONCEICAO	05/08/2019 A 04/08/2020
57208590	2	MARCO ANTONIO PARREIRA LARA	05/08/2019 A 04/08/2020
55590193	2	MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS 09/08/2020	06/08/2019 A 05/08/2020
57233038	1	MARCOS ANTONIO PARREIRA LARA	09/08/2019 A 08/08/2020
57176004	2	MARIA AUXILIADORA MAUES DE LIMA ARAUJO 19/08/2020	09/08/2019 A 08/08/2020
57233052	1	MARIA BATISTA SILVA DE AMORIM	09/08/2019 A 08/08/2020
5782600	1	MARIA CLAUDIA DA SILVA FARO 11/08/2020	09/08/2019 A 08/08/2020
57189749	2	MARIA DA LUZ MONARD PEREIRA	10/08/2019 A 09/08/2020
57233410	1	MARIA DE FATIMA GOES DA COSTA 04/08/2020	10/08/2019 A 09/08/2020
57190297	2	MARIA DE NAZARÉ LUZ NICODEMOS 04/08/2020	10/08/2019 A 09/08/2020
57233043	1	MARIA LEONOR MARQUES LOPES	12/08/2019 A 11/08/2020
770299	3	MARIA MECES DE SOUZA MARQUES	13/08/2019 A 12/08/2020
57233077	1	MARIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	16/08/2019 A 15/08/2020
57233040	1	MAURO LOPES LEAL	16/08/2019 A 15/08/2020
54196793	2	MAYANE BENTO SILVA	16/08/2019 A 15/08/2020
51855786	2	MERIAM DE NAZARE MARQUES FERREIRA	16/08/2019 A 15/08/2020
5854369	3	MICHEL DA SILVA PEREIRA	17/08/2019 A 16/08/2020
54181345	3	MICHELLE MORAES NOGUEIRA	17/08/2019 A 16/08/2020
54196476	4	MILENA CRISTINA RABELO DE ARAUJO 19/08/2020	17/08/2019 A 16/08/2020
606197	3	MILENA DE NAZARE SILVA SANTOS	17/08/2019 A 16/08/2020
55589868	2	MILTA MARIANE DA MATA MARTINS 19/08/2020	18/08/2019 A 17/08/2020
57233055	1	MIRACI SILVA COSTA	18/08/2019 A 17/08/2020
57233093	1	MIRIAN LETICIA CARMO BASTOS	19/08/2019 A 18/08/2020
57233041	1	NADSON JORGE SILVA COSTA	19/08/2019 A 18/08/2020
54181609	4	NAILANA THIELY SALOMÃO PEREIRA	19/08/2019 A 18/08/2020
54192498	4	NARA DE ARAUJO ANDRADE E ANDRADE 05/08/2020	19/08/2019 A 18/08/2020
5863503	5	NELSON VASCONCELOS PORTO 06/08/2020	19/08/2019 A 18/08/2020
54194880	3	NELSON VEIGA GONÇALVES	19/08/2019 A 18/08/2020
57233045	1	NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS 21/08/2020	20/08/2019 A 19/08/2020
57233046	1	NILSON BEZERRA NETO	23/08/2019 A 22/08/2020
57233039	1	ODAILMA MARIA DE QUEIROZ PINHEIRO 11/08/2020	23/08/2019 A 22/08/2020
5878608	2	ODILON GOMES SOUSA 14/08/2020	23/08/2019 A 22/08/2020
57203460	2	ODINEIA MARIA DA COSTA MARTINS	23/08/2019 A 22/08/2020
57233037	1	OLAVO RAIMUNDO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA JUNIOR 10/08/2020	23/08/2019 A 22/08/2020
57202059	2	ORLANDO DA SILVA ARAUJO	23/08/2019 A 22/08/2020
57213461	2	PABLO FABIANO MOURA DAS NEVES	24/08/2019 A 23/08/2020
57190824	2	PATRICIA ALMEIDA DE SOUZA	24/08/2019 A 23/08/2020
57233050	1	PATRICIA DA SILVA MANDONÇA 13/08/2020	25/08/2019 A 24/08/2020
57174322	3	PATRICIA DA SILVA MENDONÇA 13/08/2020	25/08/2019 A 24/08/2020
57188439	3	PAULA MIRANDA MONTEIRO	26/08/2019 A 25/08/2020
55586932	3	PAULA VALERIA DIAS PENA COSTA	26/08/2019 A 25/08/2020
57193320	2	PAULO HUMBERTO MENDES DE FIGUEIREDO	30/08/2019 A 29/08/2020
57216020	2	PAULO MURILLO GUERREIRO DO AMARAL	31/08/2019 A 30/08/2020
57176424	3	PEDRO IURI CASTRO DA SILVA	22/08/2019 A 21/08/2020
57175899	4	PRISCILA CRISTINA FERNANDES SANTOS	05/08/2019 A 04/08/2020
5906957	2	PRISCILLA RODRIGUES CAMINHA CARNEIRO 06/08/2020	06/08/2019 A 05/08/2020
57188821	2	RAIMUNDO CHARLES ALCANTARA DE OLIVEIRA	08/08/2019 A 07/08/2020

57174606	3	RAIMUNDO MIGUEL DOS REIS PEREIRA 05/08/2020	27/08/2019 A 26/08/2020
5907627	1	RAIMUNDO SERGIO DE FARIAS JUNIOR 05/08/2020	27/08/2019 A 26/08/2020
5889407	2	RAPHAEL BESSA FERREIRA 24/08/2020	29/08/2019 A 28/08/2020
5786215	5	RAPHAEL DO NASCIMENTO GENTIL 17/08/2020	18/08/2019 A 17/08/2020
5256356	3	REGIS BRUNI ANDRIOLO 25/08/2020	01/08/2019 A 31/07/2020
54189942	3	REJANE GOETTEN	01/08/2019 A 31/07/2020
7565629	2	REJANE MARTINS SANTOS	01/08/2019 A 31/07/2020
5638089	3	RENATO CRISTINO CARPINHAS 18/08/2020	01/08/2019 A 31/07/2020
57176041	3	RODRIGO ERASMO DA CONCEICAO SILVA 18/08/2020	01/08/2019 A 31/07/2020
6305130	7	ROGERIO FERREIRA BESSA	01/08/2019 A 31/07/2020
5888613	3	ROMARIO VERSAILLES SILVA COSTA	01/08/2019 A 31/07/2020
57215804	3	RONIVALDO LAMEIRA DIAS 10/08/2020	01/08/2019 A 31/07/2020
54190092	5	ROSANA DIRCE COELHO DOS SANTOS	01/08/2019 A 31/07/2020
5896819	4	ROSANE SILVA DOS SANTOS	01/08/2019 A 31/07/2020
5932440	2	ROSE DAS GRACAS BEZERRA DE SOUZA GATINHO	01/08/2019 A 31/07/2020
5932793	2	ROSELI FERNANDES DE SENA	01/08/2019 A 31/07/2020
54190273	3	ROSENILDA DO SOCORRO DAS NEVES RODRIGUES	01/08/2019 A 31/07/2020
5738113	6	RUBENILSON CALDAS VALOIS 19/08/2020	01/08/2019 A 31/07/2020
57200935	3	RUBENS BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	01/08/2019 A 31/07/2020
57189818	4	RUBENS BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	01/08/2019 A 31/07/2020
57190239	5	SABRINA COSTA MONTEIRO	01/08/2019 A 31/07/2020
5932228	2	SANDRA DO SOCORRO DE MIRANDA NEVES 06/08/2020	01/08/2019 A 31/07/2020
5928904	2	SANDRO GONÇALVES LOPES 11/08/2020	01/08/2019 A 31/07/2020
5950687	1	SHEILA BRASILEIRO ABEN ATHAR	01/08/2019 A 31/07/2020
5950733	1	SHIRLEY DAS GRACAS SOUZA DE OLIVEIRA 05/08/2020	01/08/2019 A 31/07/2020
57175669	3	SILVANA DO SOCORRO DOS ANJOS OLIVEIRA 12/08/2020	01/08/2019 A 31/07/2020
5950967	1	SIMONE ARGENTINO	01/08/2019 A 31/07/2020
5950678	1	SOLY GUEDES DE OLIVEIRA	01/08/2019 A 31/07/2020
54187354	3	SONIA REGINA RODRIGUES	01/08/2019 A 31/07/2020
5950968	1	SUELI PINHEIRO DA SILVA	01/08/2019 A 31/07/2020
5950961	1	SUELLEN MATIAS PIMENTEL	01/08/2019 A 31/07/2020
57231066	3	SUELY MARIA BARROS DA COSTA 04/08/2020	01/08/2019 A 31/07/2020
54182430	2	TAINA TATILA PEREIRA DA LUZ	01/08/2019 A 31/07/2020
5951777	1	TAISSA TAVERNARD DE LUCA 05/08/2020	01/08/2019 A 31/07/2020
5950976	1	TAMARA DO CARMO REGO PEREIRA DUARTE	01/08/2019 A 31/07/2020
5950977	1	TATIANE OLIVEIRA NASCIMENTO	01/08/2019 A 31/07/2020
5950697	1	TEREZINHA DE VASCONCELOS UCHOA CORREA	01/08/2019 A 31/07/2020
5902232	3	THAMYRES LIRA FALCÃO 07/08/2020	01/08/2019 A 31/07/2020
5950694	1	THAYANA CRISTINA DE ANDRADE RODRIGUES 04/08/2020	01/08/2019 A 31/07/2020
6307994	2	THAYSE MORAES DE MORAES	01/08/2019 A 31/07/2020
5907206	2	THIAGO SOARES SILVA 10/08/2020	01/08/2019 A 31/07/2020
5219604	3	TIAGO FERREIRA FERREIRA 04/08/2020	01/08/2019 A 31/07/2020
5950731	1	TIAGO SANTOS SILVEIRA	01/08/2019 A 31/07/2020
5911867	3	VIRVALENE COSTA DE MELO 25/08/2020	01/08/2019 A 31/07/2020
5936715	2	WAGNER DE LIMA ALONSO	01/08/2019 A 31/07/2020
57209292	2	WALNELTA BENIGNO MAGALHÃES CARRILHO	01/08/2019 A 31/07/2020
55588630	3	WILLAME DE OLIVEIRA RIBEIRO 04/08/2020	01/08/2019 A 31/07/2020
57224655	2	WILLAME DE OLIVEIRA RIBEIRO 24/08/2020	01/08/2019 A 31/07/2020
57229266	2	WILLIAMS DA SILVA RIBEIRO	01/08/2019 A 31/07/2020
5898248	4	ZAIRA VALESKA DANTAS DA FONSECA 17/08/2020	01/08/2019 A 31/07/2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITORS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 620241

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 60 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, CRISTIAN SUELEM DA SILVA SOARES DOS SANTOS, Matrícula nº 5893201-3, ocupante do cargo de GERENTE, lotada na COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE CPSE-AC/SEASTER para atuar como Fiscal Titular e a servidora LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ, Matrícula nº5946682/1, ocupante do Cargo de COORDENADORA, lotada na DAF/SEASTER para atuar como Fiscal Suplente, do Contrato Administrativo nº 41/2020/SEASTER, celebrado com a empresa NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES, cujo objeto o fornecimento de DIETAS, FÓRMULAS E SUPLEMENTO ALIMENTAR para atender o serviço de nutrição das Unidades de Atendimento à Pessoa Idosa Lar da Providencia e Socorro Gabriel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Em conformidade com o disposto na PORTARIA do Ministério da Saúde nº 454/2020, Decreto Estadual nº 609/2020, Decreto legislativo nº 02/2020, Art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, art.24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, Medida Provisória nº 926/2020, a qual altera a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, art. 4º da Lei nº 13.979/2020, Ofício Circular AGE nº 10/2020- GAB/AGE, Lei nº 13.979 de 2020.

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 20 de janeiro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

#### PORTARIA Nº 62 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora, CRISTIAN SUELEM DA SILVA SOARES DOS SANTOS, Matrícula nº 5893201-3, ocupante do cargo de GERENTE, lotada na COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE CPSE-AC/SEASTER para atuar como Fiscal Titular e a servidora LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ, Matrícula nº5946682/1, ocupante do Cargo de COORDENADORA, lotada na DAF/SEASTER para atuar como Fiscal Suplente, do Contrato Administrativo nº 44/2020/SEASTER, celebrado com a EMPRESA DMC DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR - EIRELLI, cujo objeto o fornecimento de DIETAS, FÓRMULAS E SUPLEMENTO ALIMENTAR para atender o serviço de nutrição das Unidades de Atendimento à Pessoa Idosa Lar da Providencia e Socorro Gabriel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Em conformidade com o disposto na PORTARIA do Ministério da Saúde nº 454/2020, Decreto Estadual nº 609/2020, Decreto legislativo nº 02/2020, Art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, art.24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, Medida Provisória nº 926/2020, a qual altera a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, art. 4º da Lei nº 13.979/2020, Ofício Circular AGE nº 10/2020- GAB/AGE, Lei nº 13.979 de 2020.

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 20 de janeiro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

#### PORTARIA Nº 61 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora, CRISTIAN SUELEM DA SILVA SOARES DOS SANTOS, Matrícula nº 5893201-3, ocupante do cargo de GERENTE, lotada na COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE CPSE-AC/SEASTER para atuar como Fiscal Titular e a servidora LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ, Matrícula nº5946682/1, ocupante do Cargo de COORDENADORA, lotada na DAF/SEASTER para atuar como Fiscal Suplente, do Contrato Administrativo nº 42/2020/SEASTER, celebrado com a EMPRESA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA – EPP, cujo objeto o fornecimento de DIETAS, FÓRMULAS E SUPLEMENTO ALIMENTAR para atender o serviço de nutrição das Unidades de Atendimento à Pessoa Idosa Lar da Providencia e Socorro Gabriel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Em conformidade com o disposto na PORTARIA do Ministério da Saúde nº 454/2020, Decreto Estadual nº 609/2020, Decreto legislativo nº 02/2020, Art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, art.24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, Medida Provisória nº 926/2020, a qual altera a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, art. 4º da Lei nº 13.979/2020, Ofício Circular AGE nº 10/2020- GAB/AGE, Lei nº 13.979 de 2020.

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 20 de janeiro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

#### PORTARIA Nº 58 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora, LUCIANE REPOLHO VIEIRA, Matrícula nº 5763720/2, ocupante do cargo de MONITORA, lotado na GDI /SEASTER(Protocolo) para atuar como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 9912455280/2020/SEASTER, celebrado com a empresa CORREIOS, cujo objeto a prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades do CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(S) deste Instrumento que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

Em conformidade com o disposto na PORTARIA do Ministério da Saúde nº 454/2020, Decreto Estadual nº 609/2020, Decreto legislativo nº 02/2020, Art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, art.24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, Medida Provisória nº 926/2020, a qual altera a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, art. 4º da Lei nº 13.979/2020, Ofício Circular AGE nº 10/2020- GAB/AGE, Lei nº 13.979 de 2020.

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 20 de janeiro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

#### PORTARIA Nº 63 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora, CRISTIAN SUELEM DA SILVA SOARES DOS SANTOS, Matrícula nº 5893201-3, ocupante do cargo de GERENTE, lotada na COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE CPSE-AC/SEASTER para atuar como Fiscal Titular e a servidora LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ, Matrícula nº5946682/1, ocupante do Cargo de COORDENADORA, lotada na DAF/SEASTER para atuar como Fiscal Suplente, do Contrato Administrativo nº 43/2020/SEASTER, celebrado com a EMPRESA LAVIE HOSPITALAR EIRELLI, cujo objeto o fornecimento de DIETAS, FÓRMULAS E SUPLEMENTO ALIMENTAR para atender o serviço de nutrição das Unidades de Atendimento à Pessoa Idosa Lar da Providencia e Socorro Gabriel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Em conformidade com o disposto na PORTARIA do Ministério da Saúde nº 454/2020, Decreto Estadual nº 609/2020, Decreto legislativo nº 02/2020, Art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, art.24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, Medida Provisória nº 926/2020, a qual altera a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, art. 4º da Lei nº 13.979/2020, Ofício Circular AGE nº 10/2020- GAB/AGE, Lei nº 13.979 de 2020.

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 20 de janeiro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

#### PORTARIA Nº 59 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor, WALDIR DUARTE NOGUEIRA, Matrícula nº 5907264/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na GERENCIA DE TRANSPORTE para atuar como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 04/2017/SEASTER, celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HD-FGT, cujo objeto A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTAO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE UNIDADES CONSUMIDORAS, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, COM UTILIZAÇÃO DE CARTAO MAGNÉTICO E FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE REDE DE POSTOS CREDENCIADOS DE ABASTECIMENTO PARA OS ENTES DO ESTADO, de acordo com as regras e normas instituídas no EDITAL DE PREGAO ELETRONICO SRP Nº 12/2016.

Em conformidade com o disposto na PORTARIA do Ministério da Saúde nº 454/2020, Decreto Estadual nº 609/2020, Decreto legislativo nº 02/2020, Art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, art.24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, Medida Provisória nº 926/2020, a qual altera a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, art. 4º da Lei nº 13.979/2020, Ofício Circular AGE nº 10/2020- GAB/AGE, Lei nº 13.979 de 2020.

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 20 de janeiro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

#### RESOLUÇÃO Nº 003/2020 – FRC

Aprova os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e da Lei Estadual nº 8.923, de 14 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o atraso no envio dos relatórios mensais dos atos gratuitos praticados, a cargo dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais, o que vem dificultando a contabilização tempestiva dos valores de ressarcimento, impondo a necessidade de pagamento do montante de compensação sob a forma de lotes para cada mês de competência;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº 025/2014 – FRC, de 25 de setembro de 2014, que definiu o valor do ressarcimento das primeiras e segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito a serem compensadas pelo FRC;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº 017/2014 – FRC, de 12 de junho de 2014, que estabeleceu o valor, a forma de atualização, os requisitos de concessão, bem como a forma de repasse da renda mínima às serventias extrajudiciais deficitárias, instaladas e em efetivo funcionamento, que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará;

CONSIDERANDO a situação de emergência sanitária declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS causada pelo novo coronavírus (COVID-19), que terminou suspendendo as atividades presenciais do Conselho Gestor do FRC durante o ano de 2020, prejudicando que a presente aprovação ocorresse na época própria;

CONSIDERANDO a deliberação adotada na reunião ordinária virtual do Conselho Gestor do FRC, ocorrida em 22 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º APROVAR os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima relativos às competências setembro/2019 e outubro/2019 a serem repassados em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará informados no Relatório Mensal de atos praticados apresentados pelo Tribunal de Justiça do Estado – TJE/PA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém (PA), 22 de dezembro de 2020.

Inocencio Renato Gasparim

Presidente do Conselho Gestor do FRC

#### RESOLUÇÃO Nº 002/2020 – FRC

Aprova os relatórios bimestrais e quadrimestrais de execução orçamentário- financeira apresentados pela SEASTER no período compreendido entre janeiro/2019 a outubro/2019.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e da Lei Estadual nº 8.923, de 14 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a situação de emergência sanitária declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS causada pelo novo coronavírus (COVID-19), que terminou suspendendo as atividades presenciais do Conselho Gestor do FRC durante o ano de 2020, prejudicando a aprovação dos relatórios de execução orçamentário-financeira apresentados pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER na época própria;

CONSIDERANDO a deliberação adotada na reunião ordinária virtual do Conselho Gestor do FRC, ocorrida em 22 de dezembro de 2020, que decidiu pela aprovação através de resolução única dos relatórios de execução orçamentário-financeira apresentados pela SEASTER no período de janeiro/2019 a outubro/2019, não tendo sido identificada nenhuma inconsistência nos documentos analisados;

RESOLVE:

Art.1º APROVAR os relatórios bimestrais e quadrimestrais de execução orçamentário- financeira dos recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC, referentes ao período compreendido en-

tre janeiro/2019 a outubro/2019, apresentados pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém (PA), 22 de dezembro de 2020.

Inocencio Renato Gasparim

Presidente do Conselho Gestor do FRC

#### RESOLUÇÃO Nº. 001/2020 – FRC

Dispõe sobre a prorrogação, em caráter excepcional, do mandato dos membros integrantes da Mesa Diretora do Conselho Gestor do FRC.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e da Lei Estadual nº 8.923, de 14 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 33 e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Gestor do FRC, que atribui a competência para eleger os membros integrantes da Mesa Diretora do referido colegiado para o mandato de um ano, respectivamente, em sistema de rodízio entre os membros constituintes, permitida uma recondução, por igual período;

CONSIDERANDO o encerramento do mandato dos membros integrantes da atual Mesa Diretora do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC, ocorrido em 02 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de emergência sanitária declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS causada pelo novo coronavírus (COVID-19), que terminou suspendendo as atividades presenciais do Conselho Gestor do FRC durante o ano de 2020, inviabilizando a realização do processo de escolha para a nova composição da Mesa Diretora do colegiado;

CONSIDERANDO a deliberação adotada em reunião ordinária virtual realizada no dia 22 de dezembro de 2020, que decidiu pela prorrogação excepcional dos mandatos da atual composição da Mesa Diretora do Conselho Gestor do FRC até o mês de fevereiro/2021;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, em caráter excepcional, a contar de 02 de outubro de 2020, os mandatos dos atuais membros integrantes da Mesa Diretora do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC.

Art. 2º Os mandatos dos atuais membros integrantes da Mesa Diretora do Conselho Gestor do FRC durarão até 28 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém (PA), 22 de dezembro de 2020.

Inocencio Renato Gasparim

Presidente do Conselho Gestor do FRC

#### PORTARIA Nº 057/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/936835

R E S O L V E:

CEDER para Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a servidora VERA LUCIA SALGADO MONTEIRO, matrícula 5853834/ 2, ocupante do cargo de Assistente Social, com ônus para o órgão de destino, no período de 01/02/2021 a 31/01/2024, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de janeiro de 2021.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/ 1

Protocolo: 620140

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 013, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Processo nº 59609/2021.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM, aos familiares em cumprimento de determinação judicial.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: AURORA DO PARÁ/PA.

PERÍODO: 16/01/2021 a 16/01/2021. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: NEUZA ELANE RABELO SALES FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5935810/1, e MÁRCIO ALVES DOS SANTOS, MOTORISTA, Matrícula 54193986/1.

DARLEY ANTÔNIO MARTINS BARROS

PRESIDENTE DA FASEPA EM EXERCÍCIO

Protocolo: 620466

**PORTARIA Nº 014, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

Processo nº 60974/2021.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA II (CIJAM), conforme justificado.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: AFUÁ/PA.

PERÍODO: 25/01/2021 a 28/01/2021. - (3,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: ANNA BRÍGIDA DUARTE LOPES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5956455/1.

DARLEY ANTÔNIO MARTINS BARROS

PRESIDENTE DA FASEPA EM EXERCÍCIO

Protocolo: 620482

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA****SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL****PORTARIA Nº 16, DE 19 DE JANEIRO 2016**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e, Considerando a exoneração a pedido da servidora AMANDA MACAMBIRA ERDOCIA - Matrícula 5903829/2 que atuava como fiscal substituto do Contrato nº 08/2020, designada através da PORTARIA nº 548/2020, de 21/12/2020, publicada no Diário Oficial em 23/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FABIANO DA SILVA BATISTA, matrícula nº 5956619/2 para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscal Substituto do Contrato nº 08/2020 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Empresa Fortline Industria e Comércio de Moveis Ltda, em substituição à servidora AMANDA MACAMBIRA ERDÓCIA, matrícula . 5903829/2.

Processo: 2020/238203

Art. 2. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 620166

**PORTARIA Nº 020/2021-GGP/SEJUDH  
BELÉM (PA), 19 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020 publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2021/54699;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FÁBIO ADRIANO NASCIMENTO HOLANDA, matrícula nº 5895693/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Gerente de Conciliação - PROCON/PA no período de 11/01/2021 a 09/02/2021, em virtude de a titular, a servidora RAPHAELA VIEIRA SEGADILHA, matrícula nº 5945832/1, encontrar-se em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 620200

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL****PORTARIA Nº 17, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Empresa FORTLINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA.

CONTRATO Nº 09/2020

OBJETO: A aquisição de material permanente e mobiliário em geral, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Contrato.

Processo: 2020/1017909

FISCAL TITULAR: ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA - MATRÍCULA: 5941222/4

FISCAL SUBSTITUTO: FABIANO DA SILVA BATISTA - MATRÍCULA: 5956619/2

Art. 2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 5. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 620167

**PORTARIA Nº 019/2021-GGP/SEJUDH  
BELÉM (PA), 19 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020 publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2021/54698;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO BARBOSA SILVA, matrícula nº 57190628/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Gerente de Instrução e Saneamento Processual - PROCON/PA no período de 11/01/2021 a 09/02/2021, em virtude de a titular, a servidora ISABELA TAVARES DE BARROS CARNEIRO, matrícula nº 5945837/1, encontrar-se em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 620198

**PORTARIA Nº 014/2021-GGP/SEJUDH  
BELÉM (PA), 18 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020 publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 208 da Lei nº. 5.810, de

24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº. 2020/39561,

RESOLVE:

I - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do processo administrativo disciplinar, no período de 17/01/2021 a 17/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 620196

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**PORTARIA Nº 01/2021-GGA/SEDEME  
BELÉM/PA, 20 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 03/07/2020, publicado no DOE Nº 34.273 de 06/07/2020 e PORTARIA nº 010/2020 - GS/SEDEME, de 17/08/2020, publicada no DOE nº 34.315, de 17/08/2020 - EDIÇÃO EXTRA;

Considerando a necessidade de realização anual de inventário do estoque de almoxarifado existente na SEDEME;

Considerando artigo 20 do Decreto Governamental nº 1.178, de 20/11/2020, publicado no DOE nº 34.414 - EDIÇÃO EXTRA, de 20/11/2020;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores ROBERTA TAVARES FREIRE DA SILVA ARRUDA, identidade funcional nº 5929570/1, na qualidade de Presidente, VIVALDO SENA DE ABREU, identidade funcional nº 5946199/1, na qualidade de 1º Membro e IGOR DIEGO ANDRADE DE ALMEIDA, identidade funcional nº 5947352/1, na qualidade de 2º Membro, para comporem a Comissão de Inventário do Estoque de Almoxarifado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração - SEDEME, respondendo por todos os atos inerentes à função;

II - ESTABELEECER as seguintes competências à Comissão:

- Verificar a existência física dos materiais de consumo em estoque;
- Informar seu estado de conservação;
- Detectar irregularidades que por ventura existam e providenciar a regularização;
- Registrar as baixas dos materiais no Sistema de Materiais e Serviços em consonância com o Manual de Rotinas do SIMAS do Estado do Pará localizado no sítio <http://www.compraspara.pa.gov.br/governo/manuais>;
- Elaborar inventário anual de almoxarifado;
- Cumprir fielmente as normas estabelecidas no Manual de Rotinas do SIMAS do Governo Estado do Pará;

III – A vigência da referida Comissão será de 01 (um) ano;  
 IV – Esta PORTARIA retroage seus efeitos a contar de 20 de novembro de 2020;  
 V – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 620371**  
**PORTARIA Nº 003/2021 – BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2021**

Nome: MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO/Matricula:nº 31658/3/Cargo: COORDENADOR/Origem:Belém-PA/Destino:Brevés-PA/Período:26 à 29/01/2021/Diária:3,5(diárias)/Objetivo:Representar a SEDEME em um evento de planejamento da Prefeitura Municipal de Brevés(SEMAGRI), afim de participar e contribuir do debate, bem como apresentar soluções no que diz respeito a geração de emprego e renda.  
 O evento acontecerá no Centro de Desenvolvimento e Educação Profissional Dr. João Messias dos Santos-CEDEP. Localizado na Cidade de Brevés/PA.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON  
 Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 620324**

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 6/2021, GAB/IMETROPARÁ, 20 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre Férias de servidor.  
 A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.  
 CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.  
 CONSIDERANDO a PORTARIA nº299/2019, GAB/IMETROPARA, de 27/12/2019, publicada no DOE de nº 34076.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º- CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora ROSANA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 0286, ocupante do cargo de assistente de administrativo, no período de 20 de janeiro de 2021 a 18 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo 10/07/2017/2018.  
 Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20/01/2021.  
 Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Gabinete, Belém/Pará, 20 de janeiro de 2021.  
 Cintya Simões  
 Presidente  
 IMETROPARÁ

**Protocolo: 620278**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 009/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:  
 Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato Nº 031/2020 , celebrado com a empresa ESPECTRO ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL EIRELI o servidor Aiuá Reis Queiroz, matrícula nº 5722530/1 e como suplente a servidora Karla Da Costa Dias Rêgo, matrícula nº 5890673/1, conforme processo nº 2021/20803.  
 Assinatura: 19/01/2021.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 620215**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 005/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 028/2020, celebrado com a empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI o servidor Carlos José Moraes Figueiredo, matrícula nº 57211806/1 e como suplente o servidor Raimundo Alberto Braga Araújo, matrícula nº 57217953/1, conforme processo nº 2021/17500.  
 Assinatura: 19/01/2021.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 620213**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 001/2021 DE 05.01.2021. PROCESSO Nº 2020/1106061.**

Programação de férias do mês de FEVEREIRO/2021 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, referente aos exercícios de 2019/2020 e 2020/2021, conforme relação abaixo:

**Onde se lê:**

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Elizabeth Palheta Silva	2021900/1	02-01-20 a 01-01-21	01-02-21 a 02-03-21
2	Enock Pereira dos Santos	2022370/1	01-02-20 a 30-01-21	01-02-21 a 02-03-21
3	Fábio da Costa Santos	5946534/1	11-02-20 a 09-02-21	10-02-21 a 11-03-21
4	Rosa Maria Rodrigues Lopes	5889497/1	03-05-19 a 01-05-20	22-02-21 a 21-03-21
5	Maria das Graças Moreira da Costa	2021862/1	02-01-20 a 01-01-21	01-02-21 a 02-03-21
6	Michel Sebastião de Sousa Cardoso	5920285/2	05-06-19 a 04-06-20	08-02-21 a 09-03-21
7	Nehemias Guedes Valentim Junior	5940629/1	03-04-19 a 02-04-20	01-02-21 a 02-03-21
8	Solange Maria Coutinho de Aguiar	57199328/3	30-01-20 a 29-01-21	18-02-21 a 19-03-21

**Leia-se:**

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Elizabeth Palheta Silva	2021900/1	02-01-20 a 01-01-21	01-02-21 a 02-03-21
2	Enock Pereira dos Santos	2022370/1	01-02-20 a 30-01-21	01-02-21 a 02-03-21
3	Fábio da Costa Santos	5946534/1	11-02-20 a 10-02-21	11-02-21 a 12-03-21
4	Maria das Graças Moreira da Costa	2021862/1	02-01-20 a 01-01-21	01-02-21 a 02-03-21
5	Michel Sebastião de Sousa Cardoso	5920285/2	05-06-19 a 04-06-20	08-02-21 a 09-03-21
6	Nehemias Guedes Valentim Junior	5940629/1	03-04-19 a 02-04-20	01-02-21 a 02-03-21
7	Solange Maria Coutinho de Aguiar	57199328/3	30-01-20 a 29-01-21	18-02-21 a 19-03-21

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

**Protocolo: 620305**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 010/2021 de 18/01/2021.**

Processo nº 2021/17661 - Designação RUTIANE - responder férias ENOCK DOS SANTOS -  
**Onde se lê:** ENOCK CORREA REGO,  
**Leia-se:** ENOCK PEREIRA DOS SANTOS. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

**Protocolo: 620127**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO D.O.E nº 34359 de 30 de setembro de 2020,**

**Protocolo: 585293.**

Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ e Contratado: NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.  
**Onde se Lê:** Vigência: 28/09/2020 a 27/03/2021.  
**Leia-se:** Vigência: 01/10/2020 a 31/03/2021.  
 Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

**Protocolo: 620216**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 002/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

O Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 3º da Lei nº 7.774 de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33599 de 17 de Abril de 2018.

RESOLVE:

I-Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares, conforme quadro abaixo:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
571919161/2	ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	2020/2021	01/02/2021 A 02/03/2021

II- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Souza Nogueira  
 Diretor-Geral  
 NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 620223**

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº. 871/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela PORTARIA Nº 18.582/2019 de 17/01/2019, constantes nos autos do Processo nº 0000914-63.2019.6.14.8000; CONSIDERANDO que o inciso I do artigo 183, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que prevê a Repreensão como pena disciplinar; CONSIDERANDO finalmente, o disposto nos artigos 177 e 179, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - REPREENDER o servidor CARLOS ROBERTO BARROS, Id Funcional nº 5258/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, cedido para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por infringir os incisos IV e VI do art. 177 e 178, da Lei nº 5.810/1994.

II - Determinar que conste no assentamento funcional do servidor a penalidade aplicada.

Dê-se ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 620261**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº. 040/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, os termos do Processo nº 2020/949390, de 12/11/2020 e ainda o Laudo Médico nº. 67736, de 15/01/2021.

R E S O L V E:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor HELI DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 5517/1, ocupante do Cargo de Datilógrafo, lotado na Diretoria de Descentralização Administrativa e Relações Comunitárias, no período de 14/02/2020 a 28/02/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 14/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 620255**

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

### PORTARIA Nº. 049/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/62427, de 18/01/2021 - DIFIS/SEDOP.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor PAULO FRANCINETTE MARQUES, matrícula nº 6661/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão em Infraestrutura - Engenheiro Civil, como fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	ÓRGÃO	OBJETO
001/2021	ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA	Demolição do prédio do IASEP, para construção do Novo Hospital da Mulher, no Município de Belém/PA.

II - DESIGNAR o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula 57176077/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 620249**

## ERRATA

### ERRATA DE PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 048/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADA NO DOE Nº. 34.466, DE 20/01/2021.

#### Onde se lê:

OBJETIVO: Visita à Obra de Sistema de Abastecimento de Água de Quatipuru/PA e Visita à Obra da Praça na Vila Ananim, em Peixe-Boi/PA.

DESTINO: Quatipuru e Peixe Boi/PA.

#### Leia-se:

OBJETIVO: Visita à Obra de Sistema de Abastecimento de Água de Quatipuru/PA e Visita à Obra de Sistema de Abastecimento de Água da Orla do Atalaia em Salinópolis/PA.

DESTINO: Quatipuru e Salinópolis/PA.

**Protocolo: 620442**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### 5º TAC No 02/2019 – CPI Nº 01/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Xingu I – CNPJ 34.316.424/0001-81

Objeto: Execução de Serviços de Terraplanagem, pavimentação e Drenagem Pluvial, nos Municípios de Porto de Moz, Pacajá e Anapú, neste Estado.

Justificativa: prorrogação de prazo, cf. art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 Vigência: 21/01/2021 a 21/11/2021

Data da Assinatura: 19/01/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 620115**

### 5º TAC No 05/2019 – CPI Nº 03/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Xingu II – CNPJ 34.316.461/0001-90

Objeto: Execução de Serviços de Terraplanagem, pavimentação e Drenagem Pluvial, nos Municípios de Medicilândia, Senador José Porfírio e Brasil Novo, neste Estado.

Justificativa: prorrogação de prazo, cf. art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 Vigência: 21/01/2021 a 21/11/2021

Data da Assinatura: 19/01/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 620116**

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS TP 12/2020-SEDOP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Praça no Município de Uruará/PA.

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1 - CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 26.263.297/0001-71 – R\$ 930.657,42.

2 - STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 07.342.268/0001-50 – R\$ 990.932,18.

EMPRESA DESCLASSIFICADA:

1 - CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA CNPJ; 04.529.815/0001-13 – R\$ 965.297,53.

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, A EMPRESA CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 26.263.297/0001-71 com o valor de R\$ R\$ 930.657,42 (novecentos e trinta mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

Belém-PA, 21 de janeiro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 620240**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2020/204794
2. Licitação nº: 17/2020
3. Modalidade: TOMADA DE PREÇO
4. Data da Adjudicação: 20/01/2021
5. Data da Homologação: 20/01/2021

6. Objeto da Licitação: Contratação de empresa de engenharia para revitalização do Mercado Municipal de Concórdia do Pará, no Município de Concórdia

7. Empresa vencedora adjudicada: AD – EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 34.618.462/0001-99, com o valor de R\$ 821,07 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e sete centavos).

Belém/PA, 20 de Janeiro de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SE-DOP/PA)

**Protocolo: 620296**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 046/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/56763, de 15/01/2021 – DIFIS/SEDOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA, Matrícula nº. 5550/1; Cargo/Função: Motorista, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Arquivo, Patrimônio, Almoxarifado e Protocolo, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
077556	0101	339033	60,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 620204**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 045/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/56763, de 15/01/2021 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº. 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador.

**OBJETIVO:** Proceder à fiscalização na Obra de Construção de Quadra Poliesportiva na Comunidade de Vila do Carmo - Convênio Nº 030/2016.

**NOME:** Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº. 5550/1; Cargo/Função: Motorista.

**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o servidor acima relacionado ao referido Município.

**DESTINO:** Santa Izabel e Colares/PA.

**DIÁRIAS:** 1,5 (uma e meia).

**PERÍODO:** 25 e 26/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 620207**

**PORTARIA Nº. 043/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/56844, de 15/01/2021 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Oberlandes Júnior da Silva Costa, matrícula nº. 5946508/1, ocupante do Cargo de Coordenador.

**OBJETIVO:** Realizar Visita Técnica nas Obras de: Construção de Galpão para Tratamento de Resíduos Sólidos, no bairro do Moreirão, CT 037/2020 e Execução de Obras de Revitalização da Orla do Município de Curuçá/PA, CT 055/2020.

**NOME:** Francigildo Silva dos Santos, matrícula 5900446/1, ocupante do Cargo motorista.

**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o servidor desta SEDOP

**DESTINO:** Curuçá/PA.

**DIÁRIAS:** 0,5 (meia).

**DATA:** 18/01/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 620203**

**PORTARIA Nº. 033/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/36060, de 12/01/2021 – DIMAC/COSG/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Vanessa Lemos Catete Blois, Matrícula nº. 57208028/3; Cargo/Função: Diretor.

**OBJETIVO:** Realizar cadastro de 04 (quatro) benfeitorias objetos de desapropriação para a obra da Avenida Perimetral, no Município de Castanhal-PA.

**NOME:** Sandro Roosevelt Manfredo Lima, Matrícula nº 57197483/1; Cargo/Função: Motorista.

**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com a técnica desta SEDOP.

**DESTINO:** Castanhal/PA.

**DIÁRIAS:** 0,5 (meia).

**DATA:** 14/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 620202**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 041/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/62757, de 18/01/2021, e ainda os termos do Memorando nº 09/2021, de 18/01/2021 - CCPL/SEDOP.

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 15 (quinze) dias de férias da servidora JACKELINE ABREU DA SILVA, matrícula nº. 5946506/1, ocupante do Cargo/Função de Secretário de Gabinete; para o período de 22/03/2021 a 05/04/2021, concedidas através da PORTARIA Nº. 869/2020, de 24/11/2020, publicada no DOE nº. 34.418, de 26/11/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 620252**

**PORTARIA Nº. 031/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo 2021/18858, de 07/01/2021 e os termos do Memorando nº. 03/2021/COSG/SEDOP, de 07/01/2021.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, no período de 22/02/2021 a 23/03/2021, 30 (trinta) dias de férias ao servidor ANDRESON RANNYERY LIMA DE SOUSA, matrícula nº 57201117/1, ocupante do cargo de Motorista, referente ao Período Aquisitivo 2018/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 620259**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 68/2020

Objeto: Serviços de engenharia sanitária, elétrica e mecânica para operação, manutenção (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, controle de qualidade, limpeza e conservação nos sistemas, instalações e equipamentos das unidades operacionais da COSANPA, Município de Castanhal, no Estado do Pará.

Valor Global: R\$1.286.376,30 (um milhão e duzentos e oitenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

Data da Assinatura: 30/12/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Magistral Construções e Serviços Eireli Me.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 620171**

#### CONTRATO Nº 62/2020

Objeto: Prestação dos serviços de engenharia sanitária, elétrica e mecânica para operação, manutenção (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, controle de qualidade e eficiência, limpeza e conservação nos sistemas, instalações e equipamentos das estações de tratamento de esgoto sanitário das unidades operacionais da COSANPA, as quais pertencem a unidade de negócios do Baixo Amazonas - UNBA, Município de Santarém, no Estado do Pará.

Valor Global: R\$2.377.814,24 (dois milhões e trezentos e setenta e sete mil e oitocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).

Data da Assinatura: 30/12/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 620169**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2019

Objeto: Repactuado o Contrato, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, acrescentando o montante de R\$71.966,76 (setenta e um mil e novecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) ao valor global do Contrato.

Data da Assinatura: 19/01/2021.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador(a) em exercício: Fernanda Regina de Pinho Paes.

**Protocolo: 620185**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 004/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE, INTERINO, DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e;

R E S O L V E:

1. DISPENSAR o Senhor GLAYLSON FERREIRA MONTEIRO, Matrícula nº 8000657/4, da Função em Comissão de Assessor Técnico, a contar de 01.01.2021.

2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 01.01.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 20 de janeiro de 2021.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente, Interino

**Protocolo: 620334**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 031 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 23.11.2020, publicado no DOE Nº 34.416, de 24.11.2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/58512.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ELIANETE VALDEZ VIEIRA BARRETO, Identidade Funcional nº 5900588/1, Auxiliar de Serviços Ocupacionais, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para responder pelo cargo de Secretário de Gabinete, no período de 03/02/2021 a 04/03/2021, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento do titular JOSÉ PEREIRA E SILVA NETO, Identidade Funcional nº 5905193/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete - GEP-DAS-011.2, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, que se encontra respondendo como Assessor Técnico, no período acima citado, conforme PORTARIA Nº 026, de 18/01/2021, publicada no DOE nº 34.466, de 20/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 20 de janeiro de 2021.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado, em exercício.

**Protocolo: 620190**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO. Nº CONTRATO: 003/2021 - MODALIDADE

DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 022/2020 e seus anexos - PARTES: PRODEPA E SEGUROS SURA S/A - OBJETO: prestação de serviço de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo, incluindo acidente de trabalho, para diretores, comissionados e empregados da PRODEPA - DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021 - VIGÊNCIA: 18/01/2021 a 17/01/20222 - VALOR (R\$): 223.380,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339039 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: com sede na cidade de São Paulo - SP, sito na Avenida das Nações Unidas, 12995 - 4º andar - Brooklin Novo, Cep. 04.578.000- São Paulo - SP

**Protocolo: 620170**

### APOSTILAMENTO

**APOSTILA Nº. 014/2021** - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2021 - DATA DA ASSINATURA: 21/01/2021 - CONTRATO: Nº 026/2017 - MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA - EPP - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - R\$ 4.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - 0261 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

**Protocolo: 620222**

**APOSTILA Nº. 003/2021** - OBJETO: Adequação de dotação orçamentária para o exercício 2021.- DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021 - CONTRATO: Nº 039/2018 - TELEMAR NORTE LESTE S.A. - Valor para o exercício de 2021: R\$ 4.031,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 23.122.1297.8338 - 339040 - 0261 Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

**Protocolo: 619683**

**APOSTILA Nº. 002/2021** - OBJETO: Adequação de dotação orçamentária de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021 - CONTRATO: Nº 019/2019 - AGROPECUÁRIA MÃE DE DEUS EIRELI - CNPJ nº 21.574.864/0001-97. - Valor para o Exercício de 2021: R\$ 26.891,52 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 23.122.1297.8338 - 339039 - 0261 - Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

**Protocolo: 619696**

**APOSTILA Nº. 013/2021** - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2021 - DATA DA ASSINATURA: 21/01/2021 - CONTRATO: Nº 034/2017 - SIDNEY SANTOS SOARES - ME - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - R\$ 3.351,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8894 - 339040 - 0261 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

**Protocolo: 620201**

**APOSTILA Nº. 004/2021** - OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021 - CONTRATO: Nº 043/2016 - CLARO S/A - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - R\$ 62.056,20 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338-339039 - 0261 - Recursos Próprios Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

**Protocolo: 619685**

**APOSTILA Nº. 012/2021** - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2021 - DATA DA ASSINATURA: 21/01/2021 - CONTRATO: Nº 044/2018 - DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - R\$ 66.623,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - 0261 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

**Protocolo: 620192**

**APOSTILA Nº. 001/2021** - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2021 - DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021 - CONTRATO: Nº 026/2019 - ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ - APPA.- VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - R\$ 205.756,20 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339037 - 0261 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

**Protocolo: 619656**

**APOSTILA Nº. 005/2021** - OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021 - CONTRATO: Nº 030/2012 - FIDELCINO ANDRADE - CPF nº. 007.727.635-34 - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - R\$ 9.270,84 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338-339036 - 0261 - Recursos Próprios Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

**Protocolo: 619698**

NOME	MAT	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Alessandra Pamplona de Azevedo	54197305/3	Diretora de produtos Turísticos	2019/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
Anderson Lorhan dos santos Almeida	5906467/2	Gerente de Rede e Suporte ao Usuário	2020/2021	11/02/2021 a 12/03/2021
Elizabeth Correa da Silva	57202224/1	Auxiliar Operacional	2019/2020	15/02/2021 a 01/03/2021
Dimmy Anderson Brito de Lima	57202245/2	Analista de Sistema	2019/2020	01/02/2021 a 10/02/2021
Daniel Neri Pantoja	57211270/1	Assistente Administrativo	2020/2021	15/02/2021 a 16/03/2021
Rhuanne Karoline Correa Pereira	5918655/2	Assessora	2019/2020	18/01/2021 a 19/02/2021

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 620138**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 014/2021/GEPS/SETUR DE 20 DE JANEIRO DE 2021** RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 010/2021, publicação nº 619481 do DOE 34.464 de 19/01/2021, que concedeu 4 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora LAIS TEIXEIRA DA SILVA PELAES, mat. nº 5953671/1, CPF: 007.855.132-30, ocupante do cargo de Gerente. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 620436**

## DEFENSORIA PÚBLICA

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.** O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, tendo em vista o que consta no PAE nº 2021/47866; RESOLVE: Exonerar, a pedido, ALMIR CARDOSO RIBEIRO, ID funcional nº 5950975, do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, a contar de 18.01.2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 620446**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 307/2020/GGP/DPG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**, publicada no D.O.E. Nº 34.435, de 15.12.2020, Protocolo 611861;

**ONDE SE LÊ:** "no período de 05.11.2020 a 04.12.2020.";

**LEIA-SE:** "no período de 05.11.2020 a 03.12.2020.".

**ERRATA DA PORTARIA Nº 308/2020/GGP/DPG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**, publicada no D.O.E. Nº 34.435, de 15.12.2020, Protocolo 611862;

**ONDE SE LÊ:** "no período de 05.11.2020 a 04.12.2020.";

**LEIA-SE:** "no período de 05.11.2020 a 03.12.2020.".

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 620333**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO Nº 07/2021**

CONTRATO Nº: 003/2018

PROCESSO Nº. 2018/12.559DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa : SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME (CNPJ/MF nº. 09.107.461/0001-32).

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a MODIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUARTA, consoante dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Da Repactuação do Contrato nº 003/2018, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, modificando o valor unitário mensal por Posto de Recepcionista para R\$ 3.303,31 (três mil trezentos e três reais e trinta e um centavos), sendo 10 postos no valor total mensal em R\$ 33.033,10 (trinta e três mil e trinta e três reais e dez centavos), e o valor unitário mensal por Posto de Copeiragem para R\$ 2.743,20 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), sendo 2 postos no valor total de R\$ 5.486,40 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), bem como a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA NONA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/01/2021 a 26/01/2022. DATA ASSINATURA: 19/01/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8460. Natureza de Despesa: 339037. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008460C. Gp Pará: 266601. FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019-SEEL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/504288

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 037/2019- SEEL, por mais 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 28/12/2020

VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 01/01/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8794c Elemento de Despesa: 339037 Fonte de Recursos: 0101006360 Ação: 187740 PI: 2080008321c Valor: R\$ 3.304.965,36 (três milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

CONTRATADA: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.775.721/0001-85

ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA

**Protocolo: 620187**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019-SEEL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/504288

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do contrato administrativo nº 037/2019-SEEL, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho nº 2020/2021, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº PA000120/2020, com efeitos financeiros a partir da data de 1º de julho de 2020. Passando de R\$ 264.166,66 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 275.413,78 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e setenta e oito centavos) mensais.

ASSINATURA: 28/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8794c Elemento de Despesa: 339037 Fonte de Recursos: 0101006360 Ação: 187740 PI: 2080008321c Valor: R\$ 67.482,72 (sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos)

CONTRATADA: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.775.721/0001-85

ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA

**Protocolo: 620418**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA 013/2021/GEPS/SETUR DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/19160, combinado aos arts. 98 e 99 da Lei 5.810/94; RESOLVE: CONCEDER ao servidor FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA, mat. nº 3196950/1, ocupante do cargo de Agente Adm., 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, a contar de 04/04/2021 a 02/06/2021 e o segundo período de 03/06/2021 a 01/08/2021, referente aos exercícios aquisitivos 01/02/2004 a 31/01/2007 e 01/02/2007 a 31/01/2010. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 620403**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 009/2020/GEPS/SETUR DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR para ano de 2020; RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito:

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA AUGUSTO CESAR DOS REIS HABER. CPF/MF: 582.108.732-53. ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Júlio César, nº 3.318, Bairro Val de Cans, CEP: 66.6717-420, Belém-PA.  
 ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 620168**

**TERMO ADITIVO Nº 02/2021**

CONTRATO Nº: 002/2019.  
 PROCESSO N.º 2018/171216.  
 PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60.  
 OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Contrato nº 002/2019, com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/01/2021 a 23/01/2022.  
 DATA ASSINATURA: 19/01/2021  
 Dotação Orçamentária:  
 Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1492.8740. Elemento de Despesa: 339039. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008740C. GP Pará: 266530. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém  
 RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA:  
 ROBERTO DE SOUZA DIAS CPF/MF: 115.838.468-83.  
 NEIDE OLIVEIRA SOUZA CPF/MF: 205.408.568-51.  
 EDUARDO DE OLIVEIRA CPF/MF: 023.080.959-62.  
 ROQUE ANTONIO TRONDI JUNIOR CPF/MF: 325.150.918-73.  
 LUCIA MONIZ LIBORIO SERPEJANTE CPF: 089.790.588-10.  
 ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA CPF/MF: 108.762.208-55.  
 MAURO JOSÉ CPF/MF: 031.287.378-60.  
 EDUARDO WEBER NETO CPF/MF: 085.648.608-64.  
 ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Guaianazes, nº 1238, bairro Campos Elíseos, CEP: 01.204-001 São Paulo/SP, telefone: (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguri.com.br..  
 ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.  
 CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 620220**

**TERMO ADITIVO Nº 03/2021**

CONTRATO Nº: 003/2019  
 PROCESSO N.º 2018/541223DP/PA  
 PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa: P.A. ENGENHARIA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.605.413/0001-74.  
 OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº 003/2019, com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/01/2021 a 23/01/2022.  
 DATA ASSINATURA: 19/01/2021.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1492.7654  
 Elemento de Despesa: 449039/339039  
 Fonte: 101/115/315  
 Plano Interno (PI): 105CMSPNICO, 105RAMNCAST, 105RRMCA1BE, 105RRMINITA, 105RRMSABEL, 105RRMSADBE, 105RRMSPNCA, 105RRMSPNST.  
 FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém  
 RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: PATRICK AUGUSTO MAIA BARREIROS.  
 CPF/MF: 670.627.172-15.  
 ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua dos Tamoios, Alameda Solipa, nº 54 sala B, Bairro: Jurunas, CEP: 66.025-5400, telefone: (91) 3272-5874/98836-2824/98279-3031.  
 ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral  
 CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 620210**

**TERMO ADITIVO Nº 12/2021**

CONTRATO Nº: 001/2016  
 PROCESSO N.º 2015/498.607 DP/PA  
 PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa : POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA (CNPJ/MF nº. 02.650.833/0001-23).  
 OBJETO O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é o da MODIFICAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA, passando para mais 12 (doze) meses, a contar de 27.01.2021 a 27.01.2022, de forma excepcional, nos termos do art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93. DATA ASSINATURA: 19/01/2021.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8460. Elemento de Despesa: 339037. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008460C. Pará: 266601. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém  
 RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA. CPF/MF: 613.105.142-91. ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Amália Carmona, nº 234, Bairro Nova Brasília, CEP: 68790-000, Santa Izabel do Pará/PA.  
 ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 620189**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 38/2021/GGP/DPG, DE 19/01/2021.** Considerando o processo nº 2020/1051630. RESOLVE: TRANSFERIR, os 17 (dezesete) dias de férias residuais, referente ao P.A (2017/2018), do Defensor Público

JOHNY FERNANDES GIFFONI, Id Funcional: 80845948/ 1, concedida por meio da PORTARIA Nº 649/2020-DPG, de 08/09/2020; publicada no DOE nº 34.340, de 10/09/2020; com gozo no intervalo de 17/12/2020 a 02/01/2021. Ficando agora os 17 (dezesete) dias remanejados o gozo para o período 22/04/2021 a 08/05/2021.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
 Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 620129**

**PORTARIA Nº 39/2021/GGP/DPG, DE 19/01/2021.** Considerando o Processo nº 2020/1068493. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 08/12/2020, o gozo de férias do Servidor Público LUCAS CARVALHO DO ESPIRITO SANTO SILVA, Matrícula: 5933495/2, referente ao aquisitivo (2019/2020), concedida por meio da PORTARIA Nº 684/2020-DPG, de 02/10/2020; publicada no Doe nº 34.363, de 06/10/2020; com gozo no intervalo de 19/11/2020 a 18/12/2020. Ficando os 11 (onze) dias remanescentes da interrupção, para gozo no período de 18/02/2021 a 28/02/2021.  
 MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
 Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 620122**

**PORTARIA Nº 40/2021/GGP/DPG, DE 20/01/2021.** Considerando o Processo nº 2020/1058969. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 11/12/2020, o gozo de férias do Defensor Público FLAVIO CESAR CANCELA FERREIRA, Matrícula: 80845945/ 1, referente ao aquisitivo (2019/2020), concedida por meio da PORTARIA Nº 684/2020-DPG, de 02/10/2020; publicada no Doe nº 34.363, de 06/10/2020; com gozo no intervalo de 19/11/2020 a 18/12/2020. Ficando os 8 (oito) dias remanescentes da interrupção, para gozo no período de 05/04/2021 a 12/04/2021.  
 MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
 Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 620242**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

**Extrato do Contrato nº. 005.2020/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa J M DA SILVA PEREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.625.663/0001-18 // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 068/TJPA/2020, com fundamento na disposição da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas e vetores, desinsetização, desratização e descupinização nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, localizadas na Capital e no Interior do Estado do Pará, pelo período de 12 meses.// Vigência: 12 (doze) meses, com início em 14 de janeiro de 2021 e término em 14 de janeiro de 2022./ Valor: R\$ 281.550,00 (duzentos e oitenta e um, quinhentos e cinquenta mil reais) // dotação: - Programa de Trabalho: 0261133774030 / 02.122.1421.8659 / 02.122.1421.8669 / 02.122.1421.8670 Natureza da Despesa: 339039 Fonte de Recursos: 0118 //Data da assinatura: 14/01/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

**Protocolo: 620398**

**Extrato do Contrato nº 004/2021/TJ-PA //Partes:** TJPA e a empresa SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA // Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de condução de veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, cujos termos integram o presente instrumento.// Origem: O presente contrato tem origem na adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 064/TJPA/2020, com fundamento na disposição da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; pela Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o tratamento diferenciado às Micro e Pequenas Empresas; e alterada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014; da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002; subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000; pelo Decreto nº. 3.784, de 06 de abril de 2001 e pelo Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019// Vigência: início em 26 de fevereiro 2021 e término em 26 de fevereiro de 2022// Valor do Contrato: R\$ 6.158.683,76// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669 e 02.122.1421.8670; Fonte de Recursos: 0118; Natureza da Despesa: 339037// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.//

**Protocolo: 618688**

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 36.583, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E :**  
 EXONERAR a servidora RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, matrícula nº 5616735, do cargo em comissão de Diretor de Logística e Patrimônio NS-02, a partir de 21-01-2021.

**Protocolo: 620318**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 36.423, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 246/2020, de 11-11-2020, protocolizado sob o Expediente nº 522328/2020,  
**R E S O L V E :**  
 CONCEDER à servidora RITA SUELY ALMEIDA DE ALMEIDA, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100052, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 13-11-2020.

**Protocolo: 620135**

#### PORTARIA Nº 36.566, DE 12 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Licença Médica nº 288/2020 - TCE, de 17-12-2020, protocolizado sob o Expediente nº 523634/2020,  
**R E S O L V E :**  
 CONCEDER à servidora PRIMÊNIA SUELENA NUNES CHAMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0612782, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 18-12-2020.  
 Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2021.

**Protocolo: 620269**

#### PORTARIA Nº 36.555, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 283 / 2020, de 14-12-2020, protocolizado sob o expediente nº 523445/2020,  
**R E S O L V E :**  
 CONCEDER ao servidor RAFAEL KLEBER MOREIRA SAAVEDRA DE SOUZA, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0101135, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 21-12-2020.

**Protocolo: 620131**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o objeto do Pregão Eletrônico nº 20/2020 em favor da empresa BVR DE ALMEIDA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 26.507.963/0001-70), e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA o resultado final do mencionado certame, que declarou vencedora a referida empresa, para efeitos legais.  
 Belém-PA, 20 de janeiro de 2021.  
 Odilon Inácio Teixeira  
 Presidente

**Protocolo: 620239**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 36.584, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E :**  
 I - EXONERAR a servidora MARIA LUCIA VINAGRE MONTEIRO, matrícula nº 0100201, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 21-01-2021.  
 II - NOMEAR a referida servidora, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Logística e Patrimônio NS-02, a partir de 21-01-2021.

**Protocolo: 620321**

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo Nº 2020/895892  
 Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2021  
 Interessado: Departamento Administrativo - DADM  
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Controle Pragas Urbanas.  
 A Pregoeira do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, Sra. Sônia do Socorro Santos, mat. 200115, comunica a suspensão do Pregão Eletrônico Nº 01/2021 - MPC/PA, Processo nº 2020/895892, previsto para abertura da sessão no dia 25/01/2021 às 09:30 h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Controle Pragas Urbanas, compreendendo: desinsetização, desratização e descupinização, buscando manter os ambientes em bom estado de salubridade, minimizando os riscos à saúde e também em cumprimento às legislações vigentes, e Serviço de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, visando o combate à proliferação de vírus, bactérias, ácaros, fungos e mofo, atendendo às ações de enfrentamento aos efeitos da COVID-19, no edifício-sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento, bem como as especificações constantes no Anexo 1, do Termo de Referência, por necessidade de retificação do instrumento convocatório, e esclarecendo que a nova data para republicação será informada pelos mesmos canais.  
 Belém, 20 de janeiro de 2021.

Sônia do Socorro Santos  
 Pregoeira - MPC/PA  
 Matrícula 200115

**Protocolo: 620267**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA N.º 13/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,  
**R E S O L V E :**  
 CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
149/2021	ANELICE FONSECA BELEM LEITAO SILVA	18/12/2020 a 15/06/2021
24453/2020	ISABEL JULIANA FERRAZ MARTINS	16/12/2020 a 13/06/2021
24596/2020	MAYARA MAIA DE ARAUJO	30/11/2020 a 28/05/2021
307/2021	NEILA SANTOS DE PAULA MONTEIRO	21/12/2020 a 18/06/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de janeiro de 2021.  
 ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 620273**

## DIÁRIA

**PORTARIA N.º 3001/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124699/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: DENISIO VIEIRA DE CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-I

MATRÍCULA: 999.2947

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Conceição do Araguaia - PA

DESTINO(S): Santa Maria das Barreiras/PA

PERÍODO(S): 21/10/2020 - 21/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 21 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**PORTARIA N.º 3002/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124871/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCIORLIS FREITAS VIANA

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II

MATRÍCULA: 999.1230

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): São João da Ponta/PA

PERÍODO(S): 23/10/2020 - 23/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Entrega de notificação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 21 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**PORTARIA N.º 3003/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124875/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III

MATRÍCULA: 999.1182

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): São João da Ponta/PA

PERÍODO(S): 23/10/2020 - 23/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 21 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**PORTARIA N.º 3004/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124922/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR I - CPC-MP-GM I

MATRÍCULA: 999.2638

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Acará/PA

PERÍODO(S): 13/10/2020 - 13/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 21 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**PORTARIA N.º 3005/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124926/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: SERVIO TULIO GONCALVES ESTACIO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR II - CPC-MP-GM II

MATRÍCULA: 999.3116

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Acará/PA

PERÍODO(S): 13/10/2020 - 13/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 21 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**PORTARIA N.º 3006/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124986/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: FABIO MIRANDA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I

MATRÍCULA: 999.2712

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Abaetetuba - PA

DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA

PERÍODO(S): 27/10/2020 - 27/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 21 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**PORTARIA N.º 3007/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124988/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE ANTONIO SILVA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I

MATRÍCULA: 999.1519

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Colares/PA, Capitão Poço/PA, Primavera/PA

PERÍODO(S): 21/10/2020 - 23/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 21 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**PORTARIA N.º 3008/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125024/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: GELSON DOS SANTOS FEIO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I

MATRÍCULA: 999.1488

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Abaetetuba - PA

DESTINO(S): Barcarena/PA

PERÍODO(S): 22/10/2020 - 22/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 22 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**PORTARIA N.º 3009/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125075/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: EVERALDO DE SOUZA GOMES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I

MATRÍCULA: 999.1651

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Rondon do Pará/PA, Xinguara/PA

PERÍODO(S): 26/10/2020 - 30/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 22 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**PORTARIA N.º 3010/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124751/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Sebastião da Boa Vista

MATRÍCULA: 999.2356

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São Sebastião da Boa Vista - PA

DESTINO(S): Breves/PA

PERÍODO(S): 03/11/2020 - 20/11/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 23 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3011/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124604/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDER GOMES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II

MATRÍCULA: 999.1311  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Marabá - PA  
 DESTINO(S): Brejo Grande do Araguaia/PA  
 PERÍODO(S): 27/10/2020 - 29/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 22 de Outubro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
**PORTARIA N.º 3012/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124838/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: FRANKLIN LOBATO PRADO  
 CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém  
 MATRÍCULA: 999.389  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Brasília/DF  
 PERÍODO(S): 21/10/2020 - 22/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Reunião de trabalho  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 22 de Outubro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
**PORTARIA N.º 3023/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125115/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: OZILEA SOUZA COSTA  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-III  
 MATRÍCULA: 999.884  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Marabá - PA  
 DESTINO(S): Palestina do Pará/PA  
 PERÍODO(S): 28/10/2020 - 28/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 22 de Outubro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
**PORTARIA N.º 3024/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125161/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: BRUNO ALVES CAMARA  
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Gurupá  
 MATRÍCULA: 999.2697  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Gurupá - PA  
 DESTINO(S): Chaves/PA  
 PERÍODO(S): 17/11/2020 - 25/11/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)  
 FINALIDADE: Acumulação  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 22 de Outubro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
**PORTARIA N.º 3029/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº122391/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: MAXUEL SILVA RIBEIRO  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II  
 MATRÍCULA: 333.176  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Marabá - PA  
 DESTINO(S): Jacundá/PA  
 PERÍODO(S): 23/09/2020 - 23/09/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Escolta Policial  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 23 de Outubro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 3030/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124491/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA SEVERINO  
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Cametá  
 MATRÍCULA: 999.1533  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º

057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Cametá - PA  
 DESTINO(S): Abaetetuba/PA  
 PERÍODO(S): 07/10/2020 - 09/10/2020, 15/10/2020 - 16/10/2020, 21/10/2020 - 23/10/2020, 27/10/2020 - 28/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)  
 FINALIDADE: Acumulação  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 23 de Outubro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 3031/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124729/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: GERMANO LEITAO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-III  
 MATRÍCULA: 999.1175  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Altamira - PA  
 DESTINO(S): Brasil Novo/PA, Pacajá/PA  
 PERÍODO(S): 14/10/2020 - 14/10/2020, 28/10/2020 - 28/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)  
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 23 de Outubro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 3032/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124581/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR  
 MATRÍCULA: 999.1189  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Marabá - PA  
 DESTINO(S): Brejo Grande do Araguaia/PA  
 PERÍODO(S): 27/10/2020 - 29/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 23 de Outubro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 3033/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125122/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: JAIRO MORORO AGUIAR  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I  
 MATRÍCULA: 999.2474  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Marabá - PA  
 DESTINO(S): Brejo Grande do Araguaia/PA  
 PERÍODO(S): 27/10/2020 - 29/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 23 de Outubro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 3034/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124904/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN  
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Sebastião da Boa Vista  
 MATRÍCULA: 999.2356  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: São Sebastião da Boa Vista - PA  
 DESTINO(S): Belém/PA, Santarém/PA, Óbidos/PA  
 PERÍODO(S): 24/10/2020 - 30/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Tribunal do Júri  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 23 de Outubro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 3047/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124937/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-V  
 MATRÍCULA: 999.1231  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Capanema - PA  
 DESTINO(S): São João de Pirabas/PA  
 PERÍODO(S): 07/12/2020 - 07/12/2020, 09/12/2020 - 11/12/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)  
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
Belem, 23 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3065/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124556/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II

MATRÍCULA: 999.1347

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Tailândia - PA

DESTINO(S): Limoeiro do Ajuru/PA

PERÍODO(S): 26/10/2020 - 30/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
Belem, 27 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3066/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124827/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO

MATRÍCULA: 999.1675

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA, Óbidos/PA, Oriximiná/PA

PERÍODO(S): 03/11/2020 - 06/11/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
Belem, 27 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3067/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125102/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: LAUDIA MARIA DA PAIXAO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-III

MATRÍCULA: 999.1196

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Palestina do Pará/PA

PERÍODO(S): 28/10/2020 - 28/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
Belem, 27 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3068/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125214/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANKLIN LOBATO PRADO

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém

MATRÍCULA: 999.389

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Brasília/DF

PERÍODO(S): 07/12/2020 - 07/12/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
Belem, 27 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3069/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125219/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ

CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém

MATRÍCULA: 999.452

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Brasília/DF

PERÍODO(S): 07/12/2020 - 07/12/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
Belem, 27 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3070/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125357/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: HUGO TEIXEIRA RESENDE

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.2105

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Jacundá/PA

PERÍODO(S): 28/10/2020 - 28/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
Belem, 27 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3071/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125367/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Peixe-Boi

MATRÍCULA: 999.844

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Peixe-Boi - PA

DESTINO(S): Irituia/PA

PERÍODO(S): 27/10/2020 - 29/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
Belem, 27 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3072/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125391/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I

MATRÍCULA: 999.1354

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Tailândia/PA

PERÍODO(S): 27/10/2020 - 30/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
Belem, 27 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3073/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125393/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V

MATRÍCULA: 999.559

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Curuçá/PA

PERÍODO(S): 29/10/2020 - 30/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
Belem, 27 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3074/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125396/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Garrafão do Norte

MATRÍCULA: 999.629

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Garrafão do Norte - PA

DESTINO(S): Capanema/PA

PERÍODO(S): 19/10/2020 - 22/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
Belem, 27 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3075/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125440/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.1846

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Rondon do Pará/PA, Jacundá/PA

PERÍODO(S): 28/10/2020 - 28/10/2020, 29/10/2020 - 29/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 27 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3076/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125532/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: GELSON DOS SANTOS FEIO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I

MATRÍCULA: 999.1488

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Abaetetuba - PA

DESTINO(S): Barcarena/PA

PERÍODO(S): 28/10/2020 - 29/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 27 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3077/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125539/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: OZENILDO BAIA DE SARGES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-III

MATRÍCULA: 999.969

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Abaetetuba - PA

DESTINO(S): Barcarena/PA

PERÍODO(S): 28/10/2020 - 29/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 27 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3477/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128133/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2554

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Breu Branco/PA

PERÍODO(S): 08/12/2020 - 09/12/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 03 de Dezembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3510/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128398/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2554

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 16/12/2020 - 16/12/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 04 de Dezembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**Protocolo: 620193****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 7/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 015/2020, datado de 12/2/2020, protocolizado sob o nº 6631/2020, em 12/2/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LUCIA DA COSTA FLORENZANO, para exercer a função de Diretora de Bolsas de Estudo, Auxílios Financeiros e Parcerias do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Pará, consoante o art. 6º, caput e §§ 1º e 2º da Resolução nº 02/2011-CPJ/MPPA, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 28/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 23893/2020, em 9/12/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, durante o afastamento do titular WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, no período de 3/11 a 8/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 29/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 323/2021, em 12/1/2021,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS da função de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Cível, designado pela PORTARIA N.º 577/2020-MP/PGJ, de 3/2/2020, publicada no D.O.E. de 5/2/2020, a contar de 12/1/2021.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Luziana Barata Dantas se houve no desempenho das atribuições de referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 30/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 323/2021, em 12/1/2021,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o Promotor de Justiça MARCELO BATISTA GONCALVES da Assessoria da Corregedoria-Geral do Ministério Público, designado pela PORTARIA N.º 652/2017-MP/PGJ, de 7/2/2017, publicada no D.O.E. de 8/2/2017, a contar de 7/1/2021.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Marcelo Batista Gonçalves se houve no desempenho das atribuições do referido cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 31/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 21168/2020, datado de 16/10/2020; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014, publicada no D.O.E em 23/7/2014 e republicada em 29/7/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA e PAULA CAROLINE NUNES MACHADO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora da Região Administrativa 05- Região Nordeste III, no período de 7/1 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 32/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 21935/2020 em 3/11/2020; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 008/2007-MP/CPJ, datado de 22/10/2007, republicado no D.O.E em 12/12/2007;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça SANDRO RAMOS CHERMONT e DO-

MINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, no período de 7/1 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 33/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 21040/2020 em 14/10/2020; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 008/2007-MP/CPJ, datada de 22/10/2010, republicada no D.O.E em 12/12/2007;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA e SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONCALVES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, no período de 7/1 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 34/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos expediente protocolizado sob o nº 21031/2020, em 14/10/2020; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, IV da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenadora das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária, da Cidadania, dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital, no período de 7/1 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 35/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 23829/2020 em 9/12/2020; e

CONSIDERANDO os termos do art. 1º, inciso III, da Resolução n.º 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES e ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenadora das Promotorias de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública, no período de 7/1 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 36/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 21093/2020, em 15/10/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça JOSE EDVALDO PEREIRA SALES e MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Icoaraci, no período de 7/1 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 37/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 23896/2020, em 10/12/2020; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2016-CPJ, datada de 7/4/2016, publicada no D.O.E em 25/4/2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO e LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador, das Promotorias de Justiça de Benevides, no período de 7/1 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 38/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 21909/2020, em 29/10/2020; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2016-CPJ, datada de 7/4/2016, publicada no D.O.E em 25/4/2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça LILIAN NUNES E NUNES e DANIEL MEZEZES BARROS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará, no período de 7/1 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 39/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 23530/2020, datado de 2/12/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, de 16/07/2014, publicado no D.O.E em 23/07/2014, republicada em 29/07/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS, MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ e ALAN JOHNES LIRA FEITOSA, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenadora, 1º e 2º Vice-Coordenador da Região Administração 14- Região Sudoeste II, no período de 7/1 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 40/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 22328/2021, datado de 9/11/2020; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014, publicada no D.O.E em 23/7/2014 e republicada em 29/7/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça MARIA DE BELEM SANTOS e AMELIA SATOMI IGARASHI para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, no período de 7/1 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 41/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 23148/2020, em 25/11/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014, publicada no D.O.E de 23/7/2014, republicada em 29/7/2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ e SAMUEL FURTADO SOBRAL para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador da Região Administrativa 09 - Região Sudeste I, no período de 7/1 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 44/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 22604/2020, em 12/11/2020,

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2014-CPJ, datada de 16/7/2014, publicada no D.O.E em 29/7/2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN e SBRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora da Região Administrativa 03 - Região Nordeste I, no período de 7/1 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 45/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 21435/2020, datado de 21/10/2020; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014, publicada no D.O.E em 23/7/2014 e republicada em 29/7/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS e ROSANGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenadora da Região Administrativa 10-Região Sudeste II, a contar de 7/1 até 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 46/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 22541/2020, em 11/11/2020; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014, publicada no D.O.E em 23/7/2014 e republicada em 29/7/2014; R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça EDUARDO JOSE FALESI DO NASCIMENTO, AMARILDO DA SILVA GUERRA e VANIA CAMPOS DE PINHO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenador, 1º e 2º Vice-Coordenador da Região Administrativa 02-Região Metropolitana de Belém II, no período de 7/1 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 47/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 323/2021, em 12/1/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS para assessorar a Corregedoria-Geral do Ministério Público, de acordo com o artigo 30, §7º, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, a contar de 12/01/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 620298**

**ATO N.º 8/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 23092/2020, em 24/11/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, JOAO CLAUDIO CAETANO LINHARES, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio de Ato nº 126/2017, datado de 25/4/2017, publicado no D.O.E. de 28/4/2017, a partir de 7/1/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 7 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**ATO N.º 11/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 23370/2020, em 30/11/2020;

CONSIDERANDO a exoneração a pedido do servidor João Claudio Caetano Linhares, por meio do Ato nº 8/2021, datado de 8/1/2021;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, LUCAS DA COSTA ALMEIDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 7/1/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**ATO N.º 12/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 24621/2020, em 28/12/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, SUZY TAYRINE DA SILVA NEVES, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio de Ato nº 156/2018, datado de 3/9/2018, publicado no D.O.E. de 10/9/2018, a partir de 7/1/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 14 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**ATO N.º 13/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 109/2021, datado de 7/1/2021,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, ROSANA MARIA VASCONCELOS BOUTH CHAMIE do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico-Especializado, MP.CP-CP-102.4, nomeada por meio do Ato nº 307/2017, datado de 13/10/2017, publicado no D.O.E. de 16/10/2017, a contar de 7/1/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 14 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**ATO N.º 14/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 109/2021, datado de 7/1/2021,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, THYAGO DA COSTA FEIO do cargo de provimento em comissão de Assessor do Corregedor-Geral, MP.CPCP-102.5, nomeado por meio do Ato nº 306/2017, datado de 13/10/2017, publicado no D.O.E. de 16/10/2017, a contar de 7/1/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 14 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**ATO N.º 15/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 109/2021, datado de 7/1/2021;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Rosana Maria Vasconcelos Bouth Chamie, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico-Especializado, por meio do Ato nº 13/2021, datado de 14/1/2021,

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, THYAGO DA COSTA FEIO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico-Especializado, MP.CPCP-102.4, a contar de 7/1/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 14 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 620270**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO 001/2021.** Objeto: Contratação De Pessoa Jurídica Para Construção Da Sede Da Secretaria De Saúde Do Município De Aveiro/Pa. Abertura: 05 de Fevereiro de 2021 as 08:00 horas - do tipo Menor preço global - Edital encontra-se disponível no Portal do GOBRAS/TCM/PA. Wilson Gonçalves - Prefeito

**Protocolo: 620443**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**EXTRATOS TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo Pregão Presencial nº 9/2017-041.** Quarto Termo Aditivo de Contrato nº Pregão Presencial nº 041-2017. Objeto: Manutenção com reposição de peças, aquisição de bombas hidráulicas e perfuração de poços artesanais para atender a Prefeitura Municipal de Capanema-Pa. Empresa: R.R. Ribeiro Ltda CNPJ nº 14.726.199/0001-44. Vigência: 06 (Seis) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

**ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo Pregão Presencial nº 9/2019-031.** Segundo Termo Aditivo de Contrato nº 3007004/2019 Pregão Presencial nº 031/2019. Objeto: Serviços de fornecimento de marmitex e comida no kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: M. A Restaurante e Buffet Ltda - Me, inscrita no Cnpj nº 24.363.309/0001-04 Vigência: 06 (Seis) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

**ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo Pregão Presencial nº 9/2018-010.** Terceiro Termo Aditivo de Contrato nº 2908001-2018 Pregão Presencial nº 010-2018. Objeto: Fornecimento de refeição, coffee break, coquetéis e outros para atender a Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Contratado: M. A. Restaurante e Buffet Ltda - Me, inscrita no Cnpj nº 24.363.309/0001-04. Vigência: 06 (Seis) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 01/12/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 620444**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 137/2020-CPL/PM. Processo Licitatório nº 18.578/2020-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR DO CEI, CAPS, UBS E HOSPITAIS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Onde sagraram se vencedoras as empresas: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI - CNPJ 04.162.170/0001-23, vencedora do Item: 05 perfazendo o Valor Total de R\$ 17.280,00 (Dezessete mil duzentos e oitenta reais), F CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ 04.949.905/0001-63, vencedora do Item: 11 perfazendo o Valor Total de R\$ 43.875,00 (Quarenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais). DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - CNPJ 08.676.370/0001-55 vencedora dos Itens: 13, 15 perfazendo o Valor Total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT - CNPJ 17.472.278/0001-64, vencedora do Item: 14 perfazendo o Valor Total de R\$ 30.240,00 (Trinta mil duzentos e quarenta reais), UASG: 927495 pelo HOMOLOGO o resultado final. Marabá 19/01/2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.

**Protocolo: 620459**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 075/2021/SMSI,** Dispensa de Licitação nº 020/2020-CPL/PM, objeto: aquisição de alimentação, medicamentos e assistência médica veterinária para os cães do canil da guarda municipal de Marabá/PA, a fim de Atender às da Guarda Municipal de Marabá/PA vinculada à secretaria municipal de segurança institucional. Empresa: S COSTA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.256.278/0001-71; Valor R\$ 23.508,00 (vinte e três mil e quinhentos e oito reais), Assinatura 15/01/2021 Vigência: 31/12/2021. Jair Barata Guimarães, Secretário de Segurança Institucional.

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 077/2021/SMSI,** Processo Licitatório nº 13.629/PM, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2020-CEL/SEVOP/PM, objeto: aquisição de mobília, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender às necessidades da secretaria municipal de segurança institucional e seus órgãos adidos. Empresa: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.313.649/0001-23; Valor R\$ 26.887,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta e sete), Assinatura 20/01/2021 Vigência: 31/12/2021. Jair Barata Guimarães, Secretário de Segurança Institucional.

**Protocolo: 620460**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021/CPL,** Beneficiário - HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - CNPJ 12.283.935/0001-01, vencedora dos Itens: 02, 03, 04 perfazendo o Valor Total de R\$ 87.405,00 (Oitenta e sete mil quatrocentos e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021/CPL, Beneficiário - R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ 36.557.168/0001-40, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 143/2020-CPL/PM. Processo Licitatório nº 19.344/2020-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAE E OS DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA. Marabá 20/01/2021. Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAE - Port. 224/2017-GP.

**Protocolo: 620453**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº: 6.042/2020-PM  
Pregão Eletrônico (SRP) Nº: 057/2020-CPL/PM  
O Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, RESOLVE: Fica cancelado a partir de 19 de janeiro de 2021, os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 253/2020/CPL/PM, firmado com a empresa EXTINCOM DO BRASIL - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 19.320.823/0001-22, o presente cancelamento ocorre unilateralmente, por descumprimento, por parte do fornecedor, do item 13, da Ata de Registro de Preços Nº 253/2020/CPL/PM, bem como o item 3.1 e seguintes, do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico Nº 057/2020-CPL/PM. Marabá-PA, 19 de Janeiro de 2021.

Múcio Eder Andalécio  
Diretor Presidente

**Protocolo: 620462**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021-SSAM

Extrato do Contrato Nº 010/2021-SSAM. Processo Administrativo Nº 11.779/2020-PM. Pregão Presencial (SRP) Nº 037/2020-CEL/SEVOP/

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia torna público o aviso de licitação. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/FMSFA/SRP/PE, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Medicamentos em geral, a fim de atender as necessidades da Secretarias Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA, Abertura: 03/02/21 às 10hs. As empresas interessadas deverão adquirir o Edital na Prefeitura Municipal no seu horário de funcionamento de 08:00 as 14:00 de segunda a sexta, e na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**Protocolo: 620445**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Ata de Registro de Preços Nº 20210001,** Pregão Presencial SRP Nº 9/2020/023-PMGP Objeto: registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios em geral, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização para todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará (Fracassados na Licitação Anterior). Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.433/00014-13. Empresa vencedora: IMPERIO DAS CARNE E SERVICOS EIRELI, CNPJ: nº 07.238.654/0001-05, nos itens: 1, 4, 16, 21, 22, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 53, 58, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 93, 96, 97, 99, 102, 103, 105, 106, 108, 114, 118, 121, 125 e 128, perfazendo o valor total de R\$ 957.445,71; DR LION LOJA DE SAUDE EIRELI - ME, CNPJ: nº 24.176.120/0001-02, nos itens: 3, 13, 14, 17, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 34, 35, 47, 52, 60, 61, 62, 67, 73, 74, 75, 85, 90, 94, 95, 98, 100, 115, 120, 122, 126, 127 e 132, perfazendo o valor total de R\$ 1.025.671,51 Data de assinatura: 20/01/2021. Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.

**Protocolo: 620449**

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, resolve publicar o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 9/2020/023-PMGP, homologado em 19/01/2021, o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 19/01/2021 ao Objeto: registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios em geral, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização para todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará (Fracassados na Licitação Anterior), em favor das Empresas: IMPERIO DAS CARNE E SERVICOS EIRELI, CNPJ: nº 07.238.654/0001-05. Valor total de R\$ 957.445,71; DR LION LOJA DE SAUDE EIRELI - ME, CNPJ: nº 24.176.120/0001-02, Valor total de R\$ 1.025.671,51. Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.

**Protocolo: 620450**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

### Prefeitura Municipal de Itupiranga Extrato de Termo Aditivo de Prazo

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público o extrato de aditivo de prazo do seguinte contrato: 0108200001. Origem: 9/2020.017-PMI. Objeto: aquisição de 01 escavadeira hidráulica sobre esteiras para o preparo e aproveitamento de áreas degradadas e produção de grãos e raízes nos projetos de assentamento do município de Itupiranga conforme proposta de nº 043962/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga, Contratada: Revemar Comercio de Maquinas Industriais Ltda. CNPJ/MF 17.449.881/0001-25, o prazo que antes era até 31 de dezembro de 2020 será prorrogado até dia 30 de abril de 2021. José Milesi. Prefeito Municipal.

**Protocolo: 620451**

PMM, Ata de Registro de Preços Nº 046/2020/SEVOP/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTOR, GRAXA E FLUÍDOS DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Firmado com a empresa MATEUS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 14.737.889/0001-07, Valor Global: R\$ 43.496,13 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e treze centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 - Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Marabá PA, 11 de janeiro de 2021.

Múcio Eder Andalécio

Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021-SSAM**

Extrato do Contrato Nº 003/2021-SSAM. Processo Administrativo Nº 19.029/2019-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 117/2019-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 006/2020-PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Firmado com a empresa MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 14.737.889/001-07, Valor Global: R\$ 503.928,90 (quinhentos e três mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 - Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Marabá PA, 11 de janeiro de 2021.

Múcio Eder Andalécio

Diretor Presidente

**Protocolo: 620461**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 146/2020-CPL/PMM.** Processo Licitatório nº 19.643/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO (COVID-19) PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA (DAB) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Onde sagraram se vencedoras as empresas: WF MEDICAL COMERCIAL CIENCIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 04.849.033/0001-61, vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 213.409,50 (Duzentos e treze mil quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos), PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E - CNPJ 05.159.591/0001-68, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 451.938,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e oito reais). UASG: 927495 pelo HOMOLOGO o resultado final. Marabá 19/01/2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.

**Protocolo: 620456**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao CONVITE Nº 009/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 12.288/2020-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO COMPLEMENTO DE DRENAGEM NA AVENIDA SÃO PAULO, NO BAIRRO CARAJÁS III, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa C F S LOPES SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 29.527.610/0001-20, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 185.096,91. Assinatura: em 20/01/2021, Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao CONVITE Nº 012/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 15.970/2020-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NA FOLHA 30, QUADRA E LOTE ESPECIAL, BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa SILVA & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.787.518/0001-29, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 208.648,81. Assinatura: em 20/01/2021, Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário

**Protocolo: 620463**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MOCAJUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS. INEXIGIBILIDADE Nº 2021/01.05.003**

- **PMM.** Município de Mocajuba. Empresa: D & S Serviços de Assessoria Contábil Ltda, CNPJ nº 07.421.011/0001-94. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil na Área Pública, para atender às demandas do Município de Mocajuba/PA. Valor

Total: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/1993. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 2021/01.05.003 - PMM, conforme exposto supra e documentação constantes dos autos do Processo Administrativo. Cosme Macedo Pereira - Prefeito de Mocajuba.

**CONTRATO Nº 2021/01.06.001-SEPLAN/PMM.** Contratante: Município de Mocajuba. Contratada: Asp Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04. Objeto: Contratação de Licença de Uso (locação) de Sistemas (software) Integrados em Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) e publicações/hospedagem de dados na forma da LC nº 131/2009 e Lei 12.527/2011, para atender às demandas da Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Mocajuba/PA. Valor Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: art.25 da Lei nº 8.666/93. Data: 06 de janeiro de 2021. Ordenador de Despesa: Cosme Macedo Pereira.

**CONTRATO Nº 2021/01.06.001-SEMAD/PMM.** Contratante: Município de Mocajuba. Contratada: G D J Serviços de Informática, Eireli - Me, CNPJ Nº 17.343.923/0001-49. Objeto: Contratação de Licença de Uso (Locação) de Sistemas (Software) de Folha de Pagamento, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração de Mocajuba/PA. Valor Total: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: art. 25 da Lei nº 8.666/93. Data: 06/01/2021. Ordenador: Cosme Macedo Pereira.

**CONTRATO Nº 2021/01.06.001-SEPLAN/PMM.** Contratante: Município de Mocajuba. Contratada: D & S Serviços de Assessoria Contábil Ltda, CNPJ Nº 07.421.011/0001-94. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil na Área Pública, para atender às demandas do Município de Mocajuba/PA. Valor Total: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: art. 25 da Lei nº 8.666/93. Data: 06/01/2021. Ordenador: Cosme Macedo Pereira.

**Protocolo: 620465**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURÉM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Termo Aditivo ao Contrato nº 2020-**

**1301-001 - CPL/PMO,** oriundo do pregão presencial nº 027/2019 PMO -PP-SRP. Contratada: Oechsler e Cia Ltda, CNPJ: 00.991.423/0001-10. Objeto: fornecimento de Combustível e derivados, Filtros e Óleos Lubrificantes para abastecer toda frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Ourém/PA. Prazo de Vigência: 120(cento e vinte) dias, iniciando-se em 14/01/2021 e término em 14/05/2021. Data de Assinatura: 12/01/2021. Partes: Edson Ricardo Oechsler - Empresa. Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeitura.

**Protocolo: 620470**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PLACAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020.**

Objeto Registro de Preço Para Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Compor a Alimentação dos Alunos da Rede Publica de Ensino do Município de Placas, O resultado da licitação realizada no dia 19/01/2021. Empresa vencedora parcial D & A Souza Comercio Ltda, CNPJ: 10.845.199/0001-02. Empresa vencedora parcial S O Cordeiro de Souza Ltda - CNPJ/CPF: 26.969.797/0001-23. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira da PMP.

**AVISO DE ALTERAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO 002/2021.** Publica ALTERAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico 002/2021, no que tange a proposta, assim alterando a data de abertura para o dia 01/02/2021, às 09:00 min com base no Art.21 §4º da Lei 8.666/93. A errata na íntegra encontra-se no diário online do Município em: <https://placas.pa.gov.br/> Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira da PMP.

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021. Objeto Registro de Preço Para Seleção de Proposta Mais vantajosa Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Oxigênio Medicinal, a Fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Placas. Tipo menor preço por item. A audiência pública ocorrerá no dia 02/02/2021, às 09:00hrs, no <https://comprasgovernamentais.gov.br/>. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município [https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/Shayane Nayara Farias Kostov](https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/Shayane_Nayara_Farias_Kostov) - Pregoeira Oficial.

**Protocolo: 620471**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA PORTARIA INTERNA Nº 004/2021

Designa Servidor(a) Municipal Para Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém. O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 GAP/PMS: RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Claudia Bruna Maia Batista, matrícula nº 87.135, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por objeto a Contratação de Empresa Para Aquisição de Material de Expediente e Informatica, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma e Órgãos a Ela Vinculados.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor: Raifson Félix Barros dos Santos, matrícula nº 88.284.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº 013/2020. Dê ciência. Cumpra-se. Santarém, 20 de janeiro de 2021. João Antônio Paiva de Albuquerque - Secretário Municipal de Meio Ambiente/Decreto nº 007/2021 - GAP/PMS.

**Protocolo: 620474**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 056/2018

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes ao CEREST, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém; Narjara de Sousa - Matrícula: 62674, CPF nº 655.609.302-53 e RG 3872874-SSP/PA, Servidora Temporária, Técnica do CEREST/SEMMA; Fabrício da Silva Valente - Matrícula: 63649, CPF nº 742.893.222-04 e RG 4414465-SSP/PA. Servidora Efetivo, agente op.de equip.e veic.-motorista veic. leves do CEREST/SEMMA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 19 de Junho de 2018. DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF

### PORTARIA Nº 094/2018

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear a servidora abaixo designada como agente fiscalizadora de todos os contratos referente ao CTA - SAE - Centro de Testagem Aconselhamento e Serviço de Atendimento Especializado. Adeilson Ferreira Pontes, Mat. 30.548, CPF nº 403.908.532-91 e RG: 2174446-SSP/PA, Técnico da SEMSA Efetivo, lotado no CTA/SAE. Ana Lúcia de Sousa Ferreira, Mat.30344, CPF Nº 195.863.292-91 e RG: 1400234-SSP/PA, Técnica da SEMSA Temporária, Coordenadora do CTA/SAE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 20 de Setembro de 2018. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF

### PORTARIA Nº 003/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores Referentes aos Contratos de Passagens Aéreas Nacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Edevane Pereira da Silva - Matrícula 31078, CPF: 658.821.852-72, RG: 15296717 SSP/PA, Servidora da SEMSA. Fernando Dantas da Mota - Matrícula 86815, CPF nº 636.469.782-87 e RG: 3358566-SSP/PA, Coordenador do setor financeiro da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 02 de Janeiro de 2019. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF

### PORTARIA Nº 071/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores de todos os contratos referentes ao CMS - SEMSA. 1 - Joscinete Tangara Santos da Silva - MAT. 72283; RG: 3679796 CPF: 988.387.095-72. Servidora da SEMSA. 2 - Ana Dilma Pereira dos Santos - Conselheira, RG: 5539287, CPF: 825.699.832-68.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 25 de novembro de 2019. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF

### PORTARIA Nº 008/2020 - SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo designado como agente fiscalizador dos contratos referentes ao Pregão de Contratação de Empresa Para Fornecimento de Passagens Aéreas, em Trechos Nacionais, Incluindo Reserva, Emissão, Remarcação, Alteração, Cancelamento, Transferência, Marcação e Reembolso, para atender as necessidades do Dab, na Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Maria do Desterro Liberal Rego - Matrícula 86861, CPF: 561.773.212-91 e RG: 2492059 - SSP/PA. Servidora Temporária, técnica da SEMSA. Glimaria de Fátima Afialo Machado - Matrícula 83626, Técnica da SEMSA, CPF: 913.862.412-53, RG: 5276206 - SSP/PA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, 28 de Janeiro de 2020. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.

**Protocolo: 620476**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

#### Extrato de Termo Aditivo

**Quinto Aditivo ao contrato Nº 20160275**, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Tomada de Preço 008/2016A - CONSTRUSERV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto Contratação de empresa para serviços complementares na estruturação do Terminal Rodoviário Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 620478**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 20219009**; ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2020-00026-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos ambulância; VALOR TOTAL: R\$ 245.200,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Duzentos Reais). VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021.

**Protocolo: 620480**

## EMPRESARIAL

**AMF Comércio de Derivados de Petróleo Ltda**, CNPJ nº 07.905.695/0001-08, situado na Rod. PA 125 KM 01, S/N, Parque das Américas, Paragominas/PA, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, Renovação da Licença de Operação nº 035/2016, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

**Protocolo: 620493**

**A SC TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 04.330.304/0003-30, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação nº 12562/2021 para transporte de substâncias e produtos perigosos.

**Protocolo: 620501**

**WILHAM M. DOS SANTOS**, CNPJ nº. 00.843.912-34, torna público que requereu junto à SEMMA/STM, a Licença Prévia e de Instalação sob o protocolo nº. 29/2021, para desenvolver atividade de Construção de Prédio de Edificação Multifamiliar Vertical, em Santarém/PA.

**Protocolo: 620509**

**CONVOCATÓRIA**

**O Instituto Bebê Naiff - IBN** convoca seus associados para assembleia geral, de eleição da nova Diretoria, em 28/01/21, às 19 h, sede do IBN.

**Protocolo: 620492**

**Agrício Brito da Silva Neto**, CPF: 860.747.332-87, Fazenda Flor do Campo, localizada BR-222, Rondon do Pará, solicitou da SECMA a Renovação da LAR sob protocolo no 008/2021.

**Protocolo: 620500**

**J P DOS SANTOS** CNPJ 33.764.203/0001-03, requereu da SEMMA Rurópolis-PA a Licença de Operação da Atividade de Beneficiamento de Madeira, localizada no Município de Rurópolis - PA.

**Protocolo: 620508**

**I. C. MELO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.141.049/0001-27 - localizada á Av. Presidente Vargas, Nº 3767, Bairro: Ianetama, Castanhal/PA, torna público que recebeu junto à SEMMA/PA a Licença de Operação - L.O Nº 026/2018, para a fabricação de laticínios, através do processo Nº 00768/2017.

**Protocolo: 620495**

**SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL- CNPJ Nº 07.933.914/0001-54**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** O Conselho de Administração da SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.- Em Recuperação Judicial - convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da Companhia, situada na Rodovia-PA 150, Km 425 - Distrito Industrial de Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, no dia 29 de janeiro de 2021, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração do Estatuto para mudança na quantidade de membros do Conselho de Administração, com a criação de mais dois cargos de Conselheiros; (ii) Eleição dos membros do Conselho; e (iii) fixação da remuneração global do Conselho e Diretoria a partir de janeiro de 2021; (iv) outros assuntos de interesse da companhia. Marabá (PA), 21 de janeiro 2020. José Vilmar Ferreira Presidente do Conselho de Administração.

**Protocolo: 620503**

**A Juparanã Comercial Agrícola LTDA** - CNPJ: 02.219.378/0001-06, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA de Paragominas - PA, a Licença de Operação (LO) nº 080/2020, com validade até 22/01/2026, para a atividade de Armazém para Grãos/Cereais com Beneficiamento, situada na Rod. PA 256, Nova Conquista, Paragominas - PA.

**Protocolo: 620494**

**A GRI KOLETA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S.A** CNPJ 04.517.241/0022-98, por determinação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 2020/0000038526, o pedido de licenciamento ambiental conforme código COEMA 2303 - "Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos", localizada à Pto Trombetas S/N - Bairro: . Porto Trombetas CEP: . 68.275-000 - Oriximiná/PA.

**Protocolo: 620502**

**GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA** torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a solicitação de Licença Prévia - LP e de Licença de Instalação - LI para a implantação de uma Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, localizada na travessa da Paz, s/n, km 04 da Alça Viária, bairro Santa Lúcia I, CEP 67.200-000, no município de Marituba, Estado do Pará.

**Protocolo: 620490**

**A empresa TOPGEO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 05.513.679/0001-36, torna público que requereu junto à SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade), a Licença de Operação, para a atividade de Transporte, Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos, sito a Rua Tupinambá, Qd. 38, Lt. 01, 02 e 03, Bairro Parque dos Carajás, Parauapebas - PA CEP 68515-000.

**Protocolo: 620498**

**SESCON-PA****EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2021**

Pelo presente edital, nos termos dos artigos 548 e 580, III, da CLT, todas as Empresas, Entidades e Empregadores enquadrados nas categorias econômicas "EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS" (ORGANIZADAS OU NÃO SOB FORMA DE PESSOA JURÍDICA) e das "EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS", representadas pelo SESCO-PA - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Pará, estabelecido à Av. Presidente Vargas, nº 158, Ed. Antônio Martins Júnior, 11º Andar, sala 1101, filiado a FENACON, de acordo com o ordenamento do Sistema Confederativo de Representação Sindical da Confederação Nacional do Comércio - CNC - grupo terceiro, são NOTIFICADAS para procederem até o dia 31 de Janeiro de 2021 ou até o dia 28 de fevereiro de 2021 para os Autônomos, o recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL patronal do Exercício 2021 a este Sindicato. Faculta-se aos contribuintes a obtenção da competente Guia de Recolhimento e as tabelas orientadoras no link: <http://www.sescon-pa.org.br>.

Obs.: Quando houver Sindicato específico da atividade na cidade ou região, a este deverá ser feito o recolhimento, observando a área de ação.

Belém, 15 de janeiro de 2021.

Mário Elísio de Melo Gusmão

Presidente

**Protocolo: 620506**

**SAO JOÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS TRRNI LTDA**, CNPJ nº. 36.407.407/0001-85, torna público que recebeu junto à SEMAS, a Licença de Operação nº. 12554/2021, válida até 29/12/2022, para desenvolver atividade de Transportador Revendedor Retailista na Navegação Interior (TRRNI), em Santarém/PA.

**Protocolo: 620491**

**A FORTALEZA AGRÍCOLA LTDA - FORTALEZA AGRÍCOLA TAILÂNDIA** - CNPJ 08.728.058/0013-00, situada na Rodovia PA-150, KM 132.8, torna público que recebeu da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - SECTMA (Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente), a Licença de Operação Nº 002/2021, Processo Nº 058/2020, para atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, com vencimento em 06/01/2025.

**Protocolo: 620499**

**MADEIREIRA ESTRELA IND. COM. E EXP. DE MAD. LTDA**, CNPJ: 40.275.748/0001-11, município de Moju -PA, torna público que Requereu da SECTEMA/Moju, a Licença de Instalação e Operação (LIO) p/ Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Mad. Serrada e seu Beneficiamento.

**Protocolo: 620507**

**TAUÁ BRASIL PALMA S.A.**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Autorização de Funcionamento Nº 6811/2020 com validade até 30/12/2021 para Extração de óleos brutos, de óleos de essências vegetais e de matérias graxas animais, localizada no município de Tailândia/PA.

**Protocolo: 620488**

**RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**A CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Irituia/PA a Licença de Operação nº008/2020 com validade até 14/12/2021 para atividade de Torre de Telecomunicações para Telefonia Móvel, conforme o processo nº056/2020, situado na AVENIDA CORONEL JOÃO CÂNCIO, CENTRO, IRITUIA/PA (PAIYT01).

**Protocolo: 620497**

**FAZENDA FOGO DE CHÃO, IVANETE MARIA BUSNELLO**, CPF: 956.464.180-20 torna público que requereu a SEMAS, a LAR para atividade de agricultura e pecuária situada no município de Nova Esperança do Piriá/PA.

**Protocolo: 620505**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2021-00001CMP A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA**, torna público que às 09:00 horas do dia 02 fevereiro de 2021, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento por ITEM, objetivando Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado e contínuo de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S-10) visando atender a frota de veículos utilizada pela Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Avenida F, Qd 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, ou nos links: <http://transparencia.parauapebas.pa.leg.br/transparencia/processoslicitatorios> e no <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> ou através do e-mail: [licitacao@parauapebas.pa.leg.br](mailto:licitacao@parauapebas.pa.leg.br) a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 Parauapebas - PA, 21 de janeiro de 2021. Klébio Vitoriano Costa/Pregoeiro.

**Protocolo: 620095**

**GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA** torna público que foi concedida, pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO Nº 12543/2021, para dar sequência ao recebimento de resíduos sólidos da região Metropolitana de Belém - RMB, localizado na travessa da Paz, s/n, km 04 da Alça Viária, Bairro Santa Lúcia I, CEP 67.200-000, no município de Marituba, estado do Pará.

**Protocolo: 620496**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****DA UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO****REALIZADA EM 18/01/2021.**

No dia 18 do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Administração da Unimed Belém Cooperativa de Trabalho Médico, na sala de reunião do CONAD, localizada na Sede Administrativa sito à Travessa Curuzú nº. 2212 - Bairro: Marco, com as presenças dos Doutores Antônio Delduque de Araújo Travessa - Diretor Presidente; Júlio Guilherme Balieiro Bernardes - Diretor Vice-Presidente; Augusto Dias de Pinho de Borborema - Diretor Superintendente; Sandra Helena Moraes Leite - Diretora Financeira Interina; Lury Iwasaka Neder, Rui Sérgio Monteiro de Barros, Lúcio Izan Puget Botelho e Erivaldo de Araújo Maués - Conselheiros Vogais, para deliberar a seguinte pauta: 1- Retificação do Regimento Eleitoral para as eleições de CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA EXECUTIVA, (mandato 2021/2025) e CONSELHO FISCAL para o ano de 2021. Dr. Antônio Delduque de Araújo Travessa declara aberta a reunião do Conselho de Administração, iniciou com o item único da pauta - Retificação do Regimento Eleitoral para as eleições de CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA EXECUTIVA (mandato 2021/2025) e do CONSELHO FISCAL para o ano de 2021, foi lida a recomendação da Diretoria Executiva, datada de 14.01.2021, posto em votação e aprovado por unanimidade. Sendo transcrito a seguir, o Regimento Eleitoral 2021 conforme aprovado:

**REGIMENTO ELEITORAL - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2021  
NORMAS PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
DIRETORIA EXECUTIVA, E CONSELHO FISCAL DA UNIMED BELÉM  
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, NO ANO DE 2021.**

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Conselho de Administração da UNIMED BELÉM, usando das atribuições que lhe confere o art. 82 do seu Estatuto Social, estabelece as seguintes normas para as eleições dos cargos do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, a serem realizadas no decorrer dos três primeiros meses, após o término do exercício social de 2020, embasado no art. 40, inciso III, também do estatuto social para eleger os ocupantes de cargos Sociais e aprovar o Calendário Eleitoral referente ao pleito.

Art. 1º- A UNIMED BELÉM realizará no dia 27 de março de 2021, as eleições para o Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Art. 2º- As eleições processar-se-ão através do voto secreto, em urna eletrônica cedida pelo TRE/PA, e/ou através da utilização do sistema VOTANET (software do TRE/PA), podendo ser ainda por votação manual na impossibilidade de utilização do sistema eletrônico, durante Assembleia Geral Ordinária, não sendo permitida a representação por meio de mandatário.

Art. 3º- Cada cooperado presente terá direito a apenas um voto, qualquer que seja o número de suas quotas - partes.

Art. 4º- Ficará impedido de votar nas eleições da Unimed Belém, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 12 do Estatuto Social o cooperado que:

I. Tenha sido admitido depois de convocada a Assembleia Geral;

II. Não tenha operado, sob qualquer forma, com a Cooperativa durante o ano anterior;

III. Seja, ou tenha se tornado, empregado da Cooperativa, até a Assembleia Geral que aprovar as contas do ano social em que tenha deixado as suas funções;

IV. Não esteja em dias com suas obrigações junto à Cooperativa;

Parágrafo Único. Os impedimentos constantes dos incisos II e IV deste artigo somente terão validade após notificação do cooperado por quaisquer meios de comunicação oficiais da cooperativa.

**CAPÍTULO II**

**DOS CARGOS**

Art.5º- O Conselho de Administração será composto de 09 (nove) membros, todos cooperados, conforme art. 48 do Estatuto Social, por meio de composição de chapas completas, com a definição do nome do Presidente, para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição de 2/3 (dois terços) dos integrantes do órgão e vedada a acumulação de cargos e remuneração.

Parágrafo único- O mandato dos membros do Conselho de Administração eleitos encerra-se no último dia do ano civil em que completar o quadriênio e prorroga-se automaticamente até a realização da Assembleia Geral que eleger o novo Conselho de Administração e a posse dos mesmos.

Art.6º- Diretoria Executiva órgão subordinado ao Conselho de Administração, composta por 05 (cinco) membros, sendo um Diretor Geral, um Diretor de Provimento a Saúde, um Diretor de Recursos Próprios, um Diretor Administrativo e um Diretor Financeiro.

Parágrafo único. A Diretoria Executiva será eleita em chapa única, conjuntamente com o Conselho de Administração.

Art. 7º- Conselho Fiscal será formado por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, quaisquer destes para substituir quaisquer daqueles, todos cooperados, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes, embasado no art. 75 do Estatuto Social e art. 56 da lei 5764/71.

§1º O mandato dos Conselheiros Fiscais será de 01(um) ano.

§2º Havendo empate no número de votos aos conselheiros fiscais suplentes, a substituição observará a ordem decrescente de idade.

§3º Estão impedidos de integrar o Conselho Fiscal, além dos inelegíveis, aqueles que tenham laços de parentesco entre si, ou com os membros dos Conselhos de Administração e Diretoria Executiva, até o terceiro grau em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade.

**CAPÍTULO III**

**DA COMISSÃO ELEITORAL**

Art.8º- Compõe-se-á a Comissão Eleitoral de 01(um) Presidente e 02 (dois) Secretários, todos cooperados da UNIMED BELÉM e em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art.9º- Os membros da Comissão Eleitoral serão escolhidos e nomeados pelo Conselho de Administração da Unimed Belém, ao qual cumpre também disponibilizar local de trabalho e toda a infraestrutura necessária para o pleno desenvolvimento de suas atribuições.

Art.10 - A nomeação dos Membros da Comissão Eleitoral será formal, com expediente próprio afixado nos prédios da UNIMED BELÉM e via portal do Cooperado.

Parágrafo Único - a Comissão Eleitoral em tudo observará as disposições deste Regimento Eleitoral, do Regimento Interno e do Estatuto Social da Unimed Belém e providenciará:

I - A relação nominal dos cooperados com direito a voto, que deverá estar pronta até 24 (vinte e quatro) horas antes do pleito.

II - Equipamentos e material necessário à instalação dos trabalhos da Junta Receptora de Votos (mesas, cadeiras, canetas, lacre, urnas, cédulas eleitorais, ou equipamentos necessários para votação eletrônica).

III - Se a votação for manual; cédula eleitoral devidamente assinada por

pelo menos um dos membros da Comissão Eleitoral, confeccionada em papel opaco ou a critério da própria Comissão Eleitoral da UNIMED BELÉM, contendo:

1 - Na cédula eleitoral do Conselho de Administração, Diretoria Executiva:

a) Números em algarismos arábicos, pela ordem cronológica de inscrição do requerimento protocolado na Secretaria Executiva da UNIMED BELÉM.

b) Nomes das chapas, caso haja, e nome de candidato ao cargo de Presidente do Conselho de Administração.

c) Um quadrado no lado esquerdo do nome de cada candidato ao cargo do Presidente do Conselho de Administração, para ser assinalado.

2- Na cédula eleitoral do Conselho Fiscal:

a) Os nomes dos candidatos por ordem cronológica de inscrição do requerimento protocolado na Secretaria Executiva da UNIMED BELÉM.

b) Um quadrado no lado esquerdo do nome de cada candidato ao cargo do Conselho Fiscal para ser assinalado.

IV- Se a votação for através das urnas eletrônicas: a programação da urna com os números dos candidatos e chapas, respeitando-se a ordem de inscrição, e demais dados de identificação;

V- No caso de votação através das urnas eletrônica, o sistema deverá proporcionar a opção do voto nulo e em branco.

VI- No caso de votação através do sistema VOTANET (software do TRE-PA), o sistema deverá proporcionar a opção do voto nulo e em branco.

VII - todos os demais atos necessários à normal realização do pleito.

Art. 11 - A Comissão Eleitoral será dissolvida automaticamente quando se instalar a Assembleia Geral Ordinária.

**CAPÍTULO IV**

**DAS INSCRIÇÕES**

Art.12 - É competência exclusiva da Comissão Eleitoral receber e julgar os requerimentos de registro de candidatos e de chapas, as impugnações de candidatos e os recursos interpostos por candidatos ou chapas de candidatos.

§1º - A Comissão Eleitoral poderá, observando que estão sendo descumpridos dispositivos legais, regras estatutárias ou normas dos regimentos interno e eleitoral da UNIMED BELÉM, cancelar o registro de chapa ou de candidatura ao Conselho Fiscal.

§2º - O cancelamento deverá ser fundamentado, inclusive com indicação dos motivos e razões que levaram à Comissão Eleitoral a decidir pelo cancelamento do registro.

Art.13 - Será obrigatório o registro prévio de chapas e candidatos, para concorrerem às eleições da UNIMED BELÉM.

Parágrafo Único - O registro será efetuado mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, assinado pelo candidato ao Conselho Fiscal ou pelo representante da chapa de candidatos ao Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

Art.14- O requerimento de registro de candidato ao Conselho Fiscal deverá conter as seguintes informações e obedecer às seguintes condições:

a) Nome e número de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Pará;

b) Se o registro for requerido por procuração, esta deverá conter poderes específicos para o pedido de registro, e ter a assinatura reconhecida por tabelião;

c) Declaração do candidato informando que não se enquadra em quaisquer das condições de impedimento previstas no art. 12, §1º e 2º do Estatuto Social e art. 15, II, do presente Regimento Eleitoral;

d) Entrega de certidão negativa da Justiça Estadual e Justiça Federal para os crimes previstos no art. 30, inciso I do presente Regimento Eleitoral.

e) Apresentação de certidão negativa do CRM, que comprove não haver o candidato sofrido sanção disciplinar.

f) Declaração de que tem conhecimento de que deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias após a posse, curso de formação para conselheiro fiscal, de acordo com art. 99 do Estatuto Social.

Parágrafo Único- No requerimento de registro, não poderão ser especificadas as condições de titular e suplente, para o cargo de Conselheiro Fiscal.

Art.15 - O requerimento de registro de chapa de Conselho de Administração e Diretoria Executiva deverá ser instruído:

I - Com autorização dos candidatos, em número que satisfaça às exigências dos artigos 6º e 7º deste Regimento, em documento único contendo: nomes, números de inscrição no Conselho Regional de Medicina e respectivos cargos (Presidente do Conselho, Conselheiros Vogais e Diretoria Executiva) para os quais pretendem se candidatar.

II - Com declaração, dos candidatos atestando: não estar impedido por lei especial; não ter sido declarado falido ou insolvente, salvo quando suas obrigações já tiverem sido declaradas extintas pelas respectivas autoridades competentes; não ter participado da administração de pessoa jurídica que esteja, ou que tenha estado em insolvência civil, ou liquidação não voluntária, seja extrajudicial ou judicial, nos últimos cinco anos contados da data da decretação do encerramento destes institutos pela respectiva autoridade competente; não ter participado da administração de operadora de planos privados de assistência à saúde durante a vigência de regime especial de direção fiscal e/ou técnica, cujo encerramento não tenha sido deliberado pela Diretoria Colegiada da ANS; Não estar inabilitado para cargos de administração em outras instituições sujeitas à autorização, ao controle e à fiscalização de órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta; não estar sob os efeitos de condenação por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade ou, havendo sido condenado, estar reabilitado na forma da legislação penal; não ter participado da administração de operadora de planos privados de assistência à saúde durante a vigência de regime especial de direção fiscal e/ou técnica cujo encerramento tenha se dado com o cancelamento compulsório da autorização de funcionamento ou do registro provisório pela diretoria colegiada da ANS como medida alternativa à decretação de liquidação extrajudicial, pelo período de 05 (cinco) anos após a efetiva baixa do registro.

III - Documento que comprove ter os candidatos ao Conselho de Administração e Diretoria Executiva experiência prévia em administração de empresas por pelo menos 05 (cinco) anos ou curso de gestão, por entidade devidamente certificada, conforme arts. 45 e 67 do Estatuto Social.

IV - Para os cargos de Diretoria Executiva documento que comprove competência e experiência técnica, conforme art. 67 do Estatuto Social.

V - Declaração de que tem conhecimento de que deverão apresentar, em até seis meses após a posse, curso de governança corporativa, de acordo com art. 99 do Estatuto Social;

Art.16- O prazo de entrada de requerimento de registro de candidatos ao Conselho Fiscal e chapas de candidatos ao Conselho de Administração e Diretoria Executiva, terá início às 08h00min do dia 02/02/2021 e terminará improrrogavelmente às 18h00min do dia 08/02/2021.

Parágrafo Único - Nenhum registro será admitido fora deste período.

Art.17- Os registros de candidatos ao Conselho de Administração e Diretoria Executiva, far-se-á sempre em chapa única e indivisível.

Art. 18 - Os registros de candidatos ao Conselho Fiscal serão feitos individualmente e sem qualquer vinculação a chapas ou a outros candidatos.

Art. 19 - Somente concorrerão ao pleito os candidatos ou chapas de candidatos cujos requerimentos de registro tenham sido protocolados na Secretaria Executiva (Sede Administrativa) da UNIMED BELÉM, sito a Travessa Curuzú, 2212 e aprovados pela Comissão Eleitoral.

Art. 20 - Será obrigatoriamente negado o registro, pela Comissão Eleitoral:

I - Os candidatos ao Conselho Fiscal ou chapas de candidatos, cujos requerimentos de registro estejam incompletos.

II - As chapas que apresentem candidato que tenha requerido registro, anteriormente, ou ao mesmo tempo, a outro cargo eletivo no mesmo pleito.

III - Aos candidatos ao Conselho Fiscal ou chapas de candidatos, que não satisfaçam às exigências da lei, do Estatuto Social da UNIMED BELÉM ou deste Regimento.

IV - Aos candidatos para Conselho Fiscal ou chapas que incluam candidatos que estejam impedidos na forma do art. 77 do Estatuto Social da UNIMED BELÉM.

Art. 21 - Poderá, também, qualquer associado em pleno gozo de seus direitos sociais, com fundamento de inelegibilidade, impugnar o pedido de registro de candidatos ao cargo do Conselho Fiscal ou chapas para composição do Conselho de Administração e Diretoria Executiva, através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, conforme o prazo do calendário eleitoral (Anexo Único).

Parágrafo único- Recebida a impugnação pela Comissão Eleitoral, será imediatamente afixado edital, na Secretaria Executiva da Unimed Belém, na Travessa Curuzú 2212, e notificando o impugnado para apresentar defesa, conforme o prazo do calendário eleitoral (Anexo Único), dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 22- Recebida a defesa do candidato ou chapa impugnado, a Comissão Eleitoral terá processará e julgará o pedido de impugnação, conforme cronograma do calendário eleitoral (Anexo Único);

Parágrafo Único- A decisão sobre o pedido de impugnação será afixada no quadro de aviso da Secretaria Executiva da Unimed Belém, sito na Travessa Curuzú, 2212;

Art. 23 - Da impugnação ou indeferimento do registro, caberá pedido de reconsideração dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, que deverá se manifestar pelo acatamento ou não, nos prazos definidos no calendário eleitoral (Anexo Único).

Art. 24 - A partir da obtenção do registro, os candidatos e chapas de candidatos receberão um número de acordo com a ordem cronológica de entrada do requerimento no protocolo da Secretaria Executiva da Unimed Belém.

Art. 25 - Cada chapa, a partir da obtenção do seu registro, designará um representante para acompanhar as demais etapas do processo eleitoral.

§ 1º - A Comissão Eleitoral tomará conhecimento do nome do representante, que deverá ser um cooperado da UNIMED BELÉM, em pleno gozo de seus direitos sociais, através de documento assinado pelo candidato a Presidente do Conselho de Administração.

§ 2º - O representante designado poderá ser substituído, em caso de impedimento, através de nova designação.

## **CAPÍTULO V DAS ELEGIBILIDADES**

Art. 26 - São elegíveis para os cargos do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da UNIMED BELÉM, os associados que satisfaçam os seguintes requisitos:

I- Resida na área de abrangência da UNIMED BELÉM.

II- Tenham sido admitidos antes de convocada a Assembleia Geral Ordinária.

III- Tenham operado, sob qualquer forma, com a UNIMED BELÉM durante o ano anterior ao eleitoral.

IV- Estejam com suas quotas-partes totalmente integralizadas, até 01(um) dia antes da convocação da Assembleia Geral Ordinária.

V - Estejam em dias com suas obrigações para com a Cooperativa;

VI - Satisfaçam as demais condições estabelecidas neste Regimento Eleitoral.

VII - Para os cargos de Conselho de Administração e Diretoria Executiva ser cooperado por pelo menos 05 (cinco) anos.

## **CAPÍTULO VI DAS INELEGIBILIDADES**

Art. 27 - São inelegíveis para os cargos do Conselho de Administração, Diretoria Executiva:

I - Os cooperados impedidos por lei especial, pelo Estatuto Social, Regimentos Interno e Eleitoral da Unimed Belém; não ter sido declarado falido ou insolvente, salvo quando suas obrigações já tiverem sido declaradas extintas pelas respectivas autoridades competentes; não ter participado da administração de pessoa jurídica que esteja, ou que tenha estado em insolvência civil, ou liquidação não voluntária, seja extrajudicial ou judicial, nos últimos cinco anos contados da data da decretação do encerramento destes institutos pela respectiva autoridade competente; não ter participado da administração de operadora de planos privados de assistência à saúde durante a vigência de regime especial de direção fiscal e/ou técnica, cujo encerramento não tenha sido deliberado pela Diretoria Colegiada da ANS; Não estar inabilitado para cargos de administração em outras instituições sujeitas à autorização, ao controle e à fiscalização de órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta; não estar sob os efeitos de condenação por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade ou, havendo sido condenado, estar reabilitado na forma da legislação penal; não ter participado da administração de operadora de planos privados de assistência à saúde durante a vigência de regime especial de direção fiscal e/ou técnica cujo encerramento tenha se dado com o cancelamento compulsório da autorização de funcionamento ou do registro provisório pela diretoria colegiada da ANS como medida alternativa à decretação de liquidação extrajudicial, pelo período de 05 (cinco) anos após a efetiva baixa do registro.

II - Os cooperados que tenham recebido sanções punitivas da UNIMED BELÉM, no decorrer do exercício anterior às eleições até a publicação deste regimento eleitoral.

III - Os cooperados que exerçam qualquer atividade considerada prejudicial à UNIMED BELÉM, que colida com seus objetivos ou que concorra com seus interesses, de acordo com o Estatuto Social e Regimento Interno vigente.

IV - Os Cooperados que não satisfaçam as exigências da RN nº 311, de 1º de novembro de 2012.

V - Os que possuam laços de parentesco entre si ou com qualquer membro da Diretoria Executiva ou Conselho de Administração até o terceiro grau em linha reta ou colateral.

VI - O cooperado que ocupar a cargo administrativo ou conselho fiscal e que não se desincompatibilizou até 31 de dezembro de 2020 e que vir a se candidatar ao cargo de Presidente do Conselho de Administração.

VII - Seja, ou tenha se tornado, empregado da Cooperativa, até a Assembleia Geral que aprovar as contas do ano social em que tenha deixado as suas funções;

X - Não esteja em dias com suas obrigações junto à Cooperativa;

Art. 28 - São inelegíveis para os cargos do Conselho Fiscal:

I - Os cooperados impedidos por lei especial, pelo Estatuto Social, Regimentos Interno e Eleitoral da Unimed Belém; não ter sido declarado falido ou insolvente, salvo quando suas obrigações já tiverem sido declaradas extintas pelas respectivas autoridades competentes; não ter participado da administração de pessoa jurídica que esteja, ou que tenha estado em insolvência civil, ou liquidação não voluntária, seja extrajudicial ou judicial, nos últimos cinco anos contados da data da decretação do encerramento destes institutos pela respectiva autoridade competente; não ter participado da administração de operadora de planos privados de assistência à saúde durante a vigência de regime especial de direção fiscal e/ou técnica, cujo encerramento não tenha sido deliberado pela Diretoria Colegiada da ANS; Não estar inabilitado para cargos de administração em outras instituições sujeitas à autorização, ao controle e à fiscalização de órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta; não estar sob os efeitos de condenação por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade ou, havendo sido condenado, estar reabilitado na forma da legislação penal; não ter participado da administração de operadora de planos privados de assistência à saúde durante a vigência de regime especial de direção fiscal e/ou técnica cujo encerramento tenha se dado com o cancelamento compulsório da autorização de funcionamento ou do registro provisório pela diretoria colegiada da ANS como medida alternativa à decretação de liquidação extrajudicial, pelo período de 05 (cinco) anos após a efetiva baixa do registro.

II - Os cooperados que tenham recebido sanções punitivas da UNIMED BELÉM, no decorrer do exercício anterior às eleições e até a publicação deste regimento eleitoral.

III - Os cooperados que exerçam qualquer atividade considerada prejudicial à UNIMED BELÉM, que colida com seus objetivos ou que concorra com seus interesses, de acordo com o Estatuto Social e Regimento Interno vigente.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal não poderão ter entre si, nem com os membros do Conselho de Administração laços de parentesco até o 3º (terceiro) grau, em linha reta ou colateral.

Art. 29- Não poderão compor uma mesma chapa, cônjuges nem parentes entre si até o 3º(terceiro) grau, em linha reta ou colateral.

#### CAPÍTULO VII

##### DA PROPAGANDA

Art. 30 - A propaganda das chapas e dos candidatos ao Conselho Fiscal será de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

Art. 31- A UNIMED BELÉM, no que lhe couber, proverá os meios para que todos os concorrentes tenham iguais possibilidades de divulgação e propaganda em suas dependências, desde que, não colidam com o Estatuto Social da Cooperativa, Regimentos Interno e Regimento Eleitoral vigentes ou cause prejuízo aos serviços, bem como seja observada a LGPD- Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 32 - Será vedada qualquer forma de propaganda, que possa prejudicar ou denegrir a imagem da UNIMED BELÉM, na sua credibilidade diante de seus beneficiários e da opinião pública.

Art. 33 - A inobservância dos parâmetros e limites impostos à propaganda ou que resultarem prejuízos à UNIMED BELÉM, poderá resultar, após justificativa, cancelamento do registro da candidatura pela Comissão Eleitoral.

#### CAPÍTULO VIII

##### DA VOTAÇÃO

Art. 34 - A Assembleia Geral Ordinária terá sua instalação prevista conforme edital.

Parágrafo Único- Instalada a Assembleia Geral serão iniciados os trabalhos, considerando a pauta constante do edital, a ordem do dia e o processo eleitoral de votação.

Art. 35 - O processo de votação somente poderá ser iniciado após a constituição e instalação, pela Mesa da Assembleia Geral, da Junta Receptora de votos, que será composta por 01 (um) Presidente, 02 (dois) secretários e 01(um) suplente.

Parágrafo Único- Não poderão fazer parte da Junta Receptora de votos, os candidatos nem os cônjuges e parentes dos candidatos em linha reta ou colateral até o segundo grau. O mesmo impedimento terá os membros participantes dos Conselhos cujos mandatos chegaram ao fim.

Art. 36 - No local reservado à votação, a Junta Receptora de Votos só permitirá a permanência de seus membros, de um fiscal de cada candidato ao Conselho Fiscal, de um fiscal de cada chapa registrada, oficialmente designados, e o eleitor chamado a votar.

Art. 37 - Antes de iniciar a votação, o Presidente da Junta Receptora exibirá as urnas destinadas à coleta de votos para verificação de que se encontram vazias, e fará o lacre das mesmas, caso ocorra voto manual ou imprimirá e exibirá a zerésima, no caso de votação eletrônica, para verificação de que os arquivos se encontram sem dados.

Art. 38 - No caso de votação presencial iniciará tão logo a Junta Receptora tenha concluído os trabalhos de instalação da sala de votação ou no máximo às 12h00m e encerrará impreterivelmente às 18h00m do mesmo dia.

Parágrafo Único- para votação presencial, cada eleitor, por ordem de chegada, entregará ao Presidente da Junta Receptora um documento de identidade com foto e receberá de um Secretário e/ou da equipe de secretariado a cédula rubricada ou instruções para a votação eletrônica.

Art. 39 - No caso de votação digital, em função, das incertezas futuras, pertinentes à Pandemia COVID-19, quanto a possibilidade de suspensão de eventos e aglomerações, será utilizado sistema VotaNET, que iniciará tão logo a Junta Receptora tenha concluído os trabalhos de instalação da sala virtual de votação ou no máximo às 12h00m e encerrará impreterivelmente às 18h00m

Parágrafo único- para votação através da plataforma VotaNET (sistema de votação do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, cada eleitor, irá acessar a plataforma e realizará a votação.

Art. 40 - O eleitor deverá assinalar apenas 01(uma) chapa de candidatos ao Conselho de Administração e Diretoria Executiva e até no máximo de 06(seis) candidatos ao Conselho Fiscal. Ainda terá a opção de votar em branco ou nulo.

#### CAPÍTULO IX

##### DA APURAÇÃO

Art. 41 - A apuração do pleito será realizada imediatamente após o término da votação.

Art. 42 - A Junta Receptora comporá com seus membros a Junta Apuradora de votos, que deverá realizar seus trabalhos diante dos associados presentes à Assembleia Geral Ordinária.

Art. 43 - A Junta Apuradora, no caso das cédulas confeccionadas em papel, deverá considerar nulos os votos que:

I- Forem atribuídos a mais de uma chapa de candidatos ao Conselho de Administração e Diretoria Executiva ou a mais de 06 (seis) candidatos ao Conselho Fiscal.

II- Contenham rasuras ou tornem duvidosa a interpretação quanto à intenção do eleitor.

Art. 44- Na apuração poderá ser utilizado sistema eletrônico, a critério da Comissão Eleitoral da UNIMED BELÉM.

Art. 45 - As impugnações de votos isolados, ou do total das eleições, deverão ser imediatamente julgadas pela Junta Apuradora.

§ Único - Das decisões da Junta Apuradora caberá recurso, para a Assembleia Geral, interposto por um fiscal ou por um candidato.

Art.46 - Nas eleições para o Conselho de Administração e Diretoria Executiva, a apuração será pelo número ou nome das chapas e os votos atribuídos a uma chapa serão computados para todos os candidatos nela registrados.

Art. 47 - Nas eleições para o Conselho Fiscal, a apuração será nominal e individualizada, considerando o número total de votos que cada candidato obtiver.

Art. 48 - No caso das eleições para o Conselho de Administração e Diretoria Executiva, será vencedora a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos e para o Conselho Fiscal serão eleitos os candidatos individualmente mais votados, pela ordem decrescente até o 6º(sexto), sendo os 3 (três) primeiros os titulares e os 3 (três) últimos os suplentes.

Art. 49 - O Presidente da Junta Apuradora proclamará o resultado do pleito, fazendo constar em ata, que assinará juntamente com os Secretários, fiscais e pelos associados presentes na Assembleia Geral ordinária, perfazendo o número mínimo de 10 (dez) assinaturas.

Parágrafo Único- Da ata deverá constar o número total de votantes, o número de votos válidos atribuídos a cada chapa de candidatos ao Conselho de Administração e Diretoria Executiva e a cada candidato ao Conselho Fiscal, o número de votos nulos e em branco, os pedidos de impugnação e demais ocorrências.

Art. 50 - No caso de empate, vencerá o candidato ou a chapa cujo candidato a Presidente do Conselho de Administração, tenha operado por maior tempo com a UNIMED BELÉM, no que se refere à prestação de assistência médica aos seus beneficiários.

Art. 51 - Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral enquanto estiver constituída, pela Junta Receptora e Junta Apuradora, conforme cada caso, valendo-se subsidiariamente da legislação eleitoral em vigor no país, e em última instância, pela Assembleia Geral da UNIMED BELÉM.

#### CAPÍTULO X

##### DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 52 - Faz parte integrante das presentes normas o calendário Eleitoral, anexo.

Art. 53 - Este Regimento Eleitoral, juntamente com o Calendário Eleitoral que a ela se integra, foram aprovados pelo Conselho de Administração, em reunião ordinária no dia 21/12/2020 e retificado em 18.01.2021.

Art. 54 - Este Regimento Eleitoral entra em vigor na data da sua publicação, na forma integral ou resumida, no Diário Oficial do Estado do Pará.

Art. 55 - Este Regimento Eleitoral poderá ser impugnado no prazo de 48 horas a contar de sua impugnação em petição dirigida ao Conselho de Administração.

Art. 56 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o anterior Regimento Eleitoral.

#### (anexo)

##### CALENÁRIO ELEITORAL

21/01/2021- quinta-feira-08h:0min: Início do Prazo para Impugnação do edital;

22/02/2021- Sexta- feira- 18h:00min: Término do prazo para impugnação do edital;

02/02/2021- terça-feira- 08h00min: Início do prazo de 07 (sete) dias para a entrada de requerimentos de registro de chapas de candidatos ao Conselho de Administração (Diretoria Executiva) e de candidatos ao Conselho Fiscal;

08/02/2021- segunda-feira- 18h00min: Último dia do prazo para entrada de requerimentos de registro de chapas de candidatos ao Conselho de Administração e Diretoria Executiva e de candidatos ao Conselho Fiscal;

10/02/2021- quarta-feira- 18h00min: Termina o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para qualquer associado em pleno gozo de seus direitos sociais impugnar o registro de chapas ou de candidatas;

12/02/2021- sexta-feira-18h00min: Termina o prazo de 48 (quarenta e oito) horas de que dispõe a Comissão Eleitoral para notificar o representante da chapa impugnada e/ou candidato de que lhe foi negado registro, caso seja assim decidido;

15/02/2021- segunda-feira- 18h00min: Termina o prazo para a impetração de recurso da decisão que negar ou indeferir o registro de chapas ou candidatas;

17/02/2021 quarta-feira- 18h00min: Termina o prazo que dispõe a Comissão Eleitoral para se pronunciar sobre os recursos, motivando sua decisão;

19/02/2021- sexta-feira-18h00min- Termina o prazo que dispõe a Comissão Eleitoral para providenciar as folhas com a relação de associados com direito a voto;

27/03/2021- sábado- 07h00min: Primeira convocação da Assembleia Geral Ordinária.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião extraordinária do Conselho de Administração.

1. Dr. Antônio Delduque de Araújo Travessa
2. Dr. Júlio Guilherme Balieiro Bernardes
3. Dr. Augusto Dias de Pinho Borborema
4. Drª. Sandra Helena Moraes Leite
5. Dr. Eivaldo de Araújo Maués
6. Dr. Lúcio Izan Puget Botelho
7. Dr. Rui Sergio Monteiro de Barros
8. Dra. Lury Iwasaka Neder

Protocolo: 620504